

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Elisa de Santa Cecília Massa

O MURO DA ESCUTA:
o atendimento psi aos adolescentes privados de liberdade

Belo Horizonte
2019

Elisa de Santa Cecília Massa

**O MURO DA ESCUTA:
o atendimento psi aos adolescentes privados de liberdade**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Estudos psicanalíticos

Orientadora: Profa. Andréa Máris Campos Guerra

Co-orientadora: Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo

Belo Horizonte
2019

150

Massa, Elisa de Santa Cecília.

M414m

O muro da escuta [recurso eletrônico] : atendimento psi aos adolescentes em privação de liberdade / Elisa de Santa Cecília Massa. - 2019.

2019

1 recurso online (182 f.): pdf.

Orientadora: Andréa Maris Campos Guerra.

Coorientadora: Cristiane de Freitas Cunha.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1. Psicologia – Teses. 2. Adolescência - Teses. 3. Psicanálise - Teses. 4. Psicologia - Teses. I. Guerra, Andréa Maris Campos, 1971- . II. Cunha, Cristiane de Freitas. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.



ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA ELISA DE SANTA CECILIA MASSA

Realizou-se, no dia 01 de abril de 2019, às 10:30 horas, Auditório Bicalho (Fafich), da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de tese, intitulada *O muro da escuta: atendimento psi aos adolescentes privados de liberdade.*, apresentada por ELISA DE SANTA CECILIA MASSA, número de registro 2015655713, graduada no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em PSICOLOGIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Andrea Maris Campos Guerra - Orientador (UFMG), Prof(a). Cristiane de Freitas Cunha (Faculdade de Medicina/UFMG), Prof(a). Nádia Laguárdia de Lima (UFMG), Prof(a). Jacqueline de Oliveira Moreira (PUC Minas), Prof(a). Angela Maria Resende Vorcaro (UFMG), Prof(a). Miriam Debieux Rosa (USP).

A Comissão considerou a tese:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Andrea Maris Campos Guerra

Prof(a). Andrea Maris Campos Guerra (Doutora)

Cristiane de Freitas Cunha

Prof(a). Cristiane de Freitas Cunha (Doutora)

Nádia Laguárdia de Lima

Prof(a). Nádia Laguárdia de Lima (Doutora)

Jacqueline de Oliveira Moreira

Prof(a). Jacqueline de Oliveira Moreira (Doutora)

Angela Maria Resende Vorcaro

Prof(a). Angela Maria Resende Vorcaro (Doutora)

Miriam Debieux Rosa

Prof(a). Miriam Debieux Rosa (Doutora)

*Ao brilho no olhar de cada adolescente,
com o desejo urgente de que não o apaguemos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, pelo apoio de sempre. Minha mãe, Teresa, pelo cuidado e pela presença. Meu pai, pelo incentivo e por vibrar junto. Bruno, Ana, Dora e Marie, pela alegria dos encontros.

Ao Francisco, pela cumplicidade, e por me ler.

Lívia Santiago, Mariana Camilo, Júlia Dorigo, pela sorte que é ter vocês comigo. Carol Loss, Rebecca Fagundes, Carla Larica; irmãs que a vida me deu. Agradeço muito a Cristiana Mazzini, Luciana Torquato, Cristiane Ribeiro e Aline Martins.

Aos meus parceiros de Travessias: Érica Espírito Santo, Izabela Roman, Marcus Vinicius Silva, Alberto Timo, Felipe Lattanzio, Lucas Avelar e Jhonatan Miranda. É uma honra seguir com vocês.

Pelas manhãs de terça-feira, pelas trocas e pelo aprendizado sobre a tão fina matéria vida, agradeço a Cris pelo convite generoso, a Bruna Albuquerque e a Eleonora Schettini. Nossos encontros foram transformadores.

Agradeço a todos os trabalhadores engajados do sistema socioeducativo pelo enorme aprendizado. A todos os muitos companheiros de luta que encontrei pelo caminho no sistema.

Agradeço à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SESP/MG) pela autorização para realização da pesquisa.

Aos adolescentes e profissionais que generosamente dividiram comigo sua visão sobre esse complexo sistema. Aos serviços que recebem esses adolescentes e que tão bem acolheram minha pesquisa.

Agradeço às professoras que tanto admiro por aceitarem o convite para participar desse momento e trazer suas valiosas contribuições. Profa. Miriam Debieux Rosa, Profa. Jacqueline Oliveira, Profa. Ângela Vorcaro, Profa. Nádia Laguárdia, muito obrigada a todas.

Agradeço especialmente à Profa. Andréa Maris Campos Guerra e à Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo, pelo riquíssimo percurso de orientação. Levo comigo aprendizados que transbordam as margens dessa pesquisa.

Era apenas a figura passageira das ilegalidades menores: uma criança de treze anos, sem domicílio nem família, acusada de vadiagem e que uma condenação a dois anos de correção sem dúvida colocou por muito tempo nos circuitos da delinquência. Teria com toda certeza passado sem vestígios, e não tivesse oposto ao discurso da lei que a tornava delinquente ... o discurso de uma ilegalidade que permanecia rebelde a essas coerções. E que valorizava a indisciplina de uma maneira sistematicamente ambígua como a ordem desordenada da sociedade e como a afirmação de direitos irredutíveis. Todas as ilegalidades que o tribunal codifica como infrações, o acusado reformulou como afirmação de uma força viva: a ausência de habitat em vadiagem, a ausência de patrão em autonomia, a ausência de trabalho em liberdade, a ausência de horário e plenitude dos dias e das noites..... A ironia com que o juiz tenta envolver a indisciplina na majestade da lei e a insolência com que o acusado reinscreve a indisciplina nos direitos fundamentais constituem para a penalidade uma cena exemplar.

O presidente: Deve-se dormir em casa.

Béasse: eu tenho um em casa? - O senhor vive em perpétua vagabundagem. - Eu trabalho para ganhar a vida. - Qual é a sua profissão? - Minha profissão? Em primeiro lugar, tenho trinta e seis; mas não trabalho para ninguém. Já faz algum tempo, estou por minha conta. Tenho minhas ocupações de dia e de noite. Assim, por exemplo, de dia distribuo impressos grátis a todos os passantes; corro atrás das diligências que chegam para carregar os pacotes: dou meu show na avenida de Neuilly; de noite, são os espetáculos; vou abrir as portas, vendo senhas de saída; sou muito ocupado. - Seria melhor para o senhor estar colocado numa boa casa e lá fazer seu aprendizado. Ah, é sim, uma boa casa, um aprendizado, é chato. Mas esses burgueses resmungam sempre e eu fico sem a minha liberdade. Seu pai não o chama? - Não tenho mais pai. - E sua mãe? - Também não, nem parentes, nem amigos, livre e independente.

Ouvindo sua condenação a dois anos de correção, Béasse faz uma careta feia, depois, recobrando o bom humor: “Dois anos nunca duram mais que vinte e quatro meses. Vamos embora, vamos indo”.

Michel Foucault

RESUMO

Massa, E. S. C. (2019). *O muro da escuta: o atendimento psi aos adolescentes privados de liberdade*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

Essa pesquisa se interroga a respeito do trabalho dos profissionais (psicólogos e psicanalistas) que atendem adolescentes privados de liberdade. Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Brasil se depara com uma proposta jurídica específica para regular as ações do Estado em relação aos adolescentes que cometem atos infracionais. As medidas socioeducativas estão previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata, além dos direitos da criança e do adolescente, das medidas cabíveis juridicamente diante do cometimento de um ato infracional por um adolescente. De acordo com o ECA, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, e adolescentes são aqueles indivíduos que possuem idade entre doze e dezoito anos. Uma vez verificada a prática do ato infracional, são aplicáveis as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Esse estudo pretende investigar especificamente o atendimento psi dos adolescentes em cumprimento da medida privativa de liberdade, a internação, e partirá do contexto do atendimento socioeducativo no estado de Minas Gerais. De acordo com normativas e com a leis que regulamentam a execução da política socioeducativa, o principal objetivo da medida socioeducativa é a responsabilização do adolescente. A tarefa do psicólogo dentro da instituição seria, entre outras, promover uma reflexão acerca do cometimento do ato infracional e auxiliar o adolescente a elaborar novas respostas apartadas da criminalidade. Contudo, são muitos os atravessamentos que incidem sobre o atendimento individual do adolescente, tais como a seletividade da justiça no Brasil, e o paradoxo da proposta de construção da autonomia e da responsabilidade em um ambiente em que o adolescente se encontra encarcerado. No sistema socioeducativo, assim como ocorre no sistema penal, a incidência da lei e a aplicação da medida socioeducativa, análoga à pena para indivíduos adultos, recai sobre os adolescentes negros, pobres e moradores da periferia das cidades. Há ainda um equívoco histórico que “confunde” punição e proteção a adolescentes vítimas de alguma vulnerabilidade social. Dessa forma, o Estado muitas vezes se apresenta para esses adolescentes com sua face punitiva, tendo até então violado seus direitos fundamentais garantidos em lei. No estado de Minas Gerais, existe a possibilidade de adolescentes acautelados serem atendidos por serviços externos à instituição, que funcionam em diferentes espaços. Essa pesquisa pretende, assim, compreender o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa nesses serviços, e verificar possíveis semelhanças e diferenças entre o atendimento dentro e fora da instituição. Entrevistaremos adolescentes e profissionais de ambos os contextos para refletir sobre a função desses atendimentos sob a perspectiva do adolescente e dos profissionais, examinando possíveis contradições e paradoxos entre o trabalho do psicólogo e do psicanalista. Questionaremos, ainda, em que medida esse trabalho coaduna com a execução da medida socioeducativa de privação de liberdade.

Palavras-chave: adolescência; sistema socioeducativo; psicanálise; psicologia.

ABSTRACT

Massa, E.S.C. (2019). The wall of listening: psi counseling to adolescents deprived of freedom. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

This research is a reflection about the work of the professionals (psychologists and psychoanalysts) who attend adolescents deprived of their liberty. Since the enactment of the Child and Adolescent Statute in 1990, Brazil is faced with a specific legal proposal to regulate State actions in relation to adolescents who commit infractions. The socio-educational measures are foreseen by the “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, which treats, in addition to the rights of the child and the adolescent, the legal measures that may be applicable to the commission of an infraction by an adolescent. According to the ECA, "conduct described as a criminal offense or criminal offense is considered an infraction," and adolescents are those individuals who are between the ages of twelve and eighteen. Once verified the practice of the infraction act, the following socio-educational measures apply: Warning; Obligation to repair the damage; Provision of services to the community; Assisted freedom; insertion in a semi-freedom regime and caution in an educational institution. This study intends to investigate specifically the psi care of the adolescents in compliance with the custodial measure, the confinement measure, and will start from the context of the socioeducative care in the state of Minas Gerais. According to regulations and laws governing the implementation of socio-educational policy, the main objective of the socio-educational measure is the responsibility of the adolescent. The task of the psychologist within the institution would be, among others, to promote a reflection about the commitment of the infraction act and to help the adolescent to elaborate new answers, separated from the criminality. However, there are many crossings that affect the individual care of the adolescent, such as the selectivity of justice in Brazil, and the question of the construction of autonomy and responsibility in an environment where the adolescent is incarcerated. In the socio-educational system, as in the criminal system, the incidence of the law and the application of the socio-educational measure, analogous to the penalty for adult individuals, falls on black adolescents, the poor and the inhabitants of the suburbs. There is also a historical misconception that "confuses" punishment and protection to adolescents victims of some social vulnerability. In this way, the State often presents itself to these adolescents with their punitive face, having even violated their fundamental rights guaranteed by law. In the state of Minas Gerais, there is the possibility of cautious adolescents being cared for by services external to the institution, which operate in different spaces. This research intends to understand the adolescents' care in compliance with socio-educational measures in these services, and to verify possible similarities and differences between care inside and outside the institution. We will interview teenagers and professionals from both contexts to reflect on the role of these services from the perspective of the adolescent and the professionals, examining possible contradictions and paradoxes between the work of the psychologist and the psychoanalyst. We will also question the extent to which this work is consistent with the execution of the socio-educational measure of deprivation of liberty.

Keywords: adolescence; socio-educational system; psychoanalysis; psychology.

LISTA DE SIGLAS

APVP Anos Potenciais de Vida Perdidos

CAI Certidão de Antecedentes Infracionais

CEIP-DB Centro de Internação Provisória Dom Bosco

CEIP-SB Centro de Internação Provisória São Benedito

CIA- BH Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte

CFP Conselho Federal de Psicologia

CNJ Conselho Nacional de Justiça

DESIPE Departamento do Sistema Penitenciário

ECA Estatuto da criança e do Adolescente

FBSP Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FEBEM Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

FUNABEM Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PIA Plano Individual de Atendimento

POP Procedimento Operacional Padrão

SEDS Secretaria de Estado de Defesa Social

SESP/ MG Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais

SINASE Sistema Nacional de Atendimento às Medidas Socioeducativas

SUASE Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

TPAS Transtornos de Personalidade Antissocial

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo.....	41
Quadro 2 - Ato infracional por região.....	44
Quadro 3 - Porcentagem de unidades socioeducativas com e sem atividades externas por região do Brasil.....	48
Quadro 4 - Orientações para o atendimento técnico na medida socioeducativa de internação.....	52
Quadro 5 - Pressupostos para subsidiar a conduta e aporte ao manejo técnico dos psicólogos no trabalho com os adolescentes.....	59

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 PREMISSAS FUNDAMENTAIS PARA A DISCUSSÃO: UMA LÓGICA TORNADA INVISÍVEL	13
1.1 VIESES DO RACISMO.....	16
1.1.1 O genocídio da população negra no Brasil – há direito à vida?	17
1.2.2 O genocídio dos jovens negros em Belo Horizonte.....	19
1.2 SABERES DISJUNTOS: O POLÍTICO E O SUBJETIVO	22
1.2.1 A política do medo	23
1.2.2 O adolescente e o sujeito criminal – a perspectiva sociológica do assujeitamento a partir de Michel Misse.....	25
1.2.3 As fronteiras de tensão: identidades e territórios	33
1.2.4 O olhar seletivo das equipes técnicas: a pesquisa de Vera Malaguti Batista	36
1.3 A PERSPECTIVA PSICANALÍTICA E O QUE SE INAUGURA.....	39
1.3.1 A construção da periculosidade pelo saber psi.....	42
1.3.2 O sujeito para além da individualidade.....	44
2 A PERSPECTIVA INSTITUCIONAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	48
2.1 DOCUMENTOS NORTEADORES DO TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SUASE: POLÍTICA E METODOLOGIA DE ATENDIMENTO.....	60
2.1.1 A Política de Atendimento Socioeducativo	60
2.1.2 A Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação.....	63
2.1.3 O atendimento e o lugar da palavra	69
3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA PSICANÁLISE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	75
3.1 A PSICANÁLISE E A INFRAÇÃO	76
3.1.1 A criminologia lacaniana	76
3.2 NADA MAIS HUMANO QUE O CRIME.....	81
3.3 SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO	82
3.4 A CLÍNICA PSICANALÍTICA.....	85
3.4.1 Transferência e interpretação em Freud	85
3.4.2 Lacan e o papel do analista	91
3.6 PSICANÁLISE E ADOLESCÊNCIA	94
3.6.1 Considerações freudianas sobre a puberdade.....	94
3.6.2 A educação e o papel da psicanálise	96
3.7 LACAN E A PUBERDADE.....	98

3.8	A CLÍNICA E A POLÍTICA	99
3.8.1	A dimensão sociopolítica do sofrimento.....	99
3.8.2	A posição da psicanálise.....	102
3.9	AS ESPECIFICIDADES DA ESCUTA DOS ADOLESCENTES.....	103
3.10	HORIZONTES.....	104
3.11	CONTROVÉRSIAS	106
4	O QUE DIZEM OS ADOLESCENTES E OS PSICÓLOGOS.....	110
4.1	AS ENTREVISTAS	110
4.2	A METODOLOGIA DE ANÁLISE.....	112
4.3	OS ADOLESCENTES E A INTERNAÇÃO.....	116
4.3.1	As ambiguidades da função do psicólogo	116
4.3.2	Os efeitos da privação e a saúde mental dos adolescentes.....	121
4.3.3	A disciplina	122
4.3.4	Os efeitos da institucionalização.....	124
4.3.5	Contradições e impasses	127
4.4	OS PSICÓLOGOS NA INTERNAÇÃO	130
4.4.1	A especificidade do psicólogo na instituição.....	130
4.4.2	Vigilância, controle e disciplina	136
4.4.3	Contradições e impasses	139
4.4.4	A saúde mental dos psicólogos	142
4.5	OS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS EXTERNOS	144
4.5.1	As especificidades do atendimento externo.....	144
4.5.2	Os efeitos do atendimento para o adolescente.....	146
4.5.3	O atendimento da rede e sua apropriação singular pelo adolescente	147
4.6	OS PSICANALISTAS DA REDE	149
4.6.1	Especificidades do atendimento na rede.....	149
4.6.2	A relação com as unidades socioeducativas	152
4.6.3	Impasses e contradições	154
4.6.4	Possibilidades	157
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	162
5.1	HORIZONTES DE ATUAÇÃO	164
	REFERÊNCIAS	174
	ANEXOS	180

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se interroga a respeito da função do atendimento psicológico aos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação; a medida privativa de liberdade. As medidas socioeducativas estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata, além dos direitos da criança e do adolescente, das medidas cabíveis juridicamente diante do cometimento de um ato infracional por um adolescente.

Desde a promulgação do Estatuto em 1990, o Brasil dispõe de um arcabouço jurídico específico para regular a ação estatal em relação a adolescentes que cometem atos infracionais. Considera-se ato infracional “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, e adolescentes são aqueles indivíduos que possuem idade entre doze e dezoito anos. Verificada a prática do ato infracional, são aplicáveis as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Esse estudo pretende investigar especificamente o atendimento dos psicólogos e psicanalistas aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, e partirá do contexto do atendimento socioeducativo no estado de Minas Gerais.

Nos casos em que é aplicada a medida socioeducativa de internação, o adolescente sentenciado é acompanhado na instituição por uma equipe composta por técnicos de diversas formações, dentre eles, o psicólogo. O trabalho do psicólogo nessas unidades é orientado por leis, normativas, documentos internos sobre metodologia de atendimento, conselhos profissionais, e também pela urgência da prática.

Minha aproximação do tema da socioeducação se deu pela via profissional, pois de 2011 a 2017 trabalhei em diferentes funções dentro da política de atendimento socioeducativo do estado de Minas Gerais. Essa experiência provocou muitas indagações ao longo do tempo, sobretudo a respeito dos fundamentos do trabalho executado por essa política. A pergunta que orienta essa tese foi formulada, portanto, de dentro do contexto institucional, a partir dos percalços vivenciados na prática. Em 2015, quando ingressei no doutorado, estava à frente da Diretoria de Orientação Socioeducativa, responsável pela orientação metodológica do atendimento dentro das unidades de internação.

Segundo a lei de execução do Sistema Nacional de Atendimento às Medidas Socioeducativas, a lei do SINASE, o objetivo principal da medida socioeducativa é a responsabilização do adolescente pelo cometimento do ato infracional. O psicólogo ocupa dentro das equipes, a função de “trabalhar a responsabilização” com os adolescentes através dos atendimentos individuais.

Em Minas Gerais, o sistema socioeducativo também prevê que os adolescentes privados de liberdade possam ser atendidos por serviços externos à instituição. Esses atendimentos possuem uma vertente clínica, diferente do que ocorre dentro da instituição, e são oferecidos em locais diversos da cidade, tais como hospitais, clínicas, escolas das universidades e ONGs. Na maior parte dos serviços, os atendimentos oferecidos pela rede ocorrem em serviços orientados pela teoria psicanalítica. O escopo da pesquisa, portanto, abrange tanto o atendimento dos psicólogos que atuam dentro dos centros socioeducativos quanto o atendimento clínico realizado externamente. Buscaremos compreender os pontos em que estes atendimentos se assemelham ou diferem em relação ao objetivo almejado. Além disso, interessa investigar tanto a percepção dos adolescentes sobre a função desses atendimentos quanto a dos profissionais.

Para localizar o debate, essa pesquisa abordará inicialmente o contexto social no qual se insere o sistema socioeducativo, destacando questões referentes à política e ao controle social exercido pelo Estado em relação a determinados grupos. Assim, no primeiro capítulo apresentaremos o contexto social no qual o sistema socioeducativo se insere, por compreender que não é possível abordar tal política sem ter em conta a lógica que a sustenta. Racismo estrutural, genocídio da juventude negra, e a construção de uma política do medo, que autoriza e propaga a violência estatal direcionada a setores específicos da sociedade para uma suposta solução para a questão da segurança pública, são componentes indissociáveis do tecido social que permite e corrobora com o modelo punitivo vigente. Abordaremos a questão dos adolescentes inseridos no “mundo do crime” sob a perspectiva social: o papel do Estado na criação e manutenção do medo como forma de gestão do coletivo; seu papel na forja do nome “bandido” para classificar sujeitos muito específicos; a territorialização da tensão entre o “trabalhador” e o “bandido” – nomeações fixas para posições que podem ser fluidas; e o golpe final e decisivo observado na posição dos técnicos que acompanham os adolescentes institucionalizados. Em seguida, faremos uma primeira interlocução entre essas

perspectivas e as contribuições trazidas pela psicanálise, a partir de autores que compreendem esse campo como um saber que leva em conta a subjetividade, sem perder de vista o complexo contexto social.

No segundo capítulo, apresentaremos um panorama sobre o modelo de gestão do sistema socioeducativo em Minas Gerais, as leis e normativas que orientam a execução dessa política e referências técnicas elaboradas por órgãos como o Conselho Federal de Psicologia. Tal apresentação visa contextualizar aspectos importantes da discussão, tais como o histórico brasileiro da construção da política socioeducativa, as atribuições dos profissionais, o organograma institucional e os impasses e contradições que se apresentam até mesmo nos documentos que estabelecem a execução do atendimento socioeducativo. Verificaremos ainda se os princípios legais que regem o atendimento socioeducativo no país (tais como o princípio da excepcionalidade, da legalidade, da brevidade, entre outros) são de fato cumpridos.

Para situar a pergunta sobre a função do atendimento socioeducativo, e suas particularidades em relação ao atendimento psicológico em outros contextos, no terceiro capítulo apresentaremos diretrizes clínicas fundamentais do atendimento psicanalítico clássico, e as contribuições de Freud e Lacan acerca da questão do delito. Levantaremos ainda as questões que se colocam para a psicanálise nos contextos institucionais, e a discussão atual acerca da necessidade de uma psicanálise engajada em relação à dimensão política e social do sofrimento psíquico.

No quarto capítulo, apresentaremos os dados das entrevistas realizadas durante a pesquisa de campo, quando entrevistamos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, psicólogos trabalhadores das instituições de privação de liberdade, psicanalistas que atendem os adolescentes em serviços externos e adolescentes atendidos nesses serviços. As entrevistas semiestruturadas tiveram como pergunta central a percepção do entrevistado acerca da função do atendimento psi a partir da própria experiência. Para a discussão dos relatos, acrescentamos as elaborações de Foucault sobre a prisão e sobre o papel dos profissionais frente à questão do poder disciplinar nas instituições.

As considerações finais retomam os argumentos até então apresentados e elaboram as principais direções apontadas pelas entrevistas, indicando também horizontes possíveis dentro desse complexo contexto. Não se tratam de conclusões, mas

de algumas indicações importantes desenvolvidas tendo como ponto de partida o que os adolescentes e profissionais elaboram a respeito da temática, colocando também nossa própria experiência em debate com essas contribuições.

O título da pesquisa, “O muro da escuta: o atendimento psi aos adolescentes privados de liberdade” alude a uma frase considerada um dos “slogans de 68”. Durante os acontecimentos de maio de 1968 na França, uma pichação escrita nos muros da Sorbonne se tornou célebre: “Amigos! As paredes têm ouvidos, e seus ouvidos têm paredes¹”. No contexto francês, essa passagem remetia ao contexto de perseguição política dos jovens revolucionários franceses, e à cautela necessária em relação ao que se dizia, já que eles estavam sendo vigiados, e portanto “as paredes tinham ouvidos”. A segunda parte da sentença se dirige àqueles que resistiam às ideias propagadas pelo movimento, se recusando a escutar. Desse modo, eram os ouvidos que possuíam parede.

Essa frase voltou a ser lembrada nas redes sociais na ocasião do conturbado processo eleitoral de 2018. O clima de tensão causado pela sensação de estar sendo vigiado pela expressão de posicionamentos políticos (que remete à primeira parte da frase) está mais uma vez colocado ao lado da sensação de que uma parcela da sociedade não quer ouvir, e têm paredes em seus ouvidos.

Aqui, a frase ainda se desdobra em outra leitura possível, e se aplica com precisão ao contexto socioeducativo. Nessas instituições, a vigilância e o controle tornam constantes a falta de privacidade, a desconfiança e a sensação de estar sendo vigiado, não apenas para os adolescentes, mas para todos que estão, até certo ponto, privados de liberdade dentro dessas instituições. Ao mesmo tempo, os muros da privação de liberdade também são empecilhos para que a escuta dos adolescentes possa acontecer.

Esse percurso pretende esboçar possíveis respostas para as questões que atravessam o atendimento psi no contexto socioeducativo. O psicólogo trabalha “para o sistema” ou opera internamente na direção de sua subversão? O atendimento serve à instituição ou ao adolescente? Para construir possibilidades de resposta, o encontro com os adolescentes, principais afetados pela política socioeducativa e com os trabalhadores, executores diretos da política, se mostraram fundamentais. É certo que não há soluções

¹ “*Amis! Les murs ont des oreilles, et vos oreilles ont des murs.*” Disponível em: <https://dicocitations.lemonde.fr/citations/citation-11280.php>. (Consultado em 24 de fevereiro de 2019).

fáceis para temas tão complexos, mas essa tese pretende lançar luz sobre as questões a partir dos atores que diretamente sustentam esse trabalho, e que também portam as chaves para mudanças possíveis.

1 PREMISSAS FUNDAMENTAIS PARA A DISCUSSÃO: UMA LÓGICA TORNADA INVISÍVEL

Para introduzir a discussão acerca do trabalho dos psicólogos com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, será fundamental apresentarmos o contexto no qual essa questão se assenta, compreendendo que só é possível adentrar na complexidade desse debate se nos demormos um pouco mais sobre o pano de fundo da discussão. O tema da juventude negra e pobre no Brasil vem sendo sistematicamente discutido com foco em questões fundamentais como o racismo, a violência – tanto a estatal quanto a urbana, nessa díade que se retroalimenta –, as políticas para a juventude, o encarceramento em massa no Brasil, o genocídio da juventude negra, entre tantos outros desdobramentos. Essa contextualização se faz imperativa, já que é evidente que o sistema socioeducativo não pode ser considerado uma política que se estabeleça apartada dessas implicações, mas, ao contrário, é de fato sustentada por elas.

Será primordial, portanto, indicar alguns dos caminhos trilhados na pesquisa brasileira em relação à vasta temática da juventude periférica. Isso feito, tomaremos como norte autores que se destacam não somente pela experiência e conhecimento produzido, mas pela contribuição para a construção de nosso argumento, assim como pelo posicionamento aguerrido em relação ao tema.

Antes de descrevermos os pormenores que constituem o sistema socioeducativo – o que será feito no capítulo seguinte – optamos por destacar alguns pontos que se relacionam não estritamente com o contexto institucional, mas com sua lógica subjacente. Em primeiro lugar, é preciso destacar que a medida socioeducativa, independentemente do ato infracional cometido, não recai homoganeamente sobre quaisquer adolescentes. Há um recorte bastante específico evidenciado pela judicialização de conflitos² que poderiam ter solução diferente das que habitualmente são adotadas, sob influência da severidade de juízes responsáveis pelos processos, pela violência do policial que realiza a abordagem do adolescente, pelo posicionamento das escolas em situações de conflitos dentro dessas instituições, enfim, de uma série de

² Como exemplo dessa judicialização excessiva, podemos citar a entrada da Polícia Militar nas escolas públicas para resolver conflitos de ordem disciplinar, o encaminhamento para a delegacia de casos de pequenos furtos (como um batom na farmácia, por uma adolescente de 13 anos), a internação provisória decretada devido a brigas entre adolescentes que vivem em abrigos, entre outros exemplos que povoam o cotidiano do sistema socioeducativo.

fatores que evidenciam a existência de discursos estabelecidos que conduzem a uma realidade implacável: a criminalização da pobreza e o punitivismo endereçado à juventude negra no Brasil.

Sobre esses discursos, sabemos que o sistema de justiça tende a considerar prioritariamente a resposta individual a respeito da transgressão das leis, e o mesmo se dá no contexto do sistema de justiça juvenil. O principal objetivo da medida socioeducativa, a responsabilização, já representa essa expectativa em relação a uma transformação individual, embora a lei discorra longamente acerca das responsabilidades da família, da sociedade e do Estado, desde a Constituição de 1988. Com Foucault, podemos compreender que, para além dos sujeitos e seus posicionamentos no mundo, há que se ter em vista os discursos nos quais esses sujeitos se inserem, com maior ou menor grau de consciência. O discurso vai além de uma fala individual ou coletiva, já que “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.” (Foucault, 1999, p. 9) Retomaremos essa discussão e, tendo em vista o impacto dos discursos, que precedem os sujeitos, retornaremos à letra da lei, às normativas institucionais, às referências técnicas dos conselhos profissionais, para verificarmos o que subjaz a essas indicações acerca do trabalho com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, mais especificamente aqueles privados de liberdade.

De acordo com o relatório produzido pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte, CIA-BH, referente aos dados do ano de 2013,³ do total de 1.149 adolescentes entrevistados no ano, a maioria se declarou da raça / cor parda (45,7%); 30,4% se declararam pretos, 14,8%, brancos, 2,4% indígenas e 2,1%, amarelos. Esse dado, autodeclarado pelo adolescente, mostra que 76,1% dos adolescentes que passaram pelo Centro Integrado se declaram pretos ou pardos.

No entanto, o cometimento do ato infracional não se restringe aos adolescentes pobres, negros e moradores da periferia, embora a incidência da lei penal ocorra de

³ Trata-se do último relatório produzido até a presente data em que consta a informação sobre raça/cor. Relatórios mais recentes disponíveis, como os de 2014 e 2015, curiosamente não apresentaram essa informação.

forma enviesada⁴. A experiência de trabalho no sistema socioeducativo demonstra que são irrisórios os casos em que adolescentes de classe média ou classe média alta tenham recebido uma medida socioeducativa de internação. As raras exceções se concentram em casos de atos infracionais graves (sobretudo atos contra a vida) e de grande repercussão na imprensa. Contudo, é flagrante a forma como adolescentes negros de periferia são mais punidos que outros adolescentes, ainda que por atos semelhantes. Da mesma maneira, é evidente que os jovens brasileiros não estão expostos à vulnerabilidade social e à violação de direitos da mesma forma – fato que também tem seu impacto no cometimento de atos infracionais, sobretudo vinculados à questão patrimonial ou de inserção em atividades de comércio tornadas ilícitas.

O magistrado João Batista da Costa Saraiva relata, em uma de suas palestras proferidas em Minas Gerais, uma situação elucidativa dessa questão vivenciada juntamente com seus colegas: conta o juiz que, em um encontro de magistrados, ele propôs a formação de dois grupos, para que cada grupo escutasse uma história e com base nos elementos apresentados, proferisse uma sentença hipotética. Cada grupo não teria acesso à história contada ao outro, para não serem influenciados. O primeiro caso estava relacionado a um jovem de classe alta que havia se envolvido em uma discussão na saída de uma boate em um bairro de classe alta da cidade, que resultou em uma briga, que, por sua vez, culminou em tentativa de homicídio. O segundo grupo ouviu a história de uma tentativa de homicídio após o envolvimento de um jovem negro em uma briga, na saída do baile funk de uma determinada favela. A grande maioria do primeiro grupo sugeriu a Liberdade Assistida para o infrator, enquanto o segundo grupo decidiu majoritariamente pela medida socioeducativa de internação do jovem negro.

Qual é o subtexto que fundamenta essa decisão? Para compreender o contexto social no qual se insere a discussão sobre o atendimento a adolescentes autores de atos infracionais, será necessário compreender o lugar ocupado pelos adolescentes que são majoritariamente o público dessa política: na cidade, nas políticas públicas e no imaginário social. Assim, lançaremos mão de dois grandes campos de saber que se têm dedicado a essa questão. Primeiramente, apresentaremos a discussão do ponto de vista da coletividade, recorrendo a autores contemporâneos de áreas diversas, tais como a

⁴ Basta verificar a forma como a questão das drogas recai, em caso de apreensão policial, sobre adolescentes brancos de classe média ou adolescentes negros de periferia. Os primeiros são sistematicamente enquadrados como usuários, ao passo que os segundos sistematicamente respondem por tráfico, independentemente da quantidade de droga apreendida. Não há dúvidas, entretanto, que o uso de drogas perpassa nossa sociedade independentemente de cor ou classe social.

filosofia política, antropologia, sociologia, o direito e a história. Em seguida, priorizaremos a perspectiva psicanalítica, e o que se inaugura com essa perspectiva.

1.1 VIESES DO RACISMO

Em minha experiência como trabalhadora no sistema socioeducativo, sempre me chamou a atenção o fato de que os adolescentes, durante o atendimento individual, não produziam muitas reflexões sobre o contexto social em que viviam, as dificuldades que enfrentaram e as violências que sofreram ao longo de suas histórias. Os adolescentes relatavam suas histórias e não apresentavam, via de regra, um olhar crítico sobre a realidade na qual estavam imersos. Em pouco tempo, pude perceber que eles assim se comportavam não porque não tivessem um olhar crítico sobre a sociedade, mas porque não era isso que importava à instituição. Quando estavam entre seus pares, ou nos momentos que escreviam letras de música, por exemplo, a crítica social dos adolescentes se evidenciava prontamente. Contudo, eram alertados exaustivamente sobre a necessidade de se responsabilizar pelo cometimento do ato infracional e se reposicionar em relação a ele. E isso muitas vezes se dava de forma bastante distorcida em falas como “se você não quer estudar é porque ainda não se responsabilizou”, “se não participar das oficinas, não está pronto para ir para casa”. Vejamos ainda quatro situações bastante corriqueiras, que denotam o peso silencioso da questão racial para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

a) O fato de a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida se constituir de meninos negros poucas vezes foi discutido institucionalmente. No que se refere à religião, adolescentes que tinham uma vivência religiosa do candomblé ou da umbanda se viam constrangidos a se expressar sobre esse assunto, tendo em vista estarem em meio a um grande número de adolescentes e agentes socioeducativos evangélicos. A unidade socioeducativa, sob o aspecto legal, o dever de proporcionar aos adolescentes a vivência religiosa de acordo com a sua crença. Na prática, muitas vezes as unidades recebiam instituições parceiras que promoviam uma espécie de “catequese” dos adolescentes. As atividades de cunho religioso eram bem vistas pelos agentes socioeducativos, já que “acalmavam” os adolescentes e a instituição. Os adolescentes que eram do candomblé, por exemplo, e viviam algum episódio de incorporação de entidades, eram temidos pelos colegas e pelos agentes que não conseguiam lidar com a situação, e, muitas vezes, lançavam mão de orações próprias das suas vivências religiosas, para lidar com episódios de manifestação religiosa do adolescente;

b) Os adolescentes que tinham direito a sair nos fins de semana eram orientados a ter sempre no bolso documento da unidade que comprovava que eles estavam em “saída temporária”, para não correrem o risco de ser apreendidos pela polícia novamente, pelo simples fato de estarem circulando por sua comunidade. Batidas policiais são frequentes na rotina desses adolescentes, que com certa frequência são apreendidos pela polícia, com ou sem o cometimento de algum ato infracional;

c) As instituições que promoviam cursos profissionalizantes para jovens propunham, frequentemente, formar “turmas fechadas” apenas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, para “evitar problemas”, alegando que esses adolescentes tinham uma “demanda específica”;

d) Ocasionalmente, chegavam solicitações para que o fluxo de adolescentes encaminhados para expedição de documentos, por exemplo, fosse feito com os adolescentes algemados, embora as unidades não acatassem esse pedido (que chegou a ser feito por órgãos de Polícia responsáveis pela confecção de documentos de identidade). Chama a atenção o olhar estigmatizante lançado a estes adolescentes. O que os espera depois da medida socioeducativa?

1.1.1 O genocídio da população negra no Brasil – há direito à vida?

Dados apresentados pelo Atlas da Violência de 2017 (IPEA; FBSP, 2017) apresentam, em números, a gravidade das questões que envolvem a juventude negra periférica no país e a forma como o direito à vida segue ameaçado, em razão de determinantes como a cor da pele e a posição social. Esse levantamento apresenta o aumento de 17,2% entre 2005 e 2015 na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos no Brasil. O levantamento chama a atenção para a omissão do Estado brasileiro em lidar com a questão, formular e implementar um plano nacional comprometido, de fato, com a redução de homicídios, o que leva ao trágico número de 318 mil jovens assassinados em dez anos, entre 2005 e 2015.

Somado a esses números de guerra, constata-se que esses homicídios não se distribuem igualmente na população brasileira, mas tem como alvo principal a população negra, de modo que, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Esse público é de tal modo específico, que “o cidadão negro tem chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças / cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência” (IPEA, FBSP, 2017, p. 30). Assim, não se pode dizer que vivemos em um país

indiscriminadamente violento, mas, sim, um país que escolhe deliberadamente o alvo dessa violência, sobretudo a violência letal. Essa constatação é de tal forma contundente, que o decênio compreendido entre 2005 e 2015 apresenta dois cenários radicalmente distintos, segundo informações do IPEA, FBSP, 2017:

Enquanto, neste período, houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2%. Ou seja, não apenas temos um triste legado histórico de discriminação pela cor da pele do indivíduo, mas, do ponto de vista da violência letal, temos uma ferida aberta que veio se agravando nos últimos anos. (p. 31).

A esse respeito, Flauzina (2008) propõe um estudo importante acerca do papel do Estado em seu livro *Corpo negro caído no chão – o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Pela perspectiva do Direito, a autora percorre a história e as ações sistemáticas do Estado para fazer desaparecer a imagem, a cultura, a resistência, e finalmente, o corpo negro. Sua pesquisa abrange os diferentes aspectos em que esta minuciosa estratégia se espraia, desde a negligência do Estado em relação à saúde da mulher negra (e o número maior de histerectomia em mulheres negras em relação às brancas, nos casos de tratamentos de miomas) até a ação do Estado que dizima diretamente a população negra.

Com base na abordagem da autora sobre apropriação latino-americana da criminologia crítica, vemos que a movimentação do sistema penal brasileiro, fundamentada na violência e na produção de mortes, tem o racismo como variável central. Há uma continuidade em relação a uma lógica que data do sistema colonial e que perdura até nossos tempos. Isso é corroborado em Flauzina (2008) quando afirma que “a obsessão pelo controle dos corpos negros e o projeto de extermínio que, com a abolição da escravatura, passa a compor a agenda política do Estado são os vetores mestres que ainda hoje balizam a atuação do sistema penal”. (p. 168). A consequência inequívoca de assumir o racismo como central na estruturação do controle social é a constatação do caráter genocida dessas ações. A autora acrescenta ainda que, com base nessa constatação, “estão abertas as portas para que se compreenda um projeto de Estado de extermínio da população negra que atravessa todas as áreas da intervenção institucional”. (p. 169). Partiremos, neste trabalho, dessa premissa.

1. 2.2 O genocídio dos jovens negros em Belo Horizonte

No contexto de Belo Horizonte, sexta capital mais populosa do país e sede da realização desta pesquisa, o número de mortes dos jovens negros também é alarmante, e esse número sistematicamente corrobora a constatação do genocídio da juventude negra como uma política de Estado. A pesquisadora Rejane Ferreira dos Reis defendeu, em 2017, a dissertação em que apresenta esses dados. No período entre 2000 a 2014, 2.868 adolescentes foram assassinados em Belo Horizonte. Ao desmembrar os óbitos por homicídios ocorridos nas faixas etárias de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, observa-se que a maior concentração de homicídios ocorre na faixa etária de 15 a 19 anos. Nesse mesmo período, chama a atenção o alto número de mortes envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos: foram assassinados 193 meninos nessa faixa etária, ou seja, a infância e a adolescência. (Reis, 2017).

Em relação à distribuição por raça, o ano de 2014 teve o índice de 514,3% de vitimização. Isso significa que, para cada adolescente não negro, proporcionalmente morreram seis adolescentes, vítimas de homicídio. A taxa de homicídios entre os adolescentes negros residentes no município de Belo Horizonte foi de 56,9 por 100 mil adolescentes no ano de 2000, e 55,5 por 100 mil adolescentes no ano de 2010, enquanto o índice de mortalidade por homicídio envolvendo adolescentes não negros residentes em Belo Horizonte foi de 11,6 por 100 mil habitantes, no ano de 2000, e 15,9 por 100 mil habitantes no ano de 2010. Com base em dados de 2010, a pesquisadora ainda constatou que um adolescente negro corre um risco quase cinco vezes maior de ser vítima de homicídio em Belo Horizonte do que um adolescente não negro. (REIS, 2017).

Reis apresenta ainda o que se denomina Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP), que é o cálculo do indicador de saúde que representa, em tempo de vida, a morte precoce desses jovens. O indicador proposto por Romeder & McWhinnie (1977) quantifica o número de anos não vividos quando a morte ocorre em determinada idade, abaixo da expectativa de vida. O APVP possibilita comparar a importância relativa das diferentes causas de morte para uma determinada população em razão da idade em que óbito ocorreu. O argumento que sustenta a importância desse indicador, para além do inestimável sofrimento humano em questão, é de que, quando a morte ocorre em uma etapa em que a vida é potencialmente produtiva, ela não afeta somente o indivíduo e as pessoas com quem mantinha laços afetivos, mas causa um considerável impacto social,

já que priva a coletividade do potencial perdido com essas mortes precoces. Trata-se, poderíamos acrescentar, de um indicador valioso, do ponto de vista político, ao inserir nesse contexto trágico a perda irreparável da potencialidade da juventude, e sua ação transformadora e criativa no mundo.

Passemos, assim, aos números. Os 2.868 adolescentes residentes no município de Belo Horizonte assassinados entre os anos 2000 e 2014 perderam 150.895 anos de vida. A morte de adolescentes negros vítimas de homicídios sacrificou 120.100 anos de vida, o que representa 79,6% dos anos potenciais de vida perdidos entre os adolescentes residentes no Município de Belo Horizonte (Reis, 2017).

É sabido que os homicídios representam a principal causa de morte entre os adolescentes brasileiros. Em 2010, foi a causa de 45,2% dos óbitos nessa faixa etária. Em 2012, no país, morreram 7.592 adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, vítimas de agressão. Neste contexto, Belo Horizonte ocupa a oitava posição entre as capitais com as mais altas taxas de homicídios na adolescência (Melo & Cano, 2017). O maior índice de óbito por homicídio entre adolescentes residentes em Belo Horizonte ocorreu em 2007, correspondendo à grave taxa de 73 homicídios por 100 mil adolescentes. O cenário encontrado em Belo Horizonte também confirma o perfil das vítimas de homicídios no Brasil, como se pode observar em Reis (2017):

Adolescentes negros, do sexo masculino cujo homicídio foi perpetrado por arma de fogo em via pública. Os maiores riscos de óbito, por homicídio entre os adolescentes residentes no Município de Belo Horizonte, foram observados entre os adolescentes negros, tanto no ano 2000 como no ano 2010. (p. 66).

Esses jovens apresentaram risco três a cinco vezes maior de morte por homicídios em comparação com os adolescentes não negros, e o assassinato de adolescentes negros sacrificou o maior número de anos potenciais de vida perdidos no período de 2000 a 2014: foram sacrificados 120.100 anos de vida (Reis, 2017).

O que fazer com esses dados espantosos, que, ao mesmo tempo, parecem tão banalizados? Como é possível que essa não seja a pauta urgente de todas as campanhas eleitorais, das propostas de lei, de mobilização popular, para além daqueles que vivem na pele as consequências dessa política de extermínio? Em vez disso, o que se percebe é o recrudescimento do discurso da “tolerância zero”, a banalização da morte dos moradores das periferias das cidades – e cada vez com menor pudor – e os exemplos de aplicação da máxima “bandido bom é bandido morto”. Como a gestão pública vem se posicionando em relação a essa realidade e qual a sua influência na manutenção e na

transformação desse cenário? E a academia, como se posiciona? Neste capítulo, pretendemos, além de contextualizar o espírito da época, compreender alguns feixes da complexa trama que compõe nossa sociedade, com o intuito de buscar os fundamentos que sustentam o funcionamento (ou não) do sistema socioeducativo tal como ele se apresenta.

Esses são alguns aspectos que abordaremos antes de nos atermos à execução da política de atendimento socioeducativo propriamente dita. Supomos que haja uma perspectiva estrutural que culmina no desenho do perfil do “adolescente infrator”, que envolve a criminalização da pobreza e da raça, a psicologização radical de questões sociais, de forma que alguns campos de saber buscam, pressupondo um certo essencialismo, um índice que justifique o fato de a lógica punitiva recair alguns sujeitos. Surgem nomeações e argumentos: psicopatia, desvio de caráter, perversidade e má índole são alguns deles.

Discutiremos ainda o efeito da construção de uma política do medo, que acua a população e a convence de que o Estado precisa exercer sua força para garantir a segurança dos “cidadãos de bem”. Assim, excessos são tolerados em nome do “bem comum”, e criam-se pesos e medidas diferentes para determinados contingentes populacionais, que se tornam descartáveis – corpos matáveis – aos olhos da sociedade. A eleição de adolescentes, jovens, pobres e negros como inimigos públicos número um, e a desconsideração alienada e também proposital da realidade de crianças e adolescentes como sujeitos em peculiar condição de desenvolvimento psicológico, biológico, social, constrói mitos, discursos e práticas sobre a violência, a criminalidade e a correspondência entre jovens em conflito com a lei e supostas essências da delinquência e da periculosidade. (Oliveira, 2015).

A compreensão dessas questões, estruturais em suas causas e efeitos, vão possibilitar uma problematização acerca do sistema socioeducativo, sobre o cenário em que se insere e suas finalidades. Longe de ser uma solução contingente, o sistema socioeducativo se encontra emaranhado em determinantes, e qualquer proposta de modificação torna-se estéril se não compreendermos em suas bases.

Embora o ECA se apresente como um importante avanço brasileiro em relação aos direitos das crianças e dos adolescentes, é preciso ir além e questionar as bases da violência e da violação de direitos que esse público, predominantemente negro e pobre, ainda experimenta cotidianamente. O aumento de homicídios de crianças e

adolescentes, que dobrou desde a aprovação do ECA em 1990 (Oliveira, 2015), revela o quão distante estamos de ver essas violações se findarem.

Da mesma forma, as políticas de segurança terminam por se inserir em uma lógica de controle de determinadas camadas da população, considerada “perigosa”. Os relatórios e processos acabam por desvelar que o que está em jogo não é apenas a objetividade do ato infracional cometido. Essa contextualização, esperamos, poderá trazer elementos para um momento seguinte desse debate, quando perguntaremos quais são (e se há) possíveis pontos de fuga dessa teia na qual o adolescente autor de ato infracional recorrentemente se vê embaraçado.

Em relação ao sistema socioeducativo, seria correto diagnosticar uma necessidade de ajuste, de adequação, ou há algo mais por trás da atual em que ele se encontra? Podemos suspeitar que a inoperância do sistema socioeducativo reafirma o lugar destinado a esses jovens na vida das cidades? Principais vítimas de assassinatos e de diversas formas de violência estatal (sobretudo violência policial e violação de direitos fundamentais expressos em lei), esses jovens aparecem no discurso midiático e do senso comum como os “responsáveis pela escalada da violência”. Nesse cenário construído e continuamente repetido em uma sociedade cada vez mais acuada e temerosa, ganham força ideias como a redução da maioria penal, a justificativa da violência policial, os “autos de resistência”, a “pacificação” das favelas em operações que violam continuamente os direitos dos moradores da periferia, entre outras muitas ações às quais a massa da classe média assiste inerte. A que tipo de engrenagem interessa a construção dessa política que incide claramente no controle social sobre determinados sujeitos, enquanto se esquivava de tratar as reais causas da violência?

1.2 SABERES DISJUNTOS: O POLÍTICO E O SUBJETIVO

Apresentaremos o ponto de vista de autores cruciais para compreendermos o contexto que pretendemos analisar. É sabido que há uma extensa produção brasileira que contempla temas tais como as juventudes, a violência, o genocídio da juventude negra, entre tantos aspectos de uma complexa discussão. Esses temas têm sido amplamente debatidos no Brasil, no âmbito de distintas áreas do conhecimento, com diferentes recortes temáticos, tais como as questões legais, o histórico das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes no Brasil, a justiça juvenil, o cometimento

do ato infracional etc.⁵ Neste amplo espectro, daremos destaque a alguns temas que não encerram o argumento, mas conduzem o fio do nosso raciocínio.

Primeiramente, promoveremos a discussão sob a perspectiva da filosofia política e, depois, sob o ponto de vista sociológico para desvendar o que esses campos trazem de contribuição para o debate contemporâneo que possa auxiliar nossa abordagem. Com Safatle (2015), Misse (2010), Feltran (2008) e Batista (2013) abordaremos a questão dos adolescentes enredados na problemática da criminalidade sob a perspectiva social: o papel do Estado na criação e manutenção do medo; seu papel na forja do nome “bandido” para classificar sujeitos muito específicos; a territorialização da tensão entre o “trabalhador” e o “bandido” – nomeações fixas para posições que podem ser fluidas; e o golpe final e decisivo observado na posição dos técnicos que acompanham os adolescentes institucionalizados, sob a perspectiva da História.

Em seguida, daremos foco às contribuições trazidas pela psicanálise, que leva em conta a subjetividade sem perder de vista o aspecto social, mas imiscuída na política. Com Rosa (2010), Vicentin (2005) e Guerra (2012 e 2015) introduziremos a discussão do ponto de vista do sujeito da psicanálise, o que será retomado em profundidade no terceiro capítulo, quando faremos uma análise crítica acerca das formas de inserção desse saber no âmbito das políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

1.2.1 A política do medo

A primeira ideia apresentada por Safatle em *O circuito dos afetos- corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*, de 2015, é de que não será possível ignorar a premência dos afetos no âmbito da política. Ao contrário, se pretendermos compreender a complexidade das discussões, há de se ter em vista os afetos mobilizados. Essa ideia descarta qualquer pretensa neutralidade argumentativa, para compreender, de fato, a centralidade da “gestão dos afetos” no jogo político. Safatle disserta sobre a ardilosa construção da ideia de que se deve temer a vida em sociedade, que culmina na construção social do medo.

⁵ É preciso mencionar o amplo campo de discussão encampado por autoras que se dedicam há anos a temas complexos tais como a adolescência, a criminalidade, sistema de justiça e socioeducativo, entre tantos outros recortes possíveis sob as perspectivas desses grandes campos. A produção dessas autoras inspira e fundamenta esta pesquisa. Barros-Brisset (2008) Salum (2010; 2012; 2015), Guerra (2015; 2016), Rizzini (2013; 2016), Rosa (2010; 2014), Sposato (2013), Torossian (2013, 2015), Vicentin (2005; 2011; 2012; 2014), Zamora (2017) são referências fundamentais para compreensão do estado da arte do sistema socioeducativo no Brasil.

O autor apresenta os modos como uma política do medo se constrói, de forma a manter o *status quo* e justificar estratégias de controle social cada vez mais repressivas, em nome de uma ilusória sensação de segurança. Nesse sentido, esclarece ainda a importância que os afetos, que a princípio poderiam ser considerados como assunto privado e alheio à vida política, tem seu papel fundamental nessa construção. É sob essa perspectiva que apresenta uma citação emblemática de Carl Schmitt:

Palavras como Estado, república, sociedade, classes e ademais soberania, Estado de direito, absolutismo, ditadura, plano, Estado neutro ou total etc. são incompreensíveis quando não se sabe quem deve ser, *in concreto*, atingido, combatido, negado e refutado com tal palavra. (Schmitt apud Safatle, 2015, p. 62).

Os modos sociais de gestão do medo, desde a sua produção até a sua circulação, configuram a estratégia fundamental de aquiescência à norma, de tal modo que o medo é apresentado como afeto intransponível, disposição sempre latente na vida social, ainda que o princípio de realidade não justifique a intensidade com que este sentimento se expressa. Há uma fantasia iminente de que não estar constantemente cercado por um aparato de segurança significa, necessariamente, estar exposto à morte violenta. Se não estamos, de fato, tão expostos ao risco quanto nossa fantasia supõe, é importante identificar então o que justifica a permanência dessa fantasia. Ainda nessa lógica, trata-se, principalmente e de maneira silenciosa, de definir a figura do indivíduo defensor de sua privacidade e integridade como horizonte, ao mesmo tempo último e fundador dos vínculos sociais (Safatle, 2015), da mesma forma que a propriedade privada ganha sua importância em relação ao que é coletivo, e não individualizado.

A propriedade privada, a concepção de indivíduo como portador de predicados que o definem e o apartam do outro estariam no fundamento dessa lógica do indivíduo a ser defendido do ataque, sempre iminente, da alteridade. Como efeito dessa necessidade inventada, tem-se a constante sensação de insegurança e o medo. Mas algo ainda subjaz a essa lógica:

A espada que carrego, as trancas na minha porta e em meus baús, os muros da cidade na qual habito são índices não apenas do desejo excessivo que vem do outro. Eles são índices do excesso do meu próprio desejo. Como se Hobbes afirmasse: “Olhe para suas trancas e você verá não apenas seu medo em relação ao outro, mas o excesso de seu próprio desejo que o desampara por querer levá-lo a situações nas quais imperam a violência e o descontrole da força. (Safatle, 2015, p. 61).

Assim, uma espécie de formação reativa aos nossos próprios impulsos violentos torna possível a deflexão desta violência para o outro, construído neste contexto como inimigo sempre pronto a atacar, e diante do qual não se deve medir esforços repressivos para impedir que isso ocorra. O “inimigo”, portanto, surge como a figura que encarna o mal que precariamente tentamos recusar em nós mesmos.

Esse é um ponto em que o aspecto afetivo da política se explicita, numa conjunção de contingências que se reafirmam mutuamente. Se por um lado, a violência que trago em mim é defletida no outro, “encarnação do mal” que deve combatido, preso e eliminado, por outro lado a violência que surge como reação a uma política de exclusão e violação de direitos confirma aquilo que já se planejava constatar: esses são os inimigos, e contra eles não devemos poupar esforços. Se a mão do Estado os oprime, há de ser porque não resta outra alternativa. Esse inimigo, contudo, é contingente e historicamente esse lugar pode ser ocupado por diferentes grupos. Como diz Adorno, “a cólera é descarregada sobre os desamparados que chamam a atenção.”

A história da modernidade nos mostrou que sempre há novos ombros nos quais esse peso [repressivo] cai (os judeus que estariam por trás do sistema econômico explorador, os árabes e imigrantes que estariam por trás do déficit de seguridade social e da crise do Estado-providência, isso quando não são vistos como meros terroristas potenciais etc.) Daí a necessidade profunda de atualizar constantemente práticas de segregação, não importa com quais atores. Tais práticas são fundamentais já que elas permitem transformar a impossibilidade de o poder garantir a segurança fantasmática desejada em identificação de um elemento que, no interior da vida social, impediria a realização de tal garantia, quebrando a coesão social prometida e fornecendo uma representação localizada para o medo cuja mobilização permitirá a nossas sociedades se transformarem em “sociedades de segurança (Safatle, 2015, p. 106).

No contexto brasileiro, já sabemos quem são os inimigos que justificam, no discurso do Estado, que a política se transforme na gestão da fobia. Os jovens negros, moradores das periferias da cidade, são conduzidos ao lugar desse objeto desumanizado que se perpetua, que permanece como um contínuo risco à “segurança” da classe média e ameaça às possibilidades de controle social. Ao serem nomeados como “bandidos”, esses sujeitos são confrontados com a permissividade diante das violações a que estão submetidos, em nome da “ordem social”.

1.2.2 O adolescente e o sujeito criminal – a perspectiva sociológica do assujeitamento a partir de Michel Misse

Partindo da hipótese do sociólogo Michel Misse acerca do “sujeito criminal”, discutiremos a categoria do “bandido”, tal como construída discursivamente no Brasil.

Será crucial termos em conta como as instituições e a incidência da medida socioeducativa exercem uma influência decisiva sobre os adolescentes a elas submetidos. Misse propõe, com base na sociologia, que a experiência de tornar-se sujeito está intimamente ligada à experiência da subjugação. Podemos, até certa medida, aproximar essa ideia de um pressuposto importante para a perspectiva psicanalítica, ao considerarmos que a passividade diante dos cuidados parentais pode também ser lida sob a ótica da submissão ao outro cuidador.

Desde Freud, conhecemos a importância das experiências primeiras da criança com seus cuidadores, e como esse cuidado reveste o bebê da libido necessária para o posterior advento do eu. Assim, esses primeiros cuidados garantem não apenas a sobrevivência do ponto de vista orgânico, mas envolvem a criança em pulsão de vida, garantindo a libidinização de seu corpo e a unificação da dispersão pulsional. Embora esse seja um debate historicamente capitaneado pela psicanálise, Misse argumenta a favor dessa discussão com base na sociologia. A questão apresentada pelo autor seria como pensar a “ação reflexiva e a interação sem perder de vista suas determinações, particularmente do ângulo de quem se encontra subalterno.” (Misse, 2010, p. 15-16). Essa reflexividade precisa ser levada em conta, ao constatararmos que o sujeito que emerge da experiência da subordinação é também um sujeito que subordina ou que subjuga, que produz outros assujeitamentos e, portanto, também outros sujeitos. A essa discussão, a psicanálise acrescenta ainda outra complexidade, já que o sujeito do qual a sociologia trata não pressupõe o aspecto pulsional que o constitui. Cabe, portanto, fazer a ressalva de que, embora também utilize o termo “sujeito”, a sociologia não irá lidar com o sujeito do inconsciente.

Tendo em conta essa premissa, nos deteremos à assertiva de que Misse isola, no contexto brasileiro, um tipo específico de subjetivação, que processa um sujeito “não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum” (p. 17); o bandido. O bandido é “o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados” (p. 17).

Essa denominação de um sujeito como “bandido”, portanto, depende de uma série de fatores que ultrapassam o cometimento de um crime ou ato infracional. Essa característica, tal como descrita pelo autor, depende de discursos e atuações coletivas que corroboram sistematicamente na construção desse rótulo. Trata-se de uma

denominação que reflete uma afinidade entre certas práticas criminais e certos “tipos sociais” de agentes demarcados socialmente pela pobreza, cor da pele e estilo de vida. Seus crimes os diferenciam de outros criminosos, por serem “marginais, violentos, bandidos” (p. 18) e suas práticas criminais provocam o sentimento de medo na vida das cidades.

Trata-se do deslizamento de sentido da punição pelo crime cometido para a punição do sujeito ‘porque’ criminoso ‘contumaz’: para o que seria seu incorrigível ‘mau- caráter’, sua subjetividade essencialmente criminosa, má; para sua irrecuperabilidade potencial. (Misse, 2010, p. 18-19).

Misse aponta que no contexto do tráfico de drogas, contudo, não é esse comércio ilegal que instaura a violência, já que o tráfico que atende às elites, por exemplo, responde a uma lógica radicalmente distinta. É a territorialização do tráfico de drogas e a convocação de jovens pobres, submetidos à consignação de vendas e subordinados a um chefe de quadrilha que marca a violência, mais que a comercialização das drogas por si mesma.

Contudo, esse é um processo que não apenas antecede, mas mesmo prescinde de uma ação criminal, de um ato infracional, para se colocar em marcha. Nessa esteira, o autor lança mão do argumento durkheimiano⁶ de que o crime não existe no evento ou em seu autor, mas na *reação* ao evento e ao autor, apresentando a dimensão inequivocamente política do lugar socialmente destinado ao “bandido” no contexto brasileiro.

A sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto. (Misse, 2010, p. 21, grifos meus.)

Esse processo de criminalização, já podemos inferir, autoriza também toda forma de violência e violação de direitos em relação a esses sujeitos e, sobretudo, autoriza essas ações vindas do Estado. Da mesma forma, as ações punitivas, corretivas ou “ressocializantes” por parte do Estado se encontram imersas no mesmo contexto, ou seja, há uma decisão discursiva, que antecede tanto o ato quanto o autor, a respeito da possibilidade de recuperação, ressocialização ou qualquer outro termo que indique a alteração de um “fato” anterior, ou seja, a atuação criminal.

⁶ Como veremos no capítulo 3, Lacan também se vale dessa ideia em sua discussão sobre a criminologia.

A ideia de “recuperabilidade” pode ser um bom divisor analítico entre sujeito simplesmente incriminado e sujeito criminal. De qualquer modo, aponta para “causas” a serem removidas no sujeito e, portanto, para a subjetividade na representação do que seja um criminoso. (Misse, 2010, p. 21).

Nesse mesmo sentido, a ideia de “ressocialização” ou de “reinserção social” acusa a não sujeição desses indivíduos às regras da sociedade, como alguém que está, a priori, de fora do que se pactua como sociedade, enquanto o Estado anuncia, sem convicção, sua “reinserção” por meio de suas instituições.

A acusação social que constrói o criminoso é sempre resultante de uma interpretação contextualizada, entre agentes, de cursos de ação cujo significado “normal” ou “desviante” se produz simultaneamente a esse processo. Basta lembrarmos da experiência descrita pelo juiz João Batista da Costa Saraiva anteriormente mencionada (p. 3) para percebermos a precisão desse argumento. Misse retoma trabalhos importantes que descreveram o caráter determinante do olhar do outro para definir o que um sujeito poderá se tornar.⁷

Na adolescência, momento por excelência de o sujeito se reposicionar diante do mundo, de se inserir na vida adulta, de se fazer mais uma vez a pergunta sobre como o outro me vê e o que espera de mim, fica evidente como essa imposição de um olhar estigmatizante e degradante tem seus efeitos nefastos. Somado a isso, o que se percebe é que os adolescentes em cumprimento de medida de internação, a rigor, vêm de um ambiente de desigualdade social e precisam lidar, conforme o autor, com a estigmatização e a “dominação da identidade degradada” (p. 23) sobre todos os papéis sociais com os quais eles poderiam vir a se identificar. Em alguns casos, o que se percebe é a anuência do próprio adolescente ao rótulo a ele destinado por essa expressiva conjunção de fatores.

A sujeição criminal não é apenas um rótulo arbitrário ou o resultado de uma luta por significações morais disputáveis, mas um processo social que condensa determinadas práticas com seus agentes sob uma classificação social relativamente estável, recorrente e, enquanto tal, legítima. Há estruturação na produção social da sujeição criminal, mas cada evento só é capturado nessa estruturação se “fizer sentido” para muitos indivíduos, inclusive para o próprio acusado (Misse, 2010, p. 24, grifos meus).

O conceito de “sujeição criminal” é proposto com a finalidade de determinar três dimensões incorporadas na representação social do “bandido” e de seus tipos sociais:

⁷ Tannenbaum (1938), Edwin Lemert (1951; 1967) Becker (1963), John Kitsuse (1962), Kai Erikson (1962) e Erving Goffman (1962) são algumas das referências citadas pelo autor para a construção desse argumento. Nossa argumentação, embora fundada em outro campo de saber, também admite essa perspectiva como imprescindível e aí mesmo sustenta a importância de compreender o trabalho dos psicólogos com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

primeiramente, a seleção de um agente, considerando sua trajetória “criminável”, pronta a ser confirmada por sua posterior incriminação; em segundo lugar, a expectativa de uma experiência social específica que reafirme essa seleção (tal como a experiência do encarceramento), e a terceira, fundamental para nossa discussão, concerne à subjetividade do sujeito criminal e uma dupla expectativa a respeito de sua autoidentidade: a crença de que o agente não poderá justificar sensatamente seu curso de ação ou, ao contrário, a crença em uma justificação que se espera que esse agente dê (ou que possa ser dada legitimamente a ele) para explicar por que segue reiteradamente nesse curso de ação criminável.

Essa terceira dimensão, podemos notar, destaca a relação que se estabelece entre o sujeito e a identidade a ele atribuída, seja do ponto de vista de sua incorporação apartada da possibilidade de uma reflexão ou da tentativa de justificar sua ação. Ambos os posicionamentos, embora opostos, podem igualmente reiterar o processo de constituição de um sujeito criminal. Essa impossibilidade de desvencilhar-se de tal denominação demonstra o paradoxo criado pelo atendimento técnico dos adolescentes nas instituições. É nesse aspecto que, acreditamos, a psicanálise pode vir a contribuir, já que entende o sujeito não como constituído com base na sua identidade, mas, justamente, levando em conta aquilo que ele mesmo desconhece, mas que o mobiliza. A pulsão será o aspecto que deverá ser inserido nesse contexto, muitas vezes descrito pelos jovens como algo da “adrenalina”, do “impossível de explicar”, que o toma para além das narrativas que pode construir acerca de suas escolhas.

Nesse processo de constituição de subjetividades, identidades e subculturas, o autor destaca três fatores: a designação social que produz uma específica “exclusão criminal” de agentes que caem na classificação social do que seja delito (crime ou contravenção); a atribuição ao agente de uma “tendência” a praticar crimes; e as autorrepresentações, no agente, ou representações nos seus familiares, ou mesmo nos seus grupos de referência ou na comunidade em que vive, que ora demandam ou tentam “justificar” ou “explicar” suas práticas e escolhas individuais, ora as atribuem à sua singularidade ou concluem pela impossibilidade dessa justificação.

A coexistência destes três fatores é condição para a existência da situação de sujeição criminal, mas não necessariamente da incriminação, já que indivíduos “que são eventualmente incriminados podem não incorporar (ou não serem socialmente incorporados) na sujeição criminal. As práticas criminais não produzem sempre sujeição criminal. (Misse, 2010, p. 24-25).

Misse remonta ao caso estudado por Lévi Strauss do adolescente Zuni, acusado de feitiçaria, para demonstrar os artifícios que os acusadores utilizam e que culminam no assentimento do adolescente em relação a sua identidade de “feiticeiro”. A “entrada no mundo do crime” (e, portanto, a incorporação da sujeição criminal) segue, muitas vezes, um padrão análogo (e culturalmente oposto) ao seguido pelo adolescente. No caso de Zuni, os seus depoimentos acabam por proporcionar à acusação uma certa satisfação de verdade, que dificilmente poderia ser colocada em xeque.

Vê-se logo que, perseguido por feitiçaria e se arriscando, por *este* fato, à pena capital, o acusado não consegue a absolvição se desculpando, mas reivindicando seu pretense crime; mais ainda: ele melhora sua causa, apresentando versões sucessivas, cada qual e mais rica, mais repleta de detalhes (e pois, em princípio, mais culpável) que a precedente. O debate não procede, como nossos processos, por acusações e contestações, mas por alegações e especificações. Os juizes não esperam do acusado que ele conteste uma tese, e menos ainda que refute fatos; exigem-lhe que corrobore um sistema do qual não detém senão um fragmento, e do qual querem que reconstitua o resto de uma maneira apropriada. (Lévi-Strauss, 1985, p. 7-8).

Ao se deparar com a acusação de feitiçaria, o adolescente Zuni cria uma estratégia que não passa pela negação da acusação, mas pelo incremento da descrição dos supostos poderes e feitiços que ele teria realizado. Ao longo do processo, Zuni constrói a sua afirmação como feiticeiro, inexistente antes de ter sido nomeado como tal por seus acusadores. É possível identificarmos a proximidade desse relato com a situação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, que são sistematicamente expostos a um contexto que reafirma o lugar de “bandido” justamente no momento em que o Estado alega estar prevenindo a entrada efetiva desse adolescente na “criminalidade”.

Vemos, assim, que o que mais importa não é a entrada, nem mesmo a “adesão” ou a “opção” pelo crime, mas, na sua reiteração, tornar-se passível de *incorporação* numa identidade social negativa e sua conseqüente acomodação a um tipo social. Com a psicanálise, compreendemos que se trata de uma identificação imaginária, que opera tanto do lado daqueles que determinam “tipos sociais” e os que se veem, repetidamente, compelidos a responder desse lugar, ainda que não sem resistência. Assim, cabe ainda pensar no tipo de pesquisa que viemos construindo ao longo dos anos e quais perguntas temos formulado para compreender a questão da articulação entre adolescência e criminalidade no contexto brasileiro. Sem fechar a questão, propomos pensar qual a contribuição da academia na consolidação ou desconstrução do discurso criminal acerca desses adolescentes.

Na prática, percebe-se ainda que os adolescentes brancos, de classe média, ainda que apreendidos por um ato infracional, têm muito mais chance de serem liberados, cumprirem medida protetiva (para tratamento toxicológico, por exemplo, após ser apreendido por porte de droga) enquanto identificamos excessos e abusos do sistema judiciário diante de adolescentes negros e pobres. Alguns adolescentes lidam, portanto, com uma conjunção de forças que o conduzem ao lugar do bandido e que precede, como vimos, a prática de um ato infracional.

De um modo geral, a diferença é construída pela ênfase maior que se dá *ao sujeito*, no caso da sujeição criminal, com a expectativa social de que o agente é, de algum modo, *subjetivamente ligado* à transgressão; e pela ênfase maior na transgressão que no sujeito, no caso da mera incriminação, com a expectativa social de que aquela transgressão não é *subjetivamente ligada* ao agente (ao seu caráter, às suas origens e ao seu meio social, à sua biografia etc.). (Misse, 2010, p. 27).

Está em jogo um processo subjetivo bastante específico, relativo ao momento em que o agente se vê diante de um cálculo a ser feito. No momento de uma ação que poderá ser classificada como incriminadora, ele empreende uma autoavaliação, que indica o quanto tal agente se encontra ligado subjetivamente a essa ação e como a interpreta. Dessa possível construção acerca de sua ação (uma primeira narrativa sobre sua “inserção na criminalidade”?) derivam outras possibilidades de construção, tanto subjetiva quanto externas, acerca do nível de adesão desse agente ao rótulo do sujeito criminal.

A maior ou menor capacidade e interesse do agente em *fazer essa ligação e interpretá-la* é a dimensão principal da sujeição criminal no âmbito do processo de subjetivação, e as tensões entre a imputação à subjetividade feita pelo acusador e pelo acusado (seja internamente ao agente, seja externamente entre agentes) permitem construir indicadores fecundos da variedade de situações em que os *poderes de definição* da sujeição criminal são operados, seja para neutralizá-la, assimilá-la, incorporá-la ou agravá-la. (Misse, 2010, pp. 28-29).

O papel da psicologia no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no momento decisivo daqueles que podem vir a se tornar sujeitos criminais, é ainda mais uma vez confrontado com o argumento de Misse, segundo o qual a experiência da sujeição criminal, ao constituir um “sujeito-em-ruptura” com a ordem dominante, aprofunda sua desfiliação e sua individuação, o que conduz a processo de “incomunicabilidade dessa experiência social” (p. 29). Nesse ponto, cabe pensar o impasse que se consolida quando se convocam adolescentes, e não apenas nos “espaços fechados da sujeição criminal” das instituições socioeducativas –, a produzir narrativas acerca de sua “entrada na criminalidade”, ao mesmo tempo que há um processo de silenciamento em questão.

Misse descreve ainda outro fenômeno que merece especial atenção: a disseminação de certos discursos e a representação social de um suposto “aumento da violência” foram acompanhadas de uma generalização e banalização no emprego de códigos e linguagens antes restritos a segmentos sociais específicos.

Chamar, por exemplo, numa conversação amena, ao cadáver de alguém assassinado, de “presunto”, denota uma relativização moral que ecoa significados anteriormente contidos no submundo criminal ou policial e para os quais a sociedade abrangente criava processos pouco flexíveis de demarcação moral. Pode denotar, também, para quem o fala, uma identificação com essa relativização moral, emulada como uma “superioridade” e uma indiferença *blasé* que, anteriormente, ficava contida aos *peritos* do submundo (bandidos, contraventores, policiais, carcereiros, técnicos médico-legais, escrivães, jornalistas policiais etc.). (Misse, 2010, p. 33).

Ao longo de minha experiência no sistema socioeducativo, pude perceber que o uso, por profissionais do sistema socioeducativo, de expressões que fazem parte das gírias dos adolescentes tem um efeito demonstrar experiência, “tempo de casa”, familiaridade com a vida do crime e ainda uma certa identificação com os adolescentes. Muitas vezes essas expressões são usadas entre profissionais, com os próprios adolescentes e ainda são incorporadas ao léxico da própria instituição. Percebe-se também o uso de expressões que sabidamente se originam do sistema prisional, denotando uma proximidade estranhamente almejada, tanto por profissionais quanto por adolescentes.

No contexto das unidades socioeducativas, também é possível localizar essa indiferença *blasé*, tanto em relação ao contexto de violência vivida pelos adolescentes quanto em relação à dureza da rotina institucional de uma unidade de privação de liberdade para os jovens. É comum que os alojamentos sejam chamados de “celas”, as instalações sanitárias de “boi”, o prontuário dos adolescentes de “capivara”, os adolescentes que auxiliam nas atividades da instituição de “correria”, entre tantos outros exemplos. Esse fato não se deve, certamente, ao desconhecimento em relação à inadequação desses termos, inclusive considerando-se o que preconiza o ECA, mas chama a atenção para essa relativização que conota a busca de um lugar de poder, suposto por meio do acesso a certos termos e gírias específicos do contexto da “criminalidade” e das instituições de segurança.⁸ Essa mesma indiferença *blasé*, somada a uma tentativa de glamourização, é atestada em iniciativas como a de uma grife de luxo

⁸ Nesse mesmo contexto, percebemos o posicionamento dos sindicatos de agentes socioeducativos de Minas Gerais, que pleiteiam o acesso desses profissionais ao porte de arma de fogo. Recuperado em 15 de janeiro de 2018, de <http://www.obeltrano.com.br/portfolio/agentes-socioeducativos-terao-armas-fora-do-trabalho/>.

que, em janeiro de 2018, lançou camisetas que imitavam o uniforme utilizado pelos internos na época da Febem.⁹ Ações como essa reiteram e fazem aumentar o abismo entre realidades sociais já bastante distintas. Uma instituição que teve uma história marcada pelas violações aos direitos das crianças e dos adolescentes vira objeto de consumo, tendo como alvo o público jovem, mas radicalmente alienado do contexto histórico implícito nessa questão.

Talvez o fetiche em jogo seja justamente o de se fazer parecer pertencente a uma lógica violenta, mas de efetivamente se saber distante, a ponto de poder extrair satisfação dessa realidade, nos moldes da superioridade indicada por Misse. A cisão radical se coloca em relação àqueles que conhecem a violência institucional por serem vítimas preferenciais dessa prática, de tal forma que passa a ser viável produzir uma certa nostalgia sarcástica em relação a esse contexto. Seria possível utilizar a mesma lógica se aqueles que sofreram a violência da Febem fossem vistos como iguais, ou se a classe média, branca, tivesse sido vítima dos terrores cometidos pelo Estado nessas instituições? Que fronteiras tão radicais são reafirmadas cotidianamente em ações como essa?

1.2.3 As fronteiras de tensão: identidades e territórios

O antropólogo Gabriel Feltran (2008) apresenta um primoroso estudo das relações entre a periferia e a política com base na categoria de “fronteiras”. Ao estudar a periferia de São Paulo, mais especificamente o distrito de Sapopemba, propõe a etnografia das fronteiras, buscando desvelar seu funcionamento e compreender as relações entre as periferias da cidade e as diferentes esferas do mundo público. Demonstra que a tensão presente nessas fronteiras comumente se expressa sob a forma de violência, dada a demarcação estratificada e hierarquizada dos espaços públicos.

De saída, o autor recupera uma informação fundamental para a discussão da inserção dos adolescentes na criminalidade, sobretudo em relação ao tráfico de drogas. Feltran alerta que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em sua convenção 182, considera a inserção de crianças e adolescentes no mercado ilegal de drogas como uma das formas mais graves de exploração de mão de obra infantil:

A Convenção 182, de 1999, considera as piores formas de trabalho infantil: a) todas as formas de escravidão e práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por

⁹ Recuperado em 30 de janeiro de 2018, de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/grife-faz-camiseta-com-logo-da-antiga-febem-gera-polemica-e-recolhe-roupa.ghtml>.

dívida e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; c) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. (Organização Internacional do Trabalho, 1999, grifos meus).

Essa constatação fundamental reordena a questão ao colocar, em primeiro lugar, a grave exploração à qual estão submetidos os adolescentes no tráfico de drogas – inseridos como elo mais frágil e descartável do contexto multimilionário e intocado pelas políticas de segurança pública no Brasil, e ainda anunciados como responsáveis pelo “aumento da violência”. O olhar etnográfico possibilita estranhar uma lógica já tão consolidada socialmente, que apresenta, falsamente, tráfico de drogas e violência como causa e consequência indissociáveis e ofusca a complexidade dessa problemática. Ao tocar a complexidade das relações entre legalidade e ilegalidade no país e as profundas raízes que determinam de que lado estão pessoas, instituições e práticas, Feltran nos introduz à rica experiência que viveu durante sua inserção etnográfica na periferia, e à complexidade das relações que as famílias com quem conviveu estabelecem com a cidade e suas fronteiras fortemente demarcadas.

A visada empírica deste trabalho reaproxima campos de pesquisa historicamente apartados, mas cuja separação não se sustenta sob a perspectiva do pesquisador. Movimentos sociais e violência urbana são temas que se encontram intrincados na prática, assim como as vidas das famílias entrevistadas não podem ser vistas sob a dicotomia: “vida do crime” e “trabalho honesto”. Os esforços de inserção política na cidade não se fazem sem que seus atores necessitem se debater com essas instâncias. Nessa “tradução do vivido”, a vivência apresenta a complexidade que vai além das dicotomias cristalizadas. Feltran indica ainda a insuficiência da separação desses termos, revelando as complexidades que envolvem os códigos da cidadania e da violência, os quais coexistem e se influenciam mutuamente.

Ao descrever uma mudança histórica que culmina na ampliação do “mundo do crime”¹⁰, o autor se aproxima da história dos adolescentes e jovens de periferia e percebe que a criminalidade se apresenta como marco sempre presente no discurso e na

¹⁰ Em entrevista, Feltran ressalta que a expressão “mundo do crime” é utilizada no mesmo sentido que “mundo do trabalho”, “mundo acadêmico”, ou seja, se refere a um universo codificado, que tem sua lógica interna e funcionamento próprio. Não se trata de um “submundo de ausências”, onde não existe nada, ou lugar a ser civilizado. Esse universo não deve ser pensado, contudo, como alheio, ou “fora do nosso mundo”, mas parte integrante dele e em constante interrelação. Recuperado em 10 de abril de 2018, de <http://www.labi.ufscar.br/2017/11/09/gabriel-feltran/>.

vida. Seja nos casos em que os jovens estão apartados da criminalidade, seja nas situações em que a experimentam, o crime é um referencial do qual não se escapa e que serve de fonte de significação da vida.

A totalidade deles [dos jovens entrevistados] apresentou suas trajetórias tendo o “mundo do crime” como um parâmetro narrativo central, e às vezes o mais central dela, em torno do qual gravita a construção discursiva da trajetória. Afirmando, justificando ou negando ter entrado nesse mundo, este é o parâmetro com o qual se lida... Os amigos mortos ou presos, os convites para “entrar no crime” e as formas de lidar com a violência do tráfico ou da polícia etc. são temas corriqueiros dessas trajetórias. Apesar de serem minoritários numericamente os que, como Pedro, encaram vivenciá-la, a centralidade da experiência da violência nestas vidas, e sempre relacionada ao “mundo do crime”, é sintoma claro da mudança nos parâmetros da organização das dinâmicas sociais das favelas e, por extensão, primeiro das periferias e depois da cidade de São Paulo. (Feltran, 2008, p. 103).

O vasto trabalho de campo permite ao autor apresentar uma visão profunda das pessoas com as quais se encontrou nesse percurso e traz, sob a perspectiva etnográfica, pontos de aproximação que traduzem a complexidade de suas histórias e trajetórias. Parte do pressuposto de que se algo aparta as periferias do todo social, simultaneamente, algo as conecta a ele, já que “se há segregação, há partilha” (Feltran, 2008, p. 26). Feltran examina ainda a tensão entre esses espaços. Interessa-nos convocar sua reflexão a respeito da violência com as quais os moradores das periferias lidam sistematicamente e como essas violências inibem a representação da periferia, especialmente sua juventude, no mundo de debates públicos. A violência massiva e a violência política encontram aqui seu ponto em comum:

Ambas funcionam portanto, de diferentes maneiras, para manter a restrição do “direito a ter direitos”. Ambas inibem a representação do todo social no espaço público e são, nesta medida, igualmente políticas (por se inscreverem diretamente na disputa pela conformação deste mundo público, e de quem tem ali lugar de locução definido). (Feltran, 2008, p. 341).

Em relação à institucionalização dos adolescentes envolvidos com a criminalidade, Feltran é categórico ao localizar o efeito nefasto que a inserção dos adolescentes no contexto das medidas socioeducativas produz nos adolescentes que entrevistou:

De volta às fronteiras internas do crime, Pedro enumera seus laços sociais: colegas, polícia e agentes penitenciários. As mediações destes laços são quase sempre violentas. Compreende-se porque as instituições penais e sócio-educativas agravam a sensação de desvinculação social, reforçam a referência do crime. Estabelece-se um circuito entre o espaço de internação, onde as relações horizontais são sempre internas ao mundo ilegal, e o judiciário criminal, onde todas as relações partem do ato infracional e gravitam em torno dele. *O mergulho monotemático no crime aparece, justamente, quando o Estado resolve atendê-lo.* (Feltran, 2008, p. 97, *itálicos meus*).

E acrescenta: “É evidente que a identidade de “bandido” também se funda nessa passagem, e o estigma tem mais chance de se tornar profecia auto-cumprida.” (p. 97). As profundas consequências do cometimento de um ato infracional são sentidas por toda a família, que é inscrita de forma indelével no campo da ilegalidade. O Estado se apresenta em sua truculência para além dos limites institucionais, e o intrincamento entre sujeito e predicado – o adolescente e o ato infracional cometido – apresenta seus efeitos:

Na trajetória dos filhos de Maria, fica claro que o foco da repressão policial não é o ato infracional, mas o indivíduo que o pratica. O verbo empregado é o “ser”. Se é “bandido”, o indivíduo passa a conter o ato ilegal em sua natureza: seu corpo passa a demonstrar o indivíduo ilegal, e é ele quem passa a ser um “fora da lei”. A nomeação não permite contra-argumento. Absoluto no corpo do praticante, o ato ilícito passa também a comandar o olhar das forças da ordem para os corpos daqueles que lhe são semelhantes. Irmãos, amigos, parentes, aqueles que têm a mesma cor, vestem-se da mesma forma. Neste caso, a partir daí, a violência policial é dirigida sistematicamente a toda a família de Maria porque, a partir do primeiro ato infracional de um dos filhos, todos perdem o estatuto do direito: a partir de agora eles são “bandidos”, e “bandido tem que morrer”. (p. 139).

Feltran não recorre ao desgastado argumento da “ausência de Estado” no contexto da vida nas periferias da cidade, mas, ao contrário, examina as formas como a ação contundente do Estado produz e mantém efeitos de concentração de riqueza e na manutenção da pobreza. Além disso, o Estado exerce uma distinção clara entre aqueles que devem ou não serem alvo de ações violentas. E essa separação, como vimos, não se organiza unicamente a partir do cometimento de um ato ilícito.

1.2.4 O olhar seletivo das equipes técnicas: a pesquisa de Vera Malaguti Batista

Com base em sua vasta formação nos campos da sociologia, ciência política, história e criminologia e de sua experiência na área da segurança pública durante o governo de Leonel Brizola, Vera Malaguti Batista aborda a questão da juventude pobre e das drogas no contexto do Rio de Janeiro. A pergunta que atravessa seus escritos também ecoa nesta tese: “como alguém pode acreditar que esses meninos são os vilões da nossa história?” Não se trata, contudo, de uma pergunta retórica, mas de verificar quais são de fato as engrenagens que relegam a esses jovens a condição de inimigos, além das ações sistemáticas do Estado no sentido de desagregar as redes de solidariedade que se mantêm em um movimento de resistência que atravessa séculos de colonização.

Em sua pesquisa no campo da História, Batista analisa a criminalização por drogas no período entre 1968 e 1988, analisando o estereótipo do inimigo interno e a consolidação do “medo branco” na sociedade brasileira. Sua hipótese central é de que, na transição do autoritarismo, da ditadura para a abertura democrática (1978-1988), houve uma transferência do ‘inimigo interno’ do terrorista para o traficante, por meio de um sistema de controle social que inclui em sua estratégia o uso dos meios de comunicação de massa. Assim, o inimigo anteriormente circunscrito a um pequeno grupo se multiplicou nos bairros pobres, na figura do jovem traficante. Nesse sentido, Batista chama a atenção para a flagrante disparidade entre a aceitação do consumo social e da cultura das drogas paralela à demonização do tráfico efetuado por jovens negros e pobres das favelas.

A autora destaca o papel desempenhado pelas equipes auxiliares das delegacias especializadas e pelas equipes técnicas da então denominada Funabem. Compostas de assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras e médicos, as equipes da Funabem se destacam no processo pela construção de estereótipos. A leitura de relatórios produzidos por seus profissionais deixa clara “a programação de seus discursos, de seus sistemas de ensino e de pensamento” (p. 117). Em um percurso que fala de perto ao nosso objetivo de pesquisa, Batista busca entender “o que é proclamado e o que é escondido” nesses depoimentos.

Vera Malaguti Batista afirma que, apesar do discurso técnico e do suposto papel humanizador atribuído a essas equipes, seus pareceres, que instruem e tem enorme poder sobre as sentenças a serem proferidas, estão repletos de conteúdos moralistas, segregadores e racistas.

Nos nossos sistemas, a concessão de poder aos técnicos disfarça a violência, mistificando-a através do tecnicismo, cujo objetivo é fazer com que o objeto da violência se adapte sem chegar a ter consciência e sem reagir. Sua função é ampliar as fronteiras da exclusão, cobrindo tecnicamente novas formas de infração e produzindo a ação técnica reparadora, que adapte os indivíduos à aceitação de sua condição de “objetos de violência” perpetuando o processo de violência global. (Batista, 2003, p. 117).

A autora destaca o olhar moralista lançado, sobretudo, às noções de família, trabalho e moradia, que ignora os ajustes e estratégias criados justamente pelo contexto de miséria e exclusão social vivido pelas famílias que são alvo prioritário do sistema de justiça juvenil. As formas de estruturação das famílias pelas equipes, nesse contexto, são lidas através do clichê da “família desestruturada”.

Entre os diversos documentos apresentados em sua pesquisa e os inúmeros casos em que o olhar preconceituoso se revela, destacamos alguns exemplos. Batista pesquisou o conteúdo produzido por diversos atores no contexto do sistema de justiça. Como os relatórios datam do período entre 1970 e 1990, cabe perguntar o que de fato se modificou em relação ao cenário da época. Vejamos o relatório datado de 1988, que contém parecer sobre o jovem W.S.L., 17 anos, preto, morador da Cidade de Deus, apreendido por “tráfico de maconha e cocaína” em 1988:

Possui porte altivo, cabeça erguida, olhar tranquilo, seguro de si. Todo ele sugere sua autoconfiança. [...] O sorriso que por vezes aflora é mais como um reforço de expressão corporal do que afetividade [...] jamais demonstrou submissão, e de fato, não é submisso. (Batista 2003, p. 127).

Chamam a atenção o olhar discriminatório que espera submissão e humildade diante do outro e o viés moralista diante de um jovem que não se porta com subserviência, mas com autoconfiança. A revolta diante de seu destino é lida pela psicóloga como “projeção de suas dificuldades e deficiências” e tem como indicação o “tratamento por longo período” em face das “características da personalidade muito suscetíveis a reincidências”. (p. 127). Não deveria ser essa postura uma qualidade a ser estimulada, diante dos desafios que esse jovem certamente ainda enfrentaria? Que tipo de saber científico pode corroborar a indicação de um “tratamento por longo período” em razão da altivez, do o “tipo de sorriso” e da segurança de um jovem?

Em outro relatório, conhecemos o caso de F.A.S, 16 anos, pardo, morador da favela Barros Filho. Preso por tráfico em 1978, ele vai para o Instituto Muniz Sodré, do sistema penitenciário adulto (Desipe). Após dois anos de prisão, o promotor pede um exame de cessação de periculosidade. O relatório exposto a seguir foi redigido por uma psicóloga, em resposta à promotoria de justiça:

O menor ainda se sente atraído por uma vida de ganhos fáceis. Esta vida é ainda sentida como uma coisa boa, fazendo com que os olhos brilhem ao referir-se ao que fazia com dinheiro conseguido. A fantasia de poder manter um *status*, um grande guarda roupa em plena moda, cercar-se de guloseimas e garotas bonitas não se coadunam com a vida que é possível levar com salário mínimo [...] Sua declaração de que quer mudar de vida ficou bem pouco aceitável, pois ela é feita de maneira muito pouco sincera, como se estivesse apenas dizendo o que era esperado que dissesse, tentando dissimular para os peritos suas verdadeiras ideias. (Batista, 2003, p. 127).

Causa espanto no relato da psicóloga a conclusão proferida com base no “brilho no olhar” do adolescente, associando-o a um desejo de manter um *status* não condizente com quem tem de sobreviver com um salário mínimo, elementos que levam a psicóloga a atestar pela “não cessação da periculosidade”. Como consequência, esse jovem

permanece mais um ano na prisão e, posteriormente, cumpre mais dois anos de liberdade assistida. Não é demais concluir que esses jovens, enquanto mantiverem o brilho vivo do olhar, representam ameaça.

Ao longo de sua pesquisa, Batista revela que, embora esperasse escutar falas alarmantes vindas da polícia e dos juízes, foram as equipes técnicas que mais explicitamente revelaram o teor preconceituoso no atendimento aos adolescentes.

Curiosamente, são as ‘equipes técnicas’, incorporadas para ‘humanizar’ o sistema penal, que mais desbragadamente reproduzem todas as metáforas do darwinismo social empregadas para o diagnóstico das ‘ilegalidades populares’. Psicólogos, psiquiatras, pedagogos, médicos e assistentes sociais trabalham em seus pareceres, estudos de caso e diagnóstico da maneira mais acrítica, com as mesmas categorias utilizadas na introdução das matérias de Lombroso no Brasil. Todos os lapsos, metáforas, metonímias, todas as representações da juventude pobre como suja, imoral, vadia e perigosa formam o sistema de controle social no Brasil de hoje e informam o imaginário social para as explicações da questão da violência urbana. (Batista, 2003, p.131).

Nesta pesquisa, questionaremos o lugar ocupado pelo atendimento do psicólogo no contexto atual, verificando se há pontos de aproximação e de ruptura com o modelo encontrado por Batista no período anterior à promulgação do ECA.

1.3 A PERSPECTIVA PSICANALÍTICA E O QUE SE INAUGURA

É possível perceber uma gradual aproximação da ação política em direção ao discurso científico. Contudo, há que se observar que a ciência tem seu aspecto ficcional, com base no qual busca afirmar certa constância dos fenômenos, cuja sistematização organiza a produção do conhecimento. Não há ilusão de neutralidade na ciência ou na política, tampouco na junção desses campos.

O mesmo se dá no caso da ação política, ainda que busque um certo lastro de imparcialidade no discurso científico. Essa produção de saber busca um efeito de ordem, de classificação, que, todavia, produz excedentes. Em relação ao que escapa à coesão corretiva, é produzido um conjunto de estratégias e ações para seu enquadramento, que trazem, mais explicitamente ou não, o horizonte de uma certa ortopedia para o que não se adequa.

Guerra (2012) defende que, embora os nomes e as estratégias se complexifiquem, as estratégias de dominação persistem na maneira de lidar com o que se lê socialmente como desviante. Como veremos, da “situação irregular” prevista no Código de Menores à “responsabilização” prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, permanece o discurso de exclusão que recai preferencialmente sobre o adolescente negro, morador da periferia das cidades. Permanece, contudo, a nomeação

desses jovens como perigosos e alvos necessários da conduta coercitiva do Estado. Como mostrado por diferentes campos do conhecimento, entra em ação nesse ponto “um convencimento subjetivo chancelado pela interpretação do Outro Social, que aloca esses adolescentes no lugar do mal, do qual é difícil sair. (Guerra, 2012, p. 80).

Com o advento do ECA, a nomeação “adolescente autor de ato infracional” ou simplesmente “adolescente infrator” produz um novo ideal em relação ao lugar que esse adolescente pode ocupar socialmente. Não se trata da mera retirada desses jovens da vida pública pela via da punição, mas da aplicação de estratégias mais sofisticadas de controle:

Hoje se produz uma forma de adestramento mais sofisticada, aos moldes do biopoder, da regulação dos corpos, bem como da lógica quantitativa e estatística que o ato performativo de linguagem do ECA engendrou em nome da defesa da vida das grandes populações, classificadas e tipificadas em grupos bem cernidos. Nesse caso, tendo como cerne discursivo a defesa e prevenção da mortalidade juvenil, sendo os jovens o público visado e promovido. (Guerra, 2012, pp. 83-84).

Há uma importante mudança em jogo quando o ECA dissocia o sujeito (“adolescente”) do ato (“ato infracional”), predicando esse último, e não o jovem, o que deixa entrever a possibilidade de não rotular tão incisivamente o adolescente, mas, sim, o ato, pontualmente. A interposição de um intervalo entre o sujeito adolescente e o cometimento do ato infracional certamente representa um respiro importante na ordem jurídica. Contudo, é preciso verificar o que de fato se altera com esta modificação, já que não houve mudanças efetivas em relação ao destino trágico sistematicamente reservado a esses jovens. Cabe, portanto, perguntar o que se altera de fato com essa nova perspectiva e quais os efeitos das formas mais sofisticadas de controle às quais esses jovens estão submetidos. Será essencial, aqui, observar a participação do saber técnico-científico, que se anuncia como possibilidade de “reduzir danos” ou de “humanizar” o sistema socioeducativo, por exemplo, mas que também produz seus efeitos nefastos.

Para além da falha dos mecanismos de correção em controle social para garantir um lugar de cidadania para esses jovens, frequentemente, é na lei de ferro do tráfico¹¹ que eles ganham a cena, no papel de “bandido”, de “infrator”, nomes com os quais eles acabam se identificando e que, ao mesmo tempo, os incluem na vida pública e os

¹¹ Como na letra do artista MC Orelha, intitulada “Faixa de Gaza”, que versa sobre da realidade do tráfico de drogas e da facção Comando Vermelho: “Quem tá de fora até pensa que é mole viver do crime/ Nós planta humildade, pra colher poder/ A recompensa vem logo após/ Não somos fora da lei, porque a lei quem faz é nós/ Nós é o certo pelo certo, não aceita covardia/ Não é qualquer um que chega e ganha moral de cria.”

excluem, colocando-os à margem da sociedade. Como vimos com Misse, é necessário um grau de consentimento do sujeito para que esses nomes sejam apropriados por eles. “É a alcunha “infrator” que dá um lugar e, ao mesmo tempo, “proscreeve” a realização da presença desses adolescentes na cena da *pólis*”. (Guerra, 2012, p. 88).

Uma psicanálise que não se furta a responder aos impasses da vida coletiva deve se recusar a adotar qualquer classificação que antecipe a possibilidade de resposta de um sujeito em razão de uma rotulação, o que terminaria por silenciá-lo. Acreditamos que é no fundamento mesmo da psicanálise que sua possibilidade de resistência pode residir: é preciso conhecer as tramas dos discursos, os modos de tessitura dos laços sociais para, em seguida, abrir espaço para escutar o singular que possa advir. Com a psicanálise, aprendemos que as situações de anomia social tendem a ser polarizadas de maneira antagônica, transformando-se em relações especulares que ganham, na cena social, formas de poder. Assim, nomear e circunscrever os jovens negros como desprovidos de capacidade de resposta, criminalizar a pobreza e naturalizar a mortalidade juvenil são aspectos discursivos, com forte carga segregacionista. Eles tendem a congelar formas de vida em roteiros de pulsão de morte que conduzem a destinos funestos.

Nossa aposta, portanto, é que seja possível utilizar a psicanálise para incidir politicamente sobre práticas segregatórias. Da mesma forma, é preciso compreender que entre a teoria e a prática profissional, existem hiatos e possibilidades de utilização de campos de saber para a manutenção de discursos de poder.

Sob a perspectiva da psicanálise e da análise do discurso, Miriam Debieux Rosa e Maria Cristina Vicentin apresentam uma discussão fundamental para nosso argumento. Essa abordagem corrobora os aspectos até aqui discutidos, tais como as consequências da exposição desses jovens a uma série de estigmas, do olhar sistematicamente preconceituoso que lhes é lançado, e da política do medo, que atribui a eles o lugar de inimigo e acaba expondo-os a todo tipo de violação de direitos e à morte nas periferias da cidade.

Alia-se a esses elementos o ponto de vista da psicanálise, para compreender essas questões sob a perspectiva teórica que leva em conta o aspecto subjetivo, compreendido também, como veremos, como essencialmente político.

Rosa e Vicentin (2010) chamam a atenção para o reaparecimento das figuras da periculosidade e da irrecuperabilidade tanto nos discursos jurídicos quanto no âmbito da saúde, especialmente no encontro entre esses dois campos. Esses discursos surgem

implicitamente em diagnósticos como o de transtorno de personalidade antissocial ou no prolongamento da internação e / ou internação em estabelecimentos especializados de saúde, como via de gestão do ato infracional na adolescência. Esses termos, cunhados no âmbito médico-jurídico, marcam os adolescentes com a insígnia de um certo fracasso, um fim de linha para quem não seria apto a responder de outro lugar, senão daquele já estabelecido como o pior.

Para apresentar a discussão, demonstram como esse argumento muitas vezes reflete o senso comum, emprestando uma aura de cientificismo ao discurso do imaginário social, numa manobra que dispensa a apreciação do sujeito tal como ele se apresenta, mas o apreende pelo viés do preconceito. O imaginário social, aqui, é definido como o conjunto de significações, normas e lógicas que determinam o lugar concreto que os indivíduos ocupam na sociedade. (Castoriadis apud Rosa; Vicentin, 2010). Assim, é por meio de certa concepção de temas como a lei, o indivíduo, o adolescente, o crime, entre outros, que alguns são considerados ou excluídos como humanos e podem (ou não) ter acesso à escuta, à palavra, à cidadania.

O sujeito não está, portanto, apartado do político. Pelo contrário, ambos se atravessam e se definem mutuamente. Considerando-se essa articulação, verifica-se que é preciso abandonar a dicotomia sujeito / sociedade, para nos darmos conta de que os sujeitos (e conseqüentemente sua relação com a lei e a relação da lei com determinados sujeitos, por exemplo) resultam não apenas de cada encontro entre esses elementos, mas do modo como se estruturam os laços sociais historicamente. Isso significa ainda que os discursos atuais, assim como os sujeitos, não podem ser compreendidos sem levar em conta a história que os precede.

1.3.1 A construção da periculosidade pelo saber psi

A utilização do aparato psi – tal como já sistematicamente indicado por Foucault desde *A História da Sexualidade* e em obras posteriores (2002, 1975/2013) – para criar modos de lidar com os conflitos e justificar as ações repressivas do Estado tem recaído pesadamente sobre a juventude. Há uma tendência à patologização, que se percebe nos pedidos de perícia psiquiátrica para “aferir a periculosidade” de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, na internação psiquiátrica por mandado judicial, no encaminhamento pelo judiciário com determinação de atendimento em

serviços de saúde mental, na aplicação de medidas incompatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com os avanços estabelecidos pela reforma psiquiátrica. (Rosa; Vicentin, 2010). Essas medidas reafirmam a segregação e utilizam o saber científico em seu viés mais higienista, que conecta transtorno mental à criminalidade pela via da periculosidade e dos transtornos de personalidade antissocial (TPAS). Esse diagnóstico aprisiona (desta vez, simbolicamente) o adolescente ao rótulo de “intratável”, irrecuperável, e segrega um segmento social tido como resto.

O que parece paradoxal, embora intrínseco ao funcionamento dessa lógica, é que os diagnósticos que determinam o destino desses adolescentes são frequentemente produzidos a partir da sua inserção no contexto institucional. A pecha da irrecuperabilidade recai preferencialmente sobre aqueles que não se adequam docilmente, aos que não cedem ao funcionamento ortopédico das normas da privação de liberdade. Como relatam as próprias instituições, são medidas destinadas aos questionadores, agitados, que não cuidam de suas coisas, os chamados adolescentes de conduta antissocial. (2010) As situações vividas pelos adolescentes no contexto institucional produzem neles, ativamente, tanto a sensação de desamparo quanto a revolta, que passa a ser lida como uma inadequação patológica. Caberia perguntar, contudo, se a insubmissão às diversas situações de violação a que estão sujeitos os adolescentes institucionalizados no precário contexto brasileiro não acenariam, pelo contrário, a uma expressão de saúde mental e de não conformidade às situações a que os adolescentes são expostos. Em vez disso, o próprio percurso institucional nomeia como perigosos os que não se ajustam.

A patologização de comportamentos que surgem na adolescência contribui para a reafirmação desses comportamentos, em vez de eliminá-los. A estigmatização de um adolescente como perigoso, irrecuperável, aliada a um contexto social que exclui e não oferece oportunidades interessantes a eles acaba tendo um efeito ainda mais nefasto; o de reafirmar, individualmente, aquilo que coletivamente já se diz sobre os adolescentes negros, pobres e de periferia. A expectativa de que o adolescente se responsabilize e “saia da criminalidade” sozinho parece ainda mais remota, num contexto que o arrasta no sentido contrário. Essa estratégia tem ainda a faceta perversa de patologizar a juventude pobre, como forma de atribuir ao sujeito a responsabilidade por processos sociais que discriminam a pobreza e excluem sistematicamente esses jovens do acesso a seus direitos, colocando-os no lugar da *vida nua*, conforme descrito por Agamben

(2002); a vida descartável, cujas mortes precoces, já esperadas, não comovem. (Rosa; Vicentin, 2010).

Da mesma forma, essa psiquiatrização vai na contramão do que se exige, de acordo com a lei, de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. A responsabilização, primeiro e principal objetivo da medida, envolve necessariamente o posicionamento do adolescente diante do mundo e de suas atitudes, envolve a invenção de novas respostas, de responder de outro modo. Contudo, nessa “posição de expulso, o sujeito perde sua visibilidade na vida pública, não tem voz, entra no universo da indiferença” (Rosa; Vicentin, 2010, p. 114).

Como possível horizonte de mudança desse cenário, as autoras indicam que é preciso abrir mão de uma visada meramente individual acerca do cometimento do ato infracional, para compreender as tramas que compõem os laços sociais que esses adolescentes tecem e aos quais, ao mesmo tempo, se vinculam.

Nesse aspecto, nenhuma instituição isoladamente – mesmo a de saúde mental – é capaz de oferecer alternativas para que os jovens saiam desse “destino”. Somente uma articulação coletiva entre diversos atores sociais e instituições que acompanhem esses jovens poderá criar alternativas a esse circuito”. (Rosa; Vicentin, 2010, p. 114).

Nesse sentido, algumas perguntas pouco usuais podem nortear essa escuta: De quais equipamentos eles fazem uso na cidade? A quais redes de solidariedade recorrem? De quais estratégias fazem uso e como a sua criatividade e potencialidade pode ser estimulada? Contudo, a realização dessa mudança de foco exige que os profissionais suponham o saber mais no adolescente do que nas instituições, sem dar prioridade a formulários e normas. Retomaremos essa discussão no capítulo acerca da psicanálise e seu encontro com as medidas socioeducativas.

1.3.2 O sujeito para além da individualidade

A referida dicotomia indivíduo / sociedade cria uma ilusão acerca da autonomia individual que serve como mote para uma certa convocação do saber psi. Muitas vezes, esse saber é convocado segundo a premissa de que, a partir do cometimento de um ato infracional, a responsabilização seria uma solução do problema, pautada na decisão individual do adolescente de “deixar a criminalidade”. Esse ponto de vista situa a

questão no aspecto subjetivo, da mesma forma que a reincidência é tomada como o fracasso daquele indivíduo em se “reposicionar”.

Para discutir essa posição, partiremos da premissa de que a adolescência é caracterizada pela atualização de uma pergunta acerca das suas origens e a tentativa de construção de uma narrativa para esse enigma, que abrange não apenas a posição diante do romance familiar parental, mas também sua posição no mundo. Esse momento, portanto, não se passa unicamente sob a perspectiva do sujeito ou da cultura, mas no encontro entre a psicopatologia individual e a clínica social (Rosa; Vicentin, 2010). O adolescente reinscreve-se no mundo, superando, conservando e revelando o histórico do sujeito e conferindo-lhe novas significações, ainda não sedimentadas.

Cabe, portanto, aos psicanalistas a tarefa de não fazer coro à proposta de isolar no indivíduo a resposta acerca de um ato infracional, e não patologizar a conduta do adolescente. Para tanto, é necessário lançar mão de uma psicanálise não apartada da política. Com Rosa e Vicentin, defendemos que o sujeito do inconsciente, o objeto da psicanálise por excelência, não é endógeno, nem intrapsíquico, “nem é do bem ou do mal. É constituído com base no desejo do Outro, é recriado a cada relação com o outro e depende da modalidade de laço social. Esse laço discursivo pode fazer surgir o melhor ou o pior.” (Rosa, Vicentin, 2010, p. 115).

Ao compreendermos o sujeito em sua concepção ético-política, nós o abordaremos, a um só tempo, como produto e produtor da rede simbólica. Como consequência importante, passaremos também a compreender que a questão da violência, como fenômeno social, só poderá ser discutida se levarmos em conta todas as camadas envolvidas em seu aparecimento, e não levando-se em conta ações isoladas de determinados atores, tal como vemos ocorrer sistematicamente.

Do ponto de vista psíquico, as autoras lançam mão da obra da psicanalista Piera Aulagnier (1979), que afirma que o social projeta sobre o *infans* (que significa “sem fala”) o mesmo tipo de antecipação que o discurso dos pais produz durante a infância. É nesse aspecto que as respostas sociais que um adolescente encontra a partir do cometimento de um ato infracional se tornam centrais. Elas podem contribuir para cristalizar o rótulo de “bandido”, aquele que “não vai ter jeito” (tal como discutido por Misse a respeito da sujeição criminal) ou podem convidá-lo a buscar outras formas de estar no mundo. É preciso ainda localizar quais são os diversos grupos que podem oferecer essas respostas, tais como família, amigos, a comunidade onde vive, o juiz, a polícia e as instituições.

Nos casos em que os adolescentes são privados de liberdade, há uma barragem abrupta de diversas formas de sociabilidade e a intensificação de um contexto institucional, no qual o cometimento de um ato infracional é o ponto em comum entre aqueles adolescentes. Ademais, a instituição sistematicamente opera de forma a reafirmar a centralidade daquele ato na definição do destino de cada adolescente.

Sob a perspectiva social, o efeito do ato está para além do ato em si ou de sua consequência, mas está diretamente relacionado ao lugar que o autor ocupa no desejo daquele que profere o discurso. Assim sendo, destaca-se que, muitas vezes, o que é “definitivo para nomear o ato como delinquente diz respeito menos ao ato em si, à sua gravidade, do que a leituras sociais preestabelecidas sobre o autor (ator) do ato”. (Rosa, Vicentin, 2010, p. 119).

Em relação ao cometimento do ato, por vezes se percebe um certo estranhamento do adolescente em relação ao ato cometido, relacionado a uma certa precariedade da identidade em construção, à angústia diante da incapacidade de atestar sua existência por si mesmo ou “ao estado de desamparo primordial do sujeito que marca a condição humana de fazer do laço com o outro a sua marca distintiva, condição de existência, uma “necessidade” simbólica (p. 119). Ainda nesse contexto, as autoras ressaltam a possibilidade de o ato sobrevir a partir de um ponto de repetição de algo não elaborado da história do adolescente, muitas vezes repleta de situações de violência e desamparo.

A psicanálise, nesse ponto, possibilita que se realize a urgente problematização do campo psi como operador de legitimidade para as tecnologias coercitivas. É preciso afastar a ideia de “uma criminologia clínica entendida como aquela que se ocupa do diagnóstico e do prognóstico da conduta do jovem, centrada nas “disfunções” sociais ou pessoais, como base para legitimar justificar a sanção.” (p. 120). Da mesma forma, as ações das instituições devem ser acompanhadas da formação crítica dos profissionais que lidam com os adolescentes, em meio aos impasses e contradições que o sistema apresenta. Em suma:

Ler o discurso sobre a violência no seu avesso significa inverter o enunciado do imaginário social. Nesse caso, a violência funda-se na ruptura dos fundamentos do contrato social, na perda de um discurso de pertinência e de um lugar social que promova gratificação narcísica que, aliada à exclusão dos ideais e valores do grupo, produz o rompimento dos laços sociais e tem efeitos disruptivos no sujeito. Apontamos, também, dimensões para uma prática ético-política que propicie a escuta do jovem e sua possibilidade de fundar seu novo lugar no campo social. (Rosa, Vicentin, 2010, p. 121).

2 A PERSPECTIVA INSTITUCIONAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco fundamental para a reflexão sobre a atuação do Estado relacionada aos adolescentes que cometem atos infracionais. Embora a ação do Estado esteja em descompasso com o que preconiza a lei, por suas contradições, violações, negligências e violências, é importante partirmos do que se estabelece como normativa, até mesmo, para conhecermos seus limites. Nesse capítulo apresentaremos o contexto da política de atendimento socioeducativo de forma mais ampla, e algumas das particularidades do contexto do estado de Minas Gerais.

Apresentaremos, de início, o panorama nacional e internacional das legislações, tratados e convenções que prepararam o terreno que serviu de base para que o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse promulgado no Brasil, em 1990, a saber:

- a) Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948);
- b) Declaração dos Direitos da Criança (1959);
- c) Convenção Americana de Direitos Humanos (pacto de San José da Costa Rica) (1969);
- d) Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1976);
- e) Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing) (1985);
- f) Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);
- g) Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos anos 90 (1990);
- i) Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Princípios Orientadores de Riad (1990);
- j) Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (1990);
- l) Décima Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo – Declaração do Panamá (2000).

No contexto brasileiro, cabe ressaltar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, em seu artigo 227, sustentada pela *Doutrina da Proteção Integral*, consolidou a garantia dos direitos da criança e do adolescente, considerando estes direitos como deveres das gerações adultas:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, grifos meus).

Nessa esteira, em 1990, entra em vigor no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece as disposições sobre a proteção integral da criança e do adolescente e sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A conhecida tríade “família, sociedade e Estado”, instituída na Constituição de 1988, ainda sustenta cada um desses alicerces, embora existam diversas dificuldades para garantir os direitos previstos.

O ECA implementou no Brasil uma nova concepção jurídica, social e política relativa ao tema da criança e do adolescente. Até então, o que vigorava era a Doutrina da Situação Irregular, base jurídica do antigo Código de Menores, de 1927. Destinava-se aos chamados "menores em situação irregular", reservando medidas de proteção para os "abandonados" e de vigilância e correção para os "delinquentes". (SUASE, Política de Atendimento, 2012). Mesmo com as alterações advindas da adoção do novo Código de Menores em 1979, substantivamente essa lógica não se alterou. A criança e o jovem pobres permaneceram como elementos de ameaça à ordem vigente. O Código foi criado essencialmente para reprimir e corrigir os supostos desviantes, valendo-se de instituições como a Funabem e Febem.

Como veremos, essa mudança de concepção não se deu de forma definitiva, mas, sim, ao longo de um processo que não foi levado a cabo. A distinção entre a necessidade de responsabilizar um adolescente sobre o cometimento de um ato infracional e a conhecida “situação irregular” muitas vezes não é tão clara, mesmo entre os atores do sistema socioeducativo. Em alguns casos, ainda, não falta conhecimento, mas romper com uma lógica entranhada em nossa sociedade, ainda tão punitiva e carcerária. Por essa razão, não é demais recordar que, no que concerne às normativas nacionais, temos, fundamentalmente, três legislações que sustentam e devem para guiar o trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: i) a

Constituição da República de 1988; ii) o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (lei 8.069/90) e iii) o Sistema Nacional de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SINASE (lei 12.594/12), que obteve força de lei em 2012, e estabelece os parâmetros para a execução do sistema socioeducativo.

Tendo apresentado a lógica que subjaz ao sistema socioeducativo e que sustenta suas muitas contradições, vamos nos deter ao funcionamento do sistema socioeducativo e às orientações para o trabalho dos profissionais da equipe técnica, mais especificamente, aos profissionais de psicologia.

A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Brasil se vale de uma proposta jurídica específica para regular as ações do Estado em relação aos adolescentes que cometem atos infracionais. Para contextualizar a pertinência dessa investigação, cabe delinear um panorama a respeito das medidas socioeducativas no Brasil, as quais estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata, além dos direitos da criança e do adolescente, das medidas cabíveis como resposta jurídica diante do cometimento de um ato infracional por um adolescente. De acordo com o art.103 do ECA, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, e adolescentes são aqueles indivíduos que têm idade entre doze e dezoito anos incompletos.

Uma vez verificada a prática do ato infracional, são aplicáveis as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (art. 112), além das medidas protetivas, que não têm caráter sancionatório e são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no ECA forem ameaçados ou violados (art. 98).

De acordo com a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), compete aos Estados “criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação” (art. 4º, inciso III), enquanto a execução das medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida são de responsabilidade dos municípios.

A medida socioeducativa de internação constitui a medida mais gravosa, por se tratar de medida privativa de liberdade, e está sujeita a princípios tais como brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, aos quais nos reportaremos posteriormente. O tempo máximo de cumprimento da medida

socioeducativa de internação é de três anos, devendo sua manutenção ser avaliada pelo poder judiciário, no máximo, a cada seis meses.

Em regra, as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação não comportam tempo determinado, e sua duração é avaliada periodicamente pelo juiz executor da medida, o que, a princípio, poderia ser um fator que beneficiasse o adolescente, já que aqueles que apresentassem “bom cumprimento” poderiam ser liberados mais brevemente, não tendo que cumprir um prazo determinado pelo juiz, como ocorre no caso dos adultos. Contudo, o que se observa na prática é que os (muitos) adolescentes que vivem alguma fragilidade em seu contexto social – como os adolescentes que não têm referência familiar, os que têm familiares envolvidos com a criminalidade, aqueles que vivem em situação de rua, os que apresentam problemas de saúde mental – acabam sendo prejudicados pela lógica de que o seu desligamento da medida socioeducativa deve coincidir com a efetivação de intervenções que não têm relação com o cometimento do ato infracional, mas com a garantia de direitos.

Esse ponto demonstra a armadilha em que a própria legislação que garante ao adolescente o acesso a direitos fundamentais pode cair: a de que a medida socioeducativa, uma vez aplicada, vincule seu término ao retorno do adolescente a um contexto idealizado; uma “família estruturada”, uma rede de saúde bem articulada, a uma escola que o acolhe, enfim, a uma situação de proteção social que é função “do Estado, da família e da sociedade” garantir, mas cuja falência, nesse momento, recai sobre o adolescente que cometeu um ato infracional¹².

Em uma unidade socioeducativa de internação, que receberá os adolescentes para o cumprimento da medida privativa de liberdade após decisão judicial, há uma equipe técnica formada por profissionais de diversas áreas, com a função de atender o adolescente e planejar, junto a ele, as ações que nortearão o cumprimento da medida. A lei determina que, para o atendimento a esses adolescentes, haja na instituição uma equipe mínima, que deverá ser formada por “profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência”. (SINASE, art.12).

¹² Por diversas vezes, é comum nos depararmos, por exemplo, com casos de adolescentes que não têm para onde ir após o desligamento, não têm família, e as instituições que deveriam acolhê-lo o rechaçam, por se tratar de um adolescente “que dá trabalho”. A equipe técnica da unidade socioeducativa, por sua vez, não consente com um desligamento que vai deixar o adolescente desamparado. A rede não funciona, e a privação de liberdade vira a “solução” temporária para uma situação que se arrasta. E assim, a punição ao adolescente se estende porque o Estado não oferece serviços que acolham o adolescente por sua vulnerabilidade, mas oferece centros socioeducativos para aqueles que cometem atos infracionais que diversas vezes têm nessa mesma vulnerabilidade a sua origem.

No estado de Minas Gerais, em 2017 haviam 24 centros socioeducativos destinados ao cumprimento da internação provisória, medida socioeducativa de internação, e internação-sanção e 11 casas de semiliberdade. A internação provisória, determinada judicialmente, deve ocorrer por um período máximo de 45 dias em que o adolescente a quem se atribui o cometimento de ato infracional aguarda, acautelado, a sentença do juiz. A internação é a medida socioeducativa privativa de liberdade, de duração máxima de 3 anos, e a internação-sanção é aplicada nos casos de descumprimento reiterado das medidas em meio aberto ou de semiliberdade. A semiliberdade é a medida restritiva de liberdade, na qual a maior parte das atividades previstas para o cumprimento da medida ocorrem fora do espaço institucional, e os adolescentes, a rigor, passam os finais de semana em suas casas com a família.¹³

No contexto das unidades socioeducativas de internação, as equipes técnicas são formadas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, terapeutas ocupacionais e analistas técnicos jurídicos. Além disso, a equipe de segurança socioeducativa – composta dos agentes de segurança socioeducativo, coordenadores de plantão e supervisores de segurança –, que é responsável por garantir a integridade física dos adolescentes e dos trabalhadores dentro da unidade, acompanha-os em todas as atividades que compõem a rotina institucional.

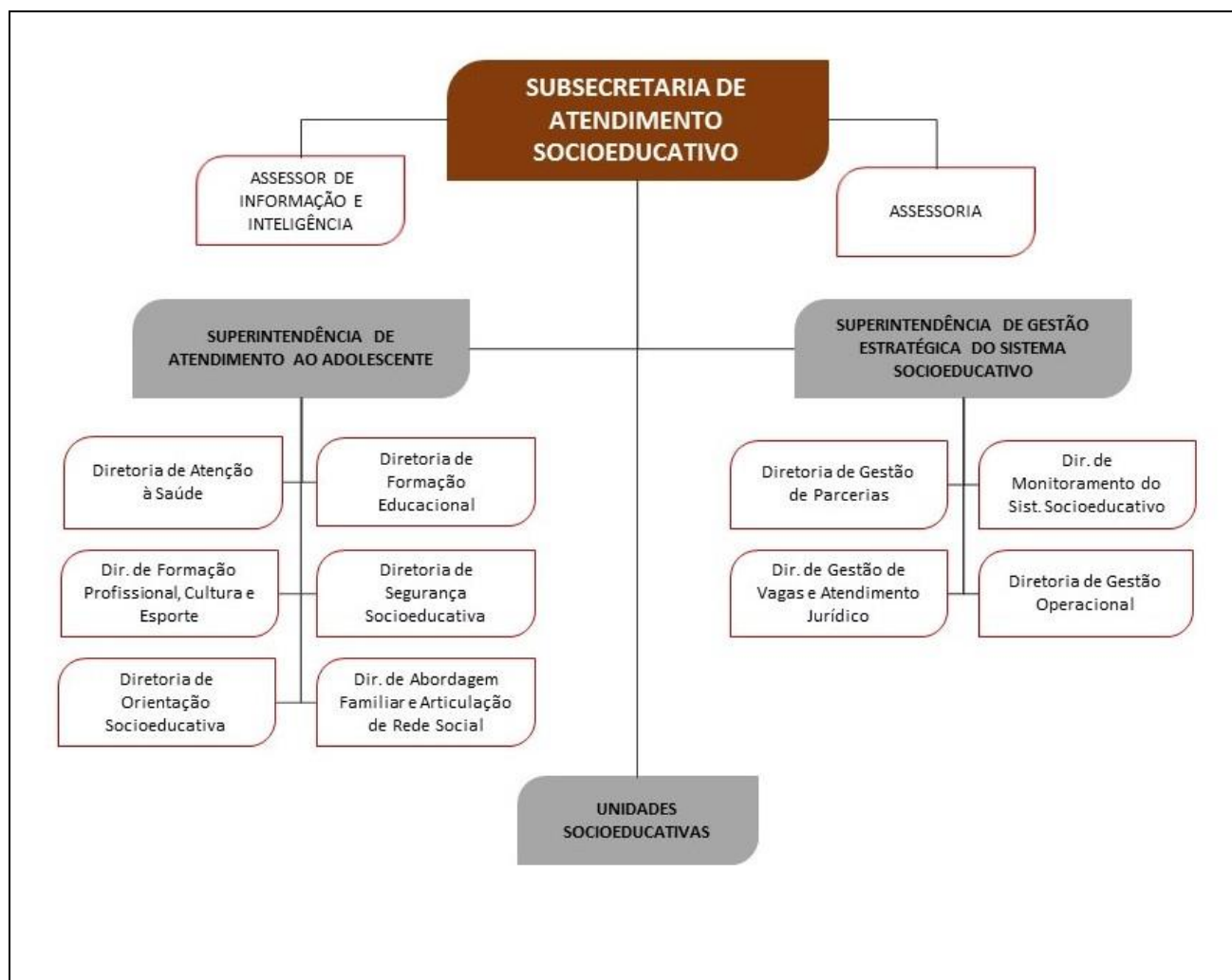
De acordo com o organograma¹⁴ da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, integrada à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SESP/MG), há ainda um corpo diretivo em cada unidade e um núcleo gerencial situado na sede administrativa do governo. Nas unidades, cada uma dessas equipes é gerida por um diretor (diretor de atendimento e diretor de segurança). Há um diretor geral que, por sua vez, responde por todo o centro socioeducativo. No âmbito do núcleo gerencial da subsecretaria, diversas diretorias orientam e acompanham o trabalho das unidades segundo enfoques específicos: atendimento técnico, segurança, articulação da rede social, saúde, formação educacional e profissional, cultura, esporte e lazer são

¹³ Dado que o recorte desta pesquisa está situado na medida socioeducativa de internação, vamos nos restringir a detalhar o contexto institucional da execução dessa medida socioeducativa.

¹⁴ Após discussões com diversos atores envolvidos tanto com o sistema socioeducativo quanto com a causa da infância e juventude, o Decreto 47.088 de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, determinou que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) permanecesse na Secretaria de Segurança Pública (SESP/MG). Anteriormente, a SUASE estava vinculada à Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS/MG), extinta no referido decreto. (Dados de 2017).

alguns dos temas que norteiam o trabalho de cada diretoria da SUASE, conforme organograma abaixo.

Quadro 1- Organograma da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo



Fonte: apresentação da Reforma Administrativa de 2016, SUASE.

Com base na experiência de trabalhadores de diversas áreas do sistema socioeducativo, foi escrita em 2012 a primeira versão da Política de Atendimento Socioeducativo e a Metodologia de Atendimento Socioeducativo, composta de diversos fascículos¹⁵. Esse documento foi escrito em razão da necessidade de sistematizar

¹⁵ Compõem os documentos que orientam o trabalho no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais a Política de Atendimento Socioeducativo, a Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, a Metodologia de Atendimento da Internação Provisória, a Metodologia de Atendimento da Internação-Sanção, a Metodologia de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a

práticas e orientações que já norteavam o trabalho, mas que ainda não haviam sido organizadas de forma documental. Para nossa análise, vamos nos deter ao que preconiza a Metodologia de Atendimento Socioeducativo da Internação e a descrição das atribuições dos profissionais da psicologia disposta na Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais, conforme veremos mais adiante.

Percebe-se que as medidas socioeducativas ainda são, de maneira geral, desconhecidas da população brasileira, com exceção de seus momentos mais extremos e delicados, como as rebeliões que ocorreram no Sistema Febem ao longo dos anos 90.¹⁶ Aqui vale ressaltar que, embora o ECA tenha sido promulgado em 1990, na prática a sua implementação foi tardia nos estados brasileiros, não apenas em relação à mudança de nomenclatura como, mais essencialmente, em relação à concretização de uma nova lógica de trabalho com os adolescentes autores de atos infracionais. Podemos dizer, sem dúvida, que ainda hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente não alcançou sua plena efetividade no Brasil, o que inclusive constitui argumento importante contra a alteração da legislação. Sem o devido empenho para o cumprimento da lei, como se poderia dizer que ela se tornou obsoleta?

Contudo, apesar do desconhecimento do trabalho do sistema socioeducativo no Brasil, pesquisas indicam que a maioria da população é favorável à redução da maioridade penal, proposta que tornaria os adolescentes imputáveis juridicamente, ou seja, eles passariam a responder como adultos e, conseqüentemente, estariam submetidos ao sistema penal, e não mais ao sistema socioeducativo Segundo pesquisa realizada pelos órgãos *Vox Populi* e *Carta Capital*, em 2013, 89% da população é favorável à redução da maioridade penal de dezoito para dezesseis anos.¹⁷

Essa defesa, porém, parece responder mais a um apelo midiático que alimenta a cultura punitiva e de acirramento das ações repressivas dos órgãos de segurança pública do que propriamente a proposição de uma saída para a complexa questão da violência urbana. Há ainda a percepção de que a enquete já induza a resposta do entrevistado, já que a maioria não estava informada sobre as punições que atualmente já são previstas por lei no caso de cometimento de atos infracionais por adolescentes.

Metodologia do Plano Individual de Atendimento (PIA), o Manual de Oficinas, o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o Regimento Único das Unidades Socioeducativas.

¹⁶ Cf. Vicentin, 2002: “A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei”.

¹⁷ Recuperado em 23 de agosto de 2014, de <http://www.cartacapital.com.br/revista/812/o-inimigo-errado-3791.html>.

De acordo com levantamento realizado pelo Programa Justiça ao Jovem vinculado ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, o Brasil tinha, entre julho de 2010 e outubro de 2011, 17.502 internos, distribuídos pelos 320 estabelecimentos de execução de medida socioeducativa existentes no país (Conselho Nacional de Justiça, 2012, p. 35). Percebe-se ainda que a distribuição desses estabelecimentos no país não é homogênea, de forma que a região Sudeste tem 46% dos estabelecimentos socioeducativos, sendo que o estado de São Paulo responde por 75% desse total” (CNJ, 2012), com 112 unidades.

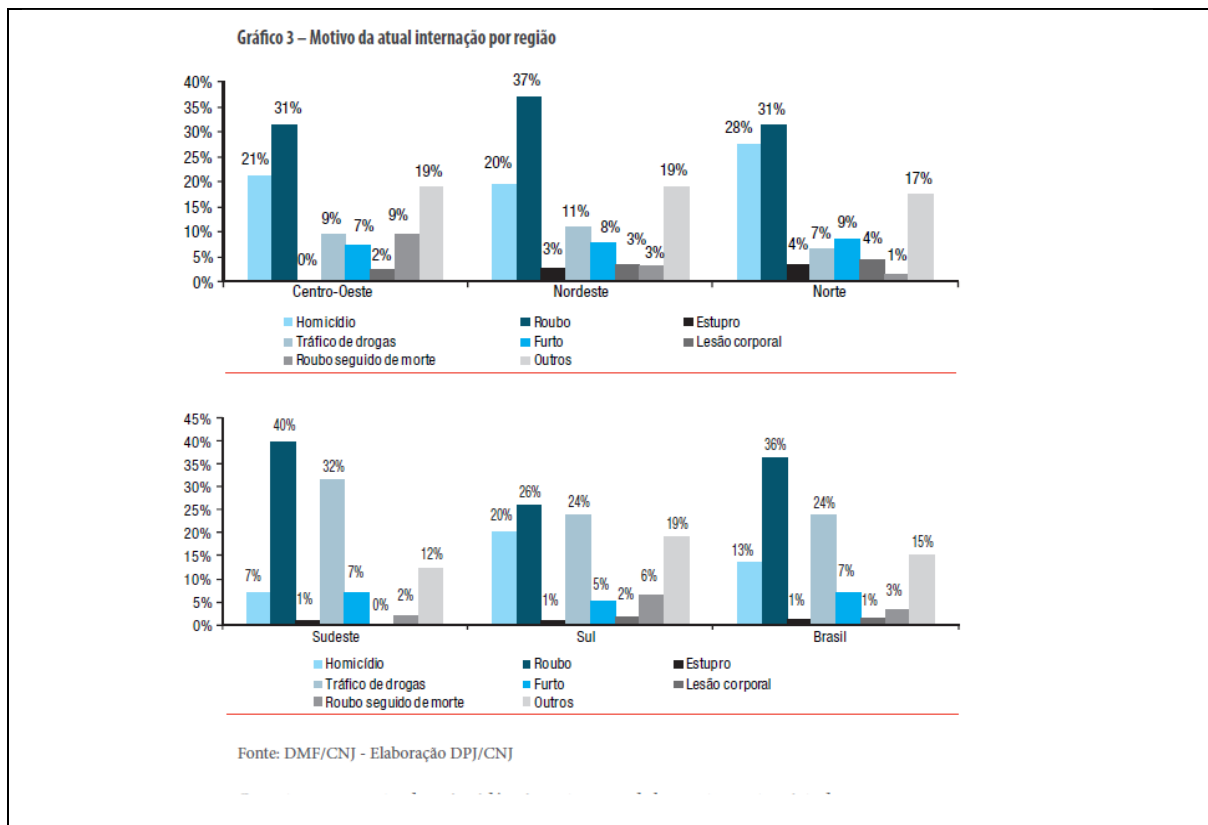
Cabe ainda questionar quais os motivos dessa desproporção em relação à distribuição de unidades socioeducativas pelo país. Seria correto afirmar que isso se deve ao maior cometimento de atos graves em determinadas regiões? Os dados parecem nos dizer que não. É flagrante percebermos que a maioria dos atos praticados por adolescentes que se encontram em privação de liberdade em todas as regiões do país estão ligados ao crime contra o patrimônio, ou seja, o roubo. Ao nos valermos dos princípios da legalidade e da excepcionalidade, podemos compreender que, em diversos casos, o adulto que cometa um crime não receberá a sentença de privação de liberdade – ainda que o Brasil esteja fortemente marcado pela cultura do encarceramento –, o que acaba ocorrendo com adolescentes. Na região Sudeste, por exemplo, os atos infracionais de roubo somam 40% das internações; no Brasil essa taxa é de 36% como mostra o gráfico no quadro 2.

O caráter protetivo das medidas socioeducativas, a série de encaminhamentos e ações que são, ou devem ser, promovidos aos adolescentes acautelados acabam encobrendo a face punitiva, especialmente da medida socioeducativa de internação, que, em algumas situações, é quase proposta como uma retomada de garantias, uma ação benéfica para o adolescente desassistido.

Em relação à punição mais acirrada de adolescentes, um exemplo da prática retrata as distorções do sistema, da mesma forma que evidencia a leitura precisa que alguns adolescentes conseguem fazer desse contexto com base na própria experiência. Uma adolescente que já tinha diversas passagens pelo sistema socioeducativo, ao ser apreendida por um furto, relata um nome falso e diz ser maior de idade. Ela sabia, acertadamente, que um adulto não ficaria detido pelo cometimento desse crime, mas que ela, por sua trajetória de vulnerabilidades, seria acautelada por ser adolescente. A mesma adolescente relata essa situação ao chegar à unidade socioeducativa, dizendo que

precisou desfazer sua estratégia porque se viu, por questões outras, em risco diante de uma adulta com quem dividiu a cela na delegacia.

Quadro 2- Ato infracional por região (CNJ, 2012, p. 11)



Fonte : CNJ (2012).

Em relação à execução, o cumprimento da medida socioeducativa é pautado por eixos descritos no SINASE, que devem ser contemplados no Plano Individual de Atendimento (PIA). Cada estado tem autonomia para criar um modelo próprio do PIA, embora os eixos abordados devam estar alinhados com o previsto na lei do SINASE. Esse plano deverá ser preenchido pela equipe técnica da instituição, de forma a planejar o cumprimento da medida socioeducativa de cada adolescente individualmente, conforme as demandas que cada caso apresenta. As ações socioeducativas devem ser pautadas de forma a contemplar os eixos da medida: saúde, esporte, cultura, lazer, acompanhamento da família, escolarização e profissionalização, sendo a responsabilização, de acordo com o artigo 1º do SINASE, o objetivo primeiro da lei, o qual discutiremos posteriormente.

Por se tratar da medida socioeducativa mais gravosa, a internação se justifica, de acordo com o SINASE, pela gravidade do ato infracional cometido, pela reiterada

prática de atos infracionais de menor poder ofensivo ou descumprimento reiterado de outras medidas socioeducativas. Pode-se inferir, com base nisso, que, em geral, embora isso não possa se afirmar como regra, os adolescentes em cumprimento da medida de internação têm um envolvimento mais acirrado com a prática infracional, ou não se engajaram em outras medidas socioeducativas menos severas. Isso quer dizer ainda que a medida socioeducativa de internação se configura, de certa forma, como “último recurso” punitivo de intervenção diante do envolvimento do adolescente com a criminalidade.

Apesar de sua gravidade, a aplicação da internação não pode negligenciar a relação do adolescente com a sua cidade, a maneira como ele circula, os espaços dos quais se apropria, para, com base nessa leitura, poder construir com o adolescente novas formas de estar no mundo. Eis um dos paradoxos que a medida socioeducativa de internação apresenta: como trabalhar com o adolescente a autonomia para fazer escolhas e a sua relação com a liberdade em um ambiente de privação de liberdade, submetido a um severo regime disciplinar?

Para complexificar a discussão, cabe ainda salientar os princípios que regem a aplicação da medida socioeducativa, de acordo com o artigo 35 da lei do SINASE. São eles: *legalidade*, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; *excepcionalidade* da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; *prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas* e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; *proporcionalidade* em relação à ofensa cometida, de modo que a aplicação da medida socioeducativa leve em conta a dimensão do ato infracional cometido e seu potencial ofensivo; a *brevidade* da medida em resposta ao ato cometido; *individualização*, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; *mínima intervenção*, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; *não discriminação* do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e *fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários* no processo socioeducativo.

Um dos alvos deste trabalho é buscar compreender se de fato esses princípios vêm sendo cumpridos na execução da medida socioeducativa, em especial o princípio da legalidade, ao qual retornaremos. Seria correto afirmar que os adolescentes que respondem pelo cometimento de atos infracionais não estão sendo punidos mais

severamente do que seria um adulto sob as mesmas circunstâncias de cometimento de um crime?

Já beiraria o lugar comum dizer que o adolescente chega a essas instituições por ter rompido com o pacto social, pela transgressão às leis que regem a vida em sociedade ou por algum excesso que se configurou uma ação desmedida. Da mesma maneira, sabemos também que ele chega, via de regra, com uma vasta história de violação de direitos. São diversos os determinantes de inserção dos adolescentes na criminalidade, e não menos diversas são as teorias que buscam compreender a complexidade dessa questão¹⁸.

A orientação para atendimento dos técnicos é que o tema da relação com a liberdade e da construção das escolhas de cada adolescente seja abordado no atendimento técnico, e mais propriamente do trabalho do psicólogo na execução da medida socioeducativa. No artigo “Há liberdade na privação?”, (Maciel, 2012), esta é a questão que se apresenta:

“É a partir desse ponto que devemos pensar o cumprimento da medida socioeducativa, a fim de que cada adolescente construa uma medida para sua liberdade. Contudo, somente é possível pensar essa medida no lugar onde o adolescente tem condições de exercer a sua liberdade. Assim sendo, como pensar a liberdade em uma instituição de privação de liberdade?” (Maciel, 2012, p. 197).

Está ainda previsto na execução da medida socioeducativa que o adolescente acesse os serviços dos quais a cidade e a rede dispõem, de forma que não se limite aos serviços vinculados ao cumprimento da medida, mas que seja possível a ele e à sua família se apropriar da rede social, para além do vínculo estabelecido pela instituição, atrelado, portanto, à questão judicial, à luz da premissa da incompletude institucional. No contexto da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma das discussões centrais indica que a instituição socioeducativa não deve ser uma instituição total, que isole os adolescentes do convívio social e tenha seu objetivo encerrado em si mesma. Contudo, sabemos que são muitos empecilhos para que essa concepção se realize.

O artigo 121, § 1º do ECA define que, durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, “será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em

¹⁸ Para um panorama esclarecedor acerca das principais teorias sociológicas acerca da criminalidade, conferir Martins, A. (2014): Por que a guerra? Política e subjetividade de jovens envolvidos na guerra do tráfico de drogas: um ensaio sem resposta, São Paulo.

contrário”. As atividades externas estão, de fato, incluídas nas rotinas institucionais das unidades de internação, em maior ou menor grau, dependendo do modelo de gestão de cada estado brasileiro e de seu entendimento quanto à essa possibilidade, descrita na lei.

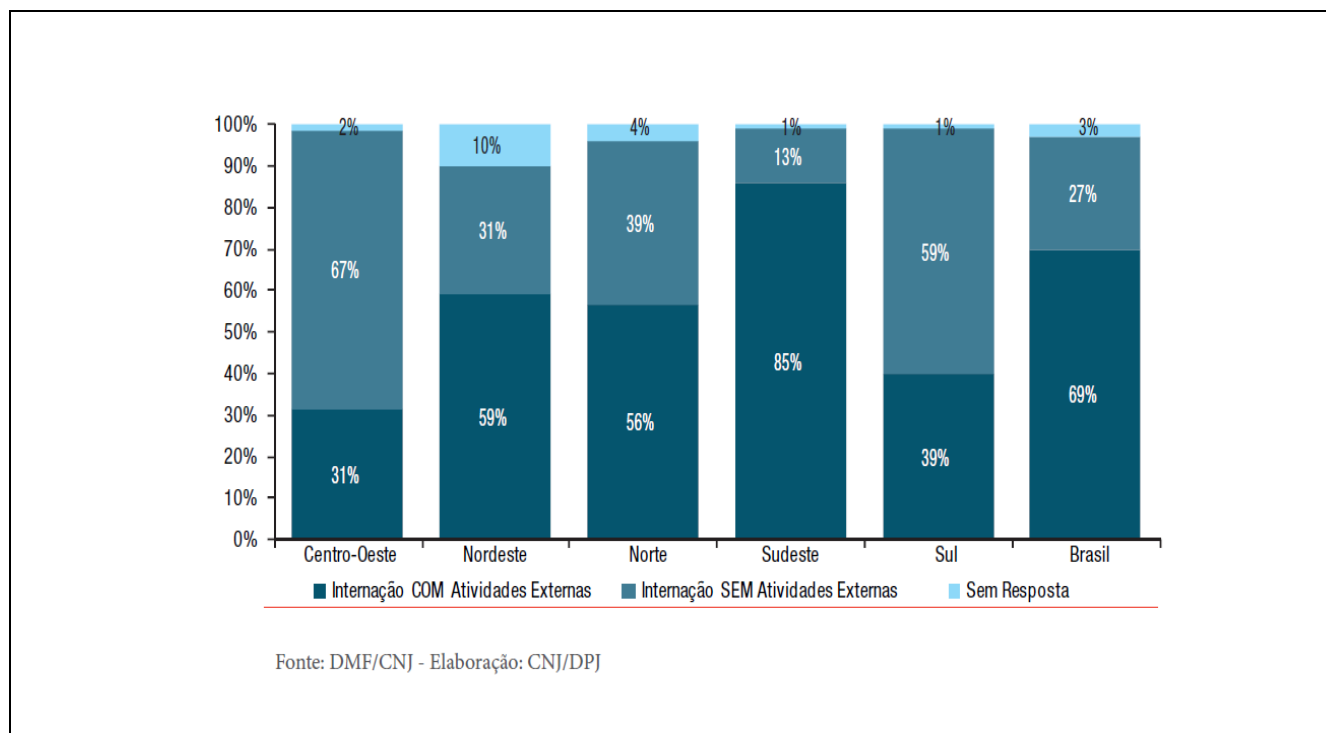
No estado de Minas Gerais, as atividades externas fazem parte do cumprimento da medida socioeducativa de internação. Essas atividades são avaliadas por meio de critérios objetivos e dos avanços de cada adolescente. A decisão sobre essas atividades ocorre em estudos de caso, e a avaliação é feita pela equipe técnica, com a participação da equipe de segurança socioeducativa.

A respeito dessas atividades, cabe ressaltar a avaliação do Conselho Nacional de Justiça a respeito do índice de evasões nas unidades socioeducativas do país:

Uma observação interessante a ser feita é o fato de o número de evasões no Sudeste (3%) ser o menor entre todas as regiões político-administrativas brasileiras, sendo, justamente, esta região a com maior índice de internações com atividades externas. Por outro lado, Centro-Oeste e Sul são respectivamente, a primeira e a segunda região com maior percentual de evasão (16 e 14%, respectivamente), sendo também, as regiões com o menor e o segundo menor índice de presença de atividades externas nas internações (CNJ, 2012, p. 29).

No panorama brasileiro, 69% das unidades de internação realizam atividades externas, e 27% não as realizam. Em relação às regiões político-administrativas, o Conselho Nacional de Justiça apresenta o seguinte panorama sobre a previsão de atividades externas durante a medida socioeducativa de internação: na região Centro-Oeste, 31% dos estabelecimentos realizam atividades externas, e 67% não as realizam. No Sul, 39% das unidades realizam atividades externas contra 59%, que não realizam, sendo esses os percentuais mais baixos do país. Com maior índice de estabelecimento que preveem atividades externas, temos a região Sudeste, na qual 85% das unidades realizam atividades externas, e 13% não realizam (Conselho Nacional de Justiça, 2012, p. 29). Essa situação está representada a seguir, no quadro 3.

Quadro 3- Porcentagem de unidades socioeducativas com e sem atividades externas por região do Brasil



Fonte: CNJ/DP (2012)

Assim, a atividade externa produz “bons resultados” ao longo do processo socioeducativo. Ao longo do ano de 2016, as unidades socioeducativas de internação de Minas Gerais realizaram, de acordo com dados disponibilizados pela SUASE, 84.348 atividades externas entre saídas acompanhadas e desacompanhadas de agentes socioeducativos. O índice de retorno é de 99%. Entre estas saídas, contabilizam-se visitas dos adolescentes à família no final de semana, cursos profissionalizantes, atividades de cultura, esporte, lazer, inserção no mercado de trabalho, retirada de documentos, entre outras, sempre com base na avaliação da equipe técnica que acompanha o adolescente.

A seguir, vejamos como a Política e a Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação orientam a condução do trabalho com o adolescente no contexto institucional.

2.1 DOCUMENTOS NORTEADORES DO TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SUASE: POLÍTICA E METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

2.1.1 A Política de Atendimento Socioeducativo

De acordo com a Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais, o trabalho do psicólogo com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve se pautar no caráter individual da medida imposta e nas possibilidades de uma construção singular de cada adolescente, de acordo com a sua história. Por esse aspecto, prescreve também a construção de um vínculo de confiança entre adolescente e psicólogo, para que o atendimento possa ser um espaço para que o adolescente se questione acerca do cometimento do ato infracional que ensejou a medida socioeducativa¹⁹.

A Política de Atendimento ressalta ainda que, embora a atuação do psicólogo esteja “determinada pelas peculiaridades da instituição – caracterizada por regras, rotinas, condutas específicas, dinâmicas que devem ser respeitadas e seguidas” (p. 90), ele deve buscar um lugar para a singularidade do adolescente, “para que as normas não suprimam a vertente do atendimento individualizado” (p. 90). Essa orientação revela o paradoxo em que esse profissional é inserido no âmbito da instituição de privação de liberdade.

Percebe-se, assim, que há uma expectativa diferenciada em relação ao trabalho do psicólogo, já que é ele prioritariamente quem deve construir o caso, com base nos conteúdos trabalhados ao longo dos atendimentos semanais, articulando os saberes dos demais profissionais que acompanham o adolescente, como explicitado na Política de Atendimento:

Considerando o ato infracional como uma resposta do sujeito, o psicólogo deve questionar a que responde o adolescente com seu ato. Portanto, tem-se mais delimitado o campo de intervenção desse profissional no sistema socioeducativo, uma vez que o ato infracional é o que inaugura o encontro do adolescente com a medida socioeducativa imposta pela Justiça: o adolescente responde por seu ato. (SUASE - Política de Atendimento, 2012, p. 88).

Contudo, o que se percebe na prática é que muitos profissionais da psicologia, vindos de concurso público ou contratados, muitas vezes chegam ao sistema socioeducativo pouco familiarizados com o contexto do trabalho. Esse desconhecimento não se expressa, necessariamente, no conhecimento jurídico acerca das medidas socioeducativas, mas, sim, em relação à habilidade que esse atendimento exige. Mesmo nos casos em que os profissionais sejam capacitados antes de se ingressarem ao trabalho (o que não ocorre de maneira suficiente), há algo próprio desse encontro com os

¹⁹ Posteriormente, debateremos as questões que se colocam em relação ao vínculo estabelecido entre adolescente e técnico, e a questão do caráter individualizante da medida socioeducativa.

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que não é contemplado por capacitações e pelo conhecimento técnico da área.

Nesse contexto bastante peculiar, são muitos os entraves que podem surgir, dos quais poderíamos destacar alguns bastante frequentes. Um exemplo seria a situação em que adolescentes em atendimento apresentam demandas individuais como conseguir um curso, “agilizar” o desligamento, avisar a família sobre os pertences que ele deseja receber na próxima visita, liberar a visita de um familiar ainda não autorizado, entre tantas outras. Já podemos começar a nos perguntar o que leva o adolescente a fazer do espaço do atendimento um local para o recolhimento de seus pedidos, e qual é a posição do psicólogo em relação a esses pedidos.

Além disso, escutar as circunstâncias do cometimento de um ato infracional violento, as diversas rejeições, negligências, abandonos e violências que esse adolescente sofreu desde a infância, a dúvida acerca da saída ou não da criminalidade após o cumprimento da medida socioeducativa, a sua resignação diante de injustiças vividas e reproduzidas, enfim, toda a sorte de dificuldades que ele traz em sua história exigem do psicólogo uma reserva libidinal que lhe permita suportar²⁰ o que o adolescente diz.

No campo do ideal, o trabalho do psicólogo é descrito como aquele responsável pela oferta de um lugar para que o adolescente possa falar sobre o ato infracional cometido,

[...] sobre o contexto de sua vida que se relaciona com este ato, sobre as relações construídas em seu percurso de infância e juventude, seus sentimentos e sua posição no cotidiano do contexto institucional, dentre outros. Assim, constitui umas das atribuições principais do psicólogo localizar, a partir do atendimento individual, um saber que advém do adolescente diante de suas escolhas, seus impasses, sua história de vida, possibilitando ao jovem uma elaboração sobre seu encontro com o ato, sua chegada à medida socioeducativa e sua posição na vida, bem como se colocar como um sujeito responsável por essas escolhas. (SUASE - Política de Atendimento, 2012, p. 89).

No dia a dia, contudo, são muitas as questões que atravessam a prática dos psicólogos. Seria possível ainda dizer que algumas dessas questões advêm do discurso social, ao qual os profissionais não estão imunes. Assim, um certo receio ou uma resistência acaba impedindo a aproximação necessária para que a escuta do sujeito possa ocorrer. Nesse sentido, a transformação do espaço do atendimento ao adolescente em um local aonde ele simplesmente leva seus “pedidos” parece responder a uma defesa

²⁰ “Suportar”, aqui, carrega dois sentidos possíveis: é preciso sustentar o lugar de escuta, assim como é preciso tolerar a dureza dos conteúdos que os adolescentes trazem quando contam suas histórias.

do técnico diante de conteúdos que, de acordo com a metodologia, o psicólogo deve necessariamente abordar em atendimento.

Vejam, então, quais as orientações para o trabalho do atendimento nas unidades socioeducativas de internação, em relação ao que deve ser abordado com o adolescente no espaço do atendimento individual, e em quais pressupostos devem estar embasadas.

2.1.2 A Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação

A Metodologia de Atendimento é o orientador do trabalho das equipes técnicas de todo o estado, e é função da direção de atendimento de cada unidade fazer valer o que está estabelecido nesse documento. Além disso, a Diretoria de Orientação Socioeducativa, uma das diretorias que compõem o núcleo gerencial da SUASE, deve garantir, por meio de capacitações, estudos de caso e intervenções institucionais, o alinhamento da equipe em relação às diretrizes. Ainda de acordo com a Metodologia, os atendimentos técnicos individuais devem ocorrer semanalmente pelos profissionais da psicologia e, no mínimo quinzenalmente, pelos profissionais do serviço social, direito, pedagogia, terapia ocupacional, que devem intercalar os atendimentos com as articulações específicas dessas áreas, tais como articulação da rede, atendimentos à família e acompanhamento de audiências judiciais, por exemplo. Na prática, a superlotação das unidades socioeducativas (principalmente no interior do estado) e o déficit de profissionais impedem que essa orientação seja cumprida em muitas das instituições. Nos casos em que a superlotação²¹ atinge níveis mais alarmantes, os adolescentes chegam a relatar que são atendidos apenas uma vez por mês pelo profissional de uma das áreas citadas.

Vejam, no quadro 4, quais são as diretrizes tanto para a condução dos atendimentos iniciais quanto para aqueles que ocorrerão ao longo do acompanhamento da medida (p. 45):

²¹O tema da superlotação exige uma discussão mais aprofundada, pelas questões que atravessam a execução das medidas socioeducativas no estado. A Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico da SUASE responde no total por apenas 25% da admissão de adolescentes nas unidades socioeducativas. Os outros 75% equivalem às admissões realizadas diretamente pelo poder judiciário, em detrimento da existência de vagas e da capacidade da instituição, em desacordo com o que diz a lei. A discussão sobre a criação de vagas, sob esse aspecto, exige cautela, já que é preciso que essa discussão seja acompanhada também do olhar crítico a respeito da pertinência da aplicação da internação, à luz do princípio da excepcionalidade.

Quadro 4- Orientações para o atendimento técnico na medida socioeducativa de internação

Atendimentos iniciais:

- Apresentar-se para o adolescente e esclarecer sobre a função e a importância do atendimento;
- Atender o adolescente dentro da especialidade técnica e esclarecê-lo sobre o que a referida função técnica pode lhe ofertar;
- Informar que será produzido um Plano Individual de Atendimento (PIA) e enfatizar a importância de sua participação. Informar também sobre o relatório de avaliação de medida, precisando-lhe que o que se refere aos eixos será transmitido ao Poder Judiciário, exceto as demais informações pessoais ditas no atendimento, que terão caráter sigiloso;
- Coletar as informações para o Levantamento de dados iniciais do PIA;
- Orientá-lo sobre a importância do cumprimento dos eixos da medida: saúde, esporte, cultura, lazer, acompanhamento da família, escolarização e profissionalização;
- Identificar os interesses e habilidades do adolescente para inseri-lo nas atividades da Unidade;
- Realizar avaliação pedagógica e a matrícula na escola;
- Informá-lo sobre sua situação processual, seus direitos e deveres;
- Disponibilizar o Regimento Interno e orientar sobre a rotina institucional;
- Acompanhá-lo e lhe dar suporte ao longo do cumprimento da medida;
- Possibilitar o entendimento do que lhe faz entrar na criminalidade e construir juntos outras possibilidades, se ele assim desejar.

Os atendimentos seguintes visam, assim:

- Propiciar a construção de um vínculo com o adolescente, antes de abordar pontos delicados de sua vida;
- Desvincular o atendimento da concepção de vigilância, de controle e, principalmente, da função de transmissão de informações ao Poder Judiciário;
- identificar pelo que ele gosta de fazer, sua história, acolher suas demandas

uma vez que isso pode facilitar o estabelecimento de um vínculo;

- Configurar-se em um lugar onde o adolescente possa contar a sua história, suas questões e, para tanto, o técnico deve-se abster de julgamentos;
- Destacar as questões principais surgidas na fala do adolescente para direcionar os atendimentos;
- Intervir a partir do que o adolescente conta, e não a partir de experiências pessoais e aconselhamentos;
- Identificar o que se repete na história do adolescente, os modos pelos quais ele estabelece as relações, como ele reage às contingências de sua vida e, principalmente, o que lhe desperta interesse, inclusive no envolvimento com a prática infracional;
- Analisar o contexto em que o ato infracional surge em sua história e ajudá-lo a localizar como tudo aconteceu, posto que a construção de uma cronologia dos fatos de sua história pode facilitar a identificação do que o levou a se envolver na prática infracional;
- Atentar-se a como o adolescente se relaciona com o técnico, assim como o técnico deve-se perguntar sobre como sua posição facilita ou dificulta o atendimento;
- Analisar os vínculos com a escola, família, cursos profissionalizantes e trabalho e potencializar esses pontos:
 - Atendimento à família para análise dos vínculos e sua corresponsabilização no acompanhamento do cumprimento e, principalmente, como suporte fundamental, após a conclusão da medida;
 - Possibilitar a participação da família nas ações destinadas ao adolescente;
 - Obter informações com a rede pela qual o adolescente percorreu;
 - Realizar diagnóstico pedagógico e estabelecer um planejamento articulado com a escola;
- Ofertar os espaços institucionais e externos a partir dos interesses, e, sempre que possível, conectados com o que foi relatado em atendimento;
- Acompanhar os efeitos das atividades externas e trabalhar os impasses surgidos.

Fonte: Metodologia de atendimento (2012).

De acordo com a Metodologia de Atendimento Socioeducativo, o atendimento técnico tem a função não somente de “minimizar os efeitos da privação de liberdade, mas também de estabelecer a construção e o acompanhamento sistemático do cumprimento de medida de cada adolescente” (SUASE, 2012, p. 43). O atendimento individual será, assim, um dispositivo da medida socioeducativa para assegurar que o adolescente cumpra essa medida imputada a ele de forma individualizada, embora esteja submetido às mesmas regras e normas impostas a todos.

A metodologia considera ainda o atendimento como o dispositivo fundamental da medida socioeducativa. É comum entre os profissionais do atendimento dizer que, sem atendimento, “não há cumprimento de medida socioeducativa, apenas privação de liberdade”. Essa afirmativa já desvela o lugar paradoxal destinado ao atendimento na execução da medida socioeducativa: uma certa panaceia, que poderia qualificar e sobrepor os males da privação de liberdade por promover um reposicionamento do adolescente em relação à prática infracional. O atendimento faria a privação de liberdade, literalmente, valer a pena.

Os pressupostos da execução da medida socioeducativa no contexto de Minas Gerais se baseiam na necessidade de o adolescente ressignificar o seu ato infracional e de os atendimentos possibilitarem ao adolescente a construção de novas respostas, apartadas da escolha pela criminalidade. Ao mesmo tempo, fica claro, no trabalho com os adolescentes, que muitos deles rapidamente fazem uma leitura institucional e percebem qual é o discurso que a instituição espera que ele adote. Assim, não é raro perceber que alguns adolescentes falam o que “a técnica quer ouvir”, ou seja, um discurso que faz com que a equipe opte pelo pedido de desligamento do adolescente. Antes de tecer qualquer argumento moral a respeito dessa estratégia, a habilidade do adolescente em perceber o que se espera dele, precisamos perguntar o que de fato está em jogo nesse atendimento e nas respostas que o adolescente constrói durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Ainda de acordo com a metodologia, o atendimento individual

é um dispositivo metodológico fundamental para assegurar que o adolescente cumpra a medida socioeducativa imputada a ele a partir de sua história, de seus impasses e de seus desejos, de forma individualizada e visando garantir a brevidade desta. Ao considerarmos o ato infracional como uma resposta singular para cada adolescente diante de alguma situação ou impasse da vida, precisamos, no

mesmo sentido, considerar que a saída da prática infracional também se dará de forma diferente para cada um. (SUASE, 2012, p. 43)

São diversos os paradoxos que se colocam como limite e especificidade do trabalho socioeducativo. A tensão entre uma instituição de segurança pública e a garantia de direitos dos adolescentes, a preponderância numérica e ideológica do trabalho da equipe de segurança em relação ao trabalho da equipe técnica de atendimento e as fragilidades sociais vividas pelas famílias e pelos adolescentes, que, por vezes, recebem uma sentença de privação de liberdade devido à insuficiência de uma política que garanta direitos, são algumas das complexas questões encontradas pelos profissionais que se dedicam a esse tema.

Segundo a Metodologia, o atendimento ao adolescente não deve ser orientado pela exigência de adequação e padronização do comportamento dos jovens às normas institucionais, mas, sim, pela singularidade do que essa medida pode ter como função para cada um deles, incluindo o singular do sujeito “no universal do discurso do direito, das instituições e de seus ideais de normatização” (SUASE, 2012, p. 43).

O atendimento individualizado seria uma possibilidade de fazer surgir o singular do sujeito para além das normas da instituição, já que, no atendimento individual, as respostas homogêneas do grupo dos adolescentes ou das ideias preconcebidas sobre um dado adolescente dariam lugar ao que o próprio sujeito tem a dizer. Em uma instituição regida por leis, normas e regimentos que devem ordenar o coletivo, o atendimento individual teria a função de fazer emergir o saber que cada adolescente detém sobre si e a responsabilidade que lhe cabe.

Com base nesse conteúdo, o psicólogo teria então um papel preponderante na intervenção. A orientação metodológica pressupõe um número maior de atendimentos pelo profissional de psicologia, o que já expressa uma certa expectativa a respeito da função da intervenção do psicólogo nesse trabalho. O papel da psicologia seria, então, o de promover uma construção junto ao adolescente que pudesse trazer à tona uma questão formulada por ele, de modo que “a partir das consequências, uma pergunta sobre a causa pode ser feita” (SUASE, 2012, p. 44), e isso se daria principalmente por meio dos atendimentos individuais.

Ao ter em conta que o atendimento tem a função de criar uma certa demanda, construir uma pergunta do adolescente acerca de seu ato, a Metodologia de Atendimento também questiona sobre os limites éticos desse atendimento faz suscitar a pertinente pergunta: ao utilizar de um vínculo estabelecido com o adolescente para que

o sujeito se ponha a dizer, não se correria o risco de ocupar o lugar daquele que regula, “que controla, que vigia, abusando de um poder a nós confiado pelo sujeito?” (SUASE, 2012, p. 44).

Essa pergunta é fundamental, sobretudo porque a liberdade do adolescente está em jogo, e é o técnico quem irá se pronunciar a esse respeito, sugerindo ao poder judiciário a manutenção da medida ou o desligamento do adolescente. Nesse contexto, instala-se um a relação de poder pouco discutida no sistema socioeducativo. De forma geral, os excessos e arbitrariedades que surgem na prática da equipe de segurança são continuamente denunciados, principalmente por se tratar de situações que ocorrem em nível concreto, como nos casos de denúncia por agressão, algemação fora dos procedimentos operacionais ou contenção inadequada.

Contudo, há outras camadas de relações de poder na instituição. Um exemplo é o fato de os atendimentos nos quais o adolescente é convocado a falar sobre sua história, sua intimidade, suas escolhas e seu envolvimento com a criminalidade serem realizados pelos mesmos profissionais que produzem o relatório para o judiciário, sugerindo ou não o desligamento do adolescente da medida. Entendemos que, ainda que haja um cuidado do psicólogo em relação a esse lugar que ocupa e o uso que pode fazer dele, a aposta de que seria possível ocupar um lugar distinto daquele que a instituição determina nos parece irreal.

Apesar de identificar a tensão presente nessa relação entre psicólogo e adolescente, a Metodologia de Atendimento supõe que seja possível mitigar essa questão:

No entanto, o acompanhamento de um jovem em cumprimento de medida socioeducativa pode ser feito pelo técnico de outro lugar que não o de aparelho regulador de uma norma, nem como aquele que faz cumprir a lei. Para tanto, o técnico deve evitar preconceções sobre o que levou o adolescente a cometer o ato infracional, sobre sua personalidade e história para que esteja realmente disponível para escutar o que o adolescente tem a dizer e toma-lo como aquele que tem a verdade sobre si próprio. (SUASE, 2012, p. 44).

Por suspeitar que esse questionamento não se encerra pelo argumento apresentado, vamos buscar uma compreensão mais minuciosa do papel do psicólogo na medida socioeducativa de internação. Como veremos, em alguns momentos, a teoria psicanalítica se apresenta como fundamento para as orientações metodológicas do atendimento do psicólogo no sistema socioeducativo. Sabemos, contudo, que não há previsão para que o psicanalista (ou a psicanálise) se insira na execução dessa política pública, ao contrário do psicólogo, profissional que deve necessariamente compor a

equipe técnica.

Partiremos, nesse momento, da premissa de que o psicólogo compõe, invariavelmente, a equipe técnica, e é a esse profissional que as normativas da instituição se dirigem. Em seguida, trataremos da presença contingencial da psicanálise no contexto das medidas socioeducativas, para verificar quais seriam as suas particularidades.

2.1.3 O atendimento e o lugar da palavra

Um ponto destacado como importante da orientação metodológica em relação ao trabalho com o adolescente é o de possibilitar que o ato possa dar lugar à palavra, em uma perspectiva que nos remete a um fundamento psicanalítico freudiano. Em “Recordar, repetir e elaborar”, um dos importantes artigos que tratam da técnica psicanalítica, Freud (1914/1976) descreve o processo pelo qual aquilo que não pode vir à consciência – os conteúdos recalçados – dá lugar ao ato e ensejam a repetição. O sujeito, por não ter acesso ao material inconsciente que mobiliza suas ações, encena essa repetição, alheio às motivações que as impulsionam. Essa parece ser a perspectiva que orienta o atendimento ao adolescente: a construção de um lugar de fala para que, ao perceber esses pontos de repetição da sua história, ele possa ressignificar suas ações e tomar a palavra no espaço público.

O atendimento técnico precisa ofertar um lugar para a palavra. Palavra que provavelmente perdeu seu lugar para os atos. É isto que constatamos na prática com a maioria dos adolescentes em conflito com a lei: sujeitos sem ter o que dizer sobre seus atos, sujeitos até mesmo sem uma história sobre a sua vida, sobre a sua origem. Caberá ao técnico colocar-se como aquele que irá escutar o que o adolescente tem a dizer, suportar e acolher os fragmentos de uma vida atravessada por acontecimentos e que dificulta para o sujeito a construção de uma história minimamente linear. Pôr uma pergunta onde só há atuação pode ser o primeiro passo para dizer sobre o que o leva a infracionar. (SUASE, 2012, pp. 43-44, grifos meus).

Já podemos supor, nesse ponto, algumas das concepções que regem o trabalho do psicólogo nesse contexto. Arriscaríamos elencar alguns elementos discerníveis nessa orientação do atendimento aos adolescentes:

a) é necessário um certo grau de consentimento do profissional em relação ao modelo jurídico e à aplicação da medida socioeducativa adotada para que a intervenção possa alcançar seu objetivo;

b) da mesma forma, é esperado um alinhamento do psicólogo em relação às normas e regras da instituição, embora ele também deva buscar ocupar um lugar

distinto;

c) o psicólogo, via de regra, deve conceber o atendimento como a intervenção capaz de fazer emergir uma resposta própria do adolescente acerca do cometimento do ato infracional, e essa resposta frequentemente coincide com a responsabilização do adolescente pelo ato;

d) a concepção de que a internação poderia instalar um ponto de fuga, uma nova perspectiva, face àquilo que o adolescente performatiza na sua atuação e envolvimento com a criminalidade.

Antes de avançarmos na discussão, é importante ainda apresentar as referências técnicas para esse trabalho construídas pelo Conselho Federal de Psicologia, balizador fundamental do trabalho. Publicada em 2010, as “Referências técnicas para atuação dos psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação” pretenderam “construir referência sólida para a atuação da Psicologia na área” (p. 11), em momento anterior à promulgação da lei de execução do SINASE em 2012. Nesse breve manual, algumas das questões que atravessam o trabalho do psicólogo que trabalha com as medidas socioeducativas de internação são apresentadas.

Na capa desse material de 2010, causa espanto constatar que a foto de três crianças brincando ilustra o manual de referência para atuação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (ver Anexo A). Trata-se de um lapso que precisa ser marcado, tamanha é a dificuldade e a urgência de nos desvencilharmos de nosso passado assistencialista, que indiferenciava “menores abandonados” e “delinquentes”; crianças e adolescentes, e oferecia a estes a mesma política instituída pela FEBEM.

Entre as diretrizes elencadas, está a perspectiva de garantia dos direitos humanos e de fortalecimento da cidadania, “por meio do controle social e de um Estado responsável”. (CFP, 2010, p.12). Ao mesmo tempo, essas diretrizes pretendem contribuir para uma reflexão crítica sobre a prática do psicólogo. Esse aspecto chama especial atenção, já que, ao longo do material, são vários os apontamentos em relação às práticas punitivas da instituição e a necessidade de um alerta constante em relação a violações de direitos com as quais o profissional não pode ser conivente e que tem o dever de denunciar. Porém, não há nenhuma indicação que alerte o profissional da psicologia em relação ao risco de ele mesmo aderir a práticas punitivistas e arbitrarias. Estariam os psicólogos dispensados desse alerta?

Não resta dúvida de que o “compromisso ético-político do profissional psicólogo, cada vez mais implicado com as temáticas sociais, em especial com as medidas socioeducativas, supõe visão ampliada de sua função e atuação (CFP, 2010, p.20)”, mas é necessário indagar também a própria prática, para que seja possível de fato refletir “sobre seu papel nesse sistema” (p. 20).

Quais são as possibilidades para que a prática do psicólogo seja de fato uma intervenção crítica e transformadora da situação do adolescente autor de ato infracional e em que medida tal intervenção, ainda que almejada, é possível nesse ambiente disciplinar? Veremos a seguir, no quadro 5, os principais pressupostos que orientam o trabalho do psicólogo, na visão do conselho profissional da própria categoria:

Quadro 5 - Pressupostos para subsidiar a conduta e aporte ao manejo técnico dos psicólogos no trabalho com os adolescentes

O atendimento aos adolescentes autores de ato infracional é de responsabilidade do Estado e da sociedade e deverá envolver todas as políticas públicas. A qualidade do atendimento e o que ocorre no interior das unidades de privação de liberdade – internação provisória e internação – é de responsabilidade também dos profissionais que lá trabalham, incluindo o psicólogo.

- O adolescente autor de ato infracional é um ADOLESCENTE, com características peculiares e próprias a todos que atravessam esse período de desenvolvimento humano em nossa sociedade. Isso implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida.
- O psicólogo, nas unidades de privação de liberdade, é um profissional que considera a subjetividade e produz suas intervenções a partir de compromisso ético-político com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais.
- A prática profissional do psicólogo com os adolescentes internos se dá em um contexto interdisciplinar da equipe técnica.
- Não pode haver neutralidade diante de qualquer tipo de violência. É necessário assumir uma oposição clara perante esses acontecimentos – respaldada no Código de Ética da profissão –, pois a negligência profissional é uma das faces da violência, assim como a humilhação, o tratamento cruel e degradante, a omissão de ajuda e socorro, os maus-tratos e a tortura.
- A relação do psicólogo com os demais membros da equipe de trabalho e outros profissionais envolvidos no atendimento e / ou trabalho institucional é de parceria, socialização e construção de conhecimento, respeitado o caráter ético e o sigilo conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo, não devendo haver relação de

subalternidade na equipe multiprofissional.

- A relação com o Poder Judiciário e os demais profissionais do sistema de Justiça deve ser pautada pela fundamentação técnica qualificada e pelo respeito à especificidade do trabalho do profissional, e não pela relação de subserviência ou temor.
- Os relatórios, pareceres técnicos e informativos devem ser elaborados em conformidade com a Resolução CFP nº 07/2003, evitar rótulos e estigmas e considerar as condições existentes para o cumprimento da MSE, com informações elucidativas. O objetivo do relatório é subsidiar as decisões jurídicas, e não ocupar o lugar de julgamento dos adolescentes.
- A atuação do psicólogo deve ser orientada pelas várias formas de intervenção próprias da Psicologia no cotidiano da instituição, e não se restringir à elaboração de pareceres e relatórios sobre os adolescentes, devendo contribuir com seu fazer para a garantia do atributo socioeducativo da medida no planejamento institucional e na organização e implementação das rotinas.
- É necessário, a partir de perspectiva desnaturalizante e crítica, analisar as práticas instituídas e reconhecer, entre outros aspectos: os indicadores de sofrimento do adolescente, os motivos das manifestações de violência entre os adolescentes e a resposta dos adolescentes às arbitrariedades presentes nas relações sociais da instituição.
- Em situações críticas, quando o adolescente da unidade corre risco de morte ou está em condições de produção de grave adoecimento físico ou psíquico, é dever intervir e buscar auxílio nas instâncias superiores de gestão da instituição e / ou no Poder Judiciário ou em outras organizações da sociedade civil. Nos casos de dúvidas, no que tange a aspectos éticos de sua atuação ou de ocorrências que envolvam o adolescente e não encontrem respaldo nas instâncias de proteção intra ou extrainstitucional, o psicólogo deverá recorrer ao Conselho Regional de Psicologia a que pertence e, se necessário, ao Conselho Federal de Psicologia.

Fonte: CFP (2010, pp. 22-24).

Além dos aspectos elencados, essa Referência discorre também sobre a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) ao adolescente, de modo que esse plano não seja um instrumento meramente burocrático, mas que sirva de norteador para todas as ações que serão planejadas pela equipe ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. Da mesma forma, orienta sobre a atuação do psicólogo com o adolescente em sofrimento mental. De acordo com o material, nesses casos, a intervenção do psicólogo deve ocorrer desde o diagnóstico inicial, realizado na entrada do adolescente na unidade, continuando no estudo de caso, no encaminhamento para os serviços públicos de saúde mental, estabelecendo uma parceria no acompanhamento do

caso, evitando a medicalização excessiva e desnecessária e orientando os educadores no trato com o adolescente²² (CFP, 2010, p. 31).

Em situações de violência, é necessário que o psicólogo interprete os indicadores ambientais que provocam a “eclosão de situações de violência (entre adolescentes, entre adolescentes e adultos da instituição ou de adultos em relação aos adolescentes) e recorra às instâncias internas da unidade para a prevenção e / ou erradicação de tal situação” (p. 32), além de acionar os órgãos específicos quando as providências institucionais se mostrarem ineficazes.

Após essa incursão, visando detalhar o papel do profissional da psicologia no atendimento ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação e seus impasses, vamos adentrar na discussão que a psicanálise tem proposto, principalmente no que tange à responsabilização dos adolescentes e ao papel da psicanálise na instituição, em especial aquelas instituições de privação de liberdade de adolescentes.

²² Em relação ao cumprimento de medida socioeducativa de internação por adolescentes portadores de sofrimento mental, cabe remontar ao princípio da legalidade, artigo 35 da lei do SINASE, para questionarmos se, nesses casos, os adolescentes não estão sendo punidos mais severamente que os adultos, dada a inimputabilidade de adultos nos casos em que as questões psíquicas indicarem a impossibilidade de aquele sujeito responder juridicamente da mesma maneira que os demais.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA PSICANÁLISE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Investigaremos, neste capítulo, quais as possíveis inserções da psicanálise no trabalho socioeducativo. Serão apresentados quatro grandes tópicos, a partir dos quais desdobraremos nossa argumentação. Na seção, Psicanálise e infração, vamos abordar algumas considerações de Lacan acerca da criminologia e dos aspectos relacionados à atuação infracional e à intervenção do psicanalista. Recorreremos também aos comentários de Serge Cottet e Jacques-Alain Miller sobre o tema, bem como às considerações desenvolvidas por Miriam Debieux Rosa, que, em sua pesquisa, retoma a discussão lacaniana sobre o assentimento subjetivo acerca da escuta analítica e do seu papel político no contexto do sistema socioeducativo.

Em seguida, partiremos da clínica psicanalítica, tal como descrita por Freud e por Lacan, considerando os impasses da prática e das direções teóricas apresentadas por ambos no que se refere à direção do tratamento e seus limites. Traremos também as considerações desses autores a respeito da adolescência, especialmente os textos em que Freud situa o papel da educação na vida dos adolescentes e as possibilidades da psicanálise no contexto institucional.

Nessa esteira, buscaremos também as considerações de Rosa acerca da dimensão política do sofrimento psíquico em contextos de violência estendendo o debate para tratar igualmente da posição ética do psicanalista em relação aos modos de constituição do laço social.

Na lei de execução do SINASE, de 2012, a responsabilização é descrita como o primeiro objetivo da medida socioeducativa. Como vimos, uma das importantes funções do psicólogo no seu trabalho no sistema socioeducativo é contribuir para o processo de responsabilização do adolescente. Em sua origem, tal termo já indica, a regulação em relação ao sujeito e sua relação com a alteridade. Nicácio e Albuquerque (2014) assim apresentam a origem do termo:

responsabilidade” nos envia aos substantivo e verbo latinos *res* e *spondere*, que significam, por sua vez, dentre outras definições, “coisa” e “comprometer-se ou “obrigar-se”. Reflexivos, os verbos indicam sentido de responsabilidade tanto com relação a si mesmo, quanto com relação a outrem; enquanto coisa dirige-se igualmente a um objeto ou alguém. A responsabilidade, não precisamos procurar muito longe, tem assim sua origem ancorada no sujeito, no seu ambiente e na sua relação com o outro. (Nicácio e Albuquerque, 2014, pp. 82-83).

No encontro entre a relação com o outro e a necessidade de que o sujeito se posicione, a psicanálise surge como possibilidade de intervenção com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Nesse sentido, a psicanálise pode favorecer que a prática socioeducativa não abandone seu compromisso ético de ser um espaço para historicizar o percurso dos adolescentes, um lugar para ele recontar e se apropriar de sua própria história. Aludimos aqui a um excerto de Lacan em seu seminário sobre a ética, quando o autor afirma que o significante é o ponto de criação do qual nasce o que é histórico na pulsão. Essa pista já nos permite vislumbrar a importância da fala do adolescente para que seja possível essa construção. “Sem o significante no começo é impossível articular a pulsão como histórica”. (Lacan, 1986, p. 261).

No contexto do sistema socioeducativo, o atendimento orientado pela psicanálise teria a função de questionar, fomentar mudanças, partindo do “acolhimento do modo como cada sujeito pôde se virar com sua vida, modo que coincide com o próprio ato infracional e na busca de saídas menos devastadoras: encontrar um lugar mais possível no laço social sem abrir mão daquilo que se é” (Nicácio & Albuquerque, 2014, p. 89).

Mas qual é a real inserção da psicanálise? Em que medida ela é permeável aos ditames institucionais e qual a permeabilidade da instituição para que a presença da psicanálise promova de fato uma mudança institucional? Sabemos que foram muitas as críticas que delegaram à psicologia e à psicanálise o papel de uma certa normalização e docilização dos corpos. Há garantias de que a psicanálise de fato seja uma teoria que opera a favor da ética no contexto institucional? E em relação aos atendimentos dos adolescentes? Buscaremos, neste momento, trazer os principais pontos que interrogaram a clínica e a instituição, para debater sobre o que fundamenta o trabalho do psicólogo e do psicanalista no atendimento aos adolescentes privados de liberdade.

3.1 A PSICANÁLISE E A INFRAÇÃO

3.1.1 A criminologia lacaniana

Lançaremos mão das indicações de Lacan e dos desdobramentos propostos por seus comentadores acerca da intervenção do psicanalista junto ao sujeito que comete um crime. Em *Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia*, de 1950, Lacan indica caminhos e limites para a abordagem psicanalítica acerca da questão

criminológica. A busca da verdade aparece sob um duplo aspecto, tanto no que diz respeito à verdade dos fatos do crime, quanto à “verdade do criminoso”, que Lacan designa como sua “face antropológica” (p. 128).

Lacan adverte sobre a necessidade de refletir sobre a questão do método e de repensar a doutrina psicanalítica, “como nos é recomendado fazer incessantemente em função de um novo objeto. (p. 128). Essa assertiva lacaniana alerta para algo que, algumas vezes, é negligenciado pelos psicanalistas: a condição de colocar a teoria à prova diante do fenômeno que nos propomos a abordar. Ele afirma ainda: “nem o crime nem o criminoso são objetos que se possam conceber fora de sua referência sociológica”. (p. 128). A lei é historicamente construída a partir de seu descumprimento, e este só será assim definido pelo assentimento subjetivo diante da punição. Posteriormente, com base na abordagem de, Miriam Debieux Rosa, falaremos das implicações desse assentimento.

Lacan ressalta, ainda, que, ao irrealizar o crime, a psicanálise não desumaniza o criminoso. “Mais ainda, pela transferência, ela dá acesso ao mundo imaginário do criminoso, que pode ser para ele a porta aberta para o real” (p. 137), abrindo possíveis leituras para o ato cometido na perspectiva do sujeito que fala.

Nesse momento precoce de sua obra, Lacan afirma que os crimes que decorrem do conflito edípico deveriam ser confiados ao analista, sem nenhuma das limitações que podem entravar sua ação. Essa perspectiva, a nosso ver, poderia se desdobrar no risco de uma psicologização do ato, fazendo desaparecer variáveis importantes para sua abordagem. Mas Lacan oferece uma interessante consequência da noção de supereu, ainda anterior à noção de Outro: o supereu “deve ser tomado como uma manifestação individual, ligada às condições sociais do edipianismo. Assim é que as tensões criminosas incluídas na situação familiar só se tornam patogênicas nas sociedades onde essa própria situação se desintegra”. (p. 137).

Portanto, a perspectiva sociológica não é abandonada. O autor propõe uma reflexão acerca dos ideais cada vez mais utilitários da nossa civilização, e seus impactos sobre a significação da punição. Além disso, chama a atenção para a ênfase científica que é dada à questão do crime, por meio de uma concepção sanitarista, cabendo à psiquiatria responder às questões sobre as medidas de prevenção contra o crime e de proteção contra sua recidiva. Aqui Lacan antecipa um argumento que atualmente é ainda mais evidente. No caso dos adolescentes, a perspectiva *psi* é convocada frequentemente para responder ao poder judiciário sobre a possibilidade de um

adolescente “voltar a infracionar” e, como vimos, acerca de sua responsabilização em relação ao ato infracional cometido.

Outro aspecto apresentado por Lacan que se aproxima dos impasses vividos na atualidade diz respeito à questão de uma delicada associação entre prova, confissão e tortura. A premência da formação da prova no decorrer de um processo, uma vez que se determina a “personalidade jurídica” do infrator, exige que haja maneiras para que tal evidência se verifique, o que ocorre no caso da confissão, por exemplo. Lacan nos alerta que a evolução humanista do direito na Europa é estreitamente relacionada à difusão da tortura, igualmente inaugurada como meio de formação da prova do crime. (Lacan, 1950). Há, portanto, uma associação arriscada que alia formação de prova, confissão e tortura. Conhecendo a advertência foucaultiana a respeito do parentesco entre a confissão e atuação do psicanalista, parece-nos importante compreender a forma como o analista pode estar inserido na aproximação entre esses termos. Qual é o cálculo que o psicólogo deve fazer em relação ao que se produz em atendimento? De fato, o que se diz em sigilo pode ser usado contra o adolescente dentro da unidade socioeducativa, sobretudo se pensarmos a atribuição do psicólogo de confecção de relatório de avaliação de medida.

Além disso, Lacan alude a duas condições apresentadas por Tarde para que se verifique a plena responsabilidade do sujeito: a similitude social e a identidade pessoal, o que abre ao psicólogo “a porta do pretório.” (p. 141).

Podemos compreender, com Cottet (2009) que a questão da identidade pessoal é expandida pelo conceito de inconsciente. No que se refere à similitude social, podemos pensar que ela se torna, em nosso tempo, um fator de exclusão. Conforme retomado por Cottet, Tarde considera que o sentimento de responsabilidade moral e penal só é possível se o autor e a vítima de um fato forem compatriotas sociais e se sentirem como tal, se apresentarem semelhanças que os irmanem. Da mesma maneira, o autor considerava que a culpa era possível para aqueles que fossem melhor adaptados a si mesmos e ao meio em que vivem, estando descartada para os “alienados”.

Podemos ainda concluir que há, em nosso contexto social, um esforço discursivo em apartar de forma irreversível os “criminosos” pobres e negros do resto da sociedade. O esforço de desumanização desses corpos torna inalcançável a possibilidade de alguma sensação de reciprocidade ou fraternidade, o que também produzirá seus efeitos sobre a possibilidade de consentimento em relação à punição aplicada.

Podemos compreender a amplitude do argumento lacaniano de que “não há crime absoluto” (p. 151) e que a relatividade desse ato se refere não apenas às particularidades do sujeito que o comete, mas também ao contexto social em que esse ato se insere, o que constrói os parâmetros tanto para o que deve ser localizado fora da lei quanto em relação aos modos de punição de uma infração, dependendo da posição social de quem a comete. A prática do crime, da mesma forma, se estende até mesmo às instituições que propagam fazer o bem, mas “zelam pela destruição”. (p. 151).

Assim, Lacan destaca a particularidade da psicanálise ao se dedicar a um aprofundado estudo do tema do crime e sua objetivação criminológica:

se nos é possível trazer uma verdade de um rigor mais justo, não nos esqueçamos de que devemos isso a uma função privilegiada: a do recurso do sujeito ao sujeito, que escreve nossos deveres na ordem da fraternidade eterna: sua regra é também a regra de toda ação permitida a nós. (p. 151).

Para que seja possível esse olhar, não podemos esquecer nossa posição de sujeito na relação que submete a todos a uma mesma ordem social, que nos regula e nos ultrapassa. Mas a que “ordem da fraternidade eterna” o autor se refere? Talvez seja possível esboçar uma resposta a partir de um fragmento de 1972. O tema da fraternidade é discutido no seminário 19, “... ou pior”, sob uma perspectiva que nos parece interessante. Ao dizer dos efeitos do discurso sobre os corpos, Lacan provoca:

O termo irmão está em todos os muros, Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Mas eu lhes pergunto, na situação da Cultura em que nos encontramos: de quem somos irmãos? De quem somos irmãos, em todos os discursos que não o discurso analítico? Será que o padrão é irmão do proletário? Não diz parece que a palavra irmão é justamente aquela a que o discurso analítico dá sua presença, nem que seja por trazer de volta a tralha familiar? Vocês acham que é simplesmente para evitar a luta de classes? Estão enganados, isso decorre de muitas outras coisas que não a barulheira familiar. Somos irmãos de nosso paciente na medida em que, como ele, somos filhos do discurso. (Lacan, 1972, p. 226).

A preponderância do discurso em relação ao sujeito se impõe, e Lacan ainda estende as consequências dessa afirmação para dizer do racismo e de sua incidência sobre a “fraternidade do corpo”. A advertência em relação ao aumento da intolerância e da segregação não deixa dúvidas sobre a expansão do racismo: “o que ainda não viu suas últimas consequências, e que, por sua vez, se enraíza no corpo, na fraternidade do corpo, é o racismo. Vocês ainda não ouviram a última palavra a respeito dele”. (Lacan, 1972, p. 227).

Podemos recolher diretivas já indicadas por Lacan e que reafirmam sua pertinência para nortear a inserção da psicanálise no debate criminológico: a preponderância do discurso em relação aos sujeitos, a relatividade do crime no que se

refere ao contexto social e histórico em que se insere, e, em nossos tempos, as consequências do racismo na abordagem do crime e do criminoso.

Em 2009, o psicanalista Serge Cottet busca atualizar esse debate. Cottet comenta o argumento de Lacan, anterior a Foucault, de que o tratamento e a penalização do crime dependem da estrutura de poder estabelecido. No cruzamento da clínica e do político, o crime é considerado questionamento de uma realidade social. Ao mesmo tempo, o crime e a culpabilidade variam de acordo com representações coletivas que definem o campo da responsabilidade. Se é assim, acrescentamos, é tarefa indispensável do psicanalista debater as formas de culpabilização e responsabilização que cada época elege, antes de se deter sobre o cometimento de um ato.

Cottet ressalta que a delinquência no pós-guerra é o que faz suscitar a questão para os psicanalistas, às voltas com a situação das crianças e jovens, com o fim das casas de correção e com a pergunta sobre a responsabilidade, tratada tanto pelo viés do jurídico quanto ético. (Cottet, 2009).

“a psicanálise, pelas instâncias que distingue no indivíduo moderno, pode esclarecer as vacilações da noção de responsabilidade em nossa época e o advento correlato de uma objetivação do crime para a qual ela pode colaborar”. As vacilações são tanto mais fortes que a falta não é a mesma segundo o crime seja considerado como utilitário ou como expressão de um gozo pulsional” (p. 4).

É possível perceber que a argumentação de Lacan e de seus comentadores oscila entre a percepção social e política envolvida na problemática da criminologia e a possibilidade de intervenção do psicanalista sobre esse tema. Esses pontos parecem de alguma forma não conciliáveis, ou alternantes. Esse posicionamento aparece claramente em alguns momentos. Para Lacan, a pergunta a que o analista (e apenas ele) pode responder com base em sua escuta do sujeito é esta : quem é, de fato, o autor do ato cometido, ou seja, que posição, como sujeito, ocupa aquele que foi, de alguma maneira, conduzido ao cometimento de um ato. Ao mesmo tempo, o castigo parece ser uma possibilidade rumo à retificação subjetiva:

Lacan destaca que a cura do delinquente se dá pela “integração, pelo sujeito, de sua verdadeira responsabilidade”. Que isso seja acessível se verifica nos casos em que se pode demonstrar que a passagem ao ato era um apelo a uma punição. É para esse tipo de crime que a psicanálise é chamada porque ela é a única capaz, nesses casos, de “libertar a verdade do ato, comprometendo com ele a responsabilidade do criminoso, através de uma assunção lógica, que deverá conduzi-lo à aceitação de um justo castigo. (Cottet, 2009, p. 12)

E Cottet prossegue na argumentação, ao defender que não é papel da psicanálise intervir na sanção do ato criminoso.

A humanização, já se disse, implica a responsabilidade. [...] É a assunção da responsabilidade que visa o castigo: o irresponsável pode vir a ser responsável. A implicação do sujeito em seu ato permanece então para Lacan como um elemento essencial da penologia. (Cottet, 2009, p. 12).

Concordamos que não é papel do psicanalista intervir no processo de punição, mas ressaltamos a necessidade de que a psicanálise, como discurso, se posicione a esse respeito, sobretudo em contextos de extrema desigualdade e injustiça social.

3.2 NADA MAIS HUMANO QUE O CRIME

O psicanalista Jacques-Alain Miller faz uma importante proposição acerca da humanidade inerente ao ato criminoso: nada é mais humano que o crime, e argumenta que é Freud que reintroduz o inumano à nossa constituição psíquica. (Miller, 2008). O crime desmascara algo que nos constitui e que nos empenhamos em manter oculto, mas que não cessa de produzir efeitos sobre nós. Entre esses efeitos, podemos depreender tanto o fascínio que o crime exerce, quanto o sadismo latente no desejo de punição daqueles que ousaram trazer à luz o que tanto nos custa manter recalçado.

Sobre o tema da responsabilidade, Miller argumenta que o analista não pode avocar, no lugar do jurista, a tarefa de decidir a capacidade de assumir responsabilidades para “o bem da sociedade”, e que a responsabilidade do jurista é uma simples construção social. (Miller, 2008).

Miller recorre ainda a Joseph de Maistre, escritor contemporâneo à Revolução Francesa, para argumentar sobre os mecanismos sociais e discursivos que autorizam determinadas mortes. “Se fizermos de maneira adequada, se introduzirmos os bons semblantes, “matar” não é mais um assassinato, mas um ato legal. Os significantes, as palavras, os enquadres, o ritual, transformam a ação mortífera”. (Miller, 2008, p. 4). Para Maistre, prossegue Miller, a figura máxima da civilização é o verdugo, figura responsável pela execução da pena de morte: o homem que pode matar em nome da lei e da humanidade. Seu argumento se estende ainda à concepção cristã da figura de Deus; um Deus que necessita de sangue humano e que autoriza o assassinato.

Miller ainda propõe que a visada a respeito de um ato homicida depende diretamente do número de mortos, de modo que, quando um crime produz um grande número de vítimas, ele sai do domínio do direito e entra no da política. Cita o exemplo da decisão de Harry Truman de atirar a bomba atômica sobre Hiroshima. Nesse caso, a

pergunta não é sobre o ato homicida de Truman (ou sobre o seu gozo pulsional, como já mencionado por Cottet), mas sobre quem morre como consequência dessa ação.

A resposta é “alguns japoneses. Estamos em guerra com o Japão, é preferível que morram alguns japoneses que os americanos”. É um cálculo utilitarista. Estamos tranquilos porque não há crueldade nessa decisão. Não se encontra aí o gozo do sangue humano, mas certa frieza. (Miller, 2008, pp. 4-5).

O rebaixamento da dignidade humana é uma das condições para que esse argumento utilitário se consolide. Esse processo conta também com a pretensão científica de objetivação do crime e do criminoso, destituindo-o de sua subjetividade. Há nesse ponto um aspecto que interessa diretamente à psicanálise: o posicionamento ético do analista. Podemos então supor que garantir espaço para a expressão subjetiva daquele que transgredir a lei é necessariamente se opor ao utilitarismo e à supressão da dignidade do autor? Aqui talvez seja necessário suspender temporariamente essa reflexão, para retomá-la posteriormente juntamente com outros aspectos.

Para Miller, um direito que dialogue com a psicanálise deveria levar em conta a relatividade da verdade e sua insuficiência em relação ao real. Da mesma forma, deveria considerar que o direito é uma construção social.

Provavelmente, os juízes, os advogados e os professores de direito são aqueles que melhor sabem que não há justiça. O direito não é a justiça. Seria muito perigoso que acreditassem na justiça, seria um delírio crer na justiça. (Miller, 2008, p. 6)

3.3 SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO

A responsabilização, como já mencionamos, é o primeiro objetivo da aplicação da medida socioeducativa. Contudo, não é possível encontrar na letra da lei uma definição precisa sobre o que define essa responsabilização. Há ainda diferenças de concepção sobre o que seria a responsabilidade do ponto de vista jurídico e de como a psicanálise (e mesmo a psicologia, profissão prevista nas normativas para o atendimento socioeducativo) a concebem.

Uma possível leitura acerca da responsabilidade jurídica consideraria que, no caso dos adultos, a mera aplicação da pena já constitui a responsabilização do indivíduo. Se ele foi sentenciado, será então responsabilizado pelo agravo cometido na aplicação da pena. Para os adolescentes, contudo, como há uma série de exigências que devem ser cumpridas, tanto pelo Estado quanto pelo adolescente (os eixos da medida socioeducativa), a questão se complexifica.

Uma breve análise dos relatórios de desligamento da medida socioeducativa produzidos pelas equipes técnicas (e as respostas produzidas pelo judiciário, negando ou deferindo o pedido) já possibilita verificar a falta de um parâmetro determinado para essa decisão, que culmina na liberdade ou na manutenção do acautelamento do adolescente.

A medida socioeducativa de internação, tal como é aplicada em Minas Gerais (embora esta não seja uma realidade em todo o país), não comporta duração pré-estabelecida. Isso quer dizer que é com base nos relatórios enviados pela equipe técnica que os juízes da execução do caso vão decidir pela manutenção ou desligamento da medida. Na prática, tanto equipe técnica quanto poder judiciário recorrem aos mais variados argumentos para sustentar um posicionamento.

Termos como arrependimento, culpa, vulnerabilidade social, sociopatia, transtorno de conduta, periculosidade, rebeldia, agressividade, falta de referência familiar, família desestruturada, entre tantos outros, são recorrentes nas sustentações formais sobre o desligamento. E o mais recorrente; “o adolescente se responsabilizou (ou não) pelo cometimento do ato infracional”. Essa frase, contudo, deixa margem para muitas interpretações e demonstra como há um campo extenso onde esse debate jurídico se trava.

Percebemos ainda que os relatórios estão repletos de argumentos que provém do senso comum e do referido imaginário social. Além disso, o adolescente é julgado não apenas pelo ato que cometeu, mas pela família que tem, o bairro onde vive, o comportamento na instituição. Esses vieses aparecem tanto de forma latente quanto de forma explícita, e o caráter protetivo da medida é convocado para justificar a manutenção da privação de liberdade.

Retomaremos novamente o argumento de Freud na Conferência XXXIV, quando ele pergunta se seria legítimo que a educação – e aqui acrescentamos: a socioeducação – se esforce por fazer com que alguém se adapte à ordem estabelecida, sem questionar o valor dessa ordem. Ele avança: “Se [pergunta-se] uma pessoa está convencida dos defeitos das nossas atuais instituições sociais, a educação segundo uma linha psicanalítica, também não pode justificadamente se colocar a serviço destas instituições.” (Freud, 1933, p. 184) Mas prossegue para concluir que esse argumento não é cabível, por estar além da função legítima da psicanálise.

A educação psicanalítica estará assumindo uma responsabilidade para a qual não foi convidada, se ela tencionar transformar seus discípulos em rebeldes... A psicanálise já encerra em si mesma fatores

revolucionários suficientes para garantir que todo aquele que nela se educou jamais tomará em sua vida posterior o partido da reação e da repressão” (Freud, 1933, p. 184).

Mas se o psicanalista se encontra em contextos em que a repressão está sendo considerada como ordem vigente, qual posição podemos sustentar para não tomar partido? De saída afirmamos, com Rosa, que responsabilidade não significa passividade em relação à ordem vigente, nem culpabilização irrefletida por transgressão da norma. Nosso modelo de sociedade não trata seus membros com o mesmo rigor ético que lhes é exigido. Isso é ilustrado pela frequente constatação de que muitas vezes um adolescente vai ter pela primeira vez seus direitos garantidos ao ser capturado pela mão punitiva do Estado. Ainda mais grave, as violações às quais foi reiteradamente submetido passam a compor o rol de argumentos que justificam o seu aprisionamento. O adolescente, por exemplo, não pode ser desligado porque não tem residência fixa, porque abandonou a escola, porque a mãe é usuária de drogas, etc...

Não é mais possível conceber que o psicanalista, ao perceber os paradoxos a que o adolescente está submetido, se volte apenas para a escuta do ato infracional cometido. É preciso refletir e agir tendo em vista uma responsabilidade que não começa e nem se encerra no ato cometido pelo adolescente, mas que envolve a todos que compõem essa sociedade.

a responsabilidade está diretamente ligada não somente à ação que obedece ou questiona a lei, mas à própria construção da lei, por um pacto social em que o lugar do excesso não seria ocupado e o gozo seria igualmente distribuído. Somente se observados esses princípios é que a lei pode ser vista como uma referência à alteridade. Caso contrário, a exigência de observância à lei será puramente para conservar uma normativa social, modo de distribuição de bens aliado ao interesse de coibir qualquer crítica, contradição ou transformação social. (Rosa, 2016, p. 153).

Na escuta desses sujeitos, constatamos ainda que aderir à lei não é necessariamente evidência de responsabilidade e, ainda, que a desobediência à lei não implica que não haja responsabilidade em jogo. Muitas vezes os adolescentes estão submetidos à lei que lhes foi apresentada, enquanto a lei que foi descumprida por eles não se fez presente, nem para ele e nem para as gerações anteriores da sua família e comunidade. Há, portanto, algo de perverso em exigir que o adolescente obedeça a uma lei que o próprio Estado descumpra reiteradamente.

Rosa retoma a construção lacaniana acerca do assentimento subjetivo, tal como tratado na discussão sobre a criminologia. O argumento reside na ideia de que a eficácia de uma punição depende da responsabilidade, quer dizer, “a relação do crime com a lei exige aceitação dessa lei como verdade para sustentação do campo social” (p. 155).

Assim, o assentimento subjetivo se refere a um acordo social tácito que tanto regula seu funcionamento quanto autoriza a incidência da punição.

O mero exercício da lei sem consideração ao pacto social refere-se ao que Freud demonstra sobre a violência instituída e sem responsabilização em nome de valores coletivos, ou supostamente coletivos, pois muitas vezes são impostos sem a manutenção do pacto social que lhe daria legitimidade. Ou seja, temos aqui a condição para a constituição da responsabilidade – o exercício intersubjetivo de reconhecimento e da consideração da alteridade do lado do sujeito para o campo social e do campo social para com o sujeito. (Rosa, 2016, p. 156).

É preciso pensar a responsabilidade por meio da compreensão de que se trata de assentir ao pacto civilizatório, em detrimento da dualidade entre culpa e inocência e da objetividade do ato infrator. A responsabilidade, nessa perspectiva, toca a causa do desejo, quer dizer, trata-se de assumir aquilo que lhe causa, e responder a isso.

A noção de responsabilidade e de responsabilização, com as ferramentas da psicanálise, focaliza a responsabilização em registro distinto da culpa ou da punição, a tensão entre responsabilização individual e coletiva e a responsabilização à revelia da captura na lógica do indivíduo. (p. 165).

Dessa maneira, trata-se de uma abordagem que considera o sujeito e a dimensão humana da transformação inerente a essa compreensão, da qual o campo do direito não deve prescindir. Rosa propõe, portanto, pensarmos a atuação do sistema de justiça e sua “responsabilização quanto ao tipo de pacto social que se propõe para os adolescentes”. (p. 167).

Dando sequência a nossa argumentação, nos deteremos sobre alguns aspectos da escuta psicanalítica, para localizar as particularidades da clínica em relação ao atendimento individual realizado com os adolescentes dentro das instituições de privação de liberdade, os centros socioeducativos.

3.4 A CLÍNICA PSICANALÍTICA

3.4.1 Transferência e interpretação em Freud

As possibilidades, funções e limitações do atendimento psicanalítico sempre foram objeto de investigação dos grandes autores dedicados a essa área de conhecimento. Com relação à sua clínica, Freud nunca abriu mão de rever e propor mudanças em sua teoria. Foi esse espírito crítico que possibilitou que a psicanálise fosse permeável às questões formuladas pela experiência clínica dos analistas, sem perder de vista aquilo que a constitui.

Entre as recomendações sustentadas durante seu percurso teórico, é oportuno destacar a importância que Freud atribui à análise pessoal e a certa cautela em relação à rigidez da conduta, que varia de acordo com o paciente e com o analista. Essas recomendações resistiram às modificações impostas pelo avanço da teoria. A primeira, nos pouparia da armadilha de escutar, considerando nossos próprios sintomas, aquilo que diz respeito à realidade psíquica do paciente. A segunda recomendação, podemos pensar, alerta para a insipidez de cacoetes vazios de consistência na lida com o sofrimento alheio. Essas recomendações, a nosso ver, ultrapassam o *setting* analítico e se mostram ferramentas importantes para pensar o posicionamento ético do psicanalista nos contextos institucionais.

Transpor essas recomendações ao trabalho institucional implica pensar as relações de poder e o contexto social em que as instituições se inserem. Desse modo, propomos uma certa equivalência entre a necessidade de análise pessoal e a constante reflexão crítica do pesquisador. Quanto à recomendação acerca da não sobreposição da teoria em relação ao fenômeno clínico, destacamos a necessidade de não supor respostas antes de ter contato com o contexto que se pretende pesquisar.

Para introduzir a discussão, elegemos momentos da obra em que Freud fornece diretivas acerca da práxis psicanalítica e momentos em que o autor se perguntou sobre o ofício que criara, seus alcances e pontos de impasse. Ainda em 1912, Freud propõe o exame de questões que vinham impor um novo limite à escuta de seus pacientes. Por vezes, a sugestão hipnótica, técnica até então utilizada para fazer com que os pacientes conseguissem acessar conteúdos inconscientes, parecia não ser eficaz. Para compreender porque alguns de seus pacientes não eram “hipnotizáveis”, foi preciso que Freud se dedicasse a estudar as causas desse entrave e propusesse um novo método para a condução das sessões. Ele descobre, ainda, que a relação que os pacientes estabelecem com o analista é a chave para a direção do tratamento clínico. Em *A dinâmica da transferência* (Freud, 1912), o psicanalista propõe um exame teórico a respeito da transferência e da maneira como ela opera na análise. Seu objetivo é explicar como a transferência se dá no tratamento analítico e qual a sua função no progresso do tratamento. (Freud, 1912). Com base no que chamou de “clichês estereotípicos”, ou seja, a forma particular de cada sujeito se conduzir na vida erótica, Freud encontra as primeiras pistas rumo à questão transferencial. Esses clichês, que se repetem incessantemente, fazem cada sujeito incluir seus objetos de amor em uma mesma série, à qual ele invariavelmente se apresenta da mesma maneira. Para Freud, “se a

necessidade que alguém tem de amar não é inteiramente satisfeita pela realidade, ele está fadado a aproximar-se de cada nova pessoa que encontre com ideias libidinais antecipadas” (Freud, 1912, p. 134). Portanto, essa necessidade insatisfeita de amor é que se direciona à figura do analista.

A maneira como esse investimento libidinal ocorre, em contrapartida, dá ao analista elementos para compreender o conteúdo dessas séries psíquicas inconscientes do paciente. De saída, Freud já se percebe diante de impulsos libidinais que não são acessíveis ao consciente, mas nem por isso são menos decisivos na vida erótica do sujeito. Tem-se então, um primeiro panorama sobre a transferência e seus determinantes. Para o autor, não é fato que a transferência ocorra mais intensamente ou com mais frequência na análise, mas é certo que a transferência se caracteriza como um fenômeno próprio da neurose, ao qual o processo analítico poderia responder de outra maneira, tendo em vista a dissolução dos sintomas. Aqui, portanto, temos uma diretiva importante para pensar a pesquisa: se a transferência não é exclusiva do processo analítico, como ela aparece nas outras relações? E na instituição?

Todavia, é necessário ainda compreender o papel da resistência nesse processo e qual sua relação com a transferência. Para tanto, o conceito de ambivalência citado pela primeira vez por Freud no artigo de 1912 tem importância central. O termo, utilizado primeiramente por Bleuler, caracteriza a dupla vertente (de amor e ódio) da relação transferencial, bem como de qualquer investimento objetal. A transferência é ao mesmo tempo uma aliada da resistência e condutora do trabalho, já que atualiza e recoloca em cena os impulsos eróticos ocultos e esquecidos do paciente.

O abandono do método hipnótico chama a atenção para a ênfase do processo analítico em descobrir, por meio das associações livres do paciente, o que ele deixava de recordar. A resistência deveria ser contornada pelo trabalho da interpretação. Nesse momento, o objetivo da psicanálise é trazer à consciência os conteúdos recalçados que seriam responsáveis pela formação dos sintomas. O efeito catártico provocado pela abreação deixa seu lugar de protagonista para dar lugar à regra da associação livre, nomeada como “regra fundamental da psicanálise”. (Freud, 1914, p.193). Contudo, a questão da formação dos sintomas permanece dando o tom do trabalho clínico. Essas mudanças culminaram na técnica que não enfatiza nenhum conteúdo ou tema trazido pelo paciente na associação livre, mas emprega “a arte da interpretação principalmente para identificar as resistências que lá aparecem e torná-las conscientes ao paciente” (p. 193).

O objetivo da análise neste momento seria preencher lacunas de memória, trazendo à tona conteúdos esquecidos e a superação de resistências causadas pelo recalque. Freud afirma que o recalque é causa do sofrimento psíquico e que a superação dele dissolveria o conflito. A impossibilidade de recordar um conteúdo é tida ainda como a causa da repetição, ou seja, o paciente atua, expressa o conteúdo reprimido, ainda que não se dê conta dessa substituição. E é nesse sentido que a transferência será compreendida: como mais uma repetição na série psíquica do paciente e uma defesa contra uma recordação.

O paciente *começará* seu tratamento por uma repetição desse tipo. Quando anunciamos a regra fundamental da psicanálise a um paciente com uma vida cheia de acontecimentos e uma longa história de doença, fica silencioso e declara que nada lhe ocorre. (Freud, 1914, p. 197).

Ainda em um período anterior ao advento do conceito de pulsão de morte, também a compulsão à repetição será compreendida como uma maneira de recordar. Sabemos, contudo, que posteriormente o caráter mortífero da repetição levará esse termo a uma outra esfera, como aquilo que não tem representação psíquica, impossível de se inscrever.

Quanto maior a resistência em relação aos conteúdos recalcados, mais a repetição substituirá o recordar. Essa repetição diz respeito a tudo o que já avançou a partir das fontes do recalque para sua personalidade manifesta – suas inibições, suas atitudes inúteis e seus traços patológicos de caráter.

E podemos agora ver que, ao chamar a atenção para a compulsão à repetição, não obtivemos um fato novo, mas apenas uma visão mais ampla. Só esclarecemos a nós mesmos que o estado de enfermidade do paciente não pode cessar com o início de sua análise, e que devemos tratar sua doença não como um acontecimento do passado, mas como uma **força atual**. (p. 198, negritos do autor).

Dessa forma, a transferência arrasta para o presente todo o percurso que o paciente construiu com base em seus sintomas, tornando-os atuais e possibilitando o manejo desses conteúdos por meio do processo analítico. O alcance da prática psicanalítica depende, então, do acesso a um material até então desconhecido:

a substituição do que está inconsciente pelo que é consciente, a tradução daquilo que é inconsciente para o que é consciente. Sim, é isso. Transformando a coisa inconsciente em consciente, suspendemos as repressões, removemos as condições para a formação dos sintomas, transformamos o conflito patogênico em conflito normal, para o qual deve ser possível, de algum modo, encontrar uma solução. Tudo o que realizamos em um paciente é essa única modificação psíquica: a extensão em que ela se efetua é a medida da ajuda que proporcionamos. Ali onde as repressões (ou os processos psíquicos análogos) não podem ser desfeitos, nossa terapia não tem nada a esperar. (Freud, 1937, p. 507).

Contudo, não basta comunicar ao paciente o material recalado. Se em determinado momento Freud acreditou ser suficiente descobrir o material inconsciente do paciente e revelá-lo, ele ressalta que isso seria um erro primário e insuficiente para o desenvolvimento da análise. O advento da transferência, que se infiltra furtivamente no processo analítico, traz a princípio um obstáculo para a análise. Porém, é possível fazer com que ela mesma se torne o motor do processo analítico, de modo que os sintomas neuróticos do paciente sejam convertidos na neurose de transferência.

Superamos a transferência mostrando ao paciente que seus sentimentos não se originam da situação atual e não se aplicam à pessoa do médico, mas sim que eles estão repetindo algo que lhe aconteceu anteriormente. Desse modo, obrigamo-lo a transformar a repetição em lembrança. (p. 517).

Informar o paciente sobre conteúdos e motivações que ele mesmo ignora é uma tarefa que exige cálculo em relação a seus efeitos. Freud indica duas exigências que devem condicionar essa decisão. É necessário primeiro que o paciente tenha alcançado ele próprio a proximidade daquilo que ele recalcou e, em segundo lugar, é preciso que ele tenha uma ligação transferencial suficientemente estabelecida com o analista, para que seu relacionamento emocional garanta uma certa autorização para a fala do profissional. “Somente quando essas condições forem satisfeitas se torna possível reconhecer e dominar as resistências que conduziram à repressão e à ignorância.” (Freud, 1910, p. 211)

Mais tardiamente, o autor discorre sobre os obstáculos que se apresentam à clínica e os limites da psicanálise, por meio de um olhar mais desacreditado em relação à abrangência da eficácia do seu método. Toda a teoria é revista com base no conceito de pulsão de morte, e sua abrangência em relação aos entraves encontrados no tratamento. Se a análise não consegue alcançar alguns materiais inconscientes, e a pulsão não é domesticável, é preciso questionar não a respeito do caminho até a cura, mas dos obstáculos que se apresentam nesse processo. O alcance da análise será definido pelo fator quantitativo em relação ao jogo de forças que se estabelece.

o resultado de um trabalho analítico depende essencialmente da força e da profundidade da raiz dessas resistências que ocasionam uma alteração do ego. Mais uma vez nos confrontamos com a importância do fator quantitativo e mais uma vez somos lembrados de que a análise só pode valer-se de quantidades de energia definidas e limitadas que tem que ser medidas contra as forças hostis. (Freud, 1937, p. 273).

A pulsão de morte exige um novo cálculo que leve em conta os fatores que operam contra o reestabelecimento do sujeito: masoquismo, reação terapêutica negativa

e sentimento de culpa redimensionam a possibilidade de cura. Embora reconheça os avanços da teoria, Freud destaca que é preciso ter em conta que, por vezes, o trabalho clínico se encontra diante de forças “contra as quais vemos os nossos esforços redundar em nada.” (p. 273). Entre a força de ligação e investimento libidinal da pulsão de vida e a tendência ao desligamento da pulsão de morte, o fator quantitativo se impõe como obstáculo importante na clínica.

Nesse sentido, destaca também a necessidade da análise pessoal daqueles que se propõem a se tornar analistas, para que possa tolerar ser o anteparo transferencial das expressões do modo como seus pacientes construíram suas maneiras de estar no mundo.

Em *Construções em análise* (1937), Freud discorre sobre os percalços do analista na tarefa de preencher as lacunas das falas dos pacientes: há um limite em relação ao material que pode se tornar acessível à consciência. Com a analogia do trabalho do arqueólogo²³, Freud ilustra o esforço para acessar um material que, diferentemente de uma ruína, encontra-se vivo e é encenado na relação transferencial. O autor diferencia, entre as possibilidades de intervenção do analista ante as falas do paciente, o que caracteriza a interpretação e a construção:

A interpretação aplica-se a algo que se faz a algum elemento isolado do material, tal como uma associação ou parapraxia. Trata-se de uma construção, porém, quando se põe perante o sujeito de uma análise um fragmento de sua história primitiva (Freud, 1937, p. 295).

A construção diz respeito a uma espécie de reconstituição de um material que talvez não tenha, até o momento, sido inscrito psiquicamente para aquele paciente. Há, portanto, um limite para essa rememoração e a suspensão do recalque. Ana Maria Rudge (1997) comenta que *Construções em análise* afirma o abandono do ideal de rememoração do passado e suspensão da amnésia infantil, para lançar luz à íntima relação entre memória e fantasia. Nesse sentido, mais do que trazer à tona um conteúdo recalcado, a construção revela algo de uma verdade histórica, e é essa revelação que produz o sentimento de convicção do analisando em relação a seu conteúdo.

A construção combina memórias do passado com elementos míticos. Estes funcionam como moldura que complementa e organiza as memórias, fornecendo um certo sentido para o passado, sentido que emerge da possibilidade de desvelar como certos desejos estiveram implicados na história de um analisando, desejos que não foram até então reconhecidos por ele como capazes de estruturar sua vida e suas escolhas. (Rudge, 1997, p. 28).

²³ “Seu trabalho de construção, ou, se se preferir, de reconstrução, assemelha-se muito à escavação, feita por um arqueólogo, de alguma morada que foi destruída e soterrada, ou de algum antigo edifício” (Freud 1937, p. 293).

Freud sublinha, nesse texto, a função ativa do analista na elaboração de uma construção e observa que o trabalho da análise “envolve duas pessoas”, cada uma com suas atribuições. O analista, ao anunciar uma construção com base nos conteúdos trazidos pelo paciente, pode, por meio de uma construção ficcional, “fisgar uma carpa de verdade” (Freud, 1937, p. 296) sobre o sujeito e até inaugurar a possibilidade de inscrever psiquicamente conteúdos sobre os quais o analisando nada podia dizer até esse momento. Esse texto, embora tardio na obra freudiana e aparentemente pessimista sobre os rumos da psicanálise, expande o horizonte de atuação do analista e revela a importância dessa presença, no sentido de produzir novas ligações e nortear o trabalho da pulsão de vida na economia psíquica dos pacientes.

3.4.2 Lacan e o papel do analista

No que tange à psicanálise e à condução dos casos pelos analistas, Lacan trouxe questões em relação aos impasses clínicos encontrados por Freud, notadamente sobre o manejo da transferência. Para o autor, o objetivo de uma análise está, certamente, apartado do que possa ser compreendido como o restabelecimento de um estado anterior, de uma recuperação ou reeducação. Em Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola, Lacan estabelece o lugar do analista com base no sujeito suposto saber, eixo a partir do qual se articula a transferência.

Temos que ver o que habilita o psicanalista a responder a essa situação que percebemos não envolver sua pessoa. Não apenas o sujeito suposto saber não é real de fato, como também não há nenhuma necessidade de que o sujeito e atividade na conjuntura, o psicanalisante (o único a falar, a princípio), lhe faça essa imposição. (Lacan, 2003, p. 254)

A presença do analista, por si mesma, já introduz a dimensão da fala, de modo que cabe refletir, então, como o analista responde a isso. Em Intervenção sobre a transferência, Lacan analisa de perto a condução de Freud no caso Dora, para colocar em questão o manejo da transferência e da presença do analista, tendo em vista o cálculo de suas intervenções e da direção do tratamento. Para o autor, é nesse momento que Freud expõe pela primeira vez os impasses vividos pelo analista.

Como se sabe, a transferência faz emergir o modo como o paciente se relaciona com seus objetos e se manifesta no momento de uma certa “estagnação da dialética

analítica” (p. 224). Assim, interpretar a transferência seria “preencher com um engodo o vazio desse ponto morto” (p.225). Mas esse engodo, nos diz Lacan, é útil para percebermos o processo que está em marcha. Se não cabe ao analista responder ao paciente ou se posicionar como sujeito, isso não quer dizer que sua presença não seja de um cálculo bastante preciso. Assim, ele convoca o analista a um “não-agir positivo” (p. 225).

Para pensar criticamente o lugar do analista em relação ao paciente e ao estabelecimento da transferência, Lacan destaca que o psicanalista deve dirigir o tratamento, nunca o paciente. Essa posição, de fato, não é ocupada sem dificuldades, já que o analista também precisa suportar essa posição e emprestar sua pessoa como suporte da relação transferencial, ou seja, para que o paciente repita com o analista a sua posição como sujeito. Para Lacan, os sentimentos do analista não estão em questão, e sua ação não deve estar interessada de seu ser. A subjetividade do analista ocupa, assim, o “lugar do morto” (Lacan, 1998, p. 595).

A questão do manejo da transferência implica compreender qual é o lugar que o paciente reserva à pessoa do analista, e não a sua subjetividade propriamente, de modo que o analista deve estar ciente de que a interpretação é recebida “como proveniente da pessoa que a transferência lhe imputa ser” (p. 597), e é esse equívoco que deve ser interpretado.

Como a fala do analista é ouvida como proveniente do Outro, essa fala termina por fazer consistir a relação transferencial. Ainda, se não cabe ao analista impor sua ideia de realidade, qual é o lugar que a interpretação deve ocupar? Para entender onde incide a interpretação, deve-se compreender quais são os significantes aos quais o sujeito se encontra vinculado.

Para Freud, a pertinência de uma interpretação se demonstra por seus efeitos, embora não estivesse alheio ao fato de que nesse ponto reside o princípio de seu poder: “no que este não se distinguia da sugestão, mas também que este poder só lhe dava a solução do problema na condição de não se servir dele, pois era então que assumia todo o seu desenvolvimento de transferência.” (p. 603).

Para assegurar que o analista não faça uso desse poder que se estabelece pela relação assimétrica que está em jogo em uma análise, é preciso atentar para os efeitos que a resposta à demanda do paciente pode engendrar. Fora do setting analítico, uma

fala já implicaria, de pronto, uma resposta, por meio de uma dialógica estabelecida entre iguais. Contudo, na análise essa demanda é frustrada.

Se eu o frustro, é que ele me demanda alguma coisa. Que eu lhe responda, justamente. Mas ele sabe muito bem que isso seriam apenas palavras. Tais como as recebe de quem quiser. Ele nem tem certeza de que me seria grato pelas boas palavras, muito menos pelas ruins. Essas palavras não são o que ele me pede. Ele me pede... pelo fato de que fala: sua demanda é intransitiva, não implica nenhum objeto. (p. 624).

Ao não responder, posicionando-se fora da série à qual o paciente usualmente responderia, o analista pode convidar o sujeito a falar de uma outra forma. E ainda:

É claro que sua demanda se manifesta no campo de uma demanda implícita, aquela pela qual ele está ali: de ser curado, de ser revelado a si mesmo, de ser levado a conhecer a psicanálise, de ser habilitado como analista. Mas essa demanda, ele sabe, pode esperar. Sua demanda atual nada tem a ver com isso, nem sequer é dele, pois, afinal, fui eu que lhe fiz a oferta de falar. (p. 624).

Assim, para Lacan, é a posição de abstenção do analista que põe em marcha o trabalho analítico com o paciente. O analista é aquele que sustenta a demanda, não para frustrar o sujeito, “mas para que reapareçam os significantes em que sua frustração está retida”. (p. 624).

Nesse sentido, cabe lembrar que é a partir da primeira demanda atendida, do bebê em relação à mãe, que se produz a identificação primária engendrada pela onipotência materna. Da mesma maneira, atender à demanda do paciente pode repetir, na atualidade da análise, esse lugar de identificação, dessa vez destinado à figura do analista.

É com base nessa reflexão que Lacan critica a postura de atender à demanda e evitar a frustração do paciente, que reduziria o sujeito a um mero repassar de demandas e provocaria uma lógica de reeducação emocional, de certo bastante afastada da prática analítica. Os resultados dessa prática podem ser nefastos para o sujeito, uma vez que o desejo do paciente é retirado da cena analítica, e corre-se o risco de uma conversão deles no próprio desejo da pessoa do analista, ditados pela sugestão e pela moral. A consequência, então, é que essa resposta transformaria a transferência em mera sugestão, pela qual o paciente se veria submetido à resposta do analista. Essa posição do paciente encontra ecos naquilo que é próprio de sua história e reaciona, transferencialmente, um ponto que pode remeter o sujeito a uma relação masoquista em relação ao objeto. Em vez de impeli-lo a elaborar sobre essa posição, a análise poderia se converter numa reatualização justamente da questão que provoca o sofrimento do sujeito: “Eis-nos, pois, no princípio maligno desse poder sempre passível de um

direcionamento cego. É o poder de fazer o bem – nenhum poder tem outro fim, e é por isso que o poder não tem fim.” (p. 647).

Mas como essa digressão teórica acerca dos fundamentos da clínica psicanalítica se relaciona com a questão do atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa? Frequentemente se diz, e julgamos pertinente, que o atendimento dos adolescentes não é clínico, na medida em que não há voluntariedade, que há um relatório a ser produzido, com base nos atendimentos, e que o principal tema que deve ser debatido com o adolescente, segundo o ECA e o SINASE, é a sua responsabilização diante do cometimento de um ato infracional. Se não se trata de fazer uma clínica dos adolescentes, de que forma a psicanálise pode ser utilizada na escuta desses sujeitos? Retomaremos essa questão ao longo do capítulo.

3.6 PSICANÁLISE E ADOLESCÊNCIA

3.6.1 Considerações freudianas sobre a puberdade

Ainda que não utilize o termo “adolescência”, Freud tece considerações importantes acerca das questões da puberdade e da juventude. Como sabemos, o autor discorreu sobre o tema da educação dos jovens em alguns momentos específicos de sua obra. Destacaremos contribuições importantes do autor para localizarmos os primeiros passos da teoria psicanalítica no que se refere à intervenção do psicanalista na intervenção com os jovens.

As elaborações de Freud sobre a sexualidade humana em 1905 também incidem sobre a questão da adolescência. O primeiro argumento que merece destaque é o fato de as futuras escolhas de objeto serem diretamente influenciadas pelos cuidados recebidos na infância, como uma maneira de restaurar a “felicidade perdida”: “a criança aprende a *amar* outras pessoas que a ajudam em seu desamparo e satisfazem suas necessidades e o faz segundo o modelo de sua relação de lactente com a ama e dando continuidade a ele”. (Freud, 1905, p. 229). Desse modo, embora haja uma ruptura importante em marcha, algo persiste em relação ao modo se relacionar com os novos objetos, tendo o primeiro objeto de amor como modelo para as próximas ligações.

Trazendo consigo as marcas dessas primeiras relações, o adolescente se lança ao mundo e se depara com as contingências sociais, históricas e políticas desse encontro. Essa empreitada é descrita por Freud como crucial para que a sociedade se sustente:

A sociedade precisa defender-se contra o perigo de que os interesses de que necessita para o estabelecimento de unidades sociais superiores, possam ser absorvidos pela família, e por este motivo, no caso de todos os indivíduos, mas em particular dos moços adolescentes, ela busca por todos os meios possíveis afrouxar os laços deles com a família – laços que, em sua infância, são os únicos importantes. (p. 232).

A importância dessa reflexão reside ainda na constatação de que a ação dos jovens de abandonar a segurança do lar e de se lançar ao mundo é que possibilita à sociedade se reafirmar e se renovar ao mesmo tempo. Se esse encontro do jovem com o mundo está marcado pelas primeiras relações de objeto, torna-se importante compreender como as famílias investem libidinalmente em suas crianças e em que medida podem promover um suporte para que, em seguida, esses jovens abram mão dessa posição em busca de uma nova posição no mundo.

No momento da adolescência, o sujeito se vê diante de uma mudança que não é sem consequências para sua história, a ruptura com a autoridade dos pais e o desenlace com a vida infantil. Primeiramente, trata-se de um processo de luto em relação ao corpo infantil e ao lugar que aquele sujeito ocupava no romance familiar enquanto criança. As mudanças corporais e o gradual abandono do papel infantil, aliado à busca pelo seu lugar no mundo, é “uma das mais dolorosas realizações psíquicas do período puberal” (Freud, 1905, p. 234) e, ao mesmo tempo fundamental, por se tratar do “processo que, sozinho, torna possível a oposição tão importante para o progresso da civilização, entre a nova geração e a velha.” (p. 234).

Em fevereiro de 1907, Freud e seus discípulos debateram *O despertar da primavera*, célebre peça de Wedekind, nas suas reuniões das quartas-feiras da Sociedade Psicanalítica de Viena²⁴. Um dos temas abordados acerca da chamada “tragédia infantil” de Wedekind foi o malogro do despertar dos jovens para a sexualidade sem conhecimento e sem orientação, mal compreendidos e ridicularizados pelos pais e professores. A história de Wendla, Moritz e Melchior e suas desventuras em relação à descoberta da sexualidade são debatidas pelo viés da crítica em relação à moral sexual e à repressão, inerentes à vida em sociedade e ao mesmo tempo, nocivos.

Max Kahane, um dos primeiros discípulos de Freud e membro do grupo, defende nessa discussão que a repressão é inevitável, e a educação, necessariamente, tem de seguir seu caminho, embora alguns possam perecer nesse processo. A educação

²⁴A peça *O despertar da primavera* foi escrita por Frank Wedekind em 1890, e apresenta os percalços vividos por três adolescentes alemães do final do século XIX com a descoberta da adolescência. Wedekind aborda os temas da masturbação, do aborto, da homossexualidade e do suicídio. O texto foi comentado por Freud e por Lacan, pela pertinência com que tratou os impasses vividos por adolescentes e suas descobertas em relação à sexualidade e à morte.

seria a pedra de toque estendida para o indivíduo pela sociedade. (Minutes of the Vienna Psychoanalytic Society, 1962). Todo o debate enfoca o esclarecimento sexual e as possíveis consequências de sonegar essas explicações aos jovens. Seria a orientação sexual uma possível proteção contra o adoecimento neurótico?

Conforme contam as minutas dessas reuniões, Reitler faz uma reflexão importante, ao assinalar que o personagem de Moritz permanece preso ao estado da sexualidade infantil, autoerótica, o que, podemos pensar, se confirma a partir do ato suicida.

Os psicanalistas defendem ainda que a teoria sexual das crianças constitui um tema que merece um estudo independente, centrado em como crianças descobrem a sexualidade normal. Em todos os seus mal-entendidos, reside um núcleo de verdade. O tema é de fato retomado por Freud em “O esclarecimento sexual das crianças”, de 1907.

Tendo em vista a moral conservadora da época, a questão acerca do esclarecimento e da suspensão da repressão sexual são tratadas como solução para o adoecimento neurótico com frequência. Além disso, Freud também se concentra na educação não apenas do ponto de vista da aquisição de conhecimento, mas da importância da figura dos professores na entrada da puberdade.

3 6.2 A educação e o papel da psicanálise

Na sessão de 4 de maio de 1910, a Sociedade Psicanalítica de Viena encomenda a Freud um pequeno texto sobre o tema do suicídio de estudantes. O tema havia sido amplamente debatido pelo grupo nas sessões de 20 e 27 de abril de 1910²⁵. O texto de Freud foi posteriormente publicado entre seus Breves Escritos, em 1910.

O principal argumento freudiano é que a escola e os professores devem ter clareza sobre sua função para os estudantes. A escola deve tomar para si a tarefa não apenas de evitar o suicídio de seus alunos, mas “deve lhes dar o desejo de viver e devia lhe oferecer apoio e amparo numa época da vida em que as condições de seu desenvolvimento os compelem a afrouxar seus vínculos com a casa dos pais e com a família” (pp. 217-18).

²⁵ Em *As horas que separam duas mortes: da melancolia ao impulso suicida* (Massa, 2016) realizo uma análise pormenorizada dessa discussão.

Essa tarefa, na qual as escolas falham desde a época de Freud até os dias atuais, apoia-se na necessidade de os professores suportarem o lugar transferencial que os alunos destinam a eles, como primeira referência adulta fora do contexto familiar. No contexto brasileiro, devemos ainda considerar as precárias condições de trabalho dos professores e o delicado contexto vivido pelos jovens no ambiente familiar e comunitário, sobretudo nas regiões mais pobres das cidades.

Ainda sobre esse tema, Freud profere um discurso em 1914 por ocasião do 50º aniversário de fundação do colégio onde estudou dos 9 aos 17 anos. Freud retoma o argumento da passagem do “quarto de criança” do menino ao mundo exterior e do desligamento significativo que ocorre do ideal infantil em relação à figura paterna. Ressalta, ainda, a importância da relação amorosa com os professores para despertar o desejo pelo conhecimento.

Minha emoção ao encontrar meu velho mestre na escola adverte-me de que antes de tudo, devo admitir uma coisa: é difícil dizer se o que exerceu mais influência sobre nós e teve maior importância foi a nossa preocupação pelas ciências que nos eram ensinadas, ou pela personalidade de nossos mestres. É verdade, no mínimo, que esta segunda preocupação constituía uma corrente oculta e constante em todos nós e, para muitos, os caminhos das ciências passavam apenas através de nossos professores. (Freud, 1914, p. 286)

Em 1933, Freud se pergunta acerca das aplicações da psicanálise à educação, ressaltando, contudo, que se trata de um tema do qual não se ocupou detidamente ao longo de sua obra. Considera a grande importância do tema, que pode vir a ser a mais importante de todas as atividades da análise, “pleno de esperanças para o futuro”. (Freud, 1933, p. 179).

Freud acrescenta um trabalho paralelo dos analistas em relação à educação, especificamente as investigações quanto à origem e prevenção da delinquência e do crime.

Também aqui estou apenas abrindo a porta para os senhores e mostrando-lhes os compartimentos que se situam atrás dela, sem conduzi-los para dentro. Estou certo de que, se os senhores permanecerem leais ao seu interesse pela psicanálise, poderão aprender muita coisa nova e valiosa a respeito desses temas. (pp. 183-84).

Contudo, Freud ainda pondera acerca do objeto tendencioso da educação, no sentido de adequação e aquiescência dos alunos à ordem vigente, sem que se leve em conta os fundamentos dessa ordem. O autor pondera sobre o papel da psicanálise e o risco de que ela venha a se colocar a serviço de instituições de controle, e se pergunta se

a educação não deveria estar isenta das exigências da sociedade, mas recua ao dizer que essa pretensão “está além da função legítima da análise”. (Freud, 1933, p. 184).

Aqui, seguimos a orientação freudiana até certo ponto, compreendendo o alcance da porta aberta pelo autor, para, em seguida fazer avançar uma outra abordagem por meio dos compartimentos que encontramos nessa investida. Vejamos o argumento freudiano:

Estou abandonando totalmente o fato de que a psicanálise deveria recusar qualquer influência na educação, no caso de esta se propor objetivos incompatíveis com a ordem social estabelecida. A educação psicanalítica estará assumindo uma responsabilidade para a qual não foi convidada, se ela tentacionar transformar seus discípulos em rebeldes. Ela terá desempenhado o seu papel se os tornar sadios e eficientes quanto é possível. A psicanálise já encerra em si mesma fatores revolucionários suficientes para garantir que todo aquele que nela se educou jamais tomará em sua vida posterior o partido da reação e da repressão. Penso até mesmo que as crianças revolucionárias não são desejáveis sob nenhum ponto de vista. (pp.184-85).

Se Freud se pergunta acerca do alcance da psicanálise em relação à educação das crianças e sobre a possibilidade de os analistas intervirem no processo de adequação das crianças a um modelo problemático de sociedade, seu argumento chama a atenção para um limite em relação à intervenção do analista: “A psicanálise é realmente um método terapêutico como os demais. Tem seus triunfos e suas derrotas, suas dificuldades, suas limitações, suas indicações”. (p. 185-86) Mas entendemos que nesse aspecto não se trata de limites metapsicológicos, mas de entraves políticos e sociais com os quais o psicanalista certamente irá se deparar ao fazer estender sua escuta crítica ao modo de funcionamento da sociedade. Sobre essa posição, parafraseando Lacan, o psicanalista também paga com sua libra de carne.

Defendemos que não cabe à psicanálise assumir apenas as responsabilidades para as quais “foi convidada”. Pelo contrário, sua premissa fundamental a concebe como uma práxis que faz revelar aquilo sobre o que não se quer saber, o que se nega, se esconde, mas retorna continuamente sob outras formas. Isso notadamente não se resume ao sintoma individual da neurose, mas às formas de organização da vida em sociedade igualmente sintomáticas e geradoras de sofrimento. Esse sofrimento, cabe ressaltar, não se distribui de maneira homogênea entre as classes, os gêneros, ou as regiões das grandes cidades.

3.7 LACAN E A PUBERDADE

Em *Os complexos familiares*, Lacan (1938) alude aos processos que estão em marcha considerando o complexo de Édipo. Primeiramente, o recalamento da

tendência sexual, que permanecerá latente. Essa fase de latência é, segundo o autor, favorável para as aquisições educativas, anteriormente à puberdade. Por outro lado, ocorre a sublimação da imagem parental, que consolidará um “ideal representativo” (p. 43) na consciência que atuará no momento da puberdade.

Em seu prefácio para *O despertar da primavera*, obra já debatida por Freud, Lacan nos oferece uma mirada preciosa sobre a sexualidade – trata-se de um despertar sempre mal-sucedido. Adentrar a sexualidade adulta pressupõe despertar dos sonhos infantis. Essa ideia, considerada por Wedekind antes da teoria freudiana, é abordada pelo autor com base na imagem do furo no real e do desvelamento.

O pudor designa a sexualidade como privada, e essa passagem do púbis ao público se faz como uma levantada de véu, ainda que seja um véu que nada revele. Lacan irá ainda propor a ligação entre essa inserção da sexualidade adulta e o mistério da linguagem: “é ao propor o enigma que se encontra o sentido do sentido” (p. 558).

Essas indicações de Lacan norteiam a escuta dos adolescentes com base na sexualidade e na puberdade, e nos percalços que eles relatam em relação a esses temas. O (des)encontro amoroso, as conexões entre a inserção na criminalidade e o olhar de reconhecimento do objeto de amor, as repetições das histórias familiares são temas recorrentes dos atendimentos no sistema socioeducativo, nos casos em que os adolescentes autorizam os psicólogos a saber um pouco mais do que os conteúdos que vão compor o relatório de avaliação da medida socioeducativa.

3.8 A CLÍNICA E A POLÍTICA

3.8.1 A dimensão sociopolítica do sofrimento

Direcionando o debate para o contexto brasileiro, Miriam Debieux Rosa (2016) indica importantes direções para o atendimento aos adolescentes no sistema socioeducativo. A autora propõe que avancemos na empreitada de escutar o singular da dor do adolescente que nos fala, mas sem nos cegarmos para a complexidade do contexto que os fez chegar à instituição. Trata-se de um manejo sofisticado, que mantém o percurso no fio da navalha. Por um lado, retomar o lugar do sujeito na cena e seu posicionamento; por outro, não fazer recair unicamente sobre o indivíduo acontecimentos que estão imbricados na sua história familiar, social e política. A

subversão psicanalítica proposta reside, assim, em “não desenraizar o sujeito de seu tempo” (Rosa, 2016, p. 25) e de seu contexto sociopolítico.

Pretendemos localizar a necessidade premente de uma nova concepção sobre a práxis psicanalítica, que não se dissocia do mundo em que se insere. Além disso, como veremos, não se trata, no caso do atendimento aos adolescentes privados de liberdade, de uma escuta profissional acerca do ato infracional e de aspectos subjetivos do adolescente infrator. É primordial que o psicanalista, dentro ou fora da instituição, compreenda que sua escuta não apenas afere e interpreta uma realidade, mas também a constrói e transforma:

A linguagem, os predicados, o discurso com que o sujeito é falado pelo Outro tem menos o caráter preditivo e mais o caráter construtivo. Isso quer dizer que a maneira com que se fala desses adolescentes...contribui para a construção de como eles se mostrarão para a sociedade” (Rosa, Martins, Braga & Tatit, 2013, p. 12).

Não apenas a maneira como se fala, mas também a maneira como se escuta esses adolescentes produz realidades. Por essa razão o psicanalista, tenha ou não dimensão de seu papel na construção dessa realidade, exerce-o constantemente.

Vamos ainda estabelecer, com base nessa visada, quais podem ser as diretivas para o trabalho da psicanálise com e no sistema socioeducativo, na tentativa de construir, com o adolescente, a possibilidade de fazer emergir seu desejo, ainda que submetido a discursos alienantes e opressores. Dessa forma, essa compreensão convoca os analistas a se darem conta do lugar que ocupam, e que podem vir a ocupar.

Ocupar esse lugar, contudo, muitas vezes não ocorre sem percalços. Um primeiro aspecto destacado pela autora diz respeito à distância cultural entre analista e adolescente. Os psicanalistas não estão a salvo dos preconceitos, do senso comum e do imaginário social a respeito dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. É necessário, acreditamos, além de uma formação técnica, nos termos de uma capacitação formal para o trabalho, um processo de análise pessoal e de supervisão para lidar com os efeitos dessas marcas do discurso sobre o encontro com o jovem. Nos contextos sociais violentos (e aqui podemos considerar tanto a atuação infracional do adolescente quanto o contexto de uma unidade socioeducativa de internação), os relatos denunciam o sofrimento advindo da posição sociopolítica do sujeito. Contudo, há momentos em que, na construção fantasmática do psicanalista, o simbólico pode ficar obscurecido por personagens da cena social. (Rosa, 2016).

Em minha experiência profissional, não foi incomum escutar dos psicólogos novatos os relatos sobre o medo que sentiam em relação aos adolescentes que atendiam. Esse sentimento era muitas vezes corroborado por falas de agentes socioeducativos de segurança, que buscavam afirmar a importância de sua função por meio do fomento de uma aura de periculosidade e agressividade por parte dos adolescentes. Não é difícil supor o dano que esse afeto causava sobre a relação transferencial. Do lado do adolescente, certa desconfiança (não sem razão) em relação ao lugar ocupado pela psicóloga; do lado da profissional, o medo discursivamente construído e condensado na presença do adolescente.

Rosa ainda apresenta sua hipótese de que o principal entrave que se apresenta à escuta clínica desses casos é uma resistência de classe por parte dos analistas, na medida em que eles estejam implicados nas normativas e nos interesses de classe de seu grupo social. Escutar a dureza dos relatos pressupõe deixar de compactuar com o silêncio patente do grupo ao qual pertencemos diante do contexto de injustiça social. Pressupõe ainda, deixa de usufruir de certo conforto dessa posição silente para nos depararmos com a crueza da realidade.

Tal usufruto supõe insistir em manter uma posição de inocência e ignorância sobre as determinações da miséria do outro e de valer-se do discurso sobre a igualdade entre os homens, quando, de fato, o que está posto é a sua exclusão. Excluir e ao mesmo tempo usufruir do gozo da posição imaginária de estar do lado do bem, da lei. A escuta só se torna possível se é rompido o pacto do grupo social que os exclui – fora disso não há escuta, mas relação de subordinação entre classes ou grupos sociais. (p. 49).

Acrescenta-se a isso a dificuldade em escutar os atos infracionais violentos cometidos pelos adolescentes. Em diversas situações no período em que atuei como orientadora metodológica do atendimento socioeducativo em Minas Gerais, os diretores de atendimento das unidades me solicitavam uma reunião com profissionais que não estavam conseguindo conduzir os atendimentos por causa da violência do ato infracional cometido. Nos casos em que o adolescente tinha algum sofrimento mental diagnosticado, a condução decorria com mais facilidade, mas parecia insuportável para algumas psicólogas escutar o adolescente após saber detalhes sobre o ato infracional, caso o adolescente não fosse considerado “louco”. Em uma dessas situações, escutei da psicóloga: “e se fosse comigo?”. Essa fala traz à tona um aspecto imaginário que congela e condena o adolescente permanentemente ao lugar de algoz, no mesmo movimento em que a psicóloga deixa sua função para se identificar com a vítima.

Ainda com base na minha experiência no sistema socioeducativo, mas ainda no lugar de psicóloga dentro de uma unidade de internação, outro aspecto do trabalho se destaca como efeito sobre as subjetividades que lá estão. Durante os primeiros meses de experiência, impactada pela instituição de privação, suas grades e pelo fato de os adolescentes estarem presos, relato para uma colega que sonhei com alguns adolescentes que atendia e com a unidade. Ela me respondeu sem surpresa: “ih, já começou a sonhar com os meninos? Então, agora você já está no sistema”. Em seguida, convocou os outros técnicos a contar como os sonhos com “o sistema” e com os adolescentes já faziam parte da vida de todos daquele grupo. A fala da colega me dava a sensação de um certo marco de iniciação, a partir do qual eu já poderia me considerar parte integrante daquele todo. Podemos depreender desse episódio o aspecto alienante desse trabalho e seu profundo impacto sobre todos os que o desempenham. O tom de casualidade da resposta, contudo é bastante para supor que não é possível compreender a dimensão e os efeitos desse “pertencimento institucional” enquanto fazemos parte dele.

3.8.2 A posição da psicanálise

Rosa argumenta que não basta constatar que o sujeito encontra brechas para resistir e se manifestar, pois a mudança que se faz imperativa é uma mudança no laço social. Esse argumento, a nosso ver, propõe uma melhor resposta à indicativa freudiana de que a psicanálise deveria recuar diante de discussões para as quais “não foi convidada”, como vimos na Conferência XXXIV. O que propomos para a psicanálise de nosso tempo é um compromisso ético inarredável com a promoção de transformações de formas de laços sociais excludentes.

Cabe à psicanálise intervir no silenciamento desses sujeitos e propor uma construção de uma posição mais próxima do desejo. Não há panaceia possível, e o contexto social nos convoca com urgência a estender nossa intervenção para além do “um a um” da escuta clínica.

A culpabilização individual e o silenciamento dos adolescentes (ainda que sob o pretexto de “dar voz”) reeditam violências e os cristalizam numa mesma posição, fazendo crer que só há de fato uma resposta possível: o caminho já conhecido da atuação infracional. “Sem endereçamento possível ao Outro, o sujeito silencia, sendo

lançado ao não senso e à dificuldade de reconhecer, ele mesmo, seu sofrimento, sua verdade, seu lugar no laço social e no discurso” (Rosa, 2016, p. 47). A psicanálise ainda deve se perguntar sobre a dimensão inconsciente presente nas práticas sociais, podendo trazer à tona conteúdos inacessíveis de outra forma.

Rosa propõe expandir as consequências da teoria dos discursos lacanianos, propondo que os modos de intervenção do analista visem também a uma incidência sobre os discursos – é o que a autora chama de uma “elaboração coletiva do trauma” (p. 94). Sua empreitada busca recuperar as formas de resistência coletivas que resguardem os sujeitos de um lugar de alienação.

Detectar, intervir e reconhecer a face sociopolítica do sofrimento na direção de reposicionar o sujeito em relação ao seu discurso, seu luto, sua voz, dissolver identidades, desarticular gozo, recuperar memórias, repensar as bases do pacto social vigente, são formas de conceber a transformação social. Isso porque tais práticas desmascaram o conflito social e permitem que o sujeito político retome a cena não mais como vítima ou algoz, mas como testemunha de um tempo. (Rosa, 2016, p. 95).

Se uma determinada ideologia pressupõe seu desconhecimento para sua sustentação, Rosa aposta que o desvelamento dos sintomas sociais pode ter um efeito de dissolução. Nesse ponto, a psicanálise tem um importante papel político a desempenhar, que, a nosso ver, não pode ser delegado a outros campos de saber, já que necessita do seu arsenal teórico. A seguir, apresentaremos algumas das estratégias metodológicas propostas para intervenção psicanalítica.

3.9 AS ESPECIFICIDADES DA ESCUTA DOS ADOLESCENTES

Sobre o atendimento aos adolescentes nos espaços institucionais do sistema socioeducativo, Rosa ressalta que, antes de pensar em diagnósticos ou estruturas clínicas, é fundamental escutar o sujeito e buscar compreender o lugar que ele ocupa na estrutura social. Essa escuta não pretende apenas articular significantes, romper identificações imaginárias, mas deve compreender quais os impactos subjetivos dos modos de organização social para cada adolescente.

Trazer para a escuta analítica a compreensão do contexto social, contudo, não implica prescindir dos aspectos subjetivos apresentados por aquele sujeito. É preciso compreender as formas que cada um pôde inventar para resistir (tanto no sentido psicanalítico quanto político).

Cabe aqui considerarmos alguns aspectos da resistência. Rosa alude aos possíveis sentidos para o termo resistência, dos quais destacaremos sua utilização no

contexto da psicanálise e da política. Freud lança mão desse conceito para dizer da recusa do paciente em se curar, em avançar no tratamento psicanalítico. Por outro lado, a resistência é também um termo que alude aos modos de organização e de combate às opressões políticas vividas por um grupo ou indivíduo. Essas duas leituras são fundamentais para pensarmos a posição do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa diante da psicóloga que o escuta.

Do ponto de vista do adolescente, ele conhece o contexto institucional ao qual deve resistir e encontra, sozinho e com seus pares, maneiras de fazê-lo a seu próprio modo. É necessário saber o seu “proceder”, a quem se aliar, quando e como agir. Fica claro que há uma organização política dos adolescentes nas instituições socioeducativas, que só aparece com clareza nos momentos em que a instituição suspeita que essa organização pode “sair do controle” institucional. Por inúmeras vezes escutei em estudos de caso, sempre solicitados em razão do surgimento de casos de difícil manejo por parte das unidades, que determinado adolescente era “muito articulado”. Uma qualidade fundamental para quem precisa conviver em grupo no ambiente hostil de uma instituição era rapidamente tomada como um índice de “periculosidade”. Se ele é articulado, pode se organizar. E qual é a organização temida pela instituição?

Consideramos que a articulação de um adolescente é um índice político, de sua percepção acertada de que é preciso estratégia para cumprir uma medida. Consideramos, também, que a resistência do adolescente em relação aos atendimentos do psicólogo precisa ser compreendida nessa complexidade, não apenas como uma “dificuldade de se expressar sobre sua história”. Ele resiste porque sofreu, porque sua história é traumática, sim, mas também porque sabe que os atendimentos servem de base para a construção de relatórios enviados ao juiz, porque sabe que terá que lidar com as memórias angustiantes suscitadas em atendimento, em um alojamento fechado com grades. Ele resiste também quando percebe que não está sendo escutado. A percepção acurada dos adolescentes acerca da instituição e da função da escuta psicanalítica, bem como das incongruências que a junção desses dois pontos lhes impõe, se evidencia pela fala arguta recolhida por Rosa: “Um dos adolescentes dessa instituição me explicou, ante minha tentativa de que ele fizesse associações livres: “não posso pensar assim, eu tenho de voltar pra lá!” (Rosa, 2016, p. 76).

3.10 HORIZONTES

A psicanálise que aqui propomos denuncia que não há salvação individual em um modo de laço social perverso. O papel do psicanalista, assim, visa, com base na escuta do sujeito, localizar e desconstruir os modos de captura do poder e sua incidência sobre os laços sociais. É tarefa do analista abrir espaços institucionais para que seja possível a inscrição de algo da singularidade do adolescente. Rosa define assim essa empreitada: trata-se de “um embate mediado pelo psicanalista, entre a distinção do espaço de elaboração do ato e o preço a pagar pela inscrição no laço social”. (p. 173)

Para tanto, o analista se vale da estratégia de fazer circular a palavra e dar tratamento a ela, como condição de estabelecimento de uma distância capaz de, ao mesmo tempo, aproximar e produzir um laço com o outro. “É nesse intervalo entre mim e o outro que pode ocorrer a inscrição de uma distância que torna possível a experiência com o próximo na qual não se vê nem abandono, nem invasão.” (p. 179).

Nesse exercício desafiador, não se trata mais de encontrar culpados, vítimas ou algozes, mas de convocar todos a construir respostas possíveis, que confirmem o pacto social. É consequência inegociável dessa posição conceber formas de pensar a responsabilidade coletiva para além da individualização dos processos.

Sob a perspectiva de criar formas de responsabilização coletiva, é ainda necessário se valer do arcabouço psicanalítico para localizar estratégias discursivas de apresentar um determinado discurso político como se fosse “o campo da linguagem disponível ao sujeito (discurso do Outro), para confundir e enredar o sujeito em suas propostas de laço social” (p. 186). Considerando esse aspecto é que propomos a leitura de Michel Misse acerca do sujeito criminal, como apresentado no primeiro capítulo.

Rosa resume três pontos da direção do tratamento do gozo e do desejo nos contextos de sofrimento sociopolítico, que se fundamenta na reconstituição do laço social norteador do funcionamento do campo social: i) restituição de um campo mínimo de significantes referidos ao campo do Outro, o que permite ao sujeito localizar-se e poder dar valor e sentido à sua experiência, articulando um apelo que o retira do silenciamento. Essa ação visa ao estabelecimento dos laços sociais, bem como à reconstituição de uma imagem que possa ser vista por ele como digna do amor do outro. A precisão dessa indicação chama a atenção ainda para a possibilidade da construção de um lugar de reconhecimento para além daquele que o adolescente encontra, em alguns casos, na sua inserção na criminalidade. Evidencia, ainda, uma oferta ao sujeito que é própria à escuta psicanalítica. ii) Promoção de um giro discursivo que restitui o sujeito ao laço social,

atento ao modo como que este o constrange e aliena. Essa direção revela o caráter político imprescindível da escuta psicanalítica, que não se resume, então, à escuta daquela singularidade, mas às formas como o discurso opera sobre o sujeito. iii) Desmonte do discurso dominante, resgatando um lugar para o sujeito. Essa última diretiva concebe o mundo em suas possibilidades de invenção discursiva para além das respostas que vinham sendo apresentadas tanto pelo “crime” quanto pela instituição. Essas intervenções miram a possibilidade de alteração do campo simbólico, tanto em seu aspecto subjetivo, quanto no social e político.

Conforme indicado por Gurski e Strzykalski (2018), a proposta de escuta desses adolescentes visa tocar algo da dimensão singular do desejo, “permitindo-nos a possibilidade de escutar alguma potência em meio ao impossível do que é a dimensão daquilo que se apresenta como um “sem saída” do sofrimento do outro”. (Gurski e Strzykalski, 2018, p. 86).

Essa impossibilidade não se impõe apenas pela singularidade do sujeito, por sua história particular ou pelos percalços da linguagem, mas pela marca contundente e transgeracional que esses adolescentes trazem consigo, de serem repetidamente colocados à margem do que se considera o bem comum.

Inspirada pelas direções indicadas na tese de Musatti-Braga (2015), ressaltamos a importância de que esses adolescentes possam escrever e contar a própria história, num contexto que diuturnamente apaga ou maldiz sua história e de seus antepassados. Contudo, sabemos que há muitos impedimentos para que esse momento de construção sobre a própria história se dê no contexto do sistema socioeducativo, sobretudo no que se refere às medidas privativas de liberdade.

A psicanálise pode e deve no nosso entender considerar o sujeito articulado ao que lhe é comum contingencialmente para que seja possível nomear aquilo que ele atravessa e contar com um repertório de significantes que lhe permita existir com dignidade; ou seja, para que o sujeito possa existir não tendo que se conformar a um discurso hegemônico que, muitas vezes, só lhe oferece significantes que lhe condenam ou excluem. (Musatti-Braga, 2015, p. 256).

3.11 CONTROVÉRSIAS

Em abril de 2015, o psicanalista Contardo Calligaris, italiano radicado no Brasil há mais de vinte anos, manifestou-se em sua coluna no jornal Folha de S. Paulo a

respeito da proposta de redução da maioria penal, em pauta a partir da aprovação de sua constitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. À ocasião, o psicanalista concordou com o ponto de vista de que a alteração da lei não solucionaria a questão da delinquência juvenil. Contudo, o autor se arvora a buscar "boas argumentações a favor da diminuição da maioria penal". Argumenta que não considera "necessariamente vergonhoso" o desejo de punir e se vingar de adolescentes infratores. Em seguida, deixa enfim explícito o seu posicionamento: "sou contra a existência de maioridades e menoridades penais, seja qual for a idade fixada." As ressalvas seriam a capacidade de discernimento e o amadurecimento cerebral do autor do ato.

Mas sua argumentação alcança outras proporções. Para Calligaris, a ideia de uma maioria penal se fundamenta por uma espécie de projeção narcísica dos adultos diante de uma infância idealizada a partir de um lugar de exceção. O autor então recorre ao exemplo de uma criança birrenta de 10 anos, que não quer fazer sua lição de casa e argumenta: "eu sou uma criança!". Diante dessa fala, a criança contaria com o abrandamento da exigência dos pais em relação a suas obrigações. Esse amor excessivo poderia ainda, segundo o autor, se reverter num ódio, cuja expressão se daria pela tentativa de aprisionar a criança numa infância sem fim, impossibilitadas de se tornarem adultas, o que nos leva a concluir que a "leniência" dos adultos com os *menores* (sic) seria uma expressão desse ódio inconsciente.

Em junho do mesmo ano, o psicanalista retoma o debate, dessa vez se posicionando mais claramente. Ele revela, contudo, algumas imprecisões e desconhecimento acerca das leis que regulamentam as sanções previstas para adolescentes infringem as leis.

Causa-nos espanto a argumentação que abre o texto do psicanalista: "Misteriosamente, o debate sobre a redução da maioria penal se tornou um debate político". Parece-nos indiscutível que se trata de um debate profundamente político, e talvez o posicionamento do autor se justifique por essa discordância. Sua argumentação no texto anterior, quando recorre ao exemplo de uma criança de 10 anos que não quer fazer o dever de casa, em um exemplo típico de uma família de classe média, demonstra a distância entre Calligaris e a realidade vivida pelos adolescentes atendidos no sistema socioeducativo. Além de não ser um serviço que prevê o atendimento a crianças, trata-se de um trabalho com adolescentes continuamente expostos a uma série de violações e negligências em relação a direitos que estão dispostos em lei, tanto quanto a sanções

cabíveis àqueles que a infringem. Nos contextos desses adolescentes, muitas vezes, não há dever de casa, nem família, nem casa.

Ademais, os adolescentes são repetidamente chamados de “menores infratores”, e o autor chega a mencionar um “estatuto do menor”, talvez um equívoco decorrente da confusão entre o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Não podemos supor que a importância do uso das palavras seja negligenciada por um psicanalista, mas o desconhecimento tem outras consequências.

Um ato infracional bárbaro cometido por adolescentes é mencionado como justificativa para que eles sejam julgados como adultos. Contudo, o argumento não se sustenta: “não vejo como a gente pode esperar recuperar quem quer que seja sem começar pelo reconhecimento da plena responsabilidade do indivíduo pelos seus atos.” O autor, então, ignora a responsabilização como premissa fundamental da medida socioeducativa. Defende novamente que a inimputabilidade dos adolescentes decorre da idealização dos adultos diante da infância e que reduzir a maioridade penal seria uma “virada cultural”, com o fim da idealização da infância e a possibilidade de que os jovens se tornem “um pouco mais adultos mais cedo”.

Consideramos importante discutir o posicionamento do referido autor, psicanalista renomado, em um jornal de grande circulação nacional, para pensarmos nos desdobramentos que esse posicionamento pode vir a apresentar no contexto político que se avizinha em 2019. A falsa ideia de impunidade dos adolescentes tem-se tornado argumento de autoridade tanto para o senso comum quanto para os formadores de opinião, que expõem seu posicionamento em mídias de grande alcance. Mais grave é que autores renomados opinem sem conhecimento de questões fundamentais para o debate. Quatro anos depois, esse cenário é agravado pelo posicionamento deliberado de políticos eleitos, que defendem o fim dos direitos humanos, a execução sumária de suspeitos e a morte de “bandidos”.²⁶

Cabe-nos, neste cenário, reafirmar nosso posicionamento como psicanalistas e também pensar como a teoria psicanalítica responde a essas questões. Como vimos, as respostas não são uníssonas. Nossa insistente posição, contudo, alude à bela imagem criada por Jorge Luis Borges e resgatada por Gurski e Strzykalski (2018): “A uns

²⁶ Recuperado em 6 de janeiro de 2019, de <https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>.

Recuperado em 6 de janeiro de 2019, de <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/08/no-jn-bolsonaro-diz-que-policial-que-mata-bandido-tem-que-ser-condecorado-nao-condenado-cjleg8t0f053j01n0txgqaitf.html>.

quatrocentos metros da pirâmide, me inclinei e peguei um punhado de areia, deixei cair silenciosamente e disse em voz baixa: ‘Estou modificando o Saara’.’” (Borges, 1984).

4 O QUE DIZEM OS ADOLESCENTES E OS PSICÓLOGOS

Neste capítulo, apresentaremos algumas das reflexões elaboradas pelos adolescentes e profissionais entrevistados, e desdobramentos que proporemos a partir destes saberes. As questões e caminhos apontados pelos entrevistados constituem rico material de análise, onde é possível recolher não apenas o que se elabora a partir destas experiências, mas como elas marcam cada um dos sujeitos que se propôs a falar. Comprendemos que nossa análise não encerra a complexidade das vivências aqui testemunhadas, mas pretende abrir caminhos para a discussão e ação neste complexo campo do sistema socioeducativo.

É fundamental ressaltar que a análise das entrevistas não tem por objetivo apontar condutas ou falhas na atuação dos profissionais. Nosso objetivo é entender como o sistema socioeducativo exerce uma força coercitiva invisível (para além daquelas que enxergamos mais facilmente) não apenas sobre os adolescentes, mas sobre todos os que de alguma forma se aproximam dessa prática. Não há respostas certas ou erradas, e a leitura que propomos adiante só é possível porque, antes de tudo, como ex-trabalhadora do sistema socioeducativo, pude me ver em vários momentos nos posicionamentos dos profissionais com que conversei. Ao mesmo tempo, o distanciamento agora possível alerta sobre os efeitos maciços das instituições sobre estes sujeitos, e sobre como isso impacta tanto em suas vidas quanto no trabalho realizado com os adolescentes.

Nosso propósito é colocar em diálogo o material de investigação apresentado até o momento e a realidade da prática desses profissionais e adolescentes, que conhecem uma realidade somente acessível pela via da experiência.

4.1 AS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com quatro adolescentes em cumprimento de internação (sobre o atendimento do psicólogo da unidade socioeducativa); dois adolescentes em cumprimento de internação atendidos por psicanalistas da rede externa; um adolescente egresso do sistema socioeducativo que continua sendo atendido na rede; três psicólogos que trabalham em unidade de internação e três psicanalistas da rede. Foram selecionados três serviços distintos que atendem estes adolescentes. No total, foram entrevistadas 13 pessoas (ver quadro abaixo).

Público das entrevistas	Tamanho da amostra
Adolescentes entrevistados sobre o atendimento psicológico dentro da internação	4 adolescentes, sendo 2 da mesma instituição
Adolescentes entrevistados sobre o atendimento da rede externa	2 adolescentes em cumprimento de medida de internação
	1 adolescente egresso do sistema socioeducativo que continua o acompanhamento psicológico na rede externa.
Psicólogos que atuam como técnicos (no cargo de analista executivo de Defesa Social) nas unidades de internação	3 psicólogos, de instituições diferentes
Psicanalistas com formação em psicologia que atendem na rede externa	3 psicanalistas, de instituições diferentes
Total:	13 entrevistados

No tocante à entrevista com os adolescentes, foram entrevistados adolescentes de três unidades de internação, sendo que em uma delas, entrevistamos dois adolescentes. Esta decisão decorreu da avaliação da instituição de que os dois adolescentes teriam reflexões importantes a respeito do sistema socioeducativo. Além disso, a direção da unidade e a psicóloga responsável decidiram fazer a entrevista fora do ambiente institucional, o que pareceu uma oportunidade interessante de escutar os adolescentes falarem sobre a instituição, mas de fora dela, ainda que momentaneamente. Assim, foram entrevistados quatro adolescentes acautelados em três instituições de privação de liberdade.

Para a entrevista a respeito do atendimento da rede externa, foram selecionados adolescentes de acordo com a indicação dos serviços, por serem adolescentes que se encaixavam no critério (adolescentes que são atendidos pela rede e que já passaram ou

estão cumprindo a medida socioeducativa de internação, e portanto, também conhecem o trabalho do atendimento psicológico dentro da instituição).

Os profissionais entrevistados foram aqueles que se voluntariaram, após a apresentação da proposta da entrevista nas instituições em que trabalham.

Partimos de algumas suposições prévias para a realização das entrevistas. Tais hipóteses, aqui enunciadas, decorrem de minha experiência profissional tanto como psicóloga em unidade de internação quanto do trabalho à frente da diretoria que orientava o atendimento socioeducativo no estado, assim como da revisão e estudos teóricos. A primeira suposição é a de que os psicólogos da internação denunciariam as dificuldades de ordem estrutural e institucional para a realização de seu trabalho, que são de fato muito graves. Ao mesmo tempo, procuramos observar se haveria críticas em relação à função desempenhada pelo psicólogo, o que supomos ser menos frequente. Esperávamos ainda que os psicanalistas da rede tivessem um olhar crítico em relação à privação de liberdade e uma maior autonomia em relação ao seu ofício. Em relação aos adolescentes, esperávamos encontrar um discurso de consentimento em relação à atuação do psicólogo da instituição, por se tratarem de adolescentes em cumprimento de medida e pelos atravessamentos institucionais da entrevista (algumas delas foram realizadas dentro das unidades de internação e em todos os casos, o contato com os adolescentes foi mediado pela instituição). No caso dos adolescentes atendidos pela rede, esperávamos encontrar reflexões acerca dos atendimentos feitos fora da instituição, e o efeito dessa liberdade momentânea para eles.

A apresentação e análise do material encontrado se dará em quatro eixos: os adolescentes e a internação; os psicólogos na internação; os adolescentes atendidos pelos serviços externos e os psicanalistas da rede. Em cada um desses itens, apresentaremos trechos das falas dos entrevistados e pontos de articulação com nossa discussão teórica e experiência prática.

4.2 A METODOLOGIA DE ANÁLISE

Em relação ao método utilizado para a análise das entrevistas, recorreremos a elaborações freudianas sobre a escuta do conteúdo trazido por seus pacientes, ainda que se guarde as particularidades de cada contexto – do processo de análise e da entrevista. Tal aproximação é proposta pelo psicanalista Mário Elkin Ramírez (2012), que indica

recursos metodológicos importantes para a análise de fenômenos sociais a partir do método clínico de Freud.

Nas falas dos entrevistados é possível encontrar pontos em comum, que convergem para questões mais estruturais no que se refere ao sistema socioeducativo. Um exemplo é o aspecto do adoecimento psíquico daqueles que compõem o sistema socioeducativo, tanto para adolescentes quanto para trabalhadores. As estratégias das quais cada sujeito lança mão para lidar com este adoecimento, por outro lado, fazem parte daquilo que é próprio a cada sujeito.

Em alguns momentos de impasse ou de hesitação, é possível perceber nas entrevistas a divisão do sujeito em relação ao que é dito e a um conteúdo mais amplo, não totalmente revelado. A negação de uma ideia, por exemplo, se mostra como uma possibilidade de conciliação, de modo que um determinado conteúdo pode vir à consciência, desde que de forma velada. Isso se aplica tanto à escuta clínica quanto ao que é dito nas entrevistas. Como indicado por Freud, “a negativa constitui um modo de tomar conhecimento do que está reprimido; com efeito, já é uma suspensão da repressão, embora não, naturalmente, uma aceitação do que está reprimido.” (Freud, 1925, p. 296), em um processo em que a função intelectual está separada do afeto.

O tema da negativa é abordado por Freud em 1925 e retomado em *Construções em análise*, quando Freud (1937) debate a validade das respostas positivas ou negativas acerca de uma intervenção analítica. O autor irá ressaltar que a pertinência da intervenção não se verifica pelo “sim” ou pelo “não” dito pelo paciente, mas pelas elaborações que ele produz após a intervenção. É no decorrer da associação livre que se torna possível verificar em que posição o paciente se localiza em relação ao conteúdo apresentado.

A importância de reconhecer esta manobra do inconsciente reside ainda na verificação, com Freud, de que uma negativa dota o pensar de uma “primeira medida de liberdade das consequências da repressão” (p. 300). Tal manobra também é verificável nas entrevistas, a despeito dos entraves transferenciais que estão em jogo. Assim, embora estejam presos²⁷, os adolescentes também buscam formas de tornar o seu pensar

²⁷ Neste momento, abrimos mão da nomenclatura definida pelo ECA (“acautelados”) para utilizar a expressão com a qual os adolescentes descrevem sua situação (“presos”).

mais livre. Eles encontram, contudo, dificuldade em exercer a sua liberdade de pensar, por motivos que pretendemos abordar neste capítulo.

A entrevista, embora não preveja esta possibilidade, também pode ter o efeito de abertura terapêutica de sentidos inesperados, e de um certo deslocamento em relação à posição do sujeito a partir de sua fala. Com Ramirez, defendemos que se trata, na análise clínica da entrevista investigativa, de buscar os sintomas e os significados com os quais o sujeito descreve seu padecimento (Ramirez, 2012).

“A diferencia de las técnicas investigativas de las ciencias humanas próximas a lo descrito, se coincide en que esta es una práctica de la letra que concierne a los índices significantes; por tanto, un antropólogo, un psicólogo o un sociólogo pueden también subrayar expresiones que tengan que ver con sus argumentos, tesis, etc. Pero hay un plus quando se trata de llevar los principios del psicoanálisis a la investigación de los fenómenos sociales, y es que con el psicoanálisis se apunta además a los signos del goce.” (Ramírez, 2012, pp.139-40).

Ramirez indica a busca de categorias emergentes no conteúdo das entrevistas, para que em seguida seja possível relacioná-los a conceitos metapsicológicos. Ao modo de uma escuta psicanalítica, não eliminamos da transcrição dos trechos apresentados nada do discurso falado: lapsos, repetições, reiteraões, frases entrecortadas, etc. Na análise da entrevista investigativa também buscamos os sintomas, os significados com os quais o sujeito descreve seus impasses ou aquilo que ele mesmo desconhece acerca do que diz.

Recorreremos também ao clássico foucaultiano *Vigiar e Punir*, de 1975, pela espantosa semelhança encontrada entre as questões levantadas pelo autor à época – ao dissertar sobre a história da violência nas prisões, suas estratégias disciplinares e o papel ativo da psicologia nessa tarefa – e o cenário atual do sistema socioeducativo brasileiro. Foucault por vezes aborda diretamente do tratamento dado a crianças e adolescentes “delinquentes” ao longo da história, mas mesmo nos momentos em que debate o sistema penal adulto, podemos encontrar conexões com o modelo em vigor no Brasil. Faremos breves incursões a partir momentos em que discussão foucaultiana toca o contexto do sistema socioeducativo brasileiro.

Nossa apresentação se dividirá pelos grupos de entrevistados, os temas que surgem nas entrevistas e as contribuições de diferentes atores em cada uma destas elaborações: os adolescentes e a internação; os adolescentes e a rede externa; os psicólogos e a internação e os psicanalistas da rede. Com base no material das entrevistas, criamos subcategorias que abarcam elementos comuns entre as falas dos

entrevistados, como por exemplo, falas que apontam contradições no trabalho do psicólogo, ou momentos em que o discurso institucional aparece de modo pungente. Todos os entrevistados serão apresentados por pseudônimos e pela experiência a partir da qual foi convidado para a entrevista. As falas reproduzidas em seu conteúdo literal serão apresentadas em itálico e entre aspas. Não serão dadas outras informações, como instituição onde se encontra ou idade do adolescente. Os grifos ora colocados nas falas são nossos, para destacar pontos que estejam sendo elaborados na discussão.

Entre os recursos metodológicos indicados por Miriam Debieux Rosa (2016) na intervenção com populações expostas a vulnerabilidades sociais, destacamos a necessidade de elucidação do imaginário dos grupos sociais (incluindo aí os psicanalistas) que atribuem lugares sociais rígidos e estigmatizados ao sujeito. Em que momentos a escuta dentro da instituição está enviesada pelo imaginário social em relação ao adolescente? Rosa propõe a análise dos discursos vigentes, tais como o jurídico, médico, político e policial, e a forma como compõem um contexto que justifica e autoriza formas violentas de intervenção relacionadas àqueles sobre os quais se produzem esses discursos.

Rosa lança mão da categoria de imaginário social para descrever o conjunto de significações, normas e lógicas que determinam o lugar concreto que os indivíduos ocupam na sociedade. Além disso, promove uma reflexão sobre o papel do sujeito (e de seu inconsciente) na construção dessas significações, que, em um momento posterior, são consideradas como realizadas. “Mais do que eleger a primazia dos aspectos simbólicos ou dos imaginários, trabalhar sua articulação em torno da constituição do desejo e da lei e interrogar a posição ética do psicanalista sobre o lugar que ocupa nesse jogo”. (Rosa, 2016, p. 104). Todo esse contexto se complexifica ainda mais no contexto institucional.

Outra importante indicação diz respeito a formas de compreensão dos contextos que se proponham mais coletivas e menos individualizantes. Consideramos essa uma diretriz importante sobretudo a partir da psicanálise, que historicamente não se furtou de uma leitura política do mundo, mas foi frequentemente reproduzida e transmitida como prática clínica individual e burguesa.

Será preciso ainda buscar na escuta de cada sujeito as suas formas de resistência à imposição de um pacto social que o exclui, para que, num segundo momento, seja possível recuperar o seu lugar de enunciação. No nível coletivo, cabe-nos interrogar,

com o pensamento psicanalítico, como as engrenagens de poder desarticulam as estratégias de coletividade e comunidade.

4.3 OS ADOLESCENTES E A INTERNAÇÃO

4.3.1 As ambiguidades da função do psicólogo

Os adolescentes entrevistados a respeito do atendimento psicológico na internação serão identificados como Antônio, André, Ana e Alex. Um elemento importante presente nestas entrevistas é que o lugar atribuído pelos adolescentes ao atendimento dentro da instituição não se refere primordialmente ao cumprimento dos eixos da medida socioeducativa, ou do “trabalho de responsabilização”, mas trata-se de auxiliar o adolescente a, contraditoriamente, suportar o insuportável da privação de liberdade. Aparece também a função de ajudar o adolescente a se adequar à rigorosa rotina institucional, “fazer os corres” para o adolescente, ou seja, providenciar o que ele necessita e auxiliá-lo a preservar sua saúde mental.

Para Foucault, o que está em jogo nas instituições penais são os modos de criação de uma tecnologia que pune de forma sofisticada, com uma certa “vergonha de punir”. Historicamente, há uma relação direta entre a aprimoração dos modos de punição e a inserção do psicólogo nas instituições “corretivas”. O autor é incisivo ao dizer sobre a função desse saber: “toda essa tecnologia do poder sobre o corpo, que a tecnologia da “alma” – a dos educadores, dos psicólogos e dos psiquiatras – não conseguem mascarar nem compensar, pela boa razão de que não passa de um de seus instrumentos.” (Foucault, 1975, p. 33)

É possível supor que, se a função do psicólogo está ligada a uma ajuda para lidar com a privação da liberdade, não haverá sentido em realizar um atendimento psicológico após o fim da medida. Destacamos algumas falas que são norteadoras.

“O que eu entendo, pra mim o que eu entendo é tipo assim, que eles dão uma orientação do que a gente tem que fazer e o que não tem” (Alex).

O psicólogo aparece na fala de Alex como um orientador a respeito das regras, alguém que faz parte da função disciplinar da instituição.

“A função é ajudar os adolescentes a cumprir uma medida, ensinar eles o que faz parte e o não da medida, tipo um curso.” (Antonio).

Nesta fala de Antonio surge uma ambiguidade interessante. No momento da entrevista, entendemos que ele estava dizendo que fazer um curso (profissionalizante) é algo que faz parte da medida, e o psicólogo ensina isso. Porém, ao escutar novamente, o adolescente parece dizer o psicólogo dá um curso para o adolescente, uma espécie de curso sobre como cumprir a medida e como conseguir o desligamento. Esse desdobramento, embora latente, parece ainda mais condizente com o que surgiu na fala dos entrevistados. Aqui destacamos a função pedagógica.

“Serve pra várias coisas, me ajudou pra mim saber mais sobre a medida, não sei, como é que eu ia lidar com a medida que eu tinha tomado. Porque eu tava com a cabeça quente quando eu tomei a internação. Nó, vou ficar preso um tempão... E acabou que a técnica ajudou muito.” (Antonio).

“A diferença [entre o atendimento psicológico interno e externo] é a liberdade né, que tá privada. Porque lá [na unidade] o psicólogo, a função dele é te ajudar porque você tá lá. E o outro psicólogo na rua que é a gente mesmo que procura, a gente mesmo tando na liberdade a gente procura o psicólogo, essa que é a diferença.” (Antonio).

A fala de Antonio corrobora com nossa percepção de que a razão de ser desse atendimento psicológico é a privação de liberdade. É como se a ele coubesse a função de minimizar o mal causado pela privação. Por vezes, a função utilitária do atendimento é associada a esse papel de remediar o mal. Em certa medida, essa percepção também é corroborada por alguns psicólogos, como veremos adiante.

O adolescente supõe também que o psicólogo é quem pode fazer a medida socioeducativa se desenvolver para um fim. Sem eles, nenhum adolescente poderia ser desligado. O atendimento fica, portanto, vinculado a uma espécie de chave para a liberdade que o adolescente não sabe exatamente como, mas tenta acessar. Há imbuída na função do psicólogo uma dimensão de poder e de sanção, de julgamento e de concessão de benefícios, típica da ação judicial, porém, menos em sua dimensão de castigo, e mais na de concessão de privilégios. Confundindo sua avaliação técnica com a decisão judicial, os adolescentes evidenciam um uso de saber-poder subliminar à ação do psicólogo no cumprimento da medida.

“É uma ajuda obrigatória, né. Mas se não fosse os psicólogos ninguém ia tá na rua, né? Tipo, ia marchar o tempo lá e ia ficar lá marchando, marchando, marchando...sem ter um... porque o psicólogo é que põe ocê na rua, né? Porque se não fosse o psicólogo como é que cê ia ter um contato com o juiz? Falar: ó, eu já fiz isso, tô estudando...” (Antonio).

“Se vai ser definida uma ida em casa, a psicóloga pode dizer: “Mas eu que acompanho ele, eu que estou acompanhando, se eu tô falando que ele pode ir em casa é porque eu acho que ele vai... Ele conversa comigo”. (André).

Em alguns momentos os avanços alcançados, assim como seu acesso a direitos, são lidos como coisas que o psicólogo dá para o adolescente.

“Arruma mais, dá para você saída, benefício” (André).

Nota-se que na visão de alguns adolescentes a função do psicólogo não se restringe ao cumprimento de suas atribuições, mas exigiria um grau de empenho e dedicação para além do cargo que ocupa. Assim, os maus profissionais estariam lá “só pra trabalhar”. Nesse aspecto, podemos ainda verificar que os adolescentes supõem que aqueles que estão na instituição para trabalhar não os auxiliam.

“A [nome da psicóloga] é correria. Ela desembola tudo para você. Ela é correria, os meninos que ela acompanha, ela ajuda. Bota na rua rápido. Tudo que tem lá para ajudar ela ajuda.” (André).

“Eles falam que tem psicólogo que não ajuda, que tá lá só para trabalhar” (André).

Na entrevista com André, pergunto como ele vê a questão de que a função do psicólogo é ajudar, mas ao mesmo tempo ele trabalha na instituição que o priva de liberdade. Sua resposta demonstra que não é simples lidar com essa contradição:

“Ah, mas aí é difícil. Essa pergunta sua é boa.... Dentro da unidade você TEM que ser atendido.... Essa pergunta aí é boa mesmo.... É, porque eles atende você lá dentro, né? É complicado mesmo.” (André).

Seguindo a indicação freudiana, buscamos as elaborações de André após essa fala.

*“-A função do psicólogo...
-[André interrompe:]É conversar. Tem psicólogo que vê que o menino é aperreado e mesmo assim quer botar ele na rua. Vê que ele é aperreado, que ele vai fazer merda mesmo, e quer botar ele na rua. Ele dá trabalho, quer botar ele na rua. Aí vai da pessoa, né.” (André).*

O adolescente aponta para uma ambiguidade no atendimento e na avaliação do psicólogo sobre o adolescente. André supõe uma brecha para que o psicólogo “libere”

mais rápido os adolescentes que dão trabalho, já que, quanto mais tempo o adolescente fica, mais ele fica nervoso.

“-*Quanto mais tempo você vai ficando lá mas você vai ficando nervoso. Mais vai dando trabalho. Por isso que eu falo, depende da pessoa mesmo, pra liberar.*

-Do psicólogo ou do adolescente?

-*Depende dos dois.*” (André).

Podemos inferir que a solução de André para o impasse sobre o psicólogo que está lá para ajudar, mas ao mesmo tempo faz parte da privação de liberdade, reside na constatação de que nem sempre o psicólogo libera o adolescente para ajudá-lo. Para André, o desligamento também pode acontecer porque um adolescente “está dando trabalho”. Haveria, portanto, uma margem de discricionariedade a qual o adolescente não consegue ter acesso, e que o deixa sem resposta para a pergunta sobre o que a instituição quer dele. Aqui se destaca a perspectiva imaginária que preenche o vazio do Outro que o sujeito ocupa como objeto simbolicamente pela via da linguagem. Essa suspensão de uma resposta sobre o modo como o sujeito interpreta sua presença na cena do Outro como orientação para o desejo, parece fortalecida em sua perspectiva *imaginária*. Com isso, ela desloca a função de escuta do psicanalista, tal como proposta por Freud (1912) em seus textos sobre a técnica. A transferência e a livre associação se encontram, assim, entrecortadas pelo poder discricionário do psicólogo. Como lembra Lacan (1958), um analista não se autoriza de seu poder, mas ao contrário, deveria abster-se de sugerir para escutar o sujeito que, a partir do inconsciente, fala. Mesmo que não se trate de uma prática estrita da psicanálise nesse caso, mas de uma prática institucional do exercício da psicologia, é interessante contrapor Lacan e Foucault aos extratos das entrevistas a fim de melhor precisar a análise dos dados.

Apesar dessas constatações, os adolescentes também elaboram sobre a importância do que se diz em atendimento para que seu desligamento seja mais rápido. Isso demanda deles um cálculo a respeito do que se pode ou não dizer, e para quem. André relata que considerou que podia ser sincero com a psicóloga que o atendia, e que sabia que ela não colocaria tudo o que fosse dito em relatório. Na segunda frase, contudo, um lapso revelador: “mesmo que não for a verdade, eu vou falar”. Há uma forte pressão em relação ao discurso dos adolescentes, e isso aparece justamente no momento em que o adolescente afirma que pode falar o que quiser.

“Eu não vou falar o que eu acho que eles quer que eu falo. Eu vou falar... Mesmo que não for a verdade eu vou falar. Que eu quero ir embora, botar eu na rua, e eu vou fazer o melhor possível. É isso que eu vou falar. Eu não vou falar com ela: 'não, não precisa botar eu na rua, não, pode deixar eu ir aí dentro, aí.' Eu não vou xingar ela. Vou tentar tratar ela do jeito mais tranquilo. Para botar eu na rua mais rápido. Tentar fazer a melhor coisa para eles botar eu na rua mais rápido. Não vou tratar com ignorância nem nada.” (André).

Os adolescentes revelam o lugar utilitário do atendimento psicológico na privação de liberdade, e constataam que a função que reconhecem no atendimento se restringe ao ambiente socioeducativo. A ética utilitária implica no melhor uso dos recursos a fim de se obter a otimização dos resultados (Lacan, 1988). Vemos aqui, em um terceiro aspecto, o psicólogo como ferramenta, utensílio, parte de um sistema complexo de conexões que precisa obrigatoriamente ser acionado para que a liberdade seja atingida. Por isso, nos parece, em sua última fala da entrevista, André esclarece que para ele não há sentido em buscar um psicólogo fora daquele contexto.

“Atendimento para mim serve para isso. Não serve para ficar falando trem que não tem que falar, não. Eu mesmo, só peço atendimento se eu tiver precisando de alguma coisa. Se for à toa não vou, não. Eu mesmo, tem um tempão que não tenho atendimento. Não estou precisando de nada, já tô na rua. Agora que eu tô começando a pedir atendimento para pedir meu desligamento, pra eu ir embora.” (André).

Uma das surpresas que tive nos primeiros dias de trabalho no sistema socioeducativo foi a descoberta de que o fim da medida socioeducativa não tinha tempo pré-estabelecido e era requerida pela equipe técnica que acompanha o adolescente, através de um relatório enviado para o juiz responsável pela execução da medida. Assim, trata-se de um grande poder dado à equipe técnica, ainda que o juiz ou o promotor tenham a prerrogativa de negar o pedido de desligamento. Para que este pedido seja acatado, contudo, trava-se um empenho da equipe em demonstrar tanto o seu trabalho – ou seja, os encaminhamentos e providências tomadas ao longo do cumprimento da medida – quanto a evolução do adolescente. Podemos dizer que ambos os aspectos têm grande peso na decisão do juiz. Assim, um relatório de desligamento muitas vezes traz uma descrição minuciosa sobre as ações, os avanços e mesmo os conteúdos relatados como sonhos, aspirações e desejos do adolescente. A assertiva de Foucault é precisa:

“A justa duração da pena deve portanto variar não só com o ato e suas circunstâncias, mas com a própria pena tal como ela se desenrola concretamente. O que equivale a dizer que, se a pena deve ser individualizada, não é a partir do indivíduo-infrator, sujeito

jurídico de seu ato, autor responsável pelo delito, mas a partir do indivíduo punido, objeto de uma matéria controlada de transformação, o indivíduo em detenção inserido no aparelho carcerário, modificado por este ou a ele reagindo” (p. 213, grifos nossos).

“Para mim, o atendimento serve só para isso mesmo. Que eu saiba. Pode ter trem eu não sei, deve ter trem que eu não sei né, lógico que vai ter.” (André).

Perguntado sobre o atendimento psicológico na rede, André acrescenta:

“Nunca fui, nunca gostei de médico. nem pretendo ir. Não vai me ajudar em nada, eu tô tranquilo.” (André).

4.3.2 Os efeitos da privação e a saúde mental dos adolescentes

“Ajuda a gente a entender um pouco a medida, esclarece algumas dúvidas. Tipo ajuda, porque tipo assim, na medida às vezes a gente, a medida é um pouco meio conturbada, só de nós estar aqui já é conturbado.” (Alex).

“Sem um acompanhamento psicológico se deixar tem gente que fica doido.” (Alex).

“Quanto mais tempo você vai ficando lá, mais você vai ficando nervoso. Mais vai dando trabalho. (André).

“Manter a calma e esperar, manter a calma e esperar, ter paciência. Isso aí foi que eu ouvi muito. Ter paciência, saber esperar, recebi muito essas palavras. Esperar, ter paciência. Me ajudou muito isso aí que eles falou, refleti muito nessas palavras, esperar e ter paciência. Me ajudou muito, muito. Me ajudou um pouco assim, tipo assim, que nem eu, eu tenho um filho, eu ficava muito ansioso pra ver meu filho. Me orientou que meu filho tava bem, pra eu ter um pouco de calma que eu ia ver ele, pra eu não ficar muito ansioso, que uma hora eu ia ver ele, que ia dar tudo certo... Que meu filho precisa de mim lá fora e não aqui dentro.” (Alex).

A psicóloga ocupa o lugar de acalmar o adolescente impedido de ver filho de um ano e meio. Ele compreende e acata. Alex tem uma fala emblemática em relação à dureza institucional com a qual os adolescentes devem consentir e à qual se adaptam. A repetição dos termos na sua fala transmite a angústia de um adolescente que quer ver seu filho, mas precisar esperar. A psicóloga dizia ainda que seu filho precisava dele do lado de fora da instituição, e não lá dentro, e essa fala é nomeada pelo adolescente como uma orientação.

“A função deles é dar conselho e orientar a gente. Se não fosse ele, nossa senhora, a medida ia ser conturbada, muito conturbada. Nós dependemos deles.” (Alex).

“O psicólogo mostra que isso aqui é só um momento de reflexão.” (Alex).

A intervenção do psicólogo produz uma minimização da gravidade da privação: o psicólogo “mostra” que o encarceramento é “só um momento de reflexão”. Com esse dado, podemos compreender porque é difícil para o psicólogo ter um olhar mais crítico sobre seu papel na instituição: cabe a ele a tarefa de minimizar a dimensão do encarceramento, e certamente também recaem sobre ele os efeitos desse empenho, como veremos mais adiante. Reaparece aqui a dimensão pedagógica, acrescida agora da função terapêutica e disciplinar.

4.3.3 A disciplina

Um dos momentos que evidenciam a função disciplinar do psicólogo é quando o adolescente infringe alguma regra da instituição. Nesses casos, é instaurada uma comissão disciplinar para apurar o ocorrido, escutar as partes envolvidas e determinar a punição que o adolescente irá receber pela transgressão. De acordo com o Regimento Único, os psicólogos podem participar das comissões disciplinares. É indicado que evitem participar das comissões de adolescentes doas quais eles sejam os técnicos de referência, ou seja, adolescentes que eles atendam e acompanhem o cumprimento da medida. Contudo, devido ao grande volume de trabalho e da escassez de profissionais, por vezes o psicólogo que atende o adolescente também participa de sua comissão disciplinar.

“Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infrapenalidade...” (Foucault, 1975, p. 171)

No caso de descumprimento das regras, estão previstas a instauração de uma Comissão Disciplinar para apuração do ocorrido e as sanções para os adolescentes, que vão de sanções leves a graves. Os adolescentes e psicólogos falam, nas entrevistas, sobre os efeitos da participação dos psicólogos nessas comissões. Tais punições

“hierarquizam, numa relação mútua, os “bons” e os “maus” indivíduos. Através dessa microeconomia de uma penalidade perpétua, opera-se uma diferenciação que não é a dos atos, mas dos próprios indivíduos, de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor”. (p. 174).

Ao abordar este tema na entrevista, os adolescentes falam de um estranhamento em relação a esta posição, e que as técnicas por vezes ocupam um lugar de “juíza” nos casos de comissão disciplinar, e de intermediação da tensão na relação entre o agente e o adolescente. Além disso, cabe ao profissional descobrir “quem está falando a verdade”, no caso de ocorrências entre agentes e adolescentes.

“O que os agente fala é que a técnica tenta entender, né? Tipo se a gente..., porque querendo ou não a gente tá errado de tá lá, né? Tipo, que a gente faz, se o agente falou se a gente fez isso, a técnica tenta entender se a gente fez isso mesmo.

-E se você não fez?

-Talvez é porque o menino já vai tá visto na unidade, ne? De ter feito bagunça e não ter sido punido. Ai qualquer coisinha dele o agente já acha que é motivo de comissão”. (Antonio)

Sobre a participação do psicólogo na comissão disciplinar:

“É complicado, o seu psicólogo mesmo... É complicado.

O trabalho do psicólogo serve para ele atender os adolescentes, fazer relatório, ter contato com a família....Pra ajudar na medida. Para mim o trabalho do psicólogo é isso fazer relatório, fazer medida disciplinar. (André)

Quando recebem uma determinada sanção, os adolescentes dizem que estão “de medida”. A confusão entre a medida (socioeducativa) e a medida (disciplinar) certamente não é casual. Chama a atenção, assim, a fala de André, segundo o qual a função do psicólogo é fazer “medida disciplinar”. Acrescentaríamos: é fazer com que a medida tenha um caráter disciplinar, tal como indicado por Foucault.

No capítulo II, apresentamos o formulário do Plano Individual de Atendimento, o PIA. As formulações de Foucault abrem uma importante reflexão acerca da função destes dispositivos para a disciplina, através do que chama de poder de escrita. “Em muitos pontos, modela-se pelos métodos tradicionais de documentação administrativa. Mas com técnicas particulares e inovações importantes. Uma se referem aos métodos de identificação, de assimilação, ou de descrição.” (Foucault, 1975, p. 181).

O autor defende que as ciências humanas têm sua origem nesses “arquivos de pouca glória” que orientam a coerção sobre os corpos, gestos e comportamentos. A

concepção de subjetividade parece decorrer desta abordagem individualizada sobre o indivíduo, que tem como intuito a distinção de seus traços, aptidões, culminando também em técnicas de controle permanente e construção de saber.

O autor remete então à função política da escrita, como forma de fazer existir estas histórias, ainda que como modo de melhor controlá-las. A este respeito, em *A vida dos homens infames* (1977) Foucault fala destas vidas que só vieram à luz por seu encontro fortuito e malogrado com o poder.

O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto. O poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante, em suas queixas e em seu pequeno tumulto, e que as marcou com suas garras, foi ele que suscitou as poucas palavras que disso nos restam; seja por se ter querido dirigir a ele para denunciar, queixar-se, solicitar, suplicar, seja por ele ter querido intervir e tenha, em poucas palavras, julgado e decidido.

Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros – breves, incisivos, com frequência enigmáticos – a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder. (Foucault, 1977, p. 4).

É como se muitas histórias só pudessem de fato inscrever sua existência a partir do enfrentamento da norma. São muitos os casos de adolescentes no sistema socioeducativo que fazem pensar nesse tortuoso caminho em busca de alguma inserção, ainda que pela via de sua inscrição nos prontuários e páginas policiais. Estes adolescentes, entretanto, muitas vezes se destinam a saírem das instituições ainda marcados definitivamente por esta passagem, dificultando ainda mais a escrita de outros caminhos. O traço do autor se esvanece, pois o texto institucional se sobrepõe ao do sujeito. Destacamos aqui, numa direção contrária à do testemunho que um psicólogo pode sustentar no percurso da medida, a função de proscricção – ainda que ambas possam estar presentes na rede socioeducativa.

4.3.4 Os efeitos da institucionalização

Outro aspecto que chama a atenção nas entrevistas é uma certa aprovação dos adolescentes em relação ao discurso institucional. Compreendemos que esse aspecto

tem relação com o lugar ocupado pela entrevistadora, com o fato de que o contato com os adolescentes foi feito por meio das unidades de internação, e metade destas entrevistas ocorreu dentro destes espaços. Mas acreditamos que a própria privação tenha como efeito a incorporação do discurso punitivista bastante rigoroso. É como se no momento da privação de liberdade o adolescente assentisse com a situação do encarceramento, para depois, em liberdade, reelaborar sua percepção sobre este período.

A influência desta tecnologia é demonstrada também respeito da discussão sobre o assentimento subjetivo, tal como descrito por Lacan e retomado por Rosa (2017). Foucault também observa o paradoxo aí instituído. Se assentir subjetivamente não se refere unicamente ao consentimento em relação à aplicação da pena, mas se trata de compartilhar de um pacto sobre o funcionamento social, o “criminoso aparece então como um ser juridicamente paradoxal. Ele rompeu o pacto, é portanto inimigo da sociedade inteira, mas participa da punição que se exerce sobre ele.” (Foucault, 1975, p. 86). A participação dos adolescentes no cumprimento da medida e a necessidade de seu engajamento para a formulação do PIA, por exemplo, dão a dimensão deste lugar paradoxal ocupado pelo adolescente, e que se confirma insistentemente ao longo de seu acautelamento.

Na minha experiência profissional dentro das unidades, era parte da rotina a participação em assembleias, momentos de deliberação coletiva acerca do funcionamento da instituição. Nessas ocasiões era comum escutar adolescentes propondo regras extremamente rigorosas em relação ao cumprimento das normas e às sanções cabíveis em caso de descumprimento. Da mesma forma, alguns trabalhadores relatam que, ao debater o tema da maioria penal com adolescentes nas instituições, por vezes eles dizem ser favoráveis à redução, porque querem ser tratados “como homens”.

Na entrevista com a adolescente Ana, o aspecto da institucionalização nos chama a atenção em diversos momentos. Contudo, não nos parece que se trata de um discurso alienado, mas de uma leitura que a adolescente faz sobre o que é esperado dela, e como ela deve responder à instituição, de modo a ser beneficiada. Esta adolescente estava em sua terceira medida de internação, o que também nos leva a pensar que ela já tinha um percurso que permitia que ela fizesse uma leitura da instituição, e respondesse “adequadamente” a isso.

“Aqui o adolescente é bem pressionado. Mas é uma pressão boa, né? Uma pressão boa que eles dão. O psicólogo dá também, né?” (Ana).

“Depois que o psicólogo conversa o adolescente para de pegar medida disciplinar.” (Ana).

Ana faz menção a uma fala comum entre os adolescentes acerca do atendimento de psicólogos ou de outras pessoas que eles considerem que tem uma boa retórica dentro da instituição. Por vezes, o adolescente diz que não quer atendimento ou não quer conversar com determinado profissional que “está entrando na mente” dele. Essa expressão parece dizer tanto de um tom persuasivo identificado pelos adolescentes quanto de um receio em relação a ser levado a dizer algo que não quer expor. Além disso, o atendimento também aparece no lugar de controle disciplinar, de forma que a partir dessa intervenção o adolescente para de infringir as regras institucionais. Aqui se apresenta o risco da sugestão, o medo da manipulação e do potencial acesso, pelo psicólogo, à verdade subjetiva do adolescente. Como sua liberdade está em jogo, a função do psicólogo sempre se condiciona a seu acesso.

“Até o adolescente percebe o trabalho do psicólogo, né? Que é mais é pra mudar a mente dele mesmo. Por isso que ele fala isso, que ele “quer entrar na minha mente.” (Ana).

Os efeitos da privação de liberdade se estendem a uma docilização dos adolescentes não apenas no comportamento, mas em relação a seus discursos. “A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objeto e como instrumentos de seu exercício.” (p. 164). Foucault ressalta como as pedras, os muros das instituições, têm o poder de tornar os sujeitos dóceis e conhecíveis. E certamente encontramos, aliado à barreira física dos muros, o trabalho dos profissionais.

A privação de liberdade é descrita pela adolescente como lugar privilegiado para a intervenção do psicólogo, e o encarceramento como um local onde o adolescente “amplia seu ponto de vista”.

“É com o tempo, é com o tempo mesmo. Aqui dentro é melhor ainda, porque aqui dentro ele não pode mexer com mais disso, então, aí já é mais fácil pro psicólogo, de ele estar aqui dentro privado de liberdade, é mais fácil pro psicólogo conseguir fazer que o adolescente amplie o seu ponto de vista, entendeu?” (Ana).

Muitas de suas falas, contudo, são entrecortadas por expressões que nos mostram que esta concordância irrestrita faz as vezes de um recurso para lidar com as amarras institucionais. Ana diz que está gostando do assunto da entrevista, e pergunta se suas respostas estão em acordo com o que eu quero escutar. A fabricação da verdade institucional acaba por fazer parte dessa relação, promovida pela engrenagem institucional e sustentada pelo psicólogo.

“O psicólogo também tem esse método de trabalho, também, de unir a família de novo, entendeu? É o que você queria, a resposta que você queria?” (Ana).

Nas entrevistas, em muitos momentos a privação de liberdade aparece como uma solução, se não para todos os casos, para aquele que está falando. Este é um ponto importante, porque os adolescentes também se embarçam ao serem perguntados sobre as contradições da instituição.

“No meu caso a solução foi a privação, porque se eu não fosse privado eu não ia pagar minha medida, não.” (Antonio).

Para André, a pergunta da pesquisadora foi se seria preciso estar privado de liberdade para trabalhar a responsabilização. Vejamos sua resposta.

“Não. No meu caso eu acho que foi isso aí que me ajudou a ter responsabilidade. Agora no caso de outros meninos que não, né? Que é diferente. Para mim eu acho que me ajudou a ter responsabilidade ficar privado da liberdade. Porque eu não tinha responsabilidade, agora eu tô tendo, né. Semiliberdade eu não ia cumprir. Acho que foi melhor eu ter tomado internação mesmo”. (André)

“A mudança começa vindo daqui, a mudança começa a partir daqui de dentro. Se você não mudar aqui fora, lá fora você vai continuar a mesma coisa. Vai continuar com a mesma percepção de vida, com os mesmo pensamento. O psicólogo não, ele mostra que a vida é mais do que o socioeducativo... Eles persistiu, eles persistiu, confiou em mim, me deu um voto de confiança, eles persistiu, insistiu em mim. Viu que eu tinha a possibilidade, viu não, que eu tinha a possibilidade não, viu que eu poderia mudar, eles insistiu e eles confiou em mim, ué... Não tenho nada que reclamar, eu tenho que agradecer.” (Alex).

A função de docilização é o nome foucaultiano para esse último aspecto da função do psicólogo no sistema socioeducativo.

4.3.5 Contradições e impasses

As entrevistas com os adolescentes em cumprimento de medida de internação são certamente atravessadas por questões institucionais, subjetivas, mas sobretudo pelo momento que aqueles adolescentes estão vivendo. É necessário compreender que as falas estão marcadas pela vivência institucional daqueles adolescentes. Metodologicamente, foi importante encontrar na análise das entrevistas momentos de contradição, de brechas no discurso, em que um discurso menos moldado pela instituição pudesse emergir. Chama-nos atenção de que esses momentos tenham sido muito mais recorrentes nas entrevistas que foram realizadas fora do centro socioeducativo.

Ainda que acautelados, ir para uma atividade externa para realizar as entrevistas parece já ter permitido um discurso um pouco mais livre. Chama a atenção também que não tenhamos percebido estes momentos quando os procedimentos institucionais de segurança tenham sido mais rigorosos. Esse rigor se refere, sobretudo, à presença dos agentes de segurança socioeducativo próximos da porta da sala onde aconteceu a entrevista.

“Eu acho que a medida foi ruim, me atrapalhou em algumas coisas, me ajudou em algumas. Me ajudou porque eu fiquei sem a minha..., me atrapalhou porque eu fiquei sem a minha liberdade. Agora, me ajudou a ter mais responsabilidade.” (André).

“-Mas cê concorda com a medida de privação de liberdade?”

-Tanto sim, tanto não, porque o caminho não é prender a pessoa pra ela melhorar, né. Também não é ficar dando moleza pra quem acha que é brincadeira, né.

- E se você fosse a pessoa do governo que pudesse decidir isso, o que você faria?

- Eu com essa mente aqui, eu não ia deixar ficar preso não, né. Mas eles acham que é o certo ficar preso, né, um pouco? Eu acho... Mas eu acho... Fico decidido, fico defin..., deci... tô indeciso. Porque tanto porque se a pessoa não ficar presa um pouco, ela não amadurece muito. Se ela ficar mais solta ela acha que tudo é brincadeira. Não sei.

-Cê fica na dúvida?

-Um pouco.” (Antonio).

Aparece uma dúvida sobre a legitimidade da privação como eficaz para efeitos de responsabilização. Parece ser difícil pensar em outra saída já que é difícil ir para a L.A. com as próprias pernas. Ao mesmo tempo, o adolescente sabe que seu destino, nesse contexto, é definido por outras instâncias, que ele não acessa. Assim, refletir sobre outras alternativas ao encarceramento é um convite a um lugar vazio. A resposta a

seguir é sobre a abordagem do tema “mudar de vida” durante os atendimentos psicológicos.

“Lógico que ele [o adolescente] vai falar que vai. Eu mesmo falo, quando a minha psicóloga pergunta, eu falo com ela: só posso responder você depois que eu botar o pé do portão para fora. Se eu tiver lá dentro, lá pra mim eu ainda estou do mesmo jeito ainda. Não mudei nada. Sou acautelado.” (André).

Foucault descreve os reformatórios como um dispositivo voltado para o futuro, para impedir o cometimento de um novo delito. A punição não teria, portanto, a função de apagar um crime ou desfazer um mal, mas de transformar um culpado. A individualização da pena tem relação com essa concepção: o castigo deve ser ajustado ao caráter individual, e ao que este comporta de perigo futuro. Da mesma forma, o suposto impedimento de uma nova atuação infracional está no cerne de toda a atuação do sistema socioeducativo. Parte do paradoxo que se encerra sobre o desligamento dos adolescentes se dá a partir dessa ideia, já que muitas vezes a decisão é tomada a partir de uma suposição sobre a probabilidade de o adolescente voltar ou não a cometer um ato infracional. Muitas vezes, os profissionais psi são chamados pelo poder judiciário a dar um parecer que prediga se aquele adolescente irá voltar a cometer um ato infracional.

Contudo, a preocupação em relação a uma futura atuação não se desdobra em ações que de fato possam auxiliar o adolescente a não infracionar, já que seu contexto social, familiar, as precariedades a que está exposto não são alteradas por sua privação de liberdade, e o alcance do trabalho dos eixos de profissionalização, escolarização, etc., tem muitos limites. Há, portanto, uma preponderância na aferição de aspectos que diriam respeito à “índole” do adolescente, sua “predisposição” subjetiva a uma nova atuação, em detrimento da complexidade das questões sociais que atravessam a possibilidade de uma reincidência.

Em seu relato, André expõe pontos de concordância e divergência com o sistema. Mas afirma que lá a palavra dele não vale nada, é como estar falando sozinho. Como é, possível, portanto, emitir opinião sobre um sistema onde sua voz não é escutada? Vemos reeditada nessas entrevistas a função de proscricção que os relatórios produzem pela ação do psicólogo.

“Algumas coisas eu concordo, algumas coisas não. Tem muitas vezes que você tá para ganhar um benefício e o agente complica você. Aí não tem como você explicar. Ele botou no relatório ali, é comissão disciplinar, e é aquilo ali que você vai pagar. Mesmo que você não fez você vai pagar. A sua palavra lá dentro não adianta nada. Nada, nada, nada, nada. É como nada, você tá falando nada, mesma coisa de você tá falando sozinho”. (André)

“Mas como tudo tem o seu bem, tem o mal também. O psicólogo também tem o direito de ficar sem esperança.

- E o adolescente também fica sem esperança?

-Fica. Fica.” (Ana).

4.4 OS PSICÓLOGOS NA INTERNAÇÃO

As psicólogas entrevistadas acerca do atendimento psicológico na internação serão chamadas de Camila, Clarice e Cecília. As três trabalham com abordagens teóricas distintas. Transparece na fala das profissionais a forma como os profissionais de psicologia são constrangidos pelas amarras institucionais, embora não pareçam alertadas disso todo o tempo. Há uma constatação importante, de que não é possível conjugar pensamento crítico e o cumprimento das atribuições do cargo. A dureza da rotina de trabalho, o grande número de adolescentes a serem acompanhados e as múltiplas tarefas que precisam executar certamente contribuem para esse cenário.

Há, na história da criação das penas e das prisões, um movimento de deslocamento da intervenção não mais em direção ao ato cometido ou à intenção da vontade do infrator, mas à sua natureza, às suas qualidades, ao seu modo de vida. Este movimento parece atingir seu auge no caso dos adolescentes acautelados, já que há um empenho maciço em perscrutar a vida do adolescente e de sua família, localizar suas “fragilidades”, para em seguida reafirmar a necessidade do cumprimento da medida pelo contexto de onde o adolescente se origina. Nesse processo de subjetivação da punição, é urgente a pergunta sobre o papel do psicólogo.

4.4.1 A especificidade do psicólogo na instituição

As psicólogas entrevistadas abordam, ao longo das entrevistas, aquilo que consideram como inerente ao trabalho da psicologia na medida socioeducativa de internação. Este relato vai aos poucos revelando paradoxos, pontos cegos, sofrimento psíquico, alienação...

A psicóloga Camila fala de uma particularidade do seu atendimento em relação ao trabalho dos técnicos de outras áreas.

“hoje eu não exerço uma função clínica dentro da unidade que eu trabalho, mas eu vejo a importância que meu trabalho tem. E aí, assim, eu vejo a importância distinguindo até com outras profissionais com quem eu trabalho. A escuta que tenho, a forma com que escuto e entendo aquilo e compreendo aquilo né, e como eu vejo ele no contexto como um todo. (Camila)

Esse trabalho, contudo, não se vale apenas do que o adolescente diz no atendimento individual, mas utiliza informações trazidas por outros profissionais, tais como os agentes socioeducativos. Certamente, o adolescente percebe que está sendo vigiado em todos os espaços, e a sua forma de ocupá-los também é objeto de intervenção do psicólogo.

“E talvez muitas vezes elementos dos, aí eu tô falando das unidades mesmo né, informações dos agentes...porque tá ali no dia a dia com eles, quando eles trazem alguma coisa pra mim, eu associo muitas vezes ao atendimento e muitas vezes eu até levo pro atendimento assim... porque, como eu não tô presente o tempo inteiro com eles, né... e eles vão se apresentando de algumas formas, por que no atendimento ele se apresenta de uma forma que é muito diferente de como ele se apresenta pro agente.” (Camila).

“Então, quando eu procuro, busco, essas informações, eu levo pro meu atendimento. Até mesmo pra eu ir conhecendo ele, né... pra eu ter entendimento de quem que é esse adolescente que eu tô trabalhando.” (Camila).

Estar o tempo todo com os adolescentes parece ser a melhor forma de conhecê-los, “saber quem é o adolescente. Como isso não é possível aos psicólogos, eles também se valem de informações trazidas pelos agentes, que estão presentes durante toda a rotina dos adolescentes. Na gramática dessa entrevista, chama a atenção também “trabalhar o adolescente”, e não *com* o adolescente. Ela confere um desenho ao fluxo institucional no qual o adolescente fala, o agente recolhe, o psicólogo analisa e, ao final, se espera a produção de um novo sujeito dentro de um sistema rígido de controle. Entretanto, o olhar assim instalado – não a escuta – passa pela figura da infração necessariamente o que desloca a perspectiva de apreensão do sujeito. Isso se nota pela

perspectiva de como a psicóloga busca ver o adolescente “*no contexto como um todo*”, sendo a totalidade compreendida aos moldes da instituição total (Goffman, 1961) como sendo o próprio espaço no qual se cumpre a medida. Voltamos a ver a ação terapêutica confundida com a prática disciplinar.

Para uma das entrevistadas, o objetivo do trabalho é contribuir para o crescimento do adolescente, e ser uma facilitadora para que ele busque novos espaços.

“Eu falo pra ele que eu sou a técnica, que eu tô ali pra contribuir, acho que é mais do que tudo contribuir pro crescimento dele né...acho que é isso...e poder ser um facilitador pra que ele procure novos espaços, procure compreender algumas coisas que levaram ele chegar até aqui, né?” (Camila).

“Então assim, diante de toda as dificuldades que a gente tem, que hoje a gente realmente tem né...acho que o sistema socioeducativo podia ser os olhos do estado e hoje tem uma certa dificuldade, assim, né... a gente vai tentando contribuir de certa forma.” (Camila).

Há aqui um ato falho significativo. Ao dizer que o sistema socioeducativo poderia ser uma área valorizada e um trabalho de destaque no estado, a psicóloga em vez de usar a expressão “a menina dos olhos”, ela utiliza “olhos do estado”, trazendo à tona o aspecto de vigilância e controle dessa política panóptica²⁸ (Foucault, 1975). Este ato falho se repete três vezes na entrevista.

A fusão entre o aspecto protetivo e o punitivo é a tônica destas entrevistas, e o encarceramento é recorrentemente mencionado como forma de garantir direitos. A psicóloga lamenta o fato de não poder continuar o acompanhamento do adolescente após o desligamento da medida, como se esse acompanhamento fosse um bem por si mesmo.

“o mínimo que eu tento fazer é tentar garantir os direitos dele enquanto ele tá ali dentro, né, porque quando ele vai embora, quem me dera se eu pudesse conseguir continuar acompanhando. Então o mínimo que ele tá ali, enquanto ele tá ali a minha prioridade é ele. Então, quando eu falo que tudo me interessa é verdade, tudo me interessa, uma ligação dele me interessa, uma carta dele me interessa, a relação que ele estabelece na visita com a família, e o meu contato com a família, como que ele é, com ele se coloca né...em vários espaços dentro da unidade me interessa. (Camila).

²⁸ O modelo panóptico de Bentham, retomado por Foucault, implica numa arquitetura das prisões na qual se dispõe uma torre central que pode ver todas as celas que a entornam num desenho circular, restando a torre de segurança escura e sem poder ser vista pelos prisioneiros, enquanto as celas são atravessadas pela luz, sendo plenamente visível o que se passa em seu interior.

“não só no atendimento, então eu procuro saber mesmo do adolescente a todo o momento no meu trabalho. Até mesmo pra eu não violar alguma coisa que já tá violada e contribuir pra isso”. (Camila)

Ao ser perguntada sobre a possibilidade de o psicólogo ter uma conduta que fosse violadora de direitos, a psicóloga responde sobre o papel dos psicólogos diante das violações praticadas por terceiros. A pergunta foi: “o que seria uma conduta de um psicólogo que poderia ser uma violação?”. A agressão física e verbal dentro da instituição e a família violadora são as respostas que surgem.

“É...olha, perpassando por questões de violência né, que a gente não pode negar, quando a gente sabe que. Não vou falar nem uma violência...né... Tem a violência física, mas acho que uma violência verbal, uma agressão verbal, né, acho que a gente tem que tomar esse cuidado, quando a gente presencia isso e a gente tem que ter um cuidado nesse olhar também para com esse adolescente. Contextos da família, que muitas vezes essa família chega, muitas vezes num contexto violador com esse próprio adolescente, acho que a gente tem que tomar esse cuidado também, assim, de ver que tipo de encaminhamento, onde que a gente pode buscar, nos reportar, quem pode nos auxiliar...” (Camila).

A entrevistadora insiste, então, perguntando se o psicólogo pode em algum momento ser um violador. Essa questão aparece como um ponto cego, diante do qual o psicólogo não consegue avançar.

“Pode, mas aí eu não consigo imaginar como, a forma que isso acontece, que aí eu vou pensar em mim, eu fico reportando a mim, será que em algum momento no meu atendimento eu violei isso ou contribuí? Então, hoje eu não consigo imaginar, eu tento tomar esse cuidado. Mas eu acredito que sim, a gente sempre tem que estar tendo esse cuidado, mas eu acredito que é possível.” (Camila).

A violência estrutural do Estado e a violência institucional, fundadoras da condição de privação de liberdade, não são visíveis ao sistema pois elas são sua condição de possibilidade. Nesta fala, surge o atendimento na privação de liberdade como resgate, e ainda mais paradoxal, o encarceramento como possibilidade de ampliação do campo de visão do adolescente.

“Quem dera se eu tivesse essa possibilidade, nós vamos sair resgatando todo mundo, mas eu tô ali mesmo pra poder fazer com que esse jovem esse adolescente amplie seu campo de visão.” (Camila).

O trabalho do psicólogo na internação é um bem, que deveria ser ampliado, e pode fazer com que o jovem “amplie seu campo de visão”, conforme dito pela adolescente anteriormente. A entrevistadora então retoma esta expressão para perguntar:

mas como ampliar o campo de visão dentro de uma unidade de internação? Na resposta, a psicóloga descreve a privação de liberdade como consequência necessária do olhar limitado do adolescente, do desejo dele de continuar no lugar do crime. Além disso, ela retoma o argumento anterior para associar o campo de visão a ser ampliado com os olhos (de controle) do Estado.

“E aí, né, e aí... ele traz essas coisas né, no próprio atendimento ele sabe que ele pode ampliar o campo de visão dele, mas ainda é um desejo, uma escolha de ficar nesse espaço. Nesse lugar do crime, tudo... porque é igual a gente tava conversando, a gente também não tem muito o que oferecer, e aí isso deixa um sentimento de vazio. Eu só tenho isso pra te oferecer, não tenho muito o que te oferecer. Voltando à questão, que eu acho que o sistema poderia ser os olhos do estado nesse sentido assim, poderia oferecer muito mais pra esses jovens, pra esses adolescentes que estão ali em comprimento de medida pra que quando eles possam sair, eles tenham outras possibilidades.” (Camila).

O trabalho do psicólogo é descrito também como um trabalho de ressignificação do aprisionamento. De certa forma, esta visão coaduna com a fala dos adolescentes de que o psicólogo ajuda o adolescente a lidar com a privação de liberdade, mas pela via de construir aquele destino como uma consequência direta e exclusiva de suas escolhas.

“É um trabalho de ressignificação desse lugar. Não é um trabalho tão fácil porque nenhum dos adolescentes que estão aqui quer estar aqui” (Clarice).

“O papel do psicólogo na instituição está na construção do caso propriamente dito. A gente trabalha na vertente de construir um caso de construir um caso subjetivo.” (Clarice).

Nesse sentido, construir o caso se associaria a construir a responsabilidade individual de cada adolescente. É importante localizarmos como a psicanálise pode ser incorporada por um discurso punitivista, sob a argumentação de que é preciso conhecer o que é próprio do adolescente para a construção de sua saída da instituição.

“O exame cercado de todas as suas técnicas documentárias, faz de cada indivíduo um “caso”: um caso que ao mesmo tempo constitui um objeto para o conhecimento e uma tomada para o poder. O caso não é mais, como na casuística ou na jurisprudência, um conjunto de circunstâncias que qualificam um ato e podem modificar a aplicação da regra, é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser treinado

ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído, etc.” (Foucault, 1975, p. 183).

Os estudos de caso, previstos na rotina institucional, ganham outra perspectiva ao serem examinados a partir da lógica desse controle individualizado, como sugere Foucault.

“Entender qual é a percepção do adolescente sobre a sua história, sobre o que faz ele chegar aqui, porque ele tá dando essa resposta diante da sociedade, diante dos outros com atos infracionais colocar ele autônomo mesmo, sabe, criar nele uma autonomia dele entender que aquilo ali foi uma escolha dele, que tem outras escolhas” (Clarice).

Além disso, coloca-se o paradoxo de criar uma autonomia no adolescente, ademais, uma autonomia a ser criada por via da retirada de sua liberdade de ir e vir.

A resposta singular do adolescente aos percalços que enfrentou na vida aparece como ponto sobre qual deve incidir a intervenção do psicólogo. As violações que sofreu, contudo, “não são garantia” de serem a razão pela qual o adolescente infringe a lei. A medida aparece, portanto, como uma resposta a algo que é particular do sujeito. Um lugar perigoso tanto para psicologia quanto para a psicanálise ocupar. Estar acautelado na unidade vira sinônimo de uma escolha subjetiva pela infração.

“Isso [as violações de direito que viveu] faz parte da história deles e de um tanto de outras pessoas que estão lá fora. Mas eu não posso garantir que foi essas perdas ou essas falhas que o trouxeram aqui. Eu tenho que compreender o que que ele compreendeu dessa história, né? O que que ele compreende da história dele e qual que é o ponto que faz com que ele esteja aqui. Porque a gente percebe que tem adolescentes que vivenciaram até na mesma família, tem o mesmo pai e a mesma mãe tiveram a mesma perda, mas às vezes tem um significado diferente ele dá uma resposta diferente.” (Clarice).

Foucault aponta com precisão a função do dispositivo institucional em relação à singularização da pena. Muito frequente é a intervenção de profissionais com adolescentes dizendo que “ele entrou sozinho e vai sair sozinho”, como forma de coibir a formação de grupos e de se envolver em questões que digam respeito a outros adolescentes. Da mesma forma, há um modelo institucional de individualização da medida, do qual certamente o psicólogo dá sua contribuição. Desde o Plano Individual de Atendimento, as intervenções individuais, as comissões disciplinares são sempre voltadas a destacar aquilo que é próprio de cada indivíduo, seja seu mal comportamento ou sua adequação. Trata-se de “singularizar a pena: em sua duração, sua natureza, sua

intensidade, na maneira como se desenrola, o castigo deve ser ajustado ao caráter individual, e ao que este comporta de perigo para os outros.” (p. 123).

“Mas tem que ter, ele tem que ter uma consciência de que tem algo que é dele também. Que ele tem que se colocar diante do outro de uma outra forma, porque senão ele vai continuar sendo o bandido, o que apanha da polícia, né, o que é visto como marginal o resto da vida. Então, a gente tem que trabalhar o empoderamento dele, de que ele também possa sair desse lugar.” (Clarice).

O discurso que responsabiliza o adolescente pelo ato infracional se estende às violações que ele sofre ao longo de sua vida. Esse posicionamento é ainda sustentado por termos que flertam com uma visão corroborada pelo capitalismo, de que basta o próprio empenho e uma tomada de decisão para que o adolescente ocupe um outro lugar no discurso social.

A psicóloga Cecília fala do papel do psicólogo de dar sentido à privação de liberdade, mas acrescenta um elemento que nos ajuda a compreender o sentido dessa tarefa. Ela nos aponta que se o psicólogo fica nesse lugar, ele não consegue trabalhar com o adolescente. Trata-se portanto, de um trabalho tanto no sentido de “ressignificar” o encarceramento para o adolescente, como mencionado por um adolescente, “mostrar que se trata de um momento de reflexão”, e ao mesmo tempo de uma torção que torna esse trabalho suportável para o psicólogo.

“Não tem como a gente enxergar só como punição, por quê na verdade tem um aspecto sancionatório né, que tem algo ali que é deles e foi tirado, é seu direito e eu estou tirando né, mas se a gente pensa só assim, o adolescente não produz. E a gente precisa avançar”. (Cecília).

Na sequência dessa torção, o psicólogo ocupa o lugar de quem está lá para ajudar o adolescente a conquistar sua liberdade, ou mesmo para fazer isso por ele.

“Nós vamos te tirar daqui, nós vamos resolver suas coisas.” (Cecília).

Vemos retomadas, como num espelho, as diferentes funções implícitas evidenciada nas entrevistas dos jovens.

4.4.2 Vigilância, controle e disciplina

Na rotina dentro da instituição, são muitos os aspectos que podem ser apontados na relação entre vigilância, controle e disciplina e o trabalho realizado pelos psicólogos.

A posição que estes profissionais ocupam em cada um desses contexto não é sempre a mesma: resistência, embate, omissão, punitivismo, se misturam e se engendram, de forma que é difícil distingui-los.

O atendimento individual dos adolescentes é feito dentro de uma pequena sala, onde há em geral somente uma mesa e duas cadeiras. Do lado de fora, o agente de segurança que acompanhou o adolescente até a sala aguarda, e monitora o atendimento. A função deste monitoramento é proteger a integridade física do técnico que está atendendo o adolescente. Em algumas salas, há um pequeno visor de acrílico na porta. Em outras, a porta fica entreaberta ou mesmo aberta, quando o adolescente “está agitado”. É de se questionar quais são os efeitos que estas medidas provocam no vínculo transferencial entre adolescente e psicólogo.

“você tá fazendo um atendimento e praticamente o agente tá fazendo o atendimento junto com você” (Camila).

Eu acho que primeiro o agente ele tá diretamente com o adolescente, muitas vezes eu acho que o agente sabe muito mais informações de conversa que são conversas informais com o adolescente do que com a técnica. Porque a técnica, isso eu tô falando de tanto ouvir os adolescentes, já leva aquela coisa “nossa, é a técnica que vai fazer meu relatório”, é quase “nossa, eu dependo da técnica pra eu ter um benefício, eu dependo da técnica pra ser desligado” e com o agente, ele não depende do agente nesse sentido, então eu acho que o agente socioeducativo tem um papel importante. Tem uma questão da segurança? Tem, que a gente não pode, é dizer que os adolescentes que estão ali são tranquilos, não são, vão ter os momentos deles de agressividade, essas coisas todas. Mas ele ali é importante, ele traz informações importantes, ele me diz como que o adolescente tá na área, na circulação junto com os outros adolescentes, como que ele se comporta com os outros adolescentes, eu acho...acredito que é importante nesse sentido assim... porque ele tá diretamente com o adolescente, ele passa mais tempo com o adolescente que eu em um atendimento”. (Camila).

O trabalho parece ter como premissa, nesse momento, o acúmulo de informações vindas de todos os setores institucionais para a descoberta sobre quem é “de fato” o adolescente que está acautelado, na lógica da totalidade já retomada acima.

A comissão disciplinar, também mencionada na entrevista dos adolescentes, aparece na fala dos psicólogos. A comissão disciplinar aqui surge como local para retomar pontos do atendimento individual.

“o que a gente faz normalmente de preferência que a gente não participe da comissão de adolescentes que acompanhamos. Mas existe casos que a gente vai ter que fazer. Em alguns momentos é até positivo, sabe? Não são todos os casos que são ruins”

não. Por quê? No momento da comissão é possível você fazer intervenção até sobre o atendimento né?” (Clarice).

“a gente [psicólogas da unidade] conseguiu fazer algumas pontuações nas comissões no sentido assim, até de retomar algo: lembra, no atendimento, quando você fala disso, né, que você fala que não está conseguindo avançar, então o que que acontece que você está atuando?” (Clarice).

Essa situação demonstra como intervenção psicológica e punição ficam misturados no contexto institucional, a ponto de não se reconhecer os objetivos de cada uma ou os seus efeitos, distintamente. A distorção do momento da comissão disciplinar para um momento de intervenção do psicólogo a nosso ver, pode ter efeitos graves, partindo da advertência foucaultiana de que essa estratégia pode culminar em uma forma de controle e docilização.

“[O controle disciplinar] deve evitar, tanto quanto possível, usar castigos; ao contrário, deve procurar tornar as recompensas mais frequentes que as penas.... quando o mestre for obrigado a usar de castigo, que ele ganhe, se puder, o coração da criança, antes de aplicar-lhe o castigo.” (p. 173).

O Regimento também prevê ações de enaltecimento para adolescentes que tiverem bom comportamento. Em alguns casos, há na fala dos adolescentes uma queixa sobre os adolescentes “protegidos” pela instituição serem sempre os mesmos a serem contemplados com uma ação de enaltecimento. Fica claro que a etiquetagem dos adolescentes não apenas segrega mas também cria uma nova realidade, que torna os adolescentes privilegiados mais propensos a “se comportar”, e os negligenciados mais propensos a se rebelar. Além disso, com frequências as instituições solicitavam estudos de caso para pensar o manejo de caso em que todo o espectro punitivo do Regimento já havia sido utilizado com o adolescente, e a unidade então se perguntava sobre o que fazer, sem se dar conta do ciclo que alimentava.

Sobre o efeito da modulação do comportamento dos adolescentes pela instituição, uma das psicólogas, que tem a experiência de trabalho em unidade masculina e feminina, relata uma percepção importante.

“Infelizmente, no masculino eles repetem alguns padrões de comportamento muito mais do que as meninas. As meninas são convidadas a serem mais diferentes do que elas eram lá fora do que os meninos. Antes de tudo, pela forma como eles são recebidos. Porque como eles vêem que eles são recebidos da mesma forma, então eles vão ficar no lugar que eles estão acostumados mesmo.” (Cecília).

Compreendemos, com Foucault (1975), que tanto o indivíduo quanto o conhecimento que se produz a partir dele não são fatos em si mesmo, mas são produções do poder, que produz realidades, campos de objetos e rituais de verdade.

“A introdução do “biográfico” é importante na história da penalidade. Porque ele faz existir o “criminoso” antes do crime e, num raciocínio-limite, fora deste. E porque a partir daí uma causalidade psicológica vai, acompanhando a determinação jurídica da responsabilidade, confundir-lhe os efeitos” (p. 239).

Como vimos com Misse no capítulo I, a força que conduz estes adolescentes ao sistema socioeducativo é composta por muitos aspectos, e chega prescindir do cometimento de um ato infracional para se fazer valer. Fica demonstrado também um aspecto fundamental para nossa discussão: o trabalho com adolescentes, como indicado por Rosa (2016), não tem apenas uma função de verificação de comportamentos e padrões subjetivos e sociais. Pelo contrário, esse trabalho tem um aspecto de construção da realidade desses jovens. Se eles são continuamente convidados a ocupar o lugar de “bandido” no discurso social (mesmo antes do cometimento do ato, como sustentado por Misse), é a partir desse lugar que eles vão responder.

Por outro lado, enxergar esses adolescentes com um outro olhar já os desloca em relação àquilo que supõem como o que se espera deles, e é somente a partir daí que as possibilidades de mudança estão de fato colocadas.

4.4.3 Contradições e impasses

Esta seção seleciona momentos em que algo inesperado emerge das falas. São contradições, lapsos, atos falhos e mal-entendidos que revelam para além do conteúdo do enunciado.

Ao perguntar à psicóloga sobre as contradições inerentes ao seu trabalho, a resposta que surge diz respeito à estrutura física da instituição, ao poder judiciário, prazos, falta de recurso financeiro...

“pensando mesmo na própria estrutura da unidade, o que é oferecido, você não tem...você tem uma sala que não é uma sala de um atendimento, você tem as coisas externas que incomodam um pouco, assim...impasses de, você tem tempo pra as coisas...você mal fez um relatório... essas respostas que você tem que dar o tempo inteiro pro judiciário.” (Camila).

Em outro momento, surge a fala de que o adolescente “idealiza” a internação. Esse movimento defensivo, contudo, parece estar mais do lado dos profissionais do que dos adolescentes.

“por que o adolescente idealiza um pouco “se eu for pra internação, eu vou conseguir um trabalho, eu vou conseguir um concurso” e aí no decorrer da medida você não consegue essas coisas, você não consegue um parceiro, você não consegue um encaminhamento pra esse adolescente. É como se você, seu trabalho não fosse realizado, tá faltando alguma coisa, porque esse adolescente chega com uma demanda e vai embora com a mesma demanda que chega, que a gente não consegue... é claro que a gente nunca vai conseguir suprir tudo que o adolescente quer, mas tentar um mínimo de oferecer pra esse adolescente alguma coisa. Então acho que são esses impasses que muitas vezes a gente encontra sempre. (Camila)

Estranhamente, a internação vira um lugar para se oferecer oportunidades, suprir “tudo o que o adolescente quer”. Nossa hipótese é de que o psicólogo, sem se dar conta, erige mecanismos para se eximir da culpa de estar contribuindo para o encarceramento do adolescente. O atendimento vira então um lugar de oferecer recursos. Vale acrescentar que isso aparece na fala dos adolescentes também, sobre a função do atendimento e o lugar da “técnica correria”.²⁹

O adoecimento provocado pela natureza mesma do trabalho é compreendido pelos psicólogos como uma consequência de eles não conseguirem prover aquilo que os adolescentes precisam (um curso de qualidade, uma oferta de trabalho...).

“então você vai gostando dos desafios que o trabalho vai te proporcionando, mas de certa forma você vai sentindo enfraquecida por não poder proporcionar muitas coisas.” (Camila).

Contudo, nossa percepção é de que a alienação a qual os profissionais estão submetidos, que impede a constatação do papel do psicólogo no modelo punitivo da privação de liberdade, tem uma função preponderante no adoecimento desses trabalhadores.

Ao ser perguntada acerca das respostas do Estado para os adolescentes até que eles cheguem à unidade, ou seja, da omissão do Estado em relação à garantia de direitos

²⁹Aqui cabe também uma reflexão a partir de um ponto explicitado pela fala dos adolescentes. Os adolescentes acautelados têm alguns pertences que não podem ficar no alojamento com eles. São materiais de higiene, cosméticos, guloseimas, etc., que são entregues em horários específicos. É comum escutar os adolescentes pedirem que os agentes providenciem alguns destes pertences, se referindo a estes como “minhas questão”. (p.ex: “agente, pega minhas questão lá pra mim”). O atendimento ocupa, assim, o lugar de providenciar “coisas” para os adolescentes, e os escaninhos das unidades passam a guardar suas “questões”.

dos adolescentes, ela responde sobre a atuação infracional do adolescente, e da Certidão de Antecedentes Infracionais (CAI).

“Eu acho que isso faz parte da construção do caso. Saber porque ele está aqui é simples, a gente pegar a CAI, o prontuário e você sabe o que eu trouxe aqui. Um exemplo, roubo ou tráfico.” (Clarice).

“A maior dificuldade que eu vejo é fazer o adolescente compreender o meu papel aqui dentro da instituição, isso é o mais difícil.” (Clarice).

O maior desafio, assim descrito pela psicóloga, se refere justamente a transmitir para o adolescente aquilo que não pode ser reconhecido pelos profissionais, já que é de fato insuportável.

“O adolescente aqui dentro, querendo ou não a gente coloca ele quase numa redoma de vidro, de uma certa maneira a gente protege ele. O menino tá na escola, né? O menino tem algumas oficinas, tem curso, a gente insere ele, então ele vai ser inserido porque ele tá aqui. Quando o menino sai, nada mudou lá fora.” (Clarice).

Quando perguntada sobre as contradições internas do trabalho da psicologia, a psicóloga responde que não entendeu a pergunta. Esse tema é colocado continuamente no lugar do que não pode ser dito, o que não pode vir à consciência. Curiosamente, a psicóloga vai dizer posteriormente sobre os profissionais que não compreenderam o lugar do trabalho.

Aqui se trata menos da negativa, tal qual Freud (1925) trabalha como condição para que um conteúdo inconsciente aflore à consciência apesar do recalçamento, e mais um deslocamento, uma substituição. Pergunta-se sobre as violações do psicólogo, ele responde com as da vida do adolescente, pergunta-se sobre as contradições de seu ofício, ela responde com o desejo de estar em outro lugar. Mecanismos inconscientes de defesa ao insuportável que é a sua função – se desvelada em sua estrutura de punição, vigilância, controle e docilização.

“Porque eu percebo que são pessoas que não compreenderam o lugar do trabalho, são pessoas que estão aqui e queriam estar em outro lugar. Diante da impossibilidade de estar em outro lugar elas preferem atuar de acordo com aquela função aqui”. (Clarice).

Entendemos que essa fala, que alude à identificação dos agentes de segurança com o ambiente militar e com a carreira do policial, também se refere aos psicólogos, que gostariam de ocupar outro lugar.

Perguntada sobre a função da internação para o adolescente, a psicóloga responde, precisamente, sobre a posição que o Estado ocupa, e ao fato de que muitas vezes a garantia de direitos do adolescente só se dará pela via punitiva. A psicóloga, contudo, não demonstra perplexidade com esse fato.

“Para o adolescente eu vejo muito como uma segunda chance do Estado dar uma atenção que deveria ter sido dada antes, sabe? Talvez esse seja para o sistema também. Então assim, para o Estado que eu falo, para o governo de uma forma geral, são adolescentes vulneráveis, desamparados.

Nessa argumentação, a privação de liberdade aparece como um serviço ao qual o adolescente vulnerável recorre.

“A gente não vê filho de rico aqui, porque filho de rico quando dá problema eles têm as formas deles alternativas, não precisam recorrer ao Estado pra resolver. Filho de rico não fica aqui porque tem advogado”. (Cecília).

4.4.4 A saúde mental dos psicólogos

Em duas entrevistas houve um momento de maior comoção das profissionais. A emoção surge no momento em que ambas falam sobre o exercício de uma tarefa impossível, mas da qual elas não recuam. A emoção parece surgir no momento em que as profissionais falam sobre as ambiguidades, que estão sempre em jogo, ameaçam vir à tona. Fica claro que, devido ao nível de tensão exigido pela função, os profissionais precisam se defender dos impasses, sob pena de o trabalho se tornar insuportável.

“Não é um trabalho fácil, eu falo que não é um trabalho fácil. É um trabalho no qual eu falo que nós psicólogos temos que fazer acompanhamento também sabe, assim, porque é para conseguir separar o que que é seu do que que é do menino, por que em muitos momentos o desejo nosso é muito maior do que o dele.” (Clarice).

“Então assim, é um trabalho muito desafiador, não é um trabalho fácil, é um trabalho árduo, a gente tem que estar sempre buscando renovar os conhecimentos, estar estudando mesmo, porque não tem nada determinado e cada caso vai te exigir alguma coisa diferente. E esse exigir alguma coisa diferente é que faz..., estou emocionada, ao menos para mim encantar, eu gosto.” (Clarice).

“Eu gosto do que faço, então acho que isso de certa forma já é um, como se diz, é até engraçado... Comecei a chorar ... mas eu gosto muito do que eu faço, eu gosto de trabalhar com adolescente e isso me frustra quando eu não consigo atingir o meu objetivo.” (Camila).

Ao ler uma reportagem sobre o sistema socioeducativo:

“ai você lê e você fala: ‘putz, olha o local que eu tô trabalhando, olha onde que eu tô’”(Camila).

As questões relativas ao local de trabalho e a sensação de enclausuramento são muito recorrentes, inclusive como fator de adoecimento.

“Numa unidade afastada, e a gente fica preso junto com os meninos, numa carga horária de 40 horas semanais.” (Cecília).

“Às vezes parecia que eu tava presa junto com os meninos”. (Cecília).

“o profissional ele tem que ter muita saúde mental, muitos meios para além daqui para voltar a cabeça para o normal... é muito difícil mesmo.” (Cecília).

“[sinto]gratidão de uma realização profissional e como pessoa, sinto que eu estou produzindo algo de bom sou grato por estar encontrando algum propósito para vida. A gente vê muito esses sentimentos por aqui. Mas ao mesmo tempo a gente vive esses sentimentos assim: não é possível que eu tenho que ficar para o resto da vida aqui. Não é possível que eu tenho que aturar algumas coisas. É muito ambíguo mesmo esse sentimento que a gente tem de amor e ódio pelo socioeducativo. É aquela coisa o pessoal fala que não consegue sair daqui. Mas sofre que é uma beleza. (Cecília).

“Mas ao mesmo tempo é muito, é muito, é muito ingrato. A gente fica nove horas por dia aqui, suga suas energias, infelizmente a gente não tem muito investimento acadêmico, a gente... não é incentivar a estudar, a gente não tem tempo de estudar. A gente vive muito a sensação de que a gente tá aqui o tempo todo. Os casos, eles não te abandonam totalmente no final de semana.” (Cecília).

“a pessoa fica muito presa dentro do sistema. Até mesmo quando você busca coisas fora do sistema, você tá buscando coisas que tem a ver com o sistema. então você vai fazer uma pós, você faz com o parceiro do sistema. Eu acho que isso para a saúde do profissional, isso não é bom. E talvez a longo prazo daqui a uns 50 anos a gente perceba isso melhor, sabe?” (Cecília).

Após anunciar que a entrevista estava próxima do fim, a psicóloga traz uma leitura bastante acurada, e que inclusive contradiz alguns de seus posicionamentos anteriores. Supomos que esse conteúdo tenha podido emergir pelo anúncio do fim da entrevista, que pressupõe que o tema não seria aprofundado, promovendo, assim, um arrefecimento de suas defesas inconscientes.

Às vezes eu me preocupo que o sistema socioeducativo seja isso, disfarçado de rebeldia, de vamos mudar as coisas, vamos oportunizar. Às vezes eu me preocupo que a gente seja uma engrenagem que reproduz essa perversidade, por quê? O filho do rico não chega aqui, uma adolescente que dirige bêbado que o pai dá o carro, que ele matou alguém, a gente não mexe com essas pessoas. Quem fica privado de liberdade são os meninos pobres. E às vezes a gente sustentando essa coisa: uau!, como

provocamos mudanças! como oportunizamos as coisas!" E a gente tá sendo engrenagem. É perverso." (Cecília).

4.5 OS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS EXTERNOS

Os adolescentes atendidos por serviços externos serão chamados de Bruno, Beatriz e Bernardo. Bruno e Beatriz estão acautelados e Bernardo já cumpriu internação, e hoje frequenta o serviço que o atende em liberdade.

4.5.1 As especificidades do atendimento externo

Os adolescentes falam sobre a diferença entre o atendimento da unidade da internação e o atendimento que frequenta na rede.

"Aqui [na rede] a psicóloga pergunta mais de mim né, que que eu fiz final de semana, aí lá eles já faz outras perguntas, né?" (Bruno).

"Aqui a mesma coisa, mas a diferença é que o espaço lá para você conversar é um espaço pesado. Clima tenso. Mas tipo assim, ah, não sei nem como descrever." (Bernardo)

"[Na internação] eu já falei de tudo, já, ele já sabe de tudo, já, eles já foram até lá em casa, já." (Bruno).

Bruno expõe um aspecto do cumprimento de medida que diz respeito à busca exaustiva de informações sobre o adolescente e sua família, inclusive com visitas da equipe a sua casa, e de um certo esgotamento dessa relação transferencial. As visitas domiciliares, previstas na metodologia, ocupam um lugar delicado no cumprimento de medida. Muitas vezes as unidades são impelidas a fazer essas visitas como condição para que a promotoria acate uma decisão de desligamento, por exemplo, embora muitas vezes as equipes não tenham condição de realizá-las. Além disso, trata-se de uma fiscalização que, em nosso entendimento, ultrapassa a finalidade do sistema socioeducativo.

"Atendimento que eu fiz só foi em cadeia, só. Antes de negociar eu nem sabia que aqui era psicólogo não. Ouvia só na escola, eu não sabia disso aí não."

-E hoje você sabe?

-Sistema, né? Ceipão, Ceipinho³⁰, semi, aí você sabe, conversa com a técnica. Eu nem lembro o que eu falei meu PIA, isso aí foi janeiro”. (Bruno).

Bruno conta que conheceu a oferta de atendimento psicológico através da “cadeia”. Ao perguntar se ele atualmente sabe sobre o que é psicólogo, o adolescente responde sobre as unidades socioeducativas por onde passou.

Nessa entrevista, há algo não dito sobre a ajuda da técnica, pelo fato de que o adolescente já está perto de ser desligado.

“Mas se minha técnica não me ajudasse eu ia falar, uai. Igual eu, minha técnica tem dois meses que não me atende.... Igual, eu já tô em fase de ir embora, se Deus quiser, trabalho já pronto, mais nada falta, aí eu não tenho mais nada a conversar com eles não. Conversei o que tinha que conversar já os oito meses que eu estou lá já.” (Bruno).

A psicóloga parece ter ocupado o lugar de providenciar os encaminhamentos durante o cumprimento da medida. A possibilidade de falar sobre si de modo mais íntimo não se colocava nos atendimentos da unidade. O adolescente não deixa de dizer que está há dois meses sem atendimento, mas ressalta que não tem nada a reclamar, expressão que foi repetida muitas vezes ao longo da entrevista.

“Eu desabafava com os meninos. Com a técnica não gostava de falar muito da minha vida não. Não gosto de contar nem para minha mãe.” (Bruno).

“Igual eu falei com você, minha técnica, se não me ajudasse em nada eu ia te falar tudo, até a roupa que ela tava.” (Bruno)

A conclusão da frase parece caminhar para: “mas como ela me ajudou, não vou falar sobre isso”.

Beatriz relata que a internação faz com que o adolescente se sinta solitária, e por isso o atendimento se torna tão necessário.

“Na unidade a gente fica bem mais, como é que eu vou te explicar, a gente fica mais sozinho né, A gente precisa de conversar porque, tipo, com o LA, você tá falando, ele vai conversa com ela, assim, e vai para casa. Ele tem a família dele para conversar. Agora lá dentro é bem mais diferente, a gente só tem eles para conversar. Para se abrir, para falar tudo que a gente tem para falar, do que tá passando na nossa cabeça, e eles tá lá para escutar. Acho que é muito diferente, muito, porque a gente está passando por uma coisa muito difícil. E a gente precisa de uma pessoa para estar ali ajudando. E eles que tá ajudando a gente lá de dentro.” (Beatriz).

³⁰ Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIP-DB) e Centro de Internação Provisória São Benedito (CEIP-SB).

“Lá dentro o trabalho deles é muito bom que a gente se sente, sei lá a gente se sente assim, tão bem, sabe? A gente parece que está devendo uma coisa para eles.” (Beatriz)

Beatriz fala sobre um sentimento de dívida em relação ao trabalho do psicólogo, como se ele ao ajuda-la ele extrapolasse a sua função profissional. Isso aparece em outra entrevista, quando surge que o mau profissional “só vai lá pra trabalhar”. Vamos compreendendo que o trabalho do psicólogo está muito fundido com a ideia de proporcionar benesses, aplacar os males do encarceramento, ajudar o adolescente a conseguir a liberdade, ou mesmo conseguiu-la para ele. Embora a entrevista tivesse como enfoque o atendimento externo, beatriz traz uma rica reflexão sobre o atendimento dentro da unidade.

4.5.2 Os efeitos do atendimento para o adolescente

“Em que este atendimento aqui pode te ajudar depois que você já estiver em casa?
- *Aí eu já não sei, viu?!” (Bruno).*

Bruno relata que não sabe em que o atendimento da rede vai poder ajudá-lo quando ele estiver em liberdade. Essa fala é significativa pela possibilidade de fazer o uso que melhor lhe convier desse e de outros espaços, sem se submeter tão intensamente aos direcionamentos impostos por outros, pela privação.

Beatriz conta sobre uma primeira experiência de atendimento psicológico na escola, e diz da sensação ruim de se sentir invadida pelo excesso de perguntas. Essa primeira experiência parece ter sido importante para que ela pudesse reconhecer a diferença de abordagem dos psicólogos da internação e daqueles que atendem na rede, como ela conta.

“eu não conhecia o que que era psicólogo, aí quando eu fui conversar com ela, ela começou a fazer um tanto de pergunta aí tinha vez que eu não queria falar e ela perguntava de novo e eu ficava com medo. Porque na primeira vez eu fiquei com medo. Porque ela perguntava tudo um monte de coisa, e eu ficava me sentindo meio sei lá parecia que tava me tampando assim, me afogando de tanta pergunta. Aí eu não gostei.” (Beatriz)

Conta também que nunca recebeu medida de meio aberto, mas também não sabe dizer se ela cumpriria, e se teria sido melhor. Em quase todos os casos os adolescentes respondem de forma reticente sobre a possibilidade de cumprir uma medida menos gravosa, como a liberdade assistida ou mesmo a semiliberdade.

“É, poderia ter sido melhor, ou não né porque... É, eu não sei. Podia ser melhor ou podia... ou não.” (Beatriz).

Quando perguntando sobre a diferença do atendimento do psicólogo no meio aberto e na internação, Bernardo responde:

“A dif... A diferença é que... Que a técnica corre mais risco, né? A diferença é que a técnica corre mais risco. Na internação corre um pouco menos risco. Mas quando adolescente está lá fora corre mais risco. Porque se o adolescente não for pagar o LA, a técnica é obrigada a mandar o relatório para o juiz falando que o adolescente não quer pagar, isso e aquilo. Corre o risco do adolescente querer matar a técnica, depois que ele sair da internação, ele ir atrás dela...” (Bernardo).

“Na LA, na LA não tem jeito de falar né, você só fica na rua. Você cumpre ela, a pena na rua. Só vai lá uma vez na semana. Conversa, a técnica vai atrás de alguma coisa que você quer para você, curso, serviço, para te ajudar. Te aconselha, você não faz o que não deve quando você está nervoso.” (Bernardo).

Sobre o motivo de Bernardo ter buscado o atendimento da rede após a liberdade, ele aponta um aspecto de continuidade entre o que ele vinha elaborando no atendimento do serviço durante a internação, e a ajuda que ele precisava para seguir seu caminho. Essa resposta aponta para um trabalho de elaboração importante, e para o fato de que o adolescente encontrou ali uma ajuda que não se limitou aos encaminhamentos determinados pela internação, mas pôde construir na rede um ponto de apoio que fez sentido para ele.

“Aqui? Ah, depois que eu saí do socio eu ia precisar de uma ajuda, para me manter firme, para continuar pensando as coisas que eu estava pensando em fazer, voltar meus estudos, fazer a faculdade que eu quero fazer. Tipo assim, eu vindo aqui eu converso com a técnica, peço a ela uma orientação, ela me orienta, me ajuda. É, só isso. Ficar firme no caminho certo.” (Bernardo).

4.5.3 O atendimento da rede e sua apropriação singular pelo adolescente

Beatriz, assim como Bernardo, aponta que ela pôde fazer um uso singular do atendimento oferecido pela rede.

“A diferença é porque lá [na internação] eles falam, eles gostam muito de conversar sobre a minha vida. Eles quer saber como é que é minha vida, como é que era, como é que tá sendo agora. E aqui, aqui eu venho e ele me escuta. E tudo que eu falo com ele, ele tenta me colocar, ele tenta assim, tipo, eu nem sei como é que eu vou te explicar, ele tenta te colocar na, no lugar certo, assim... Tipo o pensamento da gente, ele coloca, ele tipo, quer te colocar no pensamento melhor. Tipo os meus pensamento ruim, eu falo com ele, ele fala: por quê? Ele pede explicação porque, entendeu? E lá

não é assim, lá eles pergunta como é que tá a minha vida, se eu tô bem, outras coisas. É muito diferente.

Acho muito diferente, mas o cargo deles é o mesmo. Mas aqui ele só me escuta e lá eles perguntam um monte de coisa e eu respondo, o que eu não quero responder eu não respondo. É isso. Acho diferente por causa disso só. Mas o atendimento é igual. Tem nada de diferente.” (Beatriz)

“Lá a gente fala muita coisa, e aqui não, você não precisa falar as coisas que você já fez, que você vai fazer, aqui você fala o que você tiver te incomodando. Para tentar colocar no jeito, assim, que você vai parar de ficar pensando nessas coisas. Eu acho que é isso.” (Beatriz).

Quando pergunto sobre o efeito dos atendimentos para Beatriz, ela responde que o atendimento na internação mexe com ela também por causa do lugar. A adolescente fala, portanto, dos efeitos da privação e da tristeza por estar acautelada, e não das reflexões trazidas pelo atendimento em si.

“O que me mexe mais é o atendimento na unidade. Acho que é por causa do lugar também, que eu estou. E mexe também comigo porque eu fico perguntando quando que vai ser meu desligamento e começo a chorar, não dou conta, aí eles começam a perguntar, eu começo a falar da minha família, começo a chorar.” (Beatriz).

“E aqui não, aqui eu falo da minha família, mas, mas eu falo assim sabe, parecendo... porque, aqui é muito diferente, porque lá dentro você se sente presa a tudo. E aqui fora você se sente livre, parece que você não está preso você esquece que você está preso. E você não consegue falar tudo o que você fala lá, aqui.” (Beatriz).

“Sei lá, é tipo, as coisas que a gente conversa lá, eu não converso aqui. É totalmente diferente porque eles perguntam, né, e aqui não, aqui eles não perguntam. Ele senta e te espera falar.” (Beatriz).

“A única coisa que eu acho que eu falei assim mesmo para eles é que eu não estou presa, só eu mesmo. A minha mente também tá presa.” (Beatriz).

O atendimento da rede teve para a adolescente o efeito de apartá-la da sombra do ato infracional cometido. Esse é um ponto fundamental a ser recolhido, já que dificilmente o atendimento dentro da internação, no qual a elaboração sobre o ato infracional é preponderante, poderia produzir tal efeito. Cabe acrescentar que culpa pelo cometimento de um ato não se assemelha a uma responsabilização, e não é um efeito buscado pela socioeducação. Essa possibilidade de se descolar do ato cometido pode, acreditamos, promover um processo de responsabilização mais consistente, onde seja possível diferenciar o sujeito e seu ato, para que ela possa se associar a novas ações, mais próximas da pulsão de vida.

“Eu não sei, sabe, porque, do que eu fiz, acho que eu fiquei presa ao que eu fiz. Aí ele, o atendimento aqui, ele pergunta porque que eu estou presa a isso. Aí eu falei, que é porque eu fico muito pensando na coisa que eu fiz, aí eu me sinto presa a isso. E eu estou presa a isso, porque eu fico pensando toda hora, sabe? No que eu fiz, por que que eu fiz. E é difícil.” (Beatriz).

“Eu podia estar no monte no meio do monte de gente, que eu me sentia que eu tava ali, mas não tava. Você entendeu? Eu sentia que eu tava ali, mas não tava. Eu sentia que eu tava no meio do monte de gente, eu tava lá no lugar, eu tava lá, mas ninguém tava me vendo. Eu tava lá mas não tava. Era assim. E quando que eu comecei a vir cá eu parei de me sentir assim. Aí ele foi conversando comigo, eu fui falando que que eu sentia, ele foi perguntando por quê. E aí eu fui ver porque que eu tava desse jeito porque eu tava muito presa ao que eu fiz. E que eu já fiz também, né? Aí eu fui conversando, conversando, e agora eu estou bem. Me sinto tranquila, converso com todo mundo porque antes eu não conversava com ninguém, eu ficava quieta, eu não conseguia conversar com ninguém. Hoje eu converso com todo mundo.” (Beatriz).

“A diferença de lá para cá... é que aqui o adolescente sai, refresca a mente, o técnico aqui faz o possível para ajudar o adolescente também. Aqui o adolescente não vai querer pular no técnico, porque aqui o adolescente pensa que aqui é um espaço para ele sair de lá de dentro, respirar fundo, em um ambiente mais calmo, mais tranquilo. Tem pessoas diferentes para você conversar, tem pessoas para trocar ideia.” (Bernardo).

Bernardo fala da importância de ter contato com pessoas que não o conhecem, mas que são abertas para conversar com ele. Ele se coloca como mais um jovem que frequenta o espaço, fora de estigmatizações.

“Aqui também a diferença é que a pessoa que está lá fora na rua, que nem te conhece direito, que nem sabe da sua vida, chega em você te dar uma boa ideia, conversa com você e te dá um conselho.” (Bernardo).

4.6 OS PSICANALISTAS DA REDE

Os profissionais serão nomeados como Dora, Daniel e Diana. Eles atuam em três serviços diferentes, que se destinam a receber adolescentes que estejam submetidos a algum tipo de vulnerabilidade social. Um dos serviços se destina exclusivamente a adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativa.

4.6.1 Especificidades do atendimento na rede

Embora cada serviço pesquisado tenha suas particularidades, estes locais têm em comum a prática de atendimento individual realizado por psicólogos orientados pela teoria psicanalítica, podendo oferecer ou não outras atividades em seus espaços. Uma

questão que aparece em todas as entrevistas com os psicanalistas se refere à possibilidade de dissociar o trabalho realizado por eles do cumprimento da medida socioeducativa. Essa associação é feita não apenas pelos adolescentes, mas também por profissionais. Cabe então, questionar o que impede e o que possibilita essa diferenciação almejada pelos serviços.

“Como sustentar, como poder de fato transmitir para os meninos, e aí eu acho que tem uma diferença entre transmitir e dizer, porque a gente de fato diz muito para os meninos né, essa diferença que existe entre nós e a instituição né, que nós não somos parte da instituição.” (Dora).

“É algo à parte, um espaço de fala deles, onde tem todo um sigilo com o que for dito, com o que for exposto ali, e o que realmente a gente consegue transmitir disso?” (Dora).

“Então da experiência que eu já tive eu vi isso como um grande desafio, assim, transmitir para os meninos que de fato aquilo não dizia sobre a medida deles. No sentido de que o atendimento não era mais uma ferramenta, assim, não era algo a se cumprir ali, que o desejo, e aí eu acho que são as contribuições que a psicanálise pode ter, né, que o que vai motivar ali, o que é, ancora a presença deles de alguma maneira é só o desejo dele de estar ali.” (Dora).

A possibilidade de que o adolescente expresse o seu desejo de estar ou não em um atendimento faz emergir a distinção entre aquele espaço e o atendimento dentro da unidade socioeducativa. A psicanalista relata um momento em que o adolescente diz que está cansado e não quer permanecer no atendimento.

*“[o adolescente diz] Olha, estou muito cansado hoje estou com corpo ruim, estou cansadão, é, eu quero ir para casa. Aí eu falei: pode ir. Aí ele fala, é...
-[a entrevistadora pergunta] Pra casa?
-Não, isso foi, foi um ato falho meu. Ele não diz ir pra casa, foi um ato falho meu.
ele fala: eu quero ir embora, eu quero ir embora.” (Dora).*

Este ato falho no momento da entrevista revela que obviamente, a analista sabe que o adolescente de fato queria ir para casa, e não retornar à unidade. Revela ainda que talvez a analista quisesse consentir com a primeira opção, embora não tenha poder para liberar o adolescente para casa.

Em alguns casos de extrema vulnerabilidade, a psicanalista descreve que é necessário acolher e orientar minimamente o adolescente, para que depois fosse possível escutá-lo dizer sobre outras questões.

essa vida que sempre está por um triz, que chega num contexto de muita vulnerabilidade, de carências e carências, e de acolher isso e depois que era possível

deslocar um pouco dessa posição tão vulnerável, assim, era possível começar a dizer sobre outras questões. Mas eu vi que tinha esse desafio também de fazer essa, essa nomeação, ajudar a pensar o que que o adolescente podia fazer o uso diante desse contexto tão... de tamanha vulnerabilidade mesmo, que eu vejo como algo muito singular desses adolescentes mesmo.” (Dora).

“Assim, é uma carência simbólica também, né, para dizer, para poder falar ali do que do que o acomete, do que é difícil, porque parece que tem muitas outras coisas ali falando mais alto com uma certa urgência, sabe?” (Dora).

Para além do cuidado e do importante acolhimento descritos pela analista, retomamos também o alerta de Rosa (2016), comentado no capítulo III, sobre não tomar a distância cultural e social como precariedade. Essa cautela permite, acreditamos, pensar politicamente sobre as barreiras que se colocam para a escuta de realidades tão distintas, e também permite que se reflita sobre os contextos que produzem os discursos sociais nos quais estamos inseridos. O fragmento seguinte da entrevista também aponta nessa direção:

“Antes de eles serem adolescentes que estão cumprindo medida eles são sujeitos, então esse nosso compromisso né, se o compromisso da psicanálise é com sujeito com a ética do desejo né, vamos, vamos sustentar isso também lá, porque lá tem sujeitos né, eles estão lá, então para mim, particularmente, é por isso, por entender que ali tem um sujeito antes de mais nada.” (Dora).

O psicanalista Daniel também fala sobre a direção da escuta dos adolescentes no sentido de uma abertura para a emergência de uma singularidade.

“não deixar essa coisa se universalizar num sentido ruim, ou seja, não trabalhar com soluções pré-fabricadas ou prontas para adolescentes. Esperar que a instituição possa trazer, e a transferência dele com quem o escuta possa fazer com que ele traga a sua singularidade dentro da instituição. Você trabalha o laço social, e é isso que tá em jogo no trabalho do psicólogo lá, uma formulação a partir da singularidade dele, do que ele enxerga como possibilidade de laço social, de laço discursivo.” (Daniel).

Pensar a singularidade do adolescente e a forma como ele se insere e constrói seus laços nos parece uma diretriz que coaduna com as indicações de Rosa (2016), a respeito do fazer clínico em situações de vulnerabilidade e violência.

“Pra isso, a gente precisa recolher, estar aberto a recolher o que não funciona...[Trata-se de]uma construção nova e não uma reparação. Reparar o laço social é reproduzir uma lógica de universalização e a gente não quer isso, a gente quer que o menino construa uma inserção singular dele, e aí cada um vai vir de um jeito.” (Daniel).

“A gente percebeu que havia uma alavanca muito interessante que é o não reconhecimento dos meninos, no nosso, na nossa posição de psi, a nenhuma instância

institucional da qual eles tenham alguma concepção prévia. A nossa alavanca de trabalho que a gente percebeu, sempre foi essa. Porque gente não é da justiça, a gente não é da execução da medida socioeducativa, não é da saúde diretamente, não é da assistência, a gente é de outro lugar, de um lugar sem nome. Eles sabem disso, alguns inclusive a gente faz questão de explicar, dependendo do nível do comprometimento cognitivo ou qualquer coisa desse gênero, a gente explica, mas normalmente eles já chegam sabendo disso. Há uma certa transmissão, que é muito interessante, de outros meninos que já passaram que transmitem para eles. O que chega normalmente para a gente é fala do tipo assim: ‘pode ficar tranquilo porque eles não são P2, eles não são caguetes, eles não têm nada a ver com juiz, eles não têm nada a ver com a medida.’” (Daniel).

O psicanalista reporta uma percepção dos adolescentes em relação ao serviço onde atua, que se refere a uma não identificação entre o seu trabalho e aquele realizado pelas unidades socioeducativas. A necessidade de não se misturar ao atendimento socioeducativo é premente para os serviços, mas os profissionais relatam a dificuldade em se transmitir, de fato, esta separação.

“Não presenciei casos que os adolescentes deram continuidade ao atendimento depois do encerramento da medida. Ainda não vi.” (Dora).

4.6.2 A relação com as unidades socioeducativas

“Eu acho que isso reflete uma questão até do próprio serviço, porque nós não somos parte, mas ao mesmo tempo nós dependemos desse sistema, né, de uma organização institucional, para que nosso trabalho possa acontecer, de um fluxo de encaminhamento, dos técnicos se organizarem pra poder, pro menino poder tar vindo aos atendimentos, o tanto que a gente sofre as consequências disso, né, na medida que a instituição não se organiza o adolescente também não vem, né, às vezes a liberação dele não sai, tem uma série de questões aí que vão perpassando, perpassam a instituição e conseqüentemente o atendimento.” (Dora).

“E aí tem também algumas né, os técnicos, a gente tem que lidar com alguns técnicos que parecem ter uma ideia de que aquele atendimento de fato faz parte da medida, querem saber como que foi o atendimento, perguntam, e tão ali o tempo todo, é, querendo um resultado daquilo, assim, como se aquilo dissesse também do trabalho deles, de alguma forma.” (Dora).

Os psicólogos das instituições por vezes não fazem a distinção de que não se trata de um atendimento que faz parte da medida, e nem os adolescentes. Para os psicanalistas, esse aparece como um ponto de impasse. Assim, qual é de fato o grau de distanciamento possível entre esse atendimento externo e o cumprimento da medida socioeducativa do adolescente? Retomaremos esse ponto.

“Inclusive esse é um lugar de tensão né, assim, sempre foi um lugar de tensão. A gente tem experiências muito interessantes com instituições do sistema socioeducativo, com internações, assim como a gente tem umas experiências de fracasso, de um endurecimento ainda mais da instituição devido a esse lugar que a gente tem, do qual muitas vezes os meninos vêm para se queixar e a gente tá ali para acolher a queixa deles. Porque a gente vê muito é os meninos da internação virem se queixar. Isso é, isso é unânime. Se queixar da situação de privação, se queixar de uma falta de escuta dentro da instituição, se queixar do que que ele vai fazer lá fora. Nesse ponto a gente entra, que é uma coisa que a gente tem organizado, que é necessário uma articulação com o que vai ser feito lá fora, o que que aparece lá fora.” (Daniel).

“É muito difícil dialogar com uma instituição que não quer escutar, você vai criar aí uma tensão maior e isso vai dificultar o trabalho, e o que a gente percebeu com o tempo de trabalho é que isso no final das contas vai desembocar no menino.” (Daniel).

“A gente tem essa, esse princípio de não receber os meninos algemados e não receber os meninos com alguém acompanhado com a roupa do sistema socioeducativo. A gente não quer que os meninos cheguem lá reconhecidos com esse nome justamente para não envenenar a fala deles.” (Daniel).

“Agora, quando a instituição se dispõe a ouvir é muito interessante. Normalmente, isso é figurado por alguma pessoa da instituição, seja o diretor, seja um técnico, alguém que faz essa ponte. E aí é muito interessante porque a gente traz um retorno, por exemplo, de uma discussão sobre a circulação de um menino na cidade. Às vezes a rédea tá muito forte, tá muito dura, e o menino vai dando sinais de que tá insuportável e de que ele queria ter uma possibilidade de fazer alguma coisa para ele circular, até para ele errar. E isso é uma graduação muito interessante, porque os meninos da internação quando eles saem, o espectro de atuações dele é muito baixo, de possibilidades de atuação. Ou ele faz o pior de tudo, do tipo fugir e sumir, ou brigar e tretar com o agente e sumir, ou ele obedece tudo 100%.” (Daniel).

“Não há possibilidade do menino fazer pequenos desvios, dos quais a gente consegue recolher. Por exemplo, quando o menino começa a vir, e a gente começa a negociar a possibilidade dele vir sozinho e voltar sozinho. Falo: ‘olha eu acho que, aí vocês calculem entre vocês, eu tô dando a minha opinião como profissional, eu acho que vale a pena você se soltarem a rédea dele um pouco’.” (Daniel).

“Às vezes a gente está no lugar tenso com a instituição, com esse menino, tá um lugar tenso social, que a gente atende meninos que a sociedade não quer saber dele, afinal de contas, eles escancaram o que a gente quer esconder, que é o resto dessa construção social que a gente inventou. E eles escancaram no corpo, na vida, na fala.” (Daniel).

“Muitos meninos falavam não, mas eu não tenho problema com droga, muitos estudavam, trabalhavam, tinha namorada, faziam vínculo, e tava ali cumprindo medida judicial de tratamento para o uso de drogas. É duro ouvir isso. E aí eles chegam aqui com essas nomeações de ser do socioeducativo, chega acompanhado dos agentes,

*chegam grampeados*³¹. *Que é uma luta nossa porque toda vez a gente tem que pedir para que não subam, que não entrem com eles grampeados. Eu já tive paciente que deixou de vir aqui porque não era do socioeducativo, porque ficava extremamente assustado desses meninos chegarem aqui algemados.*” (Diana).

Nota-se as questões institucionais que envolvem a circulação de adolescentes algemados em um espaço de atendimento para adolescentes. O relato de pacientes que viam os adolescentes algemados e sentiam medo, devido a todo o discurso de periculosidade construído socialmente e reforçado pelo uso de um dispositivo associado à necessidade de contenção física da força e da violência, demonstra como a violência atribuída aos jovens é de fato praticada pelo Estado, mas não é assim percebida socialmente. O que se vê na imagem de um adolescente exposto a situação degradante de acessar um serviço algemado não é a violência exercida sobre ele, essa percebida como legítima, mas a suposta violência inerente àquele adolescente, o que “justifica” essa violação e aterroriza os presentes.

“Depois de um ano, um paciente meu perguntou assim: quando eu sair do socioeducativo eu vou poder continuar vindo aqui? Aí que eu fui entender que ele vinculou isso aqui ao socioeducativo e não enquanto espaço que é de direito dele frequentar independe dessa vinculação. E eu tive de dizer para esse paciente: ‘sim, no dia que ele foi liberado na próxima semana eu estarei aqui aguardando ele no mesmo horário. E aí ele me pergunta se o que ele fala que vai para o juiz, se eu tenho o poder de escrever dizendo que ele já tem condição de sair do sistema. Que peso né, que atravessamento que não rola com isso...”(Diana).

4.6.3 Impasses e contradições

“É necessário uma distância talvez né, para conseguir enxergar melhor exatamente todos esses impasses e contradições que vão estar aí, né, o tempo todo.” (Dora).

“É um trabalho que tem alguns dilemas se a gente pensar do ponto de vista do direito, do direito a ter um cuidado à saúde, a ter uma escuta qualificada né, também, é difícil quando você é, um menino, quando o menino chega no consultório e traz as violações que aconteceram dentro de uma unidade socioeducativa, né?” (Diana).

“Então, da mesma maneira, é, nós somos, a gente está distante, mas ao mesmo tempo nem tanto assim, né, assim, tem algo ainda que de alguma forma a gente, e a

³¹ Algemados.

gente faz parte né, desse, desse, desse fluxo dessa organização institucional, a gente precisa dela para o atendimento pode acontecer, para a gente poder chegar até os meninos né?” (Dora).

Há algo que liga o serviço ao sistema socioeducativo. Então, quais os impactos disso para a escuta desses adolescentes nos serviços? Como é possível dissolver essas conexões?

“Parece que na medida também tem algo que não permite muito escutar esse adolescente.” (Dora).

O silenciamento, aliado à impossibilidade dos profissionais de escutar, é um efeito expressivo provocado pela instituição de privação de liberdade. Partindo dessa percepção e dos impasses levantados pela psicanalista ao longo da entrevista, pergunto se o atendimento realizado pelo serviço seria uma espécie de redução dos danos provocados pela privação de liberdade.

“Se for pra dar um lugar de fala... Sim. É uma pergunta muito boa, muito boa. É... É. Fico pensando assim, que até para o adolescente que está cumprindo LA, também, se a gente também se faz necessário, se para ele for necessário né. Então se existir uma demanda, uma vontade procurar um atendimento, né? Mas por quê que se pressupõe aí também uma necessidade maior para aqueles que estão cumprindo medidas de maior privação, né?... [Longo silêncio] O que que a gente sustenta, né?” (Dora).

Pergunto, mais adiante, se esse atendimento seria uma forma de a internação não ser tão cruel para os adolescentes.

“É, aham, sim, entendi. É. Pode ser... Assim, eu sinto, é... não. Não. Acho que não, sabe, acho que continua cruel, continua difícil, é, de alguma forma eu lembro desse atendimento, que ficou muito forte pra mim, que eu sentia também que tinha um movimento dele de ir até as sessões por também poder escapar um pouquinho ali daquele ambiente que era tão insuportável. Então, eu sinto que tem de fato algo que pode tornar um... poderia aliviar ali de alguma forma esse momento tão insuportável, mas eu não sei se aliviar de fato sabe, por que é ainda era muito grande o peso da medida” (Dora).

A psicanalista relata que alguns adolescentes podem fazer um uso do atendimento externo para escapar momentaneamente do ambiente da privação de liberdade, mas constata que qualquer alívio momentâneo é insuficiente frente ao peso do encarceramento.

“Eu fico pensando o quanto que a minha fala aqui é muito contraditória, ao mesmo tempo, em alguns pontos, enquanto eu tô falando aqui na entrevista, porque eu vejo assim o tanto que para mim a contradição fica exatamente nesse ponto onde talvez

eu estou dizendo sobre uma aposta na vida, e ao mesmo tempo dizendo de um contexto tão mortífero e tão difícil, e de inúmeras negligências. Então assim, como que é essa aposta que se faz naquele adolescente, sendo que é um contexto social onde é tão difícil sustentar essa vida?

“Porque eu acho que a minha contradição vai dizer disso, assim: uma aposta naquele sujeito, mas ao mesmo tempo uma angústia muito forte com esse, com quais possibilidades de fato existem? Então, isso fica muito forte para mim e que faz com que eu olhe com muita admiração para adolescentes que constroem as possibilidades, caminhos, porque de fato quando eu olho para certos contextos né, eu falo: gente, como que é possível? Como que vai ser possível aqui uma saída? Mas a gente aposta.” (Dora).

“Agora, não ficou ainda muito claro para mim, a diferença do impasse para contradição. Assim, quando eu consigo pensar, consegui pensar eles muito juntos, assim de alguma forma...” (Dora).

“eu já vi, já percebi, é, eu falando para o adolescente algumas coisas um pouco contraditórias. Às vezes, o técnico me liga para dar notícias do adolescente e aquilo é às vezes é passado pro adolescente, e o adolescente às vezes até fala com naturalidade: “fulano me falou que conversou com você, que ele te contou o que aconteceu semana passada” e isso também fica difícil porque um contato que a gente está tentando sustentar que é unicamente, que é o mínimo possível, então isso transparece também para adolescente de alguma forma né.” (Dora).

“às vezes eu fico pensando até que ponto que a gente não é conivente com essa perversidade do sistema socioeducativo, né, até que ponto a gente trabalha para que esses meninos se adaptem a esse sistema. Quantas vezes a gente não silencia diante de uma violação de direitos grave, a gente presencia né, a própria coisa que para mim é muito difícil de lidar, que é esse vínculo que os meninos criam com a instituição, a dificuldade de romper com isso.” (Diana).

A pergunta de Diana é incisiva em relação ao grau de responsabilidade que é partilhado socialmente. Não se trata de delegar responsabilidades aos profissionais que de alguma forma se aproximam do sistema socioeducativo, ou que atuam no campo da defesa do sistema de garantias de direitos, mas de pensar, conforme apontado por Rosa, que a responsabilização precisa ser tomada como tarefa coletiva, e não incutida unicamente aos adolescentes como historicamente se supõe.

“Aí, minha pergunta que vem é: quem que tá atuando, ele ou a gente? É a gente que não estava enxergando, que não estava escutando, é ele que tá atuando, sabe? A reincidência está do nosso lado, sem dúvida.” (Daniel).

“A gente é careta, a gente é duro, a gente quer uma... a gente tem uma concepção de reestruturação dos meninos que é branca, hétero, máscula, classe média, sabe?” (Daniel).

“É um paradoxo né, é uma comunicação paradoxal mesmo, os meninos piram mesmo.” (Diana).

Diana aponta os efeitos dessas ambiguidades para os adolescentes. Os não-ditos, as contradições, certamente tem um efeito para esses adolescentes que estão ativamente tentando ler o que se espera dele, e respondendo com seus recursos a isso.

4.6.4 Possibilidades

“Pretensões a gente sempre tem, porque se a gente parte dessa aposta, também, né, apostar no sujeito, apostar que é possível um trabalho, que é possível mudar alguma coisa no circuito... Não sei se necessariamente para melhor, mas tentar uma mudança, né? que de fato assim, espero que seja uma mudança, que aquele adolescente possa fazer o uso de valorização da vida dele, né? Um uso que resgate assim um pouco essa vida, de construção de movimento.” (Dora).

A psicanalista aposta que, apesar de todos os percalços em jogo, o adolescente possa fazer um uso do espaço do atendimento psicanalítico para valorização da vida. Consideramos que não é pouco apostar em movimentos em direção à vida, nos casos de adolescentes tão fortemente conduzidos a caminhos de morte.

“Então acho que esse objetivo de ser um lugar onde eles se sintam acolhidos, esse é o maior objetivo, que o adolescente se sinta acolhido naquele espaço, que seja um espaço onde ele possa fazer um uso, seja qual uso ele faça, mas de sentir que ali ele tem um espaço de fala, que ali há um trabalho em direção à vida dele, então isso eu sinto que é possível transmitir e esse objetivo dos atendimentos que eu já fiz, até então, sinto que ele foi alcançado, sim. Os meninos sentem que podem contar com aquele espaço. (Dora)”

“É muito complexo, acho que é tudo muito, muito intenso nesse meio. Ai a gente tem que lidar com a nossa impotência. Quando eu falo da contradição, também penso assim em uma impotência nesse meio social que realmente parece que está, ainda mais no momento atual, nadando na conta corrente né? Porque a gente vai apostando, mas estamos aí, e vale a pena.” (Dora).

A concepção de responsabilidade trabalhada pelos serviços abrange as formas como cada adolescente pode construir sua maneira de estar no mundo, e como recolhe os efeitos dessa escolha.

“A gente tá aqui pra te ajudar a construir um laço social, uma representação social que seja possível para você, mas que você seja responsável por ela, né? Que você responda por isso que você tá querendo. A noção de responsabilização acho que é justamente essa, não é evitar que o menino faça alguma coisa, mas que ele tome ciência e responsabilidade por aquilo que ele pode fazer a partir do que ele concebeu. Se ele

quebrar a lei, aí ele vai ter que responder o sistema judiciário, né, mas o que a gente tem que colocar diante dele é assim, ele ter consciência dessa construção dele.” (Daniel).

“A gente não tampona o desamparo fundamental, tanto como ser humano e também como ser humano marginalizado, enfim, que é a situação dos meninos, que é um desamparo escancarado. Não tamponar com fantasias nossas de reconstruções, porque isso são fantasias nossas, sociais e institucionais, de que a gente vai fazer com que essa coisa melhore, essa coisa não melhora né? Assim, sempre vai haver algum tipo de segregação ou algum tipo de construção segregativa excludente.” (Daniel).

“Acreditar que uma construção singular desse laço social já é um ato político, é um rompimento um micro rompimento de uma cadeia universalizante né, é uma aposta na micropolítica e não na macropolítica.” (Daniel).

Nesse sentido, a direção apontada pelos psicanalistas corrobora com a perspectiva de uma psicanálise que pensa sua inserção política no mundo. Não se trata necessariamente de ações de amplo espectro, mas de pensar como a intervenção do psicanalista reverbera ou rompe com discursos excludentes, e em que momentos ela pode operar de maneiras que permitam a emergência de subjetividades dissonantes em meio a tantos discursos sociais que sustentam opressões.

“E aí me lembra um texto, anterior do Freud, na Psicologia do Escolar, que não adianta só evitar a morte, a gente precisa ainda oferecer vida, a gente tem um outro passo a ser dado. Então não é só romper ou desestruturar, que também faz parte do trabalho, mas não é só desestruturar discursos segregativos, tem mais um salto a ser dado e nisso que a psicanálise se propõe é de: ‘E aí, vai fazer o quê com isso né? Depois que você rompeu, vai fazer o que com isso? E agora, você vai para onde você vai, vai se posicionar como?’” (Daniel).

Se é tarefa do psicanalista despertar nos jovens o interesse pela vida, tarefa ética fundamental, certamente sua atuação não se restringe às intervenções relativas ao psiquismo dos sujeitos adolescentes, mas na responsabilidade compartilhada de promover uma sociedade em que a vida de todos tenha relevância.

“Então, de alguma maneira, eu tendo a entender que conceber isso é acreditar no discurso dos meninos e dar voz, dar voz não, entender que existe uma realidade, uma construção discursiva ali que eles, que eles que sabem, que a gente vai precisar aprender o que que é, porque a gente não sabe, a gente branco, de classe média, tem que aprender com os meninos, eles que vão explicar para a gente, eu não faço a mínima ideia do que que é isso, essa posição.” (Daniel).

Entendemos que esta é uma diretriz fundamental do trabalho, apontada também por Beatriz, quando relata que em seu atendimento na rede o psicanalista a escuta, em vez de afogá-la com perguntas que a fazem calar.

“Existe um recuo em saber antes e isso é um lugar tenso é um lugar tenso em qualquer instância. E aí é escutar o pior. Porque aí aparece o pior e você quer higienizar os meninos.” (Daniel).

A dificuldade de escutar o contexto tão diverso remete também ao que Rosa (2016) descreve como resistência de classe do psicanalista, como abordado no capítulo III. Como vimos, uma escuta higienista se coloca como forma de manter um pacto de silêncio em relação à injustiça social, e o trabalho do psicanalista é romper com o comodismo no qual essa posição se ampara.

“É lógico que [o alcance] é mínimo, é ínfimo não, é assim: não adianta a gente também ter a ilusão de que uma escuta vai mudar, às vezes muda. Às vezes uma escuta diferenciada muda de fato um destino de morte de um menino, mas a gente sabe que a gente tá lutando contra uma maré imensa.” (Daniel).

“Então tem isso, também tem um ponto nosso e isso é um ponto de macropolítica, que é de fazer pressão em outros lugares, de dizer: gente, pelo amor de Deus, a gente precisa fazer alguma coisa.” (Daniel).

Perguntamos ainda se o sistema socioeducativo faz parte dessa maré contra a qual o psicanalista deve se posicionar.

“Discursivamente eles estão contra, e sem dúvida você tem um sem número de trabalhadores lá que enxergam as coisas do mesmo jeito que eu tô falando aqui. Só que eles estão dentro de uma máquina que foi construída historicamente para higienizar, por mais que não seja uma prisão ela é criada prototipicamente como uma prisão, ela é uma estrutura de prisão, apesar de funcionar uma escola lá dentro apesar de, apesar de, apesar de. Então não acho que há uma, não há uma responsabilização direta no sentido do trabalhador que tá ali na linha de frente, mas eu acho que há uma responsabilização e não é só do Brasil mas era o sistema mundial ocidental, de como a gente pensa o que fazer com aqueles que rompem com laço social.” (Daniel).

“Ainda vai demorar anos para a gente conseguir construir um sistema, uma internação que parece uma escola. Até porque as nossas escolas parecem centro de internação.” (Daniel).

A questão não se resume apenas ao modelo de punição dos adolescentes que infringem a lei, mas perpassa o modelo de controle e disciplina exercido especificamente sobre as camadas pobres da população.

“não quer dizer que o fazer de todo mundo que está lá corrobore com isso, não. Acho que é cheio de resistência, até porque muita coisa funciona em função disso, em função dessas pequenas micro resistências, que você tem essa totalização da instituição que dá uma certa porosidade à instituição. Mas a gente tá falando de uma porosidade de uma instituição total.” (Daniel).

“mas que esses meninos que estão vinculados a este sistema possam ter esse lugar de escuta das suas questões, que é para além dos atos infracionais, né? Mas ter uma escuta, e a gente servir como um anteparo para essa travessia que é a adolescência.” (Diana).

“Não é só da subjetividade do adolescente, o sistema capitalista que a gente vive a sociedade empurra esses meninos para cometer ato infracional como uma possibilidade de pertencer numa sociedade, numa sociedade que só valoriza quem tem.” (Diana).

“A gente fazendo muita análise já adoece, não é garantia, porque é um sistema enlouquecedor, a história desses meninos é história de desgraça atrás de desgraça, as violações são muito anteriores, nada é feito por esses meninos antes do sócio, é um negócio muito bizarro. E aí depois a responsabilidade cai toda nas costas dele, eles têm que lidar com a responsabilidade de uma vida desgraçada, de uma vida precarizada, de um sistema perverso, de um estado omisso, uma sociedade que é preconceituosa e eles tem que se responsabilizar por isso sozinho. A responsabilidade é só deles, será?” (Diana).

“Sobre o lugar do psicólogo, eu acho que a gente também tem esse lugar político de problematizar, de analisar essas instituições, e de enfiar o dedo na ferida, assim, porque senão a gente fica no lugar meio de convivência né? Eu acho que esse silenciamento também, para conseguir entrar na instituição, para conseguir também é algo de uma certa perversidade, tanto para o profissional quanto para os meninos, e muitas vezes a gente é coagido.” (Diana).

Como as entrevistas com os profissionais das unidades demonstram, a coerção não incide apenas sobre os adolescentes, mas sobre os profissionais que trabalham nesse sistema. Isso ocorre em diferentes níveis, e parece-nos importante compreender o papel da alienação e seus modos de incidência tanto sobre o adolescente quanto sobre os profissionais.

“A resistência, ela é uma resistência só dos nossos corpos ali, né? Ela não vira uma resistência, a estrutura não balança, só adoece a gente, deixa a gente doida, por isso que eu acho que o socioeducativo é um sistema que tem que ser implodido, não dá para remendar.” (Diana).

“Muita angústia. Mas eu acho que esse impasse, também ele me conduz para minha militância na defesa dos direitos desses meninos, sabe, me faz ter essa crítica do meu lugar aqui, do meu lugar na vida deles, da resistência política que eu tenho que fazer em relação a isso. Porque para mim é muito importante estar nesses espaços de resistência política, porque é isso que esvazia um pouco dessa minha angústia na

clínica. Sabe, de que é preciso providenciar alguma coisa para além desse menino estar aqui, sabe?” (Diana).

É curioso notar que embora elabore saídas diversas, como a militância, a situação dos adolescentes também coloca a psicanalista no lugar de ter que providenciar algo para os adolescentes, numa posição que se aproxima daquela descrita pelas psicólogas que sentem que precisam oferecer algo para o adolescente internado.

Isso aí é o que me faz vir aqui toda semana, que eu vejo isso em pequenas coisas, porque se a gente treina o nosso olhar e a nossa escuta para pequenas mudanças, a gente vê que é eficaz, que é imprescindível, que é importante na vida desses meninos. Talvez não seja importante no sistema, mas que é uma forma de que, que esse, que esses meninos existam de outro jeito. Que seja aqui comigo, já que a sociedade exclui eles o tempo inteiro e tentam dizer que eles não existem, e eu acho que é da maior importância. E não só para eles, para mim também, porque eu aprendo demais com eles, eu me sinto renovada. (Diana).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de nossa elaboração, pretendemos localizar a inserção sistema socioeducativo em seu contexto ampliado, marcado pelo racismo estrutural e pela lógica punitivista e carcerária. Esse ponto de partida possibilitou constatar que não há um direito penal equânime em nossa sociedade, mas um sistema injusto no qual a justiça juvenil se insere, ao mesmo tempo que o reafirma.

Entre as intervenções previstas para o adolescente que infringe a lei, demonstramos que a privação de liberdade tem sido preponderante em relação às demais medidas socioeducativas, contrariando os princípios da lei do SINASE, sobretudo o princípio de excepcionalidade. É sabido que o encarceramento como resposta preponderante aos delitos é vigente desde o início das prisões, tal como destacado por Foucault (1975), e que essa resposta não visa simplesmente à correção de infratores, a uma prática discriminatória.

A prisão e, de uma maneira geral, sem dúvida, os castigos, não se destinam a suprimir as infrações; mas antes a distingui-las, a utilizá-las; que visam, não tanto tornar dóceis os que estão prontos a transgredir as leis, mas que tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições. (Foucault, 1975, p. 258).

Assim, não se trata de supor que a lei é feita para todos e incide sobre todos da mesma forma; “é mais prudente reconhecer que ela é feita para alguns e se aplica a outros” (Foucault, 1975, p. 261). A incidência de políticas sobre determinadas parcelas da população é evidência de que não se trata de coibir a infração da lei, mas de exercer o controle sobre determinadas populações. Essa violenta constatação nos conduz ao questionamento acerca de nossa responsabilidade sobre a manutenção e a ampliação desse cenário.

Essas reflexões, somadas à experiência profissional no sistema socioeducativo, fundamentam a questão desta tese acerca da função do atendimento dos psicólogos e psicanalistas aos adolescentes privados de liberdade. O que percebemos, no encontro com os adolescentes, psicólogos e psicanalistas, é que há, sobretudo dentro dos centros socioeducativos, muitos entraves para que a escuta do adolescente possa de fato se efetivar. Profissionais e adolescentes estão submetidos a uma forte regulação institucional e, com maior ou menor grau de percepção, encontram-se alienados ao poder disciplinar instaurado.

A prisão com toda a tecnologia corretiva de que se acompanha deve ser recolocada aí: no ponto em que se faz a torção do poder codificado de punir, em um poder disciplinar de vigiar; no ponto que os castigos universais das leis vêm se aplicar seletivamente a certos indivíduos e sempre aos mesmos; no ponto em que a requalificação do sujeito de direito pela pena se torna treinamento útil do criminoso. (p. 211)

As discussões sobre os graves problemas relacionados aos modos como se lida com a infração – e especificamente com a infração cometida por adolescentes – com frequência evoca o argumento de que não há outro modelo possível, o que rapidamente encerra o questionamento e reafirma o modelo existente. “Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E entretanto não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão.” (p. 218).

Ao percorrer os meandros da execução da medida socioeducativa em Minas Gerais, encontramos um cenário que, ainda que guarde peculiaridades, e mesmo alguns avanços, não escapa da constatação foucaultiana acerca do mecanismo que sustenta o seu funcionamento. O atendimento socioeducativo, com todo o seu planejamento, normativas e metodologias, parece fazer parte de uma certa especialização da prisão, que sofisticou seus dispositivos, mas não altera sua essência.

A prisão se encontrou, desde o início, engajada numa série de mecanismos de acompanhamento, que aparentemente devem corrigi-la, mas que parecem fazer parte do seu próprio funcionamento, de tal modo têm estado ligados a sua existência em todo o decorrer de sua história. (p. 220)

Desse modo, os abrandamentos, as reformas, as alterações da lei caminham, por fim, para o mesmo objetivo de manutenção da prisão. Cabe-nos questionar de que formas a inserção do trabalho do psicólogo nas unidades, assim como de toda a equipe técnica, termina por corroborar com o encarceramento dos adolescentes, tornando-o mais palatável sob o invólucro de “socioeducação”.

Se a prisão tivesse sido apenas um instrumento para eliminar ou esmagar a serviço de um aparelho estatal, teria sido mais fácil modificar suas formas evidentes demais ou encontrar para ela um substituto mais aceitável. Mas enterrada como está no meio de dispositivos e de estratégias de poder, ela pode opor a quem quisesse transformá-la uma grande força de inércia.” (p. 289).

É necessário concluir que o modelo de funcionamento do sistema socioeducativo no Brasil é o reflexo de todo esse complexo aparato que culmina no encarceramento e no genocídio da juventude negra, na segregação e na injustiça social. Assim, não se trata de supor que ajustes ou aprimoramentos possam retirar do sistema socioeducativo sua vertente de controle e docilização de parcelas da população, sempre as mesmas, já

reiteradamente expostas a todo tipo de violação de direitos. Trata-se de denunciar os modos de vida coletiva que viemos construindo, e de compreender como esse sistema com todas as suas precariedades e violações, e exatamente por elas, serve tão bem a nossa sociedade. Em seguida, é necessário nos voltarmos para nosso papel ativo como psicólogos e psicanalistas na reafirmação de discursos de exclusão, e nas práticas de encarceramento. Em relação a esse aspecto, podemos nos reposicionar e avançar significativamente.

O aspecto individualizante da pena (tal como indicado por Foucault), fortemente presente na medida socioeducativa, merece especial consideração, sobretudo ao tomarmos a diretiva indicada por Rosa (2017) acerca da responsabilização coletiva, quer dizer, da nossa responsabilidade na construção e manutenção de um discurso segregatório e suas reverberações.

5.1 HORIZONTES DE ATUAÇÃO

Há, portanto, um chamado para que todos se impliquem na promoção dos direitos da juventude, sobretudo dos jovens das camadas que, historicamente, vêm sendo negligenciadas e tendo seus direitos fundamentais desrespeitados. Se socialmente estão todos convocados a essa tomada de posição, os psicólogos e psicanalistas, a nosso ver, têm ainda mais urgência nessa tarefa. O caráter emancipatório da atuação do profissional psi não está dado, mas é algo que deve ser continuamente buscado. Ao longo da História já presenciamos tanto práticas de liberdade – como o engajamento dessas categorias na luta antimanicomial – quanto posicionamentos elitistas e segregatórios. Portanto, posicionamo-nos aqui contrários à pena individualizante e a práticas de responsabilização do indivíduo como forma de apagamento das responsabilidades coletivas com as quais todos devem se haver.

Consideramos fundamental não apenas a reflexão individual, mas também o debate público acerca das responsabilidades inerentes ao trabalho dos profissionais da psicologia e dos psicanalistas, especialmente no atendimento à juventude pobre e periférica e às populações carcerárias, de forma geral. A psicologia e a psicanálise, com suas particularidades e aproximações, ainda são fortemente marcadas por uma concepção individual sobre a formação de aspectos que podem ser nomeados como subjetividade, comportamento, psiquismo, mas que coadunam com a ideia de enfoque no que é singular. Também é necessário escutar esses profissionais e promover ações em relação à saúde mental deles, frequentemente fragilizada pelos contextos em que se

inserir na sua prática e pela falta de suporte para lidar com as complexidades do ofício. O conhecimento dessas áreas, acreditamos, poderia ser combustível pra fomentar a movimentação coletiva ao redor desse tema, combatendo o que Foucault chamou de indução ao remorso suscitado pela solidão, solidão essa que é condição à manutenção da submissão.

É fundamental perceber que o modelo punitivo em vigor e suas mazelas funcionam bem ao que se propõem e que as denúncias em relação aos problemas desse sistema não ecoam, mas são tomadas como mal necessário, mesmo por setores ditos progressistas. A prática psi que busca encontrar, em estruturas, diagnósticos ou no argumento da escolha individual, a causa para a predominância dos adolescentes negros pobres e moradores das periferias no sistema socioeducativo também parte de um posicionamento político e se mostra como apoiadora dos discursos sociais que excluem, segregam e autorizam a injustiça social.

A delinquência – ilegalidade dominada – é um agente para a ilegalidade dos grupos dominantes. Quando se apontam os inimigos do Estado, constroem-se as prerrogativas para obscurecer as ilegalidades que mantêm a desigualdade social, e fomentam-se os abusos do Estado contra os vulneráveis, agora denominados inimigos.

Enumeramos, a seguir, algumas conclusões extraídas desse percurso teórico e prático, com o objetivo de que essa formalização também possa abrir novos e necessários debates.

A) O profissional psi trata o mal que a instituição mesma produz.

A principal função do atendimento do psicólogo dentro da unidade de internação é tratar o mal causado pela própria privação de liberdade. As falas dos adolescentes sobre a ajuda que receberam e o uso que fizeram dos atendimentos, assim como a aflição dos psicólogos por não conseguirem prover ao adolescente aquilo de que ele necessita, a nosso ver, sustentam essa ideia. Se o psicólogo trata o mal que a instituição mesma produz, as possibilidades de utilização do espaço de fala do atendimento para a responsabilização, para reflexões pessoais ou mesmo para objetivos terapêuticos fica impedida. Não é demais ressaltar que os psicólogos são parte integrante dessas instituições, e assim são considerados pelos adolescentes. A participação nas comissões disciplinares e a confecção de relatórios, por exemplo, demarcam o lugar ocupado por esses profissionais. O mal que o encarceramento produz é o que faz o adolescente

buscar ajuda, mesmo a que ele encontra fora da instituição. A rede, portanto, é paliativa, está a serviço do sistema, embora haja contingências.

Não foi possível verificar se há diferenças em relação ao efeito do atendimento em razão da orientação teórica dos profissionais. A diferença preponderante está relacionada ao fato de serem profissionais que atendem dentro ou fora do centro socioeducativo. Os profissionais de dentro da instituição se mostraram mais rígidos e alinhados a uma perspectiva punitivista. Foram entrevistados psicólogos de orientação psicanalítica e de outras abordagens.

B) A maquinaria institucional cala os adolescentes e ensurdece os psicólogos.

A associação livre e o livre pensamento estão impedidos quando se priva alguém de liberdade. O processo de alienação está em jogo, e o fluxo de pensamentos é obstruído pela rigidez da lógica institucional instaurada. A fala dos adolescentes acerca do que se pode dizer dentro e fora da instituição corrobora com essa verificação. O atendimento externo parece abrir a possibilidade para uma reflexão mais livre, embora esse seja um efeito contingente, não necessariamente alcançado. A adolescente Beatriz fala do atendimento psicanalítico externo como uma possibilidade de “libertar a mente”, que havia ficado presa ao ato infracional cometido. A dureza da medida socioeducativa silencia os adolescentes e os trabalhadores. Há muitos não ditos em jogo no encontro entre adolescentes e psicólogos.

Carossi (2017) apresenta uma fala significativa de adolescentes durante uma oficina de música, dentro de um centro de internação provisória:

Em um dos encontros no CEIP, um adolescente, após tentar rimar durante a batida construída, disparou uma frase: “ah, num dá! Aqui parece que o pensamento some!”. Nesse momento, quatro outros adolescentes deslocaram-se do “transe” em que se encontravam nas repetições rítmicas, assentindo: “é, isso rola demais!”. Pausamos a música e iniciamos uma conversa, por entender que ali se abria uma possibilidade de diálogo, o que é raro nesses grupos. O adolescente continuou: “aqui no CEIP, meus pensamentos parecem sumir... Ai só fica pensamento ruim!”. Um outro completou: “só pensamento de morte!”. O primeiro retomou: “é estranho! É como se tudo aquilo que me faz bem lá como “bem” os amores e relacionamentos enquanto que os pensamentos “de fazer coisa errada” seriam o “mal”. Um outro acrescentou que “esquecia “todas as letras de música” quando entrava no CEIP. Seguiram-se queixas relativas à música: “é foda porque lá fora eu ando sempre com um sonzinho ou celular, e quando preciso coloco a música que eu quero”. “Eu só consigo lembrar de algumas”. Mas conseguimos encontrar um ponto em comum entre as músicas esquecidas: “Todas falam de liberdade”. (Carossi, 2017, p. 5)

O modelo de disciplina e controle instaurado nas unidades socioeducativas é incompatível com a função do psicólogo. Seu trabalho não pode prescindir da liberdade de expressão em seu sentido mais amplo, inclusive para que o sujeito possa de fato se

sustentar como responsável pelo que faz. Há uma complexa trama institucional, a qual não esgotamos na pesquisa, mas da qual podemos recolher os efeitos: Por um lado, a instituição provoca o silenciamento dos adolescentes. Ainda que eles sejam constantemente convocados a falar, essa fala não é livre, já que deve obedecer a expectativas e ordenamentos que põem a liberdade do adolescente em jogo. Há uma série de senhas que o adolescente deve proferir para alcançar sua liberdade. Por outro lado, o enquadramento rígido, a sobrecarga de funções, e tantos outros atravessamentos ensurdece os profissionais tanto para as questões dos adolescentes que ultrapassam o cumprimento da medida quanto para uma escuta crítica sobre o funcionamento da instituição e seu papel.

Não é possível discernir entre os efeitos da privação, do atendimento e da institucionalização dos adolescentes. Eles atribuem a responsabilização que entendem haver alcançado à privação de liberdade (à rigidez da medida), ou ao atendimento do psicólogo, que o fez “mudar os pensamentos”. Levantamos a hipótese de que esses sejam efeitos da institucionalização do adolescente e de sua adequação ao discurso que é esperado para que ele seja considerado apto ao desligamento pela equipe técnica.

C) Há um recalçamento da violência intrínseca à privação de liberdade e essa violência reaparece nos sonhos dos profissionais.

Na fala dos psicólogos, fica claro que há um processo defensivo em marcha, em relação à violência intrínseca ao cotidiano das unidades socioeducativas. É possível localizar uma minimização da violência institucional e mesmo uma progressiva naturalização tanto do ambiente inóspito quanto de suas práticas. Contatamos que não é possível lidar continuamente com o mal-estar de trabalhar com adolescentes presos. Nossa hipótese é de que essa violência reapareça nos conteúdos dos sonhos dos profissionais. Essa poderia ser uma razão para o recorrente fato de os profissionais sonharem com a instituição e com os adolescentes, em geral em situações nas quais os profissionais estão presos junto com os adolescentes. O horror da privação vai sendo recalçado e reaparece nos sonhos. Como relatado no capítulo 3, há uma fala comum entre os profissionais, segundo a qual, quando um trabalhador começa a sonhar com os adolescentes e com a unidade, é porque ele de fato “entrou para o sistema”.

É preciso estar alienado diante do caráter violador desse trabalho, sendo essa uma condição de alívio para o sofrimento gerado pelo ofício.

D) Os psicólogos aderem ao caráter utilitário atribuídos aos atendimentos.

Parece-nos ainda que o constante empenho dos psicólogos em providenciar “coisas” para os adolescentes ocupa o lugar de tentar aliviá-los do mal produzido pelo encarceramento e arrefecer a culpa pelo lugar ocupado por ele na instituição. Contudo, esse não parece ser um processo consciente, está camuflado pela real necessidade dos adolescentes, que contam com os psicólogos para provê-los do que eles precisam ao longo do cumprimento da medida. Essa constatação não se altera pelo fato de os adolescentes terem uma série de direitos que devem ser garantidos durante a medida. De fato, cabe à equipe tomar providências para atender às demandas previstas. A adolescente Beatriz relata que ela sente que fica devendo algo para o psicólogo da instituição. Quando a entrevistadora remarca que se trata de direitos sendo garantidos, ela responde que os psicólogos fazem mais do que do que é de direito dos adolescentes. Com Rosa (2016), corroboramos com defesa da promoção de uma escuta que leve em conta os efeitos do desamparo discursivo dos adolescentes. O que pretendemos ressaltar é que um dos desafios para que essa escuta se efetive está relacionado os processos de alienação aos quais os profissionais da instituição também estão submetidos.

E) A percepção dos trabalhadores é de que eles estão presos, assim como os adolescentes.

No contexto do trabalho no sistema socioeducativo, um fato se dá de forma recorrente. Um agente socioeducativo, ao se desentender com um adolescente, se enfurece e diz, para provocá-lo: “às 19h eu vou embora, e você fica aqui”. A recorrência dessa fala faz ressoar, além do desrespeito ao adolescente, um aspecto mais complexo. O fato de um agente dizer essa frase a um adolescente revela que a aparente obviedade sobre quem está preso e quem está em liberdade nessa discussão é, de fato, apenas aparente. Ainda mais reveladora foi a resposta dada por um adolescente que foi confrontado com essa provocação. O adolescente responde: “Sim, mas daqui a pouco eu estou livre, e você vai continuar aqui pra sempre”.

Esse mesmo ponto é revelado na fala dos psicólogos sobre a experiência de se sentirem presos junto com os adolescentes e sobre o fato de não conseguirem se desvincular dos casos nos finais de semana. O trabalho dentro de uma unidade de

internação provoca nos trabalhadores efeitos psíquicos ligados à sensação de privação de liberdade.

A consequência desse contexto é o adoecimento dos profissionais. A questão da saúde mental dos trabalhadores do sistema socioeducativo é de extrema importância. Todos os entrevistados relataram a necessidade de ter acompanhamento psicológico, de “se cuidar para não adoecer”. Também é mencionada a falta de suporte estatal para esse cuidado.

Nas entrevistas com os psicólogos que atuam dentro das unidades, chama a atenção o fato de que os momentos de maior emoção ou de expressão de desconforto são aqueles em que esses profissionais são convidados a dizer sobre o pensamento a respeito do trabalho que executam. Isso parece indicar uma dificuldade de manter um olhar distanciado sobre o lugar ocupado, o que se deve, supomos, ao caráter exaustivo e ao sofrimento implicado no ofício. Esse elemento da entrevista nos conduz a uma reflexão sobre o trabalho como fonte de sofrimento psíquico, principalmente tendo em vista as contradições e paradoxos com os quais os trabalhadores precisam lidar.

F) Os adolescentes fazem um uso próprio da rede externa.

Da parte dos adolescentes, há um uso contingente e singular que cada um dos adolescentes demonstrou ter podido fazer do espaço do atendimento externo. Nas entrevistas, aparecem três possibilidades, construídas cada uma de modo singular. Para Bruno, o atendimento tem uma função que só vai ser definida completamente quando ele estiver em liberdade. Para Beatriz, seu psicanalista oferece a possibilidade de ela ser escutada sem ser afogada por perguntas. Bernardo, por sua vez, conta com um lugar para continuar firme e trocar ideias com quem não conhece sua história. Consideramos que há uma margem sensivelmente maior nos atendimentos externos para que um encontro possa se efetivar entre psicólogo e adolescente.

Contudo, o atendimento externo aparece como um paliativo, um alívio, mas insuficiente para remediar os males da privação de liberdade. Há, nos relatos dos profissionais que fazem esses atendimentos, um ponto cego a respeito do lugar ocupado por eles. Isso aparece na dificuldade em transmitir para os adolescentes que o atendimento “não faz parte da medida” e também no questionamento sobre uma possível convivência com o sistema, em razão das parcerias que são necessárias para receber os adolescentes acautelados fora da instituição.

G) O atendimento externo é a princípio uma possibilidade, contingente, de algo mais próximo a uma relação mais livre das pressões institucionais.

São muitos os embaraços na tentativa de dissociar o atendimento externo da medida socioeducativa. Esses embaraços envolvem os adolescentes, que perguntam sobre a possibilidade de continuar o atendimento da rede após a medida e sobre a possibilidade de o psicanalista produzir um relatório de desligamento, como ocorreu no atendimento da psicanalista Diana. Envolvem também os psicólogos das unidades, que ligam para o serviço para saber como foi o atendimento, segundo nos conta a psicanalista Dora, “como se aquilo também dissesse sobre o trabalho deles”, e envolvem, igualmente, os psicanalistas que entrevistamos, que se perguntam se estão cumprindo uma tarefa de tornar os adolescentes mais adaptados à medida.

H) A resistência é do analista e é o sistema quem reincide no tratamento dispensado ao adolescente.

Tendo em conta a discussão até aqui apresentada, fica claro que os principais temas debatidos sobre a infração da adolescência e a medida socioeducativa, compreendendo a questão sobre a eficácia da política de atendimento e a reincidência, é premente localizarmos o que sustenta esses dois aspectos. Sobre o primeiro item, podemos afirmar que se trata de uma política eficaz, na medida em que nos perguntarmos sobre os reais interesses que a sustentam.

O atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa – talvez até utilizável – de ilegalidade, produzir os delinquentes, meio aparentemente marginalizado, mas centralmente controlado; produzir o delinquente como sujeito patologizado. (Foucault, 1975, p. 262).

Sobre o segundo aspecto, a reincidência, será necessário deslocarmos nosso olhar para perguntar quem são os atores que reincidem. Quando nos deparamos com anos de políticas públicas que não priorizam a juventude e não investem nos jovens tal como expresso em lei, torna-se claro que o delito no qual se reincide exaustivamente está do lado do sistema socioeducativo, e não dos adolescentes.

Dizem que a prisão fabrica delinquentes; é verdade que ela leva de novo, quase fatalmente, diante dos tribunais aqueles que lhe foram confiados. Mas ela os fabrica no outro sentido de que ela introduziu no jogo da lei e da infração, do juiz e do infrator, do condenado e do carrasco, a realidade incorpórea da

delinquência que os liga uns aos outros e, há um século e meio, os pega todos juntos na mesma armadilha”. (p. 241).

I) O trabalho é de construção de uma realidade e não de verificação.

Uma constatação fundamental é que o atendimento do sistema socioeducativo, o que inclui o trabalho dos psicólogos, não tem um caráter de verificação, de investigação acerca da realidade do adolescente, sobre a qual se dá a intervenção. A atuação do Estado e a do psicólogo tem o estatuto de construção da realidade em conjunto com os demais atores que compõem o entorno do adolescente. Isso quer dizer que a presunção de periculosidade, a desconfiança, o temor em relação ao adolescente são fatores que compõem um discurso que transmite ao adolescente a mensagem sobre seu lugar no mundo e sobre as expectativas que ele deve corresponder.

Se legalmente a premissa da “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” já tem sua importância, esse argumento ganha ainda mais expressividade ao termos em conta as formulações psicanalíticas sobre o momento da adolescência. É nesse momento que o adolescente rompe com o modelo dos pais e com o lugar que ocupava como criança para construir novos modelos e vínculos. Assim, a imagem de si deverá, mais uma vez, ser concebida como própria, e isso se faz, necessariamente, pelo olhar do outro. O olhar institucional sobre esses adolescentes terá um grande impacto, sobretudo se pensarmos na intensidade com a qual o adolescente estará exposto a esse olhar no contexto da privação de liberdade. Soma-se a isso as importantes formulações de Misse sobre a sujeição criminal, e não demoraremos em concluir que esse contexto conduz o adolescente a ocupar o lugar do adolescente infrator. Se as possibilidades de outras construções existem, isso se deve mais às contingências que podem surgir em cada história particular, e menos pelo que está previsto nesse modelo institucional.

A escuta dos adolescentes e dos trabalhadores lança luz sobre um aspecto intrigante relacionado à ausência de um posicionamento crítico dos adolescentes nas instituições. Em muitos espaços de discussão sobre as violações vividas pelos adolescentes nas instituições, uma pergunta se repetia: “por que os adolescentes não se rebelam?”³². As entrevistas parecem demonstrar que os adolescentes estão submetidos a um intenso processo de alienação e percebem que as possibilidades de alcançar mais rapidamente a liberdade se relacionam à adesão a um modelo de comportamento

³² A esse respeito, é fundamental a discussão de Vicentin (2002) acerca dos adolescentes internos da Febem e seus corpos em rebelião.

subserviente e “conformado” às normas institucionais. A “rebeldia” estaria, portanto, na mão contrária à conquista de sua liberdade.

O passo adiante dessa pesquisa consiste em verificar que a alienação não se dá apenas com os adolescentes, que precisa “se conformar” para ter o direito a sair, mas ocorre também com o psicólogo, que precisa se conformar para não adoecer. Essa defesa, contudo, se assenta em um suporte frágil, e tanto o adoecimento quanto a angústia em relação às ambiguidades do trabalho são constantes na experiência dos trabalhadores. Trata-se, nesse contexto, de subjetividades sendo reiteradamente expostas e marcadas nessa realidade de alienação e silenciamento. Os impactos disso são tanto subjetivos quanto políticos, já que a capacidade crítica e a energia necessária para a construção de saídas criativas e libertárias são reiteradamente minadas nesse processo.

Fazendo referência à fala emblemática de uma adolescente bastante perspicaz, podemos afirmar que tanto para profissionais quanto para adolescentes, “o socioeducativo é o cemitério dos talentos”.

A rede externa, por sua vez, é um respiro, um ponto de abertura para os adolescentes, que muitas vezes demandam o atendimento externo para poderem sair momentaneamente da instituição. Chama a atenção o fato de que essa possibilidade, de o adolescente querer aderir a um atendimento “para dar um rolé”, é vista pelos profissionais da instituição, sobretudo da equipe de segurança, com extrema desconfiança, e esse argumento é comumente utilizado para não autorizar a saída de um jovem. Concluimos que esses profissionais acertadamente supõem que sair temporariamente da instituição pode acender reflexões e posicionamentos que a unidade socioeducativa contém por meio de seus muros e normas. Tal como o adolescente escutado por Rosa (2016), o jovem que sai para uma atividade sabe que terá que lidar com os pensamentos que só podem ser suscitados pela liberdade, mesmo que fugaz.

Se por um lado a rede externa é demandada a serviço do sistema, e portanto corrobora com ele, constatamos que a possibilidade de uso inesperado e criativo desses espaços, para que um encontro entre o analista e o paciente adolescente possa acontecer, também é algo possível.

É importante destacar que as críticas aqui elaboradas se referem ao modelo de funcionamento do sistema socioeducativo e seu impacto sobre trabalhadores e adolescentes. Não se trata, portanto, de apontar falhas ou más condutas individuais, mas de analisar as formas de controle exercidas pela instituição e suas consequências. Em muitos momentos, foi a elaboração dessa pesquisa que me permitiu um distanciamento

em relação a práticas às quais também estive submetida de forma acrítica, enquanto permaneci como trabalhadora dentro do sistema socioeducativo.

Há uma inegável urgência de repensarmos o modelo de punição e controle do sistema socioeducativo, como resposta de um Estado reincidente em suas negligências e violações. Contudo, o contexto social e político atual nos leva a acreditar que essa urgência é inversamente proporcional ao que de fato poderemos progredir nos próximos anos. Durante os quatro anos de pesquisa, alguns dos pontos de crítica que levantamos inicialmente já não são mais pertinentes, devido a um fechamento e endurecimento ainda maior da execução da medida socioeducativa. Não temos razões para acreditar que algum avanço está por vir nos próximos anos.

A imagem recuperada por Gurski e Strzykalski (2018), de Borges modificando o Saara com um punhado de areia nas mãos, nos parece uma alegoria precisa para dizer de um trabalho impossível, mas decidido. E do vislumbre de um horizonte que mesmo inalcançável, pode nos manter caminhando.

REFERÊNCIAS

- Barros-Brisset, F. O.. A Psicanálise e a Rede socioeducativa. *Revista de Psicologia Plural*, v. n 28, p. 75-91, 2008.
- Batista, V. M. (2013). *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Coleção Pensamento Criminológico. Instituto Carioca de Criminologia. 2ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Revan.
- Batista, V. M. (2015). *A juventude e a questão criminal no Brasil*. In J. L. Q. de Magalhaes, M. J. G. Salum, & R. T. Oliveira (Orgs.), *Mitos e verdades sobre a justiça infante juvenil brasileira: por que somos contrários à redução da maioridade penal?* Brasília: CFP.
- Calligaris, C. (2015, 09 de abril). Maioridade penal? Folha de São Paulo. Recuperado em 09 de maio de 2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2015/04/1616995-maioridade-penal.shtml>
- Calligaris, C. (2015, 25 de junho). A maioridade penal. Folha de São Paulo. Recuperado em 09 de maio de 2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2015/06/1647224-a-maioridade-penal.shtml?loggedpaywall>
- Carossi, V. Aqui, o pensamento some. Site AIC. Recuperado em 15 de agosto de 2018, de braic.org/desembola-na-ideia/aqui-o-pensamento-some-relato-do-ceip/?fbclid=IwAR0mGTFcfiv-O4-QRFESui2OuM9SeXABGaDY8VfAPo30pfmiB-p86cFRV1A
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988, 05 de outubro). Recuperado em 20 de fevereiro de 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- Conselho Federal de Psicologia (2010) Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação. Brasília: CFP, 2010.
- Conselho Nacional de Justiça- CNJ (2012) Panorama Nacional Programa Justiça ao Jovem- A execução das medidas socioeducativas de internação. Recuperado em 01 de setembro de 2014, de http://www.cnj.jus.br/images/programas/justicaaojovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf
- Erikson, K. T. (1962). “Notes on the Sociology of Deviance”. *Social problems*, vol. 9, Spring, pp. 207-314.
- Feltran, G. S. Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo / Gabriel de Santis Feltran. - Campinas, SP: [s. n.], 2008. Unicamp.

Flauzina, A.L.P. (2008) *Corpo negro caído no chão - o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto.

Foucault, M. (1999). *A ordem do discurso*. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola.

Foucault, M. (2002). História da sexualidade: v. 3. *O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão; trad. Raquel Ramallete. 41.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Foucault, M. (2003) A vida dos homens infames. In: _____. *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.203-222.

Freud, S. (1970). Psicanálise silvestre. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.11). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1910).

Freud, S. (1976). A dinâmica da transferência. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.12). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1912).

Freud, S. (1976). Recordar, repetir e elaborar. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.12). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1914).

Freud, S. (1976). A questão da análise leiga. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.20). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1926).

Freud, S. (1975). Análise terminável e interminável. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.23). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1937).

Freud, S. (1975). Construções em análise. In *Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (J. Salomão, trad.,Vol.23). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1937).

Goffman, E. Manicômios, Prisões e Conventos. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

Goffman, E. (1962). *Stigma: notes on the management of spoiled identity*. Englewood Cliffs (New Jersey): Prentice-Hall.

Gontijo Salum, M.J.; Gontijo Salum, M.J. (Org.); Fazzi, R. C. (Org.) ; Campos, S. M. (Org.) ; Santos, L. (Org.) ; Hatem, D. S. (Org.) . *'Prá pagar de boa': dê oportunidade, medida socioeducativa responsabilizam, mudam vidas*. 1. ed. Belo Horizonte: Grafica e editora, 2010. v. 1. 72p .

Gontijo Salum, M.J. ; O Adolescente, o ECA e a responsabilidade. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, v. 1, p. 162-176, 2012.

Guerra, A. M. C. (2012). Adolescência e infração: classificar é simples, complexo é operar com as classificações.... In R. : F. K. N. Calazans. (Ed.), *Psicopatologia em debate: controvérsias sobre os DSMs* (1ª ed., pp. 75–94). Barbacena: Ed. UEMG.

Guerra, A. M. C.; Cunha, C. F.; Silva, R. S. (2015). *Violência, território, família, adolescência: contribuições para a Política de Assistência Social*. 01. ed. Belo Horizonte: Scriptum.

Guerra, A. M. C. (2016). A psicanálise e as redes sociais nas medidas socioeducativas e protetivas: capturas, fluxos e outras modalizações. In: Palombini, A.L.;Torossian, S.D.; Figueiredo, A.C.C.; Guerra, A.M.C.. (Org.). *Redes de atenção Integral à infância e juventude*. 1ed.Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 49-.

Gurski e Strzykalski (2018). A escuta psicanalítica de adolescentes em conflito com a lei: que ética pode sustentar esta intervenção? *Tempo Psicanalítico*, Rio de Janeiro, v. 50.1, p. 72-98, 2018.

IPEA, FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública Atlas da violência (2017) Rio de Janeiro, junho de 2017. Recuperado de: http://ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf (Consultado em 01 de fevereiro de 2018)

Kitsuse, J. (1962). “Societal reaction to deviant behavior: problems of theory and methods”. *Social problems*, vol. 9, Winter, pp. 247-256.

Lacan, J. (1997). O seminário, livro 7: a ética na psicanálise; texto estabelecido por Jacques Alain-Miller; trad. Antônio Quinet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Lacan, J. (1998). A direção do tratamento e os princípios de seu poder. In *Escritos* (pp.591-652). Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor (Campo freudiano no Brasil).

Lacan, J. (1998). Intervenção sobre a transferência. In *Escritos* (pp.214-225). Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor (Campo freudiano no Brasil).

Lacan, J. (2003). Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola. In *Outros Escritos* (pp.248-264). Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor (Campo freudiano no Brasil).

Lacan, J. (2003a). Os complexos familiares na formação do indivíduo. In J. Lacan, *Outros escritos* (V. Ribeiro, trad., pp. 29-90). Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1938)

Lacan, J. (2003b). *Prefácio a “O despertar da primavera”*. In J. Lacan, *Outros escritos* (V. Ribeiro, trad., pp. 557- 559). Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1974).

Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Recuperado em 01 de setembro de 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 01 de setembro de 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

Lemert, E. M. (1951). *Social pathology*. New York: McGraw-Hill. 1967. *Human deviance, social problems and social control*. Englewood Cliffs (New Jersey): Prentice-Hall.

Lévi-Strauss, C. (1985). “O feiticeiro e sua magia”. In: *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Maciel, E. R. Há liberdade na privação? (2012) In: Medidas socioeducativas: contribuições para a prática. Minas Gerais, Governo do Estado. Secretaria de Estado de Defesa Social. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. Carolina Proietti Imura e Elaine Rocha Maciel (orgs.) Editora Fapi.

Martins, A. S. (2014): Por que a guerra? Política e subjetividade de jovens envolvidos na guerra do tráfico de drogas: um ensaio sem resposta. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Psicologia no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

Matos, H. (2005-2006). Remanescentes das comunidades dos quilombos: memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil. *Revista USP*, 68, 104-111.

Melo D.L.B., Cano I. (2012) Índice de homicídios na adolescência: IHA 2009-2010. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 23-54.

Minas Gerais, Governo do Estado. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo. Metodologia de Atendimento da Medida Socioeducativa de Internação – Fascículo 5. Belo Horizonte: (no prelo) 2012.

Misse, M. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, 79, 15-38.

Oliveira, R. T. (2015). Apresentação In J. L. Q. de Magalhaes, M. J. G. Salum, & R. T. Oliveira (Orgs.), *Mitos e verdades sobre a justiça infanto juvenil brasileira*: por que somos contrários à redução da maioridade penal? Brasília: CFP.

Organização Internacional do Trabalho. Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho sobre as piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para a sua eliminação, 1999.

Ramírez, M.E. El método clínico de Freud aplicado a la investigación de fenómenos sociales. In: Gallo, H., Ramírez Ortiz, M. E. (2012). *El psicoanálisis y la investigación en la Universidad*. Buenos Aires, Argentina: Grama Ediciones.

- Reis, R.F. (2017) O genocídio dos adolescentes negros no município de Belo Horizonte – quem importa? Belo Horizonte. UFMG.
- Rizzini, I.; Menezes, C.D. ; Leite, A. D. S. . Cuidado familiar e saúde mental: A atenção das famílias e seus filhos na infância e adolescência. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2013. v. 1. 168p .
- Rizzini, I.; Limongi, N. S. Percepções sobre violência no cotidiano dos jovens. *Revista Katalysis*, v. 19, p. 33-42, 2016
- Romeder, J. M. & McWhinnie, J. R., (1977). Potential years of life lost between ages 1 and 70: an indicator of premature mortality for health planning. *International Journal of Epidemiology*, 6: 143-151.
- Rosa, M.D. A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2016.
- Rosa, M. D.; Vicentin, M.C.G. . Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. *Revista Psicologia Política (Impresso)*, v. 10, p. 107-124, 2010.
- Rosa, M. D.; Prudente, S.E. . Responsabiliz(ação): o sujeito entre a responsabilidade e o dever jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 109, p. 75-90, 2014.
- Rudge, A.M. (1997) Construções em psicanálise e mitos. *Percurso: número 18*. (pp. 25-32)
- Safatle, V. (2015). *O circuito dos afetos: desamparo, corpos políticos e o fim do indivíduo*. São Paulo: Cosac Naify.
- Sposato, K. B.. *Direito Penal de Adolescentes - Elementos para uma teoria garantista*. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. v. 1. 264p
- Tannenbaum, F. (1938). *Crime and the community*. Boston: Ginn.
- Torossian, S. D.. Nós, medidas, proibições, aberturas e encontros num caso de juventude em ato infracional. In: Jaqueline de Oliveira Moreira, Andréa Maris Campos Guerra, Juliana Marcondes Pedrosa de Souza. (Org.). *Diálogos com o campo das medidas sócio-educativas: conversando sobre justiça, o cotidiano do trabalho e o adolescente*. 1ed.Curitiba: CRV 1, 2013, v. , p. 183-194.
- Torossian, S. D.. (Des)ligamentos e (Ré)ligações. In: Jacqueline de Oliveira Noreira; Juliana Marcondes Pedrosa de Souza; Paula Melgaço Rocha. (Org.). *Diálogos com o campo das medidas socioeducativas: conversando sobre acolhida, os eixos e o desligamento*. 1ed.Curitiba: CRV, 2015, v. , p. 218-224.
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor de ato infracional- Vara Infracional da Infância e da Juventude - setor de pesquisa infracional (2014). Relatório Estatístico 2013.
- Vicentin, M.C.G. (2002) A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei. Tese de doutoramento do Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP (Núcleo de Estudos e Pesquisas de Subjetividade).

Vicentin, M. C. G. A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2005. 331p

Vicentin, M. C. G. Corpos em rebelião e o sofrimento-resistência: adolescente em conflito com a lei. Tempo Social (USP. Impresso), v. 23, p. 97-113, 2011.

Vicentin, M.C.G. ; Catao, A. L. P.; Borghi, A. ; Rosa, M. D. . Adolescência e sistema de justiça: problematizações em torno da responsabilização em contextos de vulnerabilidade social. Responsabilidades: revista interdisciplinar do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ, v. 1, p. 271-295, 2012.

Vicentin, M. C G.; Gomez, A. P.; Catao, A. L. . Notas sobre responsabilidade desde os escritos de Michel Foucault: pistas para pensar a justiça juvenil. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 22, p. 21-46, 2014.

Zamora, M. H.; OLIVEIRA, M. C. S. L. (Org.). Perspectivas Interdisciplinares sobre adolescência, socioeducação e direitos humanos. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017. v. 1. 219p

ANEXOS

Anexo A- Capa do documento produzido pelo Conselho Federal de Psicologia em 2010- Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de interação (CFP, 2010).

